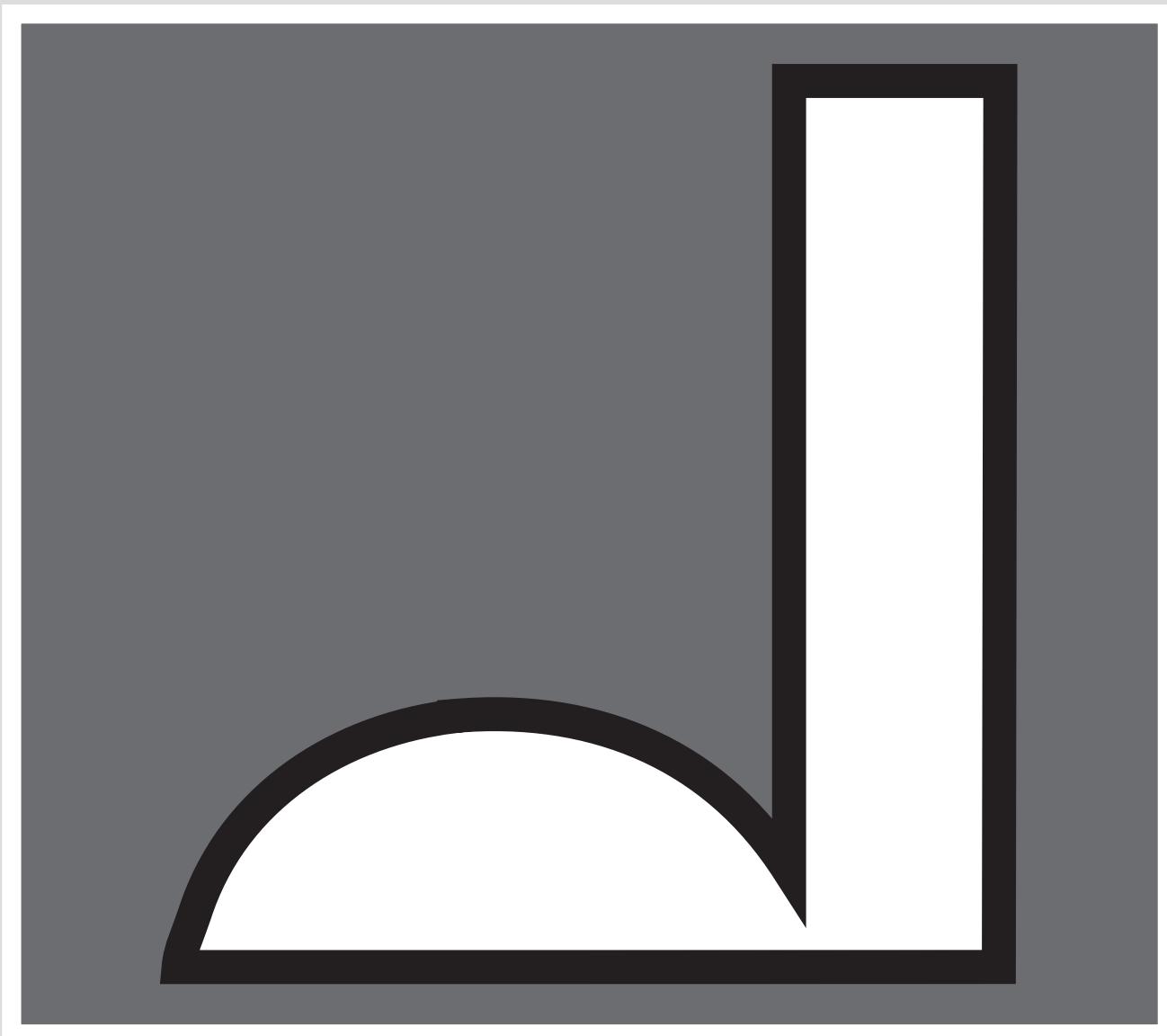




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - N° 098 - QUINTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)¹
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

- Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 28	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16
Líder Humberto Costa - PT Líder do PT - 14 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann (11) João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Líder do PR - 4 Magno Malta Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 20 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder Mário Couto - PSDB (8) Vice-Líderes Jayme Campos (5) Ataídes Oliveira Maria do Carmo Alves Cyro Miranda Líder do PSDB - 11 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (9) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5) PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	PPS - 1 Líder Itamar Franco - PPS	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSD, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 100ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE JUNHO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 194, de 2003; 488, de 2007; 48 e 219, de 2009; 371, 527, 529, 530, 542, 606, 621, 685 e 692, de 2010; e 7, 9, 25, 60, 65, 85, 89, 96, 99 e 103, de 2011, aprovados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....

23726

Término do prazo ontem sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2009, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais.....

23727

1.2.2 – Ofício do Conselho Nacional do Ministério Público

Nº 4, de 2011, encaminhando relatórios de sessões do referido Conselho, realizadas nos dias 6, 26 e 27 de abril; e 17 e 18 de maio último.....

23727

1.2.3 – Recurso

Nº 5, de 2011, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2011.....

23728

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2011.....

23729

1.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 6.391, de 2011, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 11, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias....

23729

Nº 15.917, de 2011, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União Interino, em resposta ao Requerimento nº 21, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias.....

23729

Nº 438, de 2011, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em resposta ao Requerimento nº 26, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias.....

23729

Nº 6.392, de 2011, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 90, de 2011, de informações, do Senador Randolfe Rodrigues....

23729

1.2.6 – Parecer

Nº 520, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010.....

23729

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (**Ofício nº 44/2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**)

23739

Recebimento do Ofício nº 34, de 2011-CN (PR N. 2011012515, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, referente ao 1º quadrimestre de 2011. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.*

23739

1.2.8 – Mensagem da Presidente da República

Nº 91, de 2011 (nº 198/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Augusto César Carvalho Barbosa de Souza para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.....

23747

1.2.9 – Comunicação

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais. (**Ofício nº 194/2011, de 15 do corrente**) ..

23751

1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Voto de pesar pelo falecimento, hoje, da Sra. Geci Prates, co-fundadora do Partido dos Trabalhadores.

23751

1.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 734, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento da ex-presidente do Sindicato dos Gráficos de Caxias do Sul, Sra Geci Prates.

23752

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Solicitação de transparência no acesso a documentos públicos, com estabelecimento de limites claros e processos sistemáticos e transparentes para a classificação das informações sigilosas.

SENADOR GEOVANI BORGES – Comentários sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2011, da qual S. Ex^a é o primeiro signatário.....

SENADORA ANGELA PORTELA – Preocupação pelo Programa de Aceleração do Crescimento da Mobilidade Urbana (PAC-MU), lançado pelo Governo Federal, no último dia 16 de fevereiro, contemplar apenas as cidades com mais de 700 mil habitantes.....

SENADOR WILSON SANTIAGO – Considerações acerca da saúde pública no Brasil, destacando a necessidade de melhor distribuição de renda nas regiões mais carentes.....

1.2.13 – Comunicação

Designação das Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Marinor Brito para integrarem o Programa “Ciudad Mujer”, da Comissão de Defesa da Mulher do Parlamento Salvadorenho.

1.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Considerações sobre o Plano Estratégico das Fronteiras, lançado pela Presidente Dilma Rousseff, no dia 8 de junho passado.....

SENADOR WELLINGTON DIAS – Registro do recebimento hoje, no gabinete do Presidente José Sarney, de todo o fórum de Governadores das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para tratar da partilha dos recursos dos royalties do petróleo da camada do pré-sal.....

1.2.15 – Leitura de requerimentos

Nº 735, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 17 do corrente. **Aprovado**....

Nº 736, de 2011, de autoria do Senador Cásio Maldaner, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 17 do corrente. **Aprovado**.....

1.2.16 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Preocupação de S. Ex^a acerca da intervenção do Ministério das Relações Exteriores, para solucionar o impasse entre o Brasil e a Rússia por causa de sucessivos embargos comerciais aos produtos agropecuários do Paraná.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Apelo às lideranças do Governo e às autoridades competentes do Poder Executivo para que tomem as medidas necessárias ao cumprimento do acordo alcançado no Senado Federal em relação à pro-

posição que trata da reestruturação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade.

23765

SENADOR ANIBAL DINIZ – Cumprimentos pelo transcurso, hoje, dos 49 anos do Estado do Acre à condição de Estado Brasileiro.....

23766

SENADOR JORGE VIANA, como Líder – Homenagem pelos 49 anos do Estado do Acre, celebrados, hoje, 15 de junho.....

23769

SENADOR LINDBERGH FARIA – Elogios à Presidente Dilma Rousseff e à equipe econômica do governo pela adoção de medidas para conter a inflação, nos primeiros meses de gestão, sem derubar a produção econômica; e outros assuntos...

23770

SENADOR JOÃO PEDRO – Registro do lançamento do Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela, um ato político de deputados e senadores, do qual S. Ex^a é presidente, ressaltando a importância da relação histórica e comercial entre os dois países..

23774

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Defesa da distribuição de *royalties* do pré-sal entre todos os estados e municípios e sua aplicação prioritária em saúde e educação.

23774

SENADOR JAYME CAMPOS, como Líder – Considerações acerca do Pantanal Matogrossense, defendendo a federalização da rodovia Transpantaneira e seu prolongamento até Corumbá-MS. ...

23776

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários acerca da carência de médicos no Brasil, defendendo a proposta de criação da carreira de Estado para os profissionais de saúde.

23777

SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Necessidade de renegociação de novos parâmetros para a dívida dos estados com a União.

23780

1.2.17 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Braga e outros Srs. Senadores, que dá nova redação aos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e aos incisos II e III do art. 2º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

23781

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional. **Discussão adiada** por falta de acordo de lideranças.....

23797

1.3.2 – Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o

Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Discussão adiada por falta de acordo de lideranças.....

1.3.3 – Item 3 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências. Discussão adiada por falta de acordo de lideranças.....

1.3.4 – Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011 (nº 5.238/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) e dá outras providências. Aprovado. À sanção.

1.3.5 – Item 5

Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que altera a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para estabelecer a obrigatoriedade da aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-PLEN). À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar. (Prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2011).....

1.3.6 – Item 6

Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 121, de 2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora Senadora Ana Rita), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Aprovado.....

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011 (**Parecer nº 521, de 2011-CDIR**). Aprovada. À Câmara dos Deputados.

1.3.7 – Item 7

Requerimento nº 601, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (licenciamento ambiental de empreendimentos). Aprovado.....

1.3.8 – Item 8

Requerimento nº 611, de 2011, da Senadora Ana Amélia, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2007, com o Projeto

23797

de Lei do Senado nº 337, de 2008, por regularem a mesma matéria (agrotóxicos). Aprovado.....

23801

1.3.9 – Item 9

Requerimento nº 683, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (descarte de medicamentos de uso humano e veterinário). Aprovado.....

23801

1.3.10 – Item 10

Requerimento nº 684, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (seguro-desemprego para profissionais autônomos). Aprovado.....

23801

1.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta conforme acordo de lideranças)

Mensagem nº 70, de 2011 (nº 107/2011, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª Márcia Maro da Silva, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Zimbábue. Aprovada, nos termos do **Parecer nº 522, de 2011-CRE**. (Votação nominal)

23802

1.3.12 – Item extrapauta (Incluído na pauta conforme acordo de lideranças)

Mensagem nº 71, de 2011 (nº 108/2011, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Almir Franco de Sá Barbuda, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano, e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta. Aprovada, nos termos do **Parecer nº 523, de 2011-CRE**. (Votação nominal)

23804

1.3.13 – Item extrapauta (Apreciada em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2011, lido e aprovado nesta oportunidade)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002 (nº 7.077/2002, naquela Casa, do Senador Moreira Mendes), que acrescenta o Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Aprovado, nos termos do **Requerimento nº 738, de 2011**, de votação em globo, lido e aprovado nesta oportunidade, tendo usado da palavra o Senador Casildo Maldaner.....

23806

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002 (**Parecer nº 524, de 2011-CDIR**). Aprovada. À sanção.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Leitura de requerimentos**

Nº 739, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando aditamento ao Requerimento nº 718, de 2011, de autorização para ausentar-se do País, no período de 3 a 7 de julho próximo.

23809

des praticadas pelo ECAD (**Ofício nº 74/2011, de 14 do corrente**). Designação dos Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, para comporem a referida Comissão....

23826

Nº 740, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Srs. Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 5 de outubro de 2011, seja destinado a celebrar os 23 anos de promulgação da Constituição Federal, nos termos do Requerimento nº 388, de 2011; e a homenagear a criação dos Estados do Amapá, Roraima e Tocantins.

23810

1.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR GIM ARGELLO – Registro da aprovação ontem, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, do Projeto de Lei do Senado nº 228/2010, de combate ao *bullying*.....

23826

Nº 741, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

23811

SENADOR WALTER PINHEIRO – Considerações acerca da reunião, hoje, na Presidência do Senado Federal, com a participação de Senadores e Governadores do Norte e do Nordeste do País; e outro assunto.

23827

Nº 742, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.....

23812

SENADOR ARMANDO MONTEIRO, como Líder – Comentários sobre os assuntos abordados no encontro dos Governadores do Norte e do Nordeste com o Presidente José Sarney, hoje, em Brasília; e outro assunto.

23830

Nº 743, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação.....

23812

SENADOR PAULO PAIM – Registro da realização, amanhã, de evento organizado pelo Conselho Brasileiro do Orgulho Autista para entrega do sexto Prêmio Orgulho Autista a S. Ex^a, na categoria Político Brasileiro Destaque; e outros assuntos.....

23834

1.4.2 – Discursos

SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Parabeniza a Presidente Dilma Rousseff, o Ministro Guido Mantega e a equipe econômica, sobre o anúncio de que o risco Brasil apresentou, pela primeira vez, um índice menor que o dos Estados Unidos.....

23812

SENADOR ACIR GURGACZ – Preocupação com o risco de um processo de desindustrialização, não obstante o crescimento econômico do País...

23837

SENADOR CYRO MIRANDA – Alerta sobre a situação do Entorno do Distrito Federal.

23813

SENADORA MARTA SUPILCY – Defesa do fortalecimento e atualização do Simples Nacional. ...

23844

SENADOR JOSÉ AGRIPIINO, como Líder – Defesa da data de 13 de julho, para a apreciação, pelo Congresso Nacional, do voto do ex-presidente Lula, sobre a forma de distribuição dos *royalties* do petróleo; e outro assunto.

23814

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Voto de aplauso ao ex-presidente da República e Presidente de Honra do PSDB, Dr. Fernando Henrique Cardoso, pelo transcurso dos seus 80 anos de vida, no próximo dia 18 de junho.....

23845

1.4.5 – Leitura de requerimento

SENADOR CASILDO MALDANER – Defesa da desoneração fiscal eficiente, registrando a realização, amanhã, de debate do Movimento Brasil Eficiente, em parceria com o jornal **Brasil Econômico**, para tratar do tema.....

23817

SENADOR INÁCIO ARRUDA, como Líder – Relato sobre visita feita por S. Ex^a ao Estado do Rio de Janeiro, com a Comissão Temporária de Defesa Civil; e outros assuntos.....

23846

23819

1.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR PAULO DAVIM – Reflexão sobre o sistema prisional brasileiro.

23822

SENADOR IVO CASSOL – Parabeniza a Presidente Dilma Rousseff, o Ministro da Justiça, Dr. José Eduardo Cardoso e o Ministro da Defesa, Dr. Nelson Jobim, pelo lançamento do Plano Estratégico de Fronteiras, que vai reunir ações da Marinha, do Exército e Aeronáutica; e outros assuntos.....

23847

23823

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Voto de Aplauso à Igreja Assembleia de Deus do Brasil, que completará, no dia 18 de junho do corrente, cem anos de existência.....

23850

1.4.3 – Comunicação

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar irregularida-

1.4.7 – Leitura de requerimento

Nº 745, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso à Assembleia de Deus do Brasil.

23851

1.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR BENEDITO DE LIRA – Considerações acerca da política nacional de saneamento básico; e outros assuntos..... 23851

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Alusão à reunião realizada hoje entre senadores e governadores do Norte e Nordeste sobre a distribuição dos *royalties* do petróleo, dentre outras questões. 23854

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Registro das condições da saúde pública no Estado do Piauí especialmente na capital, Teresina..... 23858

SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Defesa da adoção de um novo índice de atualização das dívidas dos Estados, proposta esta discutida no encontro dos Governadores do Norte e Nordeste com o Presidente do Senado; e outros assuntos..... 23860

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Considerações sobre a Ação Parlamentar Pró-Amazônia, que seria formada por senadores dos nove Estados da Amazônia Legal, para atuar em benefício das ações que digam respeito à região; e outros assuntos..... 23863

SENADOR LINDBERGH FARIAS – Considerações acerca do novo marco regulatório dos *royalties* do petróleo; e outro assunto..... 23867

1.4.9 – Parecer

Nº 525, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010. 23871

1.4.10 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010. 23876

1.4.11 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2011, de autoria do Senador Luiz Henrique e outros Srs. Senadores, que *acrescenta artigos na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para autorizar a União a abater do saldo devedor da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, valor equivalente a até 20% (vinte por cento), para programas de investimentos.*..... 23876

Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2011, de autoria da Senadora Marta Suplicy, que *acrescenta o inciso VI ao artigo 15 da Medida Provisória nº 2.158–35, de 24 de agosto de 2001 para permitir a exclusão da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) os valores repassados aos associados decorrentes da prestação de serviço de transporte de passageiros intermediado por cooperativa.*..... 23883

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para substituir as atividades do condenado no regime aberto por cumprimento de penas restritivas de direito..... 23885

Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2011, de autoria do Senador Wellington Dias, que *dispõe sobre royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental e sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.*..... 23889

Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2011, de autoria do Senador Ivo Cassol, que *altera a redação do caput do art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para permitir a prisão de eleitor durante o processo eleitoral em caso de decisão exarada em processo decorrente de crime doloso contra a vida.*..... 23897

Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2011, de autoria do Senador Ivo Cassol, que altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que *dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não*, para permitir o resarcimento ao Sistema Único de Saúde das despesas médicas e suplementares quando o atendimento da vítima for realizado por serviço próprio, contratado ou conveniado do Sistema Único de Saúde..... 23898

Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *obriga as escolas públicas de ensino fundamental e médio a exporem em placa visível os seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.*..... 23900

1.4.12 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Preocupação com os pacientes que aguardam cirurgias ortopédicas na rede pública de saúde em Teresina, Piauí.. 23901

SENADOR GIM ARGELLO – Homenagem pelo transcurso dos 53 anos de Taguatinga, Distrito Federal..... 23901

SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre o combate ao trabalho escravo no Brasil, destacando o debate promovido pela Frente Parlamentar Mista pela Erradicação do Trabalho Escravo, em 3 de fevereiro de 2011, que contribuiu para a edição de maio de 2011 da revista **Em Discussão**. 23903

1.4.13 – Comunicação da Presidência
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 16, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 23903

1.5 – ENCERRAMENTO**2 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO**

2.1 – Emendas 1 a 3.010 apresentadas ao Projeto de Lei nº 2, de 2011-CN.

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA**4 – ATOS ADMINISTRATIVOS****4.1 – Portaria do Presidente**

Nºs 38, de 2011. 23905

4.2 – Atos do Presidente

Nºs 124 a 134, de 2011. 23905

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 15-6-2011**SENADO FEDERAL****6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 100^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 15 de junho de 2011

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Marta Suplicy, e dos Srs. João Vicente Claudino, Mozarildo Cavalcanti, José Pimentel, Benedito de Lira e Flexa Ribeiro

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 22 horas e 34 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARÉCIMENTO

Período : 15/6/2011 07:40:36 até 15/6/2011 22:36:59

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AECIO NEVES	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PR	MG	CLEÓSIO ANDRADE	X	X
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	X
PTB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIFINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VANIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MARIO COUTO	X	X
PT	SP	MARTA SUPlicy	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	X

Compareceram: 70 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § § 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2003**

(nº 2.261/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2007**

(nº 354/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade de Sumé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sumé, Estado da Paraíba;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2009**

(nº 829/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Sotero – Fundacaru para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2009**

(nº 990/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Fênix de Educação e Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Egito, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2010**

(nº 2.203/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (Accord) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coroaci, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2010**

(nº 2.418/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Morro Agudo de Goiás – Adescom para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Agudo de Goiás, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2010**

(nº 2.463/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Organização de Radiodifusão São Carlos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em

frequência modulada na cidade de Goianésia, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2010**

(nº 2.464/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Agência Goiana de Comunicação – Agecom para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 542, de 2010**

(nº 2.584/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Intelectual de Luziânia (Ascocil) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luziânia, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2010**

(nº 2.656/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas – Rádio Monte Alegre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 621, de 2010**

(nº 2.746/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Emissora Continental de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 685, de 2010**

(nº 1.868/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 692, de 2010**

(nº 2.566/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Gramado FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2011** (nº

2.410/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga – MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seritinga, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2011** (nº

2.424/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Asso-

ciação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago Verde, Estado do Maranhão;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2011** (nº 2.607/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Missão Caminhando para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2011** (nº 2.793/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sisal de Conceição do Coité S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2011** (nº 2.808/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Educação e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Estância, Estado de Sergipe;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2011** (nº 630/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Marcos Parente, Estado do Piauí;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2011** (nº 2.880/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2011** (nº 2.587/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira – Acracgeo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2011** (nº 2.651/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2011** (nº 2.789/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Auriflama de Comunicação Ltda. para

explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à Promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2009**, do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a instalação de janelas de ventilação nos elevadores de transporte de passageiros.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, ofício do Conselho Nacional do Ministério Público que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 4/2011/GAB/LM–CNMP–Especial

Brasília, 8 de junho de 2011

Assunto: Comunicado

Excelentíssimo Sr. Senador, Presidente José Sarney,

Como representantes da Câmara dos Deputados no Conselho Nacional do Ministério Público, remeto mensalmente aos Parlamentares os extratos das decisões proferidas neste CNMP, para fins de viabilizar o acompanhamento dos trabalhos realizados neste Colegiado.

Pretendo, com isso, estabelecer uma interlocução permanente com Vossas Excelências, uma vez que aqui desempenho função de controle externo à atuação do Ministério Público.

Aproveito o ensejo, encaminho a Vossa Excelência os relatórios da 4ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Extraordinária, da 5ª Sessão Extraordinária, da 5ª Sessão Ordinária e da 6ª Sessão Extraordinária deste CNMP, realizadas, respectivamente, em 6, 26, e 27 de abril; 17 e 18 de maio do corrente ano.

Comunico, que posso ser contactado pelo e-mail consluizmoreira@cnmp.gov.br, bem como pelos telefones (61) 3366-9184 (gabinete), (61) 3366-9186 (assessoria/secretaria do gabinete) e celular (61) 9297-4454.

Apresentando meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Cordialmente, – **Luiz Moreira Gomes Júnior**, Conselheiro Nacional do Ministério Público.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 5, de 2011**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2011 (nº 4.605/2009, na Casa de origem, do Deputado Marcos Montes), que altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

É o seguinte o recurso:

Humberto Costa
 Senador HUMBERTO COSTA
 Anna Rita
 PDT - RN
 Joaquim Pedro
 PDT - RO
 Jorginho Viana
 PPB - AC
 Walter Pinheiro - PT - BA
 Ney Alves - PSB - DF
 Avalos - DEM - AC
 Mirella A. - PP - RN

LISTA DE ASSINATURAS
REQUERIMENTO DE APRECIAÇÃO NO PLENÁRIO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N°. 18 DE 2011

Senador(a)	Partido/UF	Assinatura
Mozart Lobo	PTB - RR	
Acir	PDT - RO	
Pedro Simon	PMDB - RS	
Ana Amélia (PP/RN)		

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

O Senado Federal recebeu os seguintes ofícios de Ministros de Estado:

- **Nº 6.391, de 08 de junho de 2011**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 11, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias;
- **Nº 15.917, de 07 de junho de 2011**, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União Interino, em resposta ao Requerimento nº 21, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias;
- **Nº 438, de 03 de junho de 2011**, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

em resposta ao Requerimento nº 26, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias;

- **Nº 6.392, de 08 de junho de 2011**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 90, de 2011, de informações, do Senador Randolfe Rodrigues;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes; as referentes ao Requerimento nº 26, de 2011, tendo em vista o grande volume da documentação, encontram-se à disposição na Secretaria-Geral da Mesa.

Os requerimentos vão ao arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 520, DE 2011

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010 (nº 4.198,
de 2008, na Casa de origem, do Deputado Manoel Junior),
que denomina Viaduto Major Ciraulo o viaduto localizado no
Km 82,7 da BR 101, Rodovia Translitorânea, no Município
de Bayeux, Estado da Paraíba.**

RELATOR: Senador EDUARDO AMORIM

RELATOR “AD HOC”: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 105, de 2010 (Projeto de Lei nº 4.198, de 2008, na origem) visa a denominar Major Ciraulo o viaduto localizado no quilômetro 82,7 da BR-101, que dá acesso ao aeroporto de Bayeux, no Estado da Paraíba.

O autor da proposição, Deputado Manoel Junior, aponta a biografia de Otávio Ciraulo para justificar a iniciativa. O Major Ciraulo, como era conhecido, era cidadão piaocense, filho de imigrantes italianos, tendo se destacado como militar, poeta e carnavalesco.

Como militar, participou ativamente dos movimentos revolucionários de 1930. Transferido para o Rio de Janeiro em razão de suas atividades políticas, chamou a atenção de todos ao desfilar pela Avenida Rio Branco ostentando a bandeira da Paraíba como forma de manifestar apoio aos ideais revolucionários. Sua participação na Revolução lhe valeu reconhecimento e, inclusive, condecoração.

Por ocasião da 2ª Guerra Mundial, o Major Ciraulo, nas palavras do autor do projeto, “não só cumpriu sua obrigação para com a nação brasileira, como sempre defendeu os interesses da colônia italiana na Paraíba”, tendo por diversas vezes evitado saques e danos a essa comunidade durante os anos de conflito bélico.

Paralelamente, exerceu grande influência na vida cultural do Estado da Paraíba, tendo fundado, em 1931, bloco de carnaval voltado para a crítica política, o qual comandou até 1963, quando faleceu. Esse bloco, contudo, é lembrado até hoje pela população local, o que demonstra sua importância para a cultura da região.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado nas Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 105, de 2010, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas, matéria objeto do PLC nº 105, de 2010, que atribui denominação a viaduto situado na BR-101, rodovia constante do Plano Nacional de Viação. Como tal, constitui matéria da competência privativa da União, conforme estabelece o art. 21, XXI, da Constituição Federal. Ao Congresso Nacional compete dispor sobre o assunto, nos termos do art. 48, inexistindo reserva de iniciativa para outro Poder.

A proposição é amparada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

O projeto é também adequado no que tange ao mérito, uma vez que o Major Ciraulo foi um cidadão influente na história da região, além de ter vivido e exercido suas atividades no local onde se situa o viaduto ao qual se pretende dar o seu nome.

Fazemos reparo, entretanto, à redação dada ao art. 1º, que difere do texto da ementa, no que tange à denominação a ser atribuída ao viaduto: enquanto a ementa propõe “Viaduto Major Ciraulo”, o art. 1º refere-se a “Major Otílio Ciraulo”, omitindo da denominação o termo “viaduto” e incorporando o prenome do homenageado. Considerando que a expressão contida na ementa indica com clareza o objeto da homenagem e a pessoa homenageada, sugerimos alterar a redação do art. 1º, como forma de corrigir essa pequena inconsistência do projeto. Aproveitando a alteração, procuramos simplificar a descrição relativa à localização do viaduto, já que o excesso de informações poderia prejudicar a clareza da informação principal, qual seja a sua posição na BR-101.

Ademais, tanto a ementa quanto o art. 1º localizam o viaduto no “km 82,7”, quando o correto é Km 83. Nas rodovias, as referências aos trechos quilométricos em que elas se dividem são feitas em números inteiros.

As adequações, tanto da ementa quanto do art. 1º, podem ser efetivadas, sem alteração do mérito da proposição, mediante as emendas de redação que submetemos à apreciação da Comissão.

III – VOTO

Pelo exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010 (Projeto de Lei nº 4.198, de 2008, na origem), com as emendas de redação que apresentamos.

EMENDA Nº 1 – CE (DE REDAÇÃO)

(ao PLC nº 105, de 2010)

(ao PLC nº 105, de 2010)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010, a seguinte redação:

“Denomina ‘Viaduto Major Ciraulo’ o viaduto localizado no quilômetro 83 da BR-101 – Rodovia Translitorânea –, no Município de Bayeux, Estado da Paraíba.”

EMENDA Nº 2 – CE (DE REDAÇÃO)

(ao PLC nº 105, de 2010)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010, a seguinte redação:

“Art. 1º O viaduto localizado no Km 83 da BR-101 – Rodovia Translitorânea –, acesso ao aeroporto do Município de Bayeux, no Estado da Paraíba, passa a denominar-se ‘Viaduto Major Ciraulo’.”

Sala da Comissão, 7 de junho de 2011.

Presidente
Relator
Relator Ad Hoc, Sen. Valdir
Raupp

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 105/10 NA REUNIÃO DE 7/6/2011
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: Roberto Requião SEN. Roberto Requião

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA	1-DELcídio do Amaral
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-GLEISI HOFFMANN
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
RELATOR	(AO VOG)
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÉGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIOS NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGripino	5-DEMÓSTENES TORRES

(PTB)

ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)

(PSOL)

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X					DELCIPIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X					AMBAL DINIZ	X			
ANA RITA	X					MARTA SUPlicy				
PAULO PAIM	X					GLEISI HOFMANN				
WALTER PINHEIRO	X					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO						VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA						PEDRO TAQUES				
Cristovam Buarque						ANTONIO CARLOS VALADARES				
Lidice da Mata	X					VAGO				
Inácio Arruda						VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUÍAO						VAGO				
EDUARDO AMORIM						VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES						LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES	X					WALDEMAR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA						VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON						SERGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO						CIRIO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X					VAGO				
ANA AMELIA	X					VAGO				
TITULARES - (PSDB DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X					ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO	X					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X					FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X					JAYME CAMPOS				
OSÉ AGRIPINO						DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PEN)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PEN)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO						MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDIO						VAGO				
TITULAR - (PSCL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO						RANDOLFE RODRIGUES	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: C4

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/06/2011

SENADOR ROBERTO REQUÍAO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMendas ao PLC /05 /10
(EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCIPIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS				X	ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARIA SUPlicY				
PAULO PAIM					GLEISI HOFFMANN				
WALTER PINHEIRO	X				CLESIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					FEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE					ANTONIO CARLOS VALADARES				
LIDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
GEOVANI BORGES					LUÍZ HENRIQUE				
GARIBOLDI ALVES	X				WALDEMAR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PIETRÀCAO				
RICARDO FERRACO					CIRIO NOQUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRÔ MIRANDA					ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				ELEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSE AGripino					DEMOTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					LANDOLFE RODRIGUES	X			

TOTAL: 49 SIM: 13 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: _____ PRESIDENTE: Q|

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/06/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2010

Denomina 'Viaduto Major Ciraulo' o viaduto localizado no quilômetro 83 da BR-101 - Rodovia Translitorânea -, no Município de Bayeux, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O viaduto localizado no Km 83 da BR-101 - Rodovia Translitorânea -, acesso ao aeroporto do Município de Bayeux, no Estado da Paraíba, passa a denominar-se 'Viaduto Major Ciraulo'.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2011.



Senador Roberto Requião, Presidente

Senador Eduardo Amorim, Relator



SENADOR VALDIR RAUPP, RELATOR AD HOC

Of. nº 110/2011/CE

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Brasília, 7 de junho de 2011.

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Manoel Junior, que “Denomina Viaduto Major Ciraulo o viaduto localizado no Km 82,7 da BR-101, Rodovia Translitorânea, no Município de Bayeux, Estado da Paraíba”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 21. Compete à União:

XXI - estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

LEI N° 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

Of. nº 19/2011/CE

Brasília, 7 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010, de autoria do Sua Excelência o Senhor Deputado Manoel Junior, que “Denomina Viaduto Major Ciraulo o viaduto localizado no Km 82,7 da BR-101, Rodovia Translitorânea, no Município de Bayeux, Estado da Paraíba”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RÈLATÓRIO: Senador **EFRAIM MORAIS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 105, de 2010 (Projeto de Lei nº 4.198, de 2008, na origem), de autoria do Deputado Manoel Junior, destina-se a denominar “Viaduto Major Ciraulo” o viaduto localizado no quilômetro 82,7 da BR-101, denominada Rodovia Translitorânea, no Município de Bayeux, no Estado da Paraíba.

O autor da iniciativa, ao justificar a homenagem proposta, destaca aspectos relevantes da biografia de Otílio Ciraulo, mais conhecido como Major Ciraulo. Filho de imigrantes italianos, nascido em João Pessoa (PB), em 1905, o homenageado participou ativamente dos movimentos revolucionários de 1930. Transferido para o Rio de Janeiro em razão de suas atividades políticas, chamou a atenção de todos ao desfilar pela Av. Rio Branco ostentando a bandeira da Paraíba como forma de manifestar apoio aos ideais revolucionários.

De volta a João Pessoa, o homenageado destacou-se também nas atividades culturais, tendo exercido sua veia poética e satírica na formação de um bloco carnavalesco, que, de 1931 a 1963, ano de seu falecimento, teve forte apelo popular.

Por ocasião da 2ª Guerra Mundial, o Major Ciraulo, nas palavras do autor do projeto, “não só cumpriu sua obrigação para com a nação brasileira, como sempre defendeu os interesses da colônia italiana na Paraíba”, tendo por diversas vezes evitado saques e danos a essa comunidade durante os anos de conflito bélico.

Na Casa de origem, o projeto mereceu a aprovação, unânime e sem ressalvas, das Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa. Não houve oferecimento de emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre cultura e homenagens cívicas, matéria de que trata o PLC nº 105, de 2010.

O projeto sob exame encontra apoio constitucional no âmbito das prerrogativas da União, ente ao qual compete, nos termos do art. 21, XXI, “estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação”. De outra parte, é lícita a iniciativa parlamentar, uma vez que a proposição atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 48 e 61 da Carta Política, não incidindo no campo reservado ao Presidente da República.

Verifica-se igualmente a adequada observância dos critérios fixados na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite, mediante lei específica, a atribuição a vias e terminais integrantes do Plano Nacional de Viação de designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à nação, supletivamente às denominações de caráter oficial.

No mérito, adoto os argumentos do autor para considerar merecida e oportuna a homenagem proposta.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010.

Sala da Comissão.

, Presidente

, Relator

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O parecer lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 44, de 2011**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 44/2011/CE

Brasília, 7 de junho de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Manoel Junior, que “Denomina Viaduto Major

Leitura: 15-6-2011

Até 20/6

prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

Até 5/7

prazo para apresentação de relatório;

Até 12/7

prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

Até 17/8

prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório

e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 16 de junho do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

OFÍCIO Nº 34, DE 2011-CN

OFÍCIO/PR N. 2011012515

Brasília, 13 de junho de 2011.

**Ao Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF**

**Assunto: Relatório de Gestão Fiscal
Senhor Presidente,**

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, referente ao 1º quadrimestre de 2011, conforme determina o art. 121 da Lei 12.309 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 9/8/2010.

Atenciosamente,

Ari Parcenderle
Ministro
Presidente

Ciraulo o viaduto localizado no Km 82,7 da BR-101, Rodovia Translitoranea, no Município de Bayeux, Estado da Paraíba”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao Ofício nº 44, de 2011, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 34, de 2011-CN** (PR N. 2011012515, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, referente ao 1º quadrimestre de 2011.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

ANEXO

Poder Judiciário
Justiça Federal
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio de 2010 a Abril de 2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.414.542	24.534	5.439.076
Pessoal Ativo	4.718.648	21.883	4.740.530
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	2.763	2	2.765
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	4.715.885	21.880	4.737.765
Pessoal Inativo e Pensionistas	695.894	2.651	698.545
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	2.539	0	2.539
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionista	693.355	2.651	696.006
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	718.985	22.986	741.971
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.892	1	2.893
Decorrentes de Decisão Judicial	2.769	2	2.772
Despesas de Exercícios Anteriores	72.447	22.555	95.002
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	640.877	427	641.304
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.695.557	1.548	4.697.105

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				524.379.492
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	0,895450%	0,000295%	0,895745%	
sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]				
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				8.557.706
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)				8.129.820

FONTE: SIAFI GERENCIAL

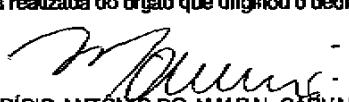
Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Em 2010, os valores de Precatórios e RPVs da administração direta não integraram a dotação autorizada das unidades orçamentárias do Órgão 12000 – Justiça Federal. Os valores executados foram descentralizados aos Tribunais que proferiram as decisões, conforme art. 29 da Lei 12.017/2009 – LDO, e compõem a despesa realizada do órgão que originou o débito.



MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO



GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

**OFÍCIO/PR N. 2011012515
(CCF)**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

- I - as receitas nêle arrecadadas;
 - II - as despesas nêle legalmente empenhadas.
-

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II - a importância exata a pagar;
- III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

- I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;
 - II - a nota de empenho;
 - III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.
-

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e

vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as das onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do caput serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) dívidas consolidada e mobiliária;

c) concessão de garantias;

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

LEI N° 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências

Art. 29. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2010 e em créditos adicionais, deverão ser integralmente descentralizadas aos Tribunais que proferirem as decisões exequendas, ressalvadas as hipóteses de causas processadas pela justiça comum estadual.

§ 1º A descentralização de que trata o caput deste artigo deverá ser feita de forma automática pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária de 2010 e dos créditos adicionais.

§ 2º Caso o valor descentralizado seja insuficiente para o pagamento integral do débito, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar, junto à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a complementação da dotação descentralizada, do qual dará conhecimento aos órgãos ou entidades descentralizadores.

§ 3º Se as dotações descentralizadas, referentes a precatórios, forem superiores ao valor necessário para o pagamento integral dos débitos relativos a essas despesas, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar a devolução imediata do saldo da dotação apurado e, se for o caso, dos correspondentes recursos financeiros, da qual dará conhecimento aos órgãos ou entidades descentralizadores e à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Fazenda, respectivamente.

§ 4º As liberações dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias descentralizadas na forma deste artigo deverão ser realizadas diretamente para o órgão setorial de programação financeira das unidades orçamentárias responsáveis pelo pagamento do débito, de acordo com as regras de liberação para os órgãos do Poder Judiciário previstas nesta Lei e a programação financeira estabelecida na forma do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

LEI N° 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 121. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, encaminharão ao Congresso Nacional e ao TCU os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º Para fins de elaboração do Relatório de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo publicará, até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada quadrimestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

§ 2º Os Relatórios de Gestão Fiscal serão distribuídos à CMO imediatamente após terem sido recebidos pelo Congresso Nacional.

§ 3º Para subsidiar a apreciação dos Relatórios pela CMO, o TCU lhe encaminhará, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o caput deste artigo, relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 91, de 2011 (nº 198/2011, na origem), da Senhora Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Augusto César Carvalho

Barbosa de Souza para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 91, DE 2011 (nº 198, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “F”, da Constituição, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor AUGUSTO CÉSAR CARVALHO BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Brasília, 13 de junho de 2011.



EM Nº 00018/MT

00001.003814/2011-57

Brasília, 20 de abril de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Em conformidade com o disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, Parágrafo único do art. 88, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o nome do Senhor *Augusto César Carvalho Barbosa de Souza*, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com vistas a aprovação do Senado Federal, consoante alínea f, inciso III, do Art. 52, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Alfredo Pereira do Nascimento

CURRICULUM VITAE

AUGUSTO CÉSAR CARVALHO BARBOSA DE SOUZA

1. Dados Pessoais

End. Res: SQN 308 Bloco "C" apt 101 Tel: (061) 9974-7510
E-mail: augusto.souza@dnit.gov.br / augustocesars@yahoo.com.br
RG 4806948 – SSP/PE CPF: 766.352.284-20
Filiação: Antônio Barbosa de Souza e Janete Carvalho de Souza
Natural: Rio de Janeiro

2. Serviço Público

Servidor Público Federal da Carreira Finanças e Controle
Órgão: Controladoria-Geral da União – Presidência da República
SIAPE: 1098108
Atualmente cedido ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

3. Escolaridade - 3º Grau

- Graduado em Ciências Contábeis
- Formado em Gestão de Negócios e Empreendedorismo - Administração
- Pós-Graduado em Administração Pública – Monitoramento, Avaliação e Controle

4. Atividades Desenvolvidas – Experiências Profissionais

- *No Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*

No Cargo de Corregedor: Responsável, entre outras funções inerentes, de propor planos, programas e projetos relacionados às atividades correcionais e disciplinares, instaurar sindicâncias e processos administrativos e disciplinares e fiscalizar, de forma preventiva, as atividades funcionais dos órgãos internos e unidades administrativas regionais do DNIT, propondo a melhoria e adequação dos procedimentos identificados como de Risco visando a segurança e conformidade dos atos e ações administrativas, diminuindo, dessa forma, as impropriedades e irregularidades na Autarquia.

No Cargo de Ouvidor: Responsável por colher e prestar respostas e informações sobre reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos-usuários quanto aos serviços e atendimento prestados pelo Departamento, gerando informações e recomendações de caráter gerencial para a adequação da gestão administrativa e operacional.

Outras Atividades Desempenhadas no DNIT: Estudos e formatação do Decreto 5.765/2006 (2006); Acompanhamento e atualização do Regimento Interno do DNIT (2006/2007); Coordenador do Processo de Descentralização e Desconcentração de Atividades da Autarquia (2006/2007); Elaboração da Reestruturação Departamental por meio de Decreto (2007/2008); Elaboração e Proposição de diversos normativos internos técnicos e administrativos; Reestruturação da Ouvidoria (2007); Reestruturação da Corregedoria (2007/2009); Estudo e Proposição para a reestruturação das Superintendências Regionais (2007/2008).

- ***Na Controladoria-Geral da União – Secretaria Federal de Controle Interno***

Atividades inerentes à Função:

Na atividade de Auditor: Auditorias dos diversos Órgãos, Autarquias e Empresas vinculadas ao Governo Federal – Auditoria de Gestão, de Acompanhamento, Especial, Contábil e Operacional - quanto à avaliação do cumprimento dos objetivos previstos para a Administração Pública Federal, notadamente aos assuntos inerentes a administração orçamentária, financeira e operacional, bem como a verificação do atendimento às Leis, normas e procedimentos internos aplicados pelas Empresas e Órgãos.

Na atividade de Coordenador de Equipe: Elaboração e coordenação do planejamento e da execução de auditorias e fiscalizações, liderança de equipes, proposição de soluções e recomendações ao gestor, responsável pela condução das reuniões e entrevistas com a alta administração dos órgãos e entidades auditadas e fiscalizadas, responsável pela elaboração do Relatório, Parecer, Nota Técnica, etc.

Cargos assumidos na CGU:

- ***Coordenador-Geral de Contas do Governo - Substituto/CGU – (DAS 101.4):*** Responsável: pela composição do Relatório de Gestão Fiscal mediante as informações prestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional; monitoramento do processo de elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República – Balanço Geral da União, promovendo a articulação com o TCU, STN, MF, MPOG e demais órgãos; manutenção do Cadastro do Rol de Responsáveis no SIAFI; elaboração de indicadores e indicativos contábeis com vistas a subsidiar a avaliação da gestão das unidades sob a jurisdição da CGU.

- ***Assessor de Diretoria/CGU – (DAS 102.3)***

Diretoria de Gestão do Sistema de Controle Interno – fevereiro a agosto de 2003

Diretoria de Infra-Estrutura – de agosto de 2002 a fevereiro de 2003

Responsável pela assessoria da alta administração da SFC/CGU (Diretores) na condução e gerenciamento das atividades e decisões emanadas como Cronograma de Atividades de Ação de Controle, Qualidade dos Trabalhos, Planejamento Estratégico da Gestão e das Ações de Controle, produção de relatórios de Avaliação e Desempenho, entre outras atividades.

- ***Assistente de Controle Interno DIURB/CGU (DAS 102.2) Área de Habitação, Saneamento, Desenvolvimento Urbano e Trânsito vinculados ao Programas e Atividades do Ministério das Cidades.***

- ***Assistente de Controle Interno DIENE/CGU – (DAS 102.2) – Áreas de Petróleo, Minas, Mineração, Energia (Geração, Transmissão e Distribuição), Transportes de Combustíveis (terrestre e marítimo), combustíveis e estes reguladores do setor.***

5. Cursos de Capacitação / Especialização na área Administrativa Financeira

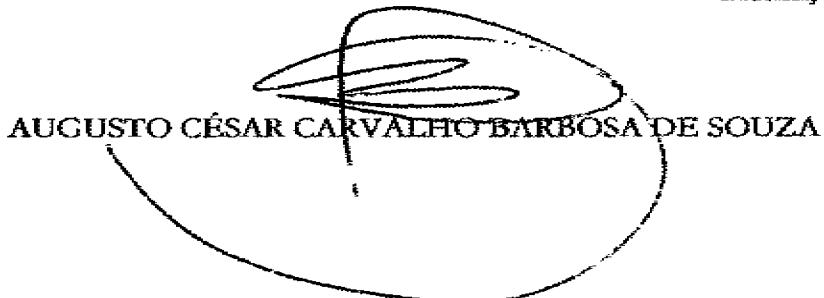
- Contabilidade Pública
- Diversos Cursos de Licitações e Contratos (Legislação; Procedimentos Operacionais; Condução de Processo; Gerenciamento)
- Contabilidade Aplicada ao SIAFI e SIAFI Gerencial
- Diversos cursos na área de Convênios
- Cursos em Administração Orçamentária e Financeira
- Gerenciamento de Programas e Projetos
- Gerenciamento da Informação

- Gerenciamento e liderança em Gestão
- Gerenciamento de Custos no Setor Público
- Métodos de Gestão Gerencial - Balanced Score Card (BSC)
- Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional
- Procedimentos de Análise de Risco

6. Principais Órgãos e Entidades onde atuou em Auditoria (Auditor e Coordenador)

Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS; Petrobras Transportes S/A – TRANSPETRO; Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU; Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN; Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS; Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE; Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF; Furnas Centrais Elétricas S/A – FURNAS; Eletrobrás Termo Nuclear S/A – ELETRONUCLEAR; Centrais Elétricas do Sul do Brasil – ELETROSUL; Agência Nacional do Petróleo – ANP; Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Agência Nacional de Águas – ANA; Departamento Nacional de Recursos Energéticos – DNDE; Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM; Secretaria Nacional de Ensino à Distância – SEED/MEC; entre outros.

Brasília, abril de 2011



AUGUSTO CÉSAR CARVALHO BARBOSA DE SOUZA

Aviso nº 287 - C. Civil.

Brasília, 13 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor AUGUSTO CÉSAR CARVALHO BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 194/2011

Brasília, 15 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Eunício Oliveira, para a suplência, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vital do Rêgo, na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros** Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Para uma comunicação inadiável, primeiro orador inscrito.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Primeira comunicação inadiável.

Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Paim: segunda comunicação inadiável. Jorge? Quem?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Terceira comunicação inadiável, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador João Pedro: comunicação inadiável.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sra. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem alguma confusão? Ou está claro?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Tem. Uma confusão boa, Presidente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Quarto para comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não tem quarto, Senador Jorge Viana. São três, os três primeiros.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Estou pedindo pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O senhor era antes do João Pedro?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Não, depois do Senador João Pedro.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, são os três que chegaram primeiro. Vou repetir - se tiver alguma desavença, os senhores se entendam.

O Senador Geovani Borges é o primeiro...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela liderança, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela Liderança, pode, mas aí tem que trazer uma autorização do PT - e acho que não terá problema.

Em seguida, Paim e João Pedro.

Então, agora, Senador Jorge Viana. Pois não.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Estava pedindo pela ordem para registrar um pedido para uma comunicação inadiável, pela liderança.

Obrigado, Sra. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Jorge Viana, a possibilidade que nós temos é pela liderança. Então, basta consultar o líder. Se ele estiver de acordo, eu já coloco o senhor aqui como primeiro inscrito. Eu só espero o papel de autorização.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sra. Presidente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – É exatamente isso que estou solicitando, Sra. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero só, baseado nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno, requerer voto de pesar pelo falecimento de uma das líderes do nosso partido, do meu partido e do nosso – permita-me que lhe diga isso –, no Rio Grande do Sul, a Geci Prates.

É com profundo pesar que informo que faleceu hoje, pela manhã, na cidade de Caxias do Sul, aos 68 anos, a ex-Presidente do Sindicato dos Gráficos de Caxias do Sul, Geci Prates. Ela, junto com Olívio Dutra e Luiz Inácio Lula da Silva, fundou o Partido dos

Trabalhadores no Rio Grande do Sul, num belíssimo ato – eu me lembro – lá, em Caxias do Sul.

Geci foi a primeira mulher candidata a Vice-Governadora no meu Estado. Isso foi em 1982, quando Geci participou da chapa encabeçada por Olívio Dutra.

Geci foi e é um exemplo de vida e de luta a ser seguido por todos nós que acreditamos num mundo com justiça, solidariedade e oportunidades iguais para todos. Geci foi uma mulher de fibra, de coragem e, com certeza, muito valorosa; uma mulher de fé que sabia andar a passos curtos, olhando o horizonte para assim traçar o destino.

Diante desse fato...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – A Mesa encaminhará, na forma do Regimento, Sr. Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Para concluir, Sra. Presidenta. Isso é normal aqui - a Cláudia sabe que inúmeros Senadores encaminham voto de pesar de forma rápida, como estou fazendo.

Diante do fato, peço respeitosamente, e aqui termino, à nobre Senadora Marta Suplicy que aceite o requerimento de nossa autoria, solicitando o voto de pesar pelo falecimento de tão importante figura pública do meu Estado e do Partido dos Trabalhadores.

Para tanto, só peço que remeta o voto de pesar ao gabinete da Vereadora Denise Pessoa, Rua Alfredo Chaves, nº 1.323, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 734, DE 2011

Nos termos do Art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento de Geci Prates.

É com profundo pesar que informo que faleceu hoje pela manhã na cidade de Caxias do Sul, aos 68 anos, a ex-presidente do Sindicato dos Gráficos de Caxias do Sul, Geci Prates. Junto com Olívio de Oliveira Dutra e Luiz Inácio Lula da Silva, Geci Prates fundou o Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul e em Caxias do Sul.

Geci foi a primeira mulher a ser candidata a vice-governadora no estado, em 1982, quando a petista participou da chapa encabeçada por Olívio. Ela é um exemplo de vida e de luta a ser seguido por todos nós que acreditamos num mundo com justiça, solidariedade e oportunidade iguais para todos. Foi uma mulher de fibra, coragem e perseverança. Uma mulher de fé que sabia andar a passos curtos olhando o horizonte para enfrentar o destino.

Diante do fato, peço, respeitosamente a Mesa do Senado Federal, que aceite requerimento de minha autoria, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento de tão importante figura pública do meu estado, e para tanto, gostaria que o presente voto fosse enviado para o Gabinete da Vereadora Denise Pessoa na rua Alfredo Chaves, 1323, Caxias do Sul/RS, CEP 9.5020-460.

– Senador **Paulo Paim**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – A Mesa encaminhará o requerimento e o nosso voto de pesar pela senhora falecida.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Pois não, Senador Alvaro. (Pausa.) Não, acho que Wilson Santiago foi o primeiro.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB)

– Sra. Presidente, solicito a inscrição pela Liderança do PMDB - em seguida, virá o ofício da Liderança. Se existir ainda comunicação inadiável, mas acredito que...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – A comunicação inadiável está preenchida. O primeiro na liderança é o Senador Jorge Viana e o segundo é o senhor, que está inscrito, Senador.

Pois não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Quero pedir também para me inscrever pela Liderança do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – Pela Liderança do PSDB, o Senador Alvaro Dias é o terceiro inscrito.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Sra. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança do PDT.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – Pelo PDT, o Senador Acir é o quarto inscrito.

Nenhuma manifestação mais? (Pausa.)

Começamos pelos inscritos.

O primeiro é o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srs e Srs. Senadores, gostaria hoje de falar do acesso à informação pública.

O Senado Federal vive um momento importante de tomada de decisão. Tanto no Governo do Presidente Lula quanto no da Presidente Dilma Rousseff, o Brasil tem vivido sob a égide da busca da transparência no trato com a coisa pública.

Nas últimas décadas, observa-se, especialmente nas nações com maior experiência democrática, uma tendência irreversível à flexibilização das normas relativas à produção e manutenção de informações sigilosas e à facilitação do acesso a essas informações por

parte do cidadão comum. Esse processo vem sendo consubstanciado em leis conhecidas normalmente como Leis de Liberdade de Informação - nos Estados Unidos, denominadas *Freedom of Information Acts* – Foia –, as quais se baseiam no entendimento de que as informações produzidas pelos governos, sigilosas ou não, são financiadas com o dinheiro público e, portanto, pertencem aos cidadãos pagadores de impostos. Não obstante as marchas e contramarchas inerentes a esse processo, muitos avanços importantes e irreversíveis foram realizados. A Lei de Liberdade de Informação, além de determinar o livre acesso à maior parte das informações produzidas pelo Executivo, permite que cidadãos comuns contestem, na Justiça, a classificação de documentos por parte de agências governamentais norte-americanas.

Mas foi na administração de Bill Clinton que o processo de transparência ganhou maior impulso. Clinton elaborou e implantou o *Electronic Foia*, lei que aprimorou o Foia e obrigou as agências de governo norte-americanas a disponibilizarem na Internet informações sigilosas desclassificadas. Desse modo, qualquer cidadão, norte-americano ou não, pode, hoje em dia, acessar livremente documentos que antes eram sigilosos.

Além dessa lei, a administração Clinton também elaborou e implantou outra importante norma jurídica destinada à ampliação da transparência. Refiro-me à *Executive Order 12.958*, de 14 de outubro de 1995, que normaliza a classificação de documentos sigilosos. Pois bem, a Seção 1.5 desse instrumento especifica os tipos de informação que podem ser objeto de classificação sigilosa. São elas: a) vulnerabilidades e capacidades dos sistemas, instalações, projetos e planos relativos à segurança nacional; b) métodos, fontes e atividades dos serviços de informação; c) criptologia; d) operações e planos militares; e) assuntos econômicos, científicos e tecnológicos relacionados à segurança nacional; f) programas governamentais para a segurança e salvaguarda de materiais e instalações nucleares; g) informações sobre governos estrangeiros; h) informações sobre atividades externas, incluindo fontes confidenciais.

A citada norma também dispõe sobre os limites da classificação, o que é de extrema relevância para balizar o arbítrio das autoridades que têm poder para atribuir sigilo às informações. De acordo com a regulamentação norte-americana, a classificação de informações não poderia ser feita para, entre outros motivos: encobrir violação da lei, inficiência ou erro administrativo; prevenir embaraços às autoridades ou às agências governamentais; e prevenir ou atrasar a

revelação de informação que não represente ameaça concreta à segurança nacional.

A mais recente norma norte-americana sobre o assunto, a *Executive Order – Ordem Executiva – 13.526*, assinada pelo atual Presidente Barack Obama no ano passado, sepultou as possíveis brechas que permitiam, em casos excepcionais, a manutenção do sigilo por tempo indeterminado. De fato, a nova norma proíbe taxativamente que quaisquer informações possam permanecer sigilosas por prazo indefinido. O prazo máximo previsto, em casos absolutamente excepcionais, é de 75 anos. Saliente-se que tais casos só podem contemplar informações relativas à fabricação de armas de destruição em massa e à identidade de fontes de informações sigilosas.

O mesmo processo ocorrido nos Estados Unidos também ocorreu, com ritmos e intensidades diferentes, em outros países, como Canadá e Reino Unido. No Canadá, foi implantado, em 1983, o *Access to Information Act*, medida legal semelhante ao Foia dos Estados Unidos, que permite que cidadãos possam obter registros, documentos e informações governamentais, sigilosas ou não, no prazo de quinze dias. No Reino Unido, também foi implantado recentemente, em 2005, após muitas resistências, o *Foia Act*, similar às leis norte-americana e canadense.

Tais leis são bastante liberais. No Canadá, por exemplo, há as chamadas *Cabinet confidences* – confidencialidades do gabinete –, que excluem da lei de acesso canadense informações, registros e documentos que possam ser considerados, sob critério governamental, sensíveis ou capazes de produzir, se divulgados, prejuízos ao país ou à nação estrangeira.

Nesses casos, contudo, as informações são mantidas em sigilo pelo prazo máximo de vinte anos. Além disso, o cidadão comum pode contestar a classificação de informações na Justiça.

Também países como Noruega, Dinamarca, França, Itália, Bélgica, Holanda, Portugal, Espanha e Eslovênia têm leis semelhantes, inspiradas, no geral, na experiência pioneira dos Estados Unidos.

Na América Latina, nações como Colômbia, México, Peru e Argentina também têm aprovado normativas consideradas liberais a esse respeito. A lei mexicana, de 2002, proíbe, por exemplo, que informações relativas a direitos humanos possam ser mantidas sigilosas.

Pois bem, quais as características gerais dessas leis? Em primeiro lugar, elas consagram o princípio da transparência e a ideia de que a informação pertence ao cidadão. A ampla divulgação é a regra. Em segundo, embora todas elas determinem exceções baseadas na segurança nacional, tais exceções são realmente exceções que têm, em geral, prazo de validade de-

terminado. Em terceiro, permitem a contestação da classificação na justiça. Em quarto, criam programas de desclassificação sistemática e automática das informações sigilosas.

No Brasil, a norma atual em vigor – Lei 11.111, de 2005 – determina que, no caso dos documentos com maior grau de sigilo, o prazo máximo para a sua desclassificação poderá se prolongar além dos 60 anos, de forma indefinida, a depender da avaliação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas.

Ocorre que persiste uma série de críticas sobre a norma atual. A maioria delas tange à possibilidade de que os documentos de maior grau de sigilo fiquem indisponíveis ao público por um período muito grande ou mesmo indefinidamente, o que poderia ensejar a proteção a atos ilegais, antidemocráticos e atentatórios aos direitos humanos.

Por conseguinte e mesmo reconhecendo os avanços produzidos recentemente nesse campo, é imperioso constatar que o Brasil ainda precisa de norma mais completa e moderna sobre acesso à informação. Na realidade, estamos atrasados nesse aspecto.

De um modo geral, precisamos ainda de uma normativa que, tais como as leis mencionadas de outros países, e acompanhando a tendência internacional: estabeleça limites claros para os processos de classificação de informações; estipule processos sistemáticos e transparentes de desclassificação das informações; facilite o acesso do público às informações, prevendo, inclusive, a sua disponibilização na Internet, prazos exígues para o cumprimento de demandas e a possibilidade explícita de se recorrer à Justiça para questionar o sigilo imposto pelo Executivo; e a elaboração de relatórios transparentes sobre os processos de desclassificação de informações de documentos.

Esse é o objetivo do PLC nº 41, de 2010. Ele é condizente com a normatização internacional sobre o assunto. Consagra os princípios da transparência e da publicidade e regulamenta, de fato, o direito do cidadão de ter acesso à informação. As exceções são concebidas como tal: devem ser devidamente justificadas, submetidas à revisão sistemática e, acima de tudo, não podem ter prazo indeterminado. Ademais, ele prevê explicitamente a desclassificação de informações nas investigações sobre violações de direitos humanos.

Sobre o conteúdo do projeto que se encontra em estudo no Senado, o PLC nº 41, de 2010, avalio que seria muito oportuno colher a experiência, o depoimento dos ex-Presidentes José Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, conforme sugestão do Presi-

dente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Fernando Collor de Mello.

Considero que a aprovação do projeto de lei que regula o acesso a informações é muito importante para o aperfeiçoamento da jovem democracia brasileira. Um povo que não conhece a sua história não tem memória.

Há pouco, conversei com o Presidente da nossa Comissão de Relações Exteriores, Fernando Collor de Mello, que disse da intenção de ouvir os ex-Presidentes Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, José Sarney, Itamar Franco. E ele próprio, Fernando Collor de Mello, também se dispõe a colaborar nesta reflexão, que avalio ser de enorme importância.

Como nós, seres humanos, ainda mais na vida pública, avaliamos que tudo aquilo que ocorre conosco na nossa vida pública deve ser transparente, ainda mais para uma nação, um conjunto de seres humanos, vamos caminhar na direção da maior transparência.

Senador Wellington Dias, seja muito breve porque quero respeitar o tempo disponível.

O Sr. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sra. Presidente, são apenas trinta segundos. Quero parabenizar o Senador Eduardo Suplicy, dizendo que comungo do mesmo pensamento e deixo aqui, assim como V. Ex^a, as mesmas esperanças de que a gente siga nessa direção. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Somente para registrar que amanhã se iniciará, em Bom Jesus, no Piauí, um evento importantíssimo, lá no meu Estado, que é a Feira Agroshow, numa região que se desenvolve, a região que mais cresce no Brasil.

Eu quero aqui parabenizar os produtores, pequenos, médios e grandes, o Prefeito da cidade, Alcino, o Deputado Fábio Novo, os empresários de todas as áreas, que partilham, de todo o Brasil. Este ano, são 20 Estados brasileiros que participam. Essa feira, no ano passado, teve, em negócios, cerca de R\$150 milhões e para este ano é esperado mais de R\$200 milhões em negócios lá na Feira Agroshow de Bom Jesus no Piauí.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Geovani Borges, para uma comunicação inadiável.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do ora-

dor.) – Sra. Presidente, Senadora Marta Suplicy, Sr's e Srs. Senadores, o motivo da minha vinda hoje a esta tribuna é exatamente falar a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2011, de nossa iniciativa, em que pedimos o apoioamento de 30 Senadores para que ela possa ser apreciada por esta Casa. Já na data de hoje, foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ela altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que passa a vigorar com nova redação.

O objetivo desta proposta de emenda à Constituição é regularizar a situação funcional de diversos servidores que estiveram em exercício junto aos quadros dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, preenchendo assim algumas lacunas na reforma administrativa levada a cabo pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Primeiramente, na nossa justificativa, Sra. Presidente, o texto sugerido para o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, dispõe que os servidores públicos, já contemplados pela referida emenda – inclusive policiais militares, admitidos regularmente nos quadros estaduais do Amapá e de Roraima – devem exercer a opção de serem vinculados ao quadro em extinção da administração federal, sendo esses considerados cedidos aos Estados até que sejam aproveitados pela administração federal direta, autárquica ou fundacional.

A possibilidade de opção é uma forma de preservar o servidor que, com a extinção dos correspondentes Territórios, pode avaliar, individualmente, qual a melhor opção para seu novo vínculo funcional, bem como abre a possibilidade de os Estados que contam com seus serviços os terem, definitivamente, incorporados aos seus quadros, mas com maior transparência no trato do posicionamento funcional do servidor público com a transformação de território em Estado, em consonância com os princípios constitucionais que regem o servidor público.

Outra distorção a ser regularizada diz respeito aos policiais militares dos ex-Territórios que, de acordo com o texto aqui proposto, devem ter tratamento remuneratório equivalente ao dispensado aos policiais militares do Distrito Federal. Igual, pois, se é um militar, tem que ser equiparado (o salário) ao do Distrito Federal.

Mas, como meu tempo está terminando e o texto de minha justificativa é grande, peço à Mesa que, na forma regimental, considere na íntegra tanto os artigos alterados quanto a justificativa. Inclusive, Sra. Presidente, estão, na tribuna de honra, servidores de meu Estado, da Polícia Civil, que nos brindam com suas presenças, acompanhados do nosso querido amigo,

conhecido popularmente como Jacaré, que está em pé, lá, com toda a comitiva do Amapá.

Eu vou fornecer uma cópia para que V. Ex^a tome conhecimento do conteúdo deste pronunciamento. Agradeço pela tolerância de V. Ex^a e informo que minha esposa adorou sua referência da tribuna, ontem.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GEOVANI BORGES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 55, DE 2011.

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções na data em que aqueles ex-Territórios foram transformados em Estados, bem como os servidores e os policiais militares admitidos regularmente nos quadros dos Estados do Amapá e de Roraima até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 1º de janeiro de 1991, e, ainda, os servidores nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os integrantes da carreira policial militar a que se refere o **caput** continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas as corporações das respectivas Polícias Militares, observadas as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico e o direito às devidas promoções, por Ato dos Governadores, nos postos hierárquicos existentes na corporação, garantida isonomia de

remuneração com os policiais militares do Distrito Federal.

§ 2º Os servidores a que se refere o **caput** continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional.” (NR)

Art. 2º Para fins do enquadramento disposto no **caput** do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, segundo a redação expressa no art. 1º desta Emenda Constitucional, e no **caput** do art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica reconhecido o vínculo funcional com a União dos servidores regularmente admitidos nos quadros dos municípios integrantes dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, em efetivo exercício na data de transformação desses ex-Territórios em Estados.

Art. 3º São assegurados aos integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia incorporados a quadro em extinção da União os mesmos soldos, adicionais, vantagens e direitos remuneratórios concedidos aos policiais militares do Distrito Federal.

Art. 4º Os servidores municipais, estaduais e federais dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia incorporados a quadro em extinção da União serão enquadrados em cargos de atribuições equivalentes ou assemelhadas integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE — ou de plano de carreiras e cargos específicos da União, assegurados direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

Art. 5º A opção para incorporação em quadros em extinção da União, conforme disposto no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, segundo a redação expressa no art. 1º desta Emenda Constitucional, e no art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias deverá ser formalizada pelos servidores interessados, junto à administração, no prazo máximo de noventa dias contados a partir da promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 6º Cabe à União, no prazo máximo de cento e oitenta dias, contados a partir do encerramento do prazo de opção referido no art. 5º desta Emenda Constitucional, regulamentar o enquadramento de servidores estabelecido no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, segundo a redação expressa no art. 1º desta Emenda Constitucional, e no art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 7º Os servidores admitidos regularmente, que comprovadamente se encontravam no exercício regular de funções policiais nas Secretarias de Segu-

rança Pública dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia na data em que foram transformados em Estados, serão enquadrados pela União no quadro da Polícia Civil dos ex-Territórios, no prazo de cento e oitenta dias, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

Parágrafo único. O enquadramento alcançará também os policiais civis admitidos pelos Estados do Amapá e de Roraima aprovados em processo seletivo, autorizado antes da promulgação de suas respectivas Constituições e remunerados pela União mediante repasse de recursos.

Art. 8º Aos servidores admitidos regularmente pela União na Carreira Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de que trata a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, cedidos aos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, são assegurados os mesmos subsídios, vantagens e demais direitos remuneratórios percebidos pelos integrantes das carreiras correspondentes da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 9º Fica vedado o pagamento, a qualquer título, em virtude das alterações promovidas nesta Emenda Constitucional, de resarcimentos ou indenizações, de qualquer espécie, referentes a períodos anteriores à data de sua publicação”.

Art. 10. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo quaisquer efeitos retroativos”.

Justificação

A presente Proposta de Emenda à Constituição tem por escopo regularizar a situação funcional de diversos servidores que estiveram em exercício junto aos quadros dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, preenchendo, assim, algumas lacunas na Reforma Administrativa levada a cabo pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Primeiramente, o texto sugerido para o artigo 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, dispõe que os servidores públicos já contemplados pela referida emenda – inclusive policiais militares admitidos regularmente nos quadros estaduais do Amapá e de Roraima – devem exercer a opção de serem vinculados a quadro em extinção da administração federal, sendo esses considerados cedidos aos Estados até que sejam aproveitados pela administração federal, direta, autárquica ou fundacional.

A possibilidade de opção é uma forma de prestar ao servidor que com a extinção dos correspondentes Territórios, pode avaliar, individualmente, qual a melhor opção para seu novo vínculo funcional; bem como abre a possibilidade de os Estados que contam com seus serviços, os terem definitivamente incorporados aos

seus quadros, caso os servidores assim o optem. Em suma, a referida alteração proporciona maior transparéncia no trato do posicionamento funcional do servidor público com a transformação de território em estado, em consonância com os princípios constitucionais que regem o serviço público.

Outra distorção a ser regularizada diz respeito aos policiais militares dos ex-Territórios que, de acordo com o texto aqui proposto, devem ter tratamento remuneratório equivalente ao dispensado aos policiais militares do Distrito Federal, o que se dá em estrito cumprimento ao princípio constitucional da isonomia entre essas carreiras. O mesmo ocorre com os servidores da carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, admitidos pela União e cedidos aos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, que devem ter tratamento isonômico, no que tange aos direitos e vantagens remuneratórias das carreiras correspondentes da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Outra inserção necessária a se destacar diz respeito à natureza complementar do artigo 2º da presente proposta de emenda, que pretende cristalizar a situação funcional dos servidores dos municípios originários dos ex-Territórios, à época de sua extinção, reconhecendo seu vínculo funcional com a União, o que não foi tratado pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, mas que, contudo, vai ao encontro de seus postulados.

Ainda no contexto de prestígio ao princípio constitucional da isonomia, a proposição ora apresentada também garante aos servidores municipais, estaduais e federais dos ex-Territórios que exercerem a opção de compor quadro em extinção da União, o direito de integrarem o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo ou planos de carreira específicos de atribuições equivalentes ou semelhantes. Tal dispositivo apresenta-se, portanto, como mera constitucionalização da consequência lógica advinda da opção a ser exercida pelos servidores que compunham os quadros funcionais dos territórios extintos.

No que tange à regulamentação do exercício das opções pelos servidores, são sugeridos, na presente proposta de emenda, os prazos de 90 (noventa) dias - a partir da promulgação da emenda constitucional, para o exercício de opção pelos servidores – e, sucessivamente, de 180 (cento e oitenta dias), para a União regulamentar o enquadramento desses servidores.

A essência desses dispositivos coaduna para a necessária segurança institucional e jurídica dos entes federativos envolvidos, bem como da própria regular prestação do serviço público, uma vez que o estabelecimento de prazos razoáveis para a formalização desses atos confere maior transparência, segurança e previsibilidade, bem como serve de instrumento de

obrigação para que a Administração regularize formalmente as situações funcionais constitucionalmente estabelecidas.

Outro adendo à Emenda nº 19, de 1998, é contemplado por esta Emenda à Constituição, acerca dos servidores que se encontravam no exercício de funções policiais nas Secretarias de Segurança Pública dos ex-Territórios, os quais, segundo a sistemática de isonomia aqui sugerida, devem ser enquadrados no quadro da Polícia Civil dos ex-Territórios, uma vez que exerciam atividades dessa natureza e, logo, devem ser tratados constitucionalmente como tal.

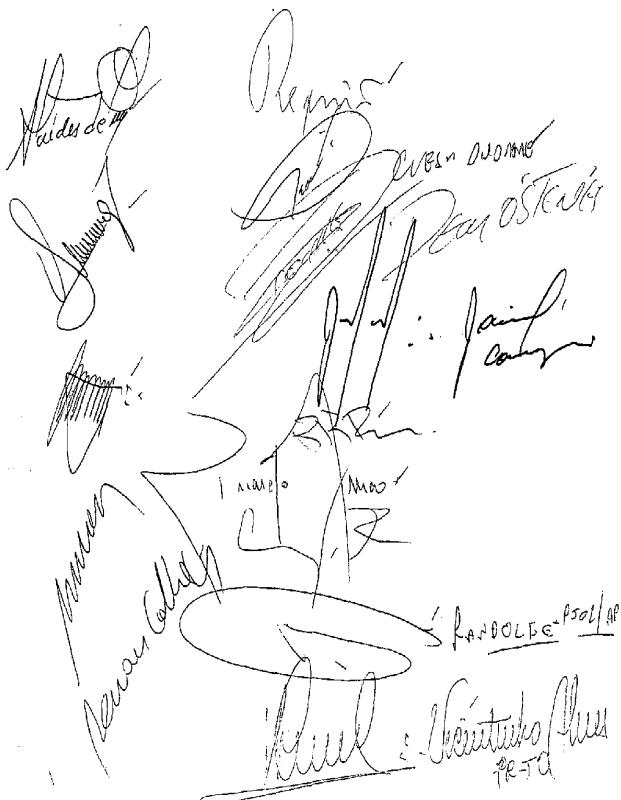
Por fim, apesar de promover o reconhecimento e a consequente regularização de situações funcionais que se perpetuam desde a transformação dos ex-Territórios em Estados, a presente proposta de emenda contém dispositivo que confere efeitos *ex nunc* à interpretação do posicionamento funcional desses servidores, vedando, portanto, quaisquer direitos a resarcimento e/ou indenizações em virtude das alterações promovidas por essa Proposta de Emenda à Constituição.

Em síntese, conforme anteriormente exposto, a presente Proposta de Emenda à Constituição não pretende reformar a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, mas sim aprofundar alguns pontos e regulamentar outras situações não contempladas, na linha do desenvolvido pela citada Emenda.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2011.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55, DE 2011**

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e dá outras providências.



A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – De nada, Senador Geovani Borges. Será transrito de acordo com o Regimento.

Com a palavra a Senadora Angela Portela, pelo tempo regimental.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidenta, Srs Senadoras, Srs. Senadores, a Presidenta Dilma lançou, no último dia 16 de fevereiro, o PAC da Mobilidade Urbana. Essa versão do Programa de Aceleração do Crescimento prevê investimentos de até dezoito bilhões de reais na implantação de linhas de metrô, corredores exclusivos para ônibus, assim como obras viárias, construção de estações, sinalização e uma série de iniciativas para melhorar o trânsito nas grandes capitais brasileiras, objetivando estimular o transporte público de massas.

Apesar da relevância da iniciativa, especialmente neste momento em que o Brasil se prepara para receber a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro, nos preocupa o fato de o PAC

da Mobilidade Urbana contemplar apenas as cidades com mais de 700 mil habitantes.

Embora seja um critério adequado do ponto de vista demográfico, uma vez que é nas maiores cidades que são registrados os problemas mais graves de congestionamentos e de saturação dos sistemas de transporte público, não podemos esquecer as dificuldades enfrentadas pelas prefeituras das capitais dos Estados brasileiros que não se enquadram neste critério da população.

O Censo de 2010, segundo o IBGE, aponta que em nove capitais de Estado a população não alcança a marca de 700 mil habitantes. São elas: Aracaju, Cuiabá, Florianópolis, Vitória, Porto Velho, Rio Branco, Macapá, Palmas e Boa Vista, capital do meu Estado, Roraima.

Mesmo que algumas dessas capitais apresentem população maior se consideradas suas regiões metropolitanas, estão automaticamente excluídas do PAC da Mobilidade Urbana e deixarão de receber esses recursos de que tanto necessitam.

Como representantes dos Estados brasileiros neste Parlamento, todos sabemos das grandes dificuldades enfrentadas pelas prefeituras para adaptar a estrutura urbana, os planos urbanísticos, ao acelerado crescimento dos últimos anos, notadamente no número de veículos.

As facilidades de crédito, a ampliação nos níveis de emprego e na renda dos trabalhadores permitiu um salto na frota de veículos nas cidades brasileiras nos últimos anos.

Não apenas nas grandes cidades, mas também nas médias e principalmente nas capitais que, independentemente do número de habitantes, concentram a maior parte dos serviços públicos e dos investimentos privados.

Se, por um lado, este crescimento acelerado no número de carros e motos é bom para a economia, por outro, torna ainda mais evidentes as deficiências nos sistemas de transporte público, o que leva os cidadãos a optar, cada vez mais, pelo transporte individual.

Para citar um exemplo, Boa Vista, capital do meu Estado, com população de 277 mil habitantes, segundo o Censo do IBGE de 2010, viu a frota de veículos dobrar entre 2003 e 2010. Nossa capital tem hoje mais de 120 mil veículos, e a frota continua crescendo de forma acelerada na medida em que mais brasileiros melhoram de vida e passam a adquirir bens duráveis como carros e motos.

O que poderia representar um avanço, na verdade, acaba expondo falhas no planejamento urbano de longo prazo e ainda mais a crônica falta de recursos para que os investimentos no sistema viário, na

qualidade das ruas e avenidas possam acompanhar o crescimento da frota de veículos.

Um dos efeitos colaterais mais gritantes é a disparada nos indicadores de violência no trânsito, com pressões cada vez maiores sobre o sistema de saúde pública e perdas econômicas inestimáveis por morte ou afastamento de trabalhadores jovens do mercado de trabalho, pressionando também o sistema previdenciário.

Recente levantamento mostra que 45% das mortes violentas registradas em Roraima decorrem da violência no trânsito.

Por essas razões, Sra. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, apresentamos ao Ministro das Cidades, Mario Negromonte, à Ministra do Planejamento e Coordenadora do PAC, Mirian Belchior, e, por fim, à Presidenta Dilma a sugestão para que seja revisto este critério populacional do PAC da Mobilidade Urbana no Estados. Esperamos que todas, inclusive as nove capitais cuja população seja inferior a 700 mil habitantes, possam ser incluídas no PAC da Mobilidade urbana.

Em conversa que tivemos, no mês passado, com o Ministro Mario Negromonte, S. Ex^a gostou da proposta e disse que vai ser um defensor dessa ideia. O Ministro sabe das dificuldades enfrentadas pelas prefeituras das capitais e se comprometeu em ser um defensor dessa ideia. Acredito que todos os Senadores que representam os Estados que não foram contemplados também darão seu apoio para que essa ideia siga adiante. Já conseguimos uma aliada forte para essa nossa demanda. No encontro, no mês passado, no Palácio do Planalto, apresentei à Presidenta Dilma a ideia, e ela se comprometeu a atender todas as capitais dos Estados a partir do próximo ano.

A Presidenta lembrou o esforço que vem sendo feito pelo Governo para o controle dos gastos e otimização dos investimentos e explicou que, para este ano, o orçamento previsto para o PAC da Mobilidade Urbana, de R\$18 bilhões, seria suficiente para atender apenas os projetos mais imediatos das grandes cidades brasileiras.

Mas a Presidenta Dilma também reconheceu as necessidades das demais capitais, as pressões que existem sobre as prefeituras e que os transtornos no transporte público e no trânsito não são mais problemas apenas das grandes metrópoles.

Portanto, é intenção do Governo ampliar em 2012 o PAC da Mobilidade Urbana para todas as capitais estaduais, as nove capitais que não foram contempladas inicialmente, em 2011. Esse intervalo permitirá que as prefeituras elaborem os seus projetos para ampliação do sistema de transporte público e das melhorias no trânsito, para que sejam apresentados tão logo o Mi-

nistério das Cidades esteja autorizado a receber os projetos dessas prefeituras.

Essa é mais uma demonstração, Presidenta, da sensibilidade da nossa Presidenta Dilma Rousseff, preocupada em enfrentar os graves problemas de infraestrutura do nosso País e, principalmente, em corrigir as desigualdades regionais.

Acreditamos que, a partir dos investimentos previstos no PAC da Mobilidade Urbana, nossas capitais terão o apoio financeiro do Governo Federal para promover um planejamento de longo prazo que possa prepará-las para esse período de grande crescimento que o Brasil experimenta e que, embora traga muitos benefícios, impõe também uma série de impactos negativos, especialmente para quem vive nas áreas urbanas.

Nossas capitais, Sra. Presidenta – aqui falo pelo meu Estado, Roraima, e também pelo Estado de Sergipe, de Mato Grosso, Santa Catarina, Rondônia, Acre, Amapá, Espírito Santo e Tocantins – precisam enfrentar as consequências do crescimento urbano e, para isso, ainda dependem muito do apoio do Governo Federal. Então incluir essas capitais no PAC da Mobilidade Urbana já nos abre uma grande janela de oportunidades, principalmente para o nosso Estado, Roraima, que atravessa um momento de grande dificuldade diante das enchentes do rio Branco e do rio Mucajá, que deixou impossibilidade de tráfego e alguns municípios isolados.

Vamos precisar de condições para recuperar as pontes que dão acesso aos Municípios, para cuidar das famílias que estão desabrigadas em função desse momento difícil de calamidade pública que vive o nosso Estado de Roraima.

Reafirmamos aqui o pedido ao Governo Federal, ao Governo da Presidenta Dilma, de que dê atenção especial ao Estado de Roraima, ao Município de Boa Vista, ao Município de Caracaraí, que foram as regiões mais afetadas pela calamidade pública, mais afetadas pelas enchentes. Então nós queríamos fazer um apelo aqui para proteção e ajuda a todas as famílias que estão, neste momento, passando por sérias dificuldades em nosso Estado de Roraima.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigada, Presidenta Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Angela Portela.

Com a palavra o Senador Wilson Santiago, para uma comunicação inadiável, por permuta com o Senador Paulo Paim.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senadora Marta Suplicy, Presidente da sessão, demais Senadoras e Senadores, profissionais da imprensa, meu caro Senador Paim, a quem antecipada-

mente agradeço pela cessão do tempo, os problemas da saúde brasileira são muitos. Diariamente somos informados de hospitais com pacientes em corredores devido à conhecida superlotação. É terrível vermos seres humanos em situação tão indigna e humilhante, no chão, em macas improvisadas, com mal-estares e dores, buscando apenas permanecer vivos.

Com dimensões continentais, somos hoje a sétima economia do mundo. Entretanto, também somos um dos países com grande desigualdade social, fato público e notório. Incansavelmente repito: é isso que temos comprovado ao longo do tempo, apesar de avanços importantes alcançados nos últimos anos pelo Governo anterior do Presidente Lula e também pela atual Presidenta Dilma.

Sra. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a desigualdade econômica que ainda teima em existir entre as regiões brasileiras reflete claramente a situação do sistema de saúde brasileiro.

Um exemplo é a taxa de mortalidade infantil, Sra. Presidente, que, mesmo tendo diminuído muito nos últimos anos, ainda é duas vezes maior no Norte e Nordeste. As populações indígenas têm os piores indicadores de saúde, comparados com todas as outras regiões do País.

Estando entre os dez países mais ricos do Planeta, o certo é que precisamos ainda buscar níveis de atendimento à saúde existentes em países como Suécia, Canadá, França, Estados Unidos, entre outros.

Não há como assistir de forma impassível ao conteúdo dos noticiários nacionais mostrando as agruras daqueles que necessitam buscar atendimento médico em todo o território nacional.

Desde a criação do SUS (Sistema Único de Saúde), os brasileiros passaram a ter direito a uma atenção à saúde gratuita. Este sistema é financiado por impostos e contribuições sociais, entretanto, verificamos que há distorções a serem corrigidas como, por exemplo, os Estados mais ricos levam ainda a maior parte dos recursos do SUS para o atendimento à saúde pública.

Especialistas em saúde pública afirmam que houve melhorias no sistema de saúde nos últimos 50 anos. Mesmo assim continuam sendo detectas e testemunhadas as condições da saúde nas regiões mais carentes, que permanecem ou cuja melhoria é paulatina, lenta, sequer dando para ser notada.

Entretanto, Sra. Presidente, esses mesmos cientistas sinalizam para muitos desafios que o Brasil ainda tem de enfrentar, iniciando por uma melhor distribuição de renda nas regiões mais carente e pobres do País, permitindo uma melhoria nas condições básicas de vida de grande parte da população brasileira.

Meta que o Governo brasileiro dá sinais e que pretende alcançar, mas que consideramos imprescindível que se transforme verdadeiramente em prioridade para os próximos anos.

Essa é a nossa preocupação, Sra. Presidente, como também é a de V. Ex^a e, eu tenho certeza, da grande maioria da população brasileira, das regiões mais carentes, para que tenhamos uma melhor gestão da área de saúde pública e também uma melhor atenção àquelas regiões carentes do País, para que não continuemos a testemunhar cidadãos pobres, carentes, em muitas regiões, em macas, nos corredores dos hospitais, necessitando de atendimento e que, na maioria das vezes, acabam morrendo à míngua, como ocorre no Nordeste.

Faço este registro no dia de hoje para que esta Casa e o Ministério da Saúde, todos juntos tenhamos condições de, a cada dia ou nos dias de hoje....

(*Interrupção do som.*)

...à saúde pública brasileira, para que os mais pobres tenham a certeza, a convicção de que, ao precisarem de um hospital público, serão atendidos rapidamente.

Era o que gostaria de registrar.

Agradeço, Sra. Presidenta, a atenção e a tolerância de V. Ex^a, que, mais uma vez, nos permitiu concluir nosso raciocínio.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Wilson Santiago.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço, por permuta com o Senador Francisco Dornelles.

Peço desculpas, Senador, ainda há uma fala da Presidência.

A SRA. PRESIDENTA (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa as Sr^{as} Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Marinor Brito para atenderem o convite para o Programa *Cuidad Mujer* da Comissão de Defesa da Mulher do Parlamento Salvadorenho.

A SRA. PRESIDENTA (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o nobre Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente em exercício do Senado da República, Senadora Marta Suplicy, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela TV Senado,

Foi com enorme entusiasmo que acompanhamos, na última semana, o lançamento do Plano Estratégico das Fronteiras Brasileiras. No nosso País, por sua

dimensão continental, são pelo menos 24 mil km de fronteiras e, durante a campanha eleitoral, quando dialogamos com a sociedade brasileira, sobretudo com a nossa Presidente Dilma, esse foi um dos compromissos que assumimos com a população brasileira, com as famílias brasileiras.

Tive uma experiência muito intensa, pois, como Vice-Governador do meu Estado do Espírito Santo, coordenado e liderado pelo Ex-Governador Paulo Hartung, fizemos um esforço extraordinário nos oito anos em que estivemos à frente do nosso queridíssimo Estado do Espírito Santo, enfrentando desafios os mais complexos.

Era um Estado que estava mergulhado nas profundezas do crime organizado; um Estado que tinha como marca permanente a improvisação e a desorganização, que não tinha sequer capacidade de investimento. Demos um duro muito grande para que, nesse período, pudéssemos, Senador Paulo Paim, como ensina o poeta: "levantar ,sacudir a poeira e dar a volta por cima".

Se houve um desafio com que nos debatímos no nosso dia-a-dia, esse tem a ver com a segurança pública; tem a ver com a escalada da violência, que não está só presente nas grandes metrópoles brasileiras, mas nas médias e pequenas cidades do nosso País; não apenas nos centros urbanos, mas também nas cidades do interior do meu Estado e no interior do nosso País.

Poderia afirmar, com absoluta tranquilidade e humildade, que nenhum outro Governo fez os investimentos que fizemos em nosso período de Governo, para que pudéssemos mudar a conjuntura e os indicadores de violência e de homicídios em nosso Estado.

Investimentos em recursos humanos, em melhor qualificação e capacitação do nosso efetivo da Polícia Militar, da Polícia Civil, de inteligência, de investigação, combatendo a impunidade com muita veemência, ampliando os investimentos com muita infraestrutura do aparato da nossa Polícia Militar, da nossa Policia Civil, ampliamos, em muito, a estrutura e a oferta das vagas em nosso sistema prisional.

Quando assumimos o Governo do Espírito Santo, nós tínhamos 3.500 internos, entre sentenciados e provisórios; quando deixamos o Governo, ao final de 2010, eram mais de 12 mil internos, face ao combate permanente, ostensivo, sem flexibilidade, que realizamos ao longo desse período.

Não obstante todo esse esforço, os resultados, seguramente – assumo isso com muita humildade –, não foram os melhores. Acertamos em muitas áreas. Conseguimos superar desafios em muitos campos,

mas no campo da violência, da criminalidade, realmente nós não conseguimos avançar como desejávamos.

Apesar dos investimentos, dos esforços feitos, o nosso Estado, o Espírito Santo, lamentavelmente, continua entre os Estados com maior nível de violência e de criminalidade. No centro, no núcleo dessa violência e dessa criminalidade está o consumo e o tráfico de drogas e o tráfico de armas, eles que alimentam o crime organizado. Como todos sabemos sobejamente, armas e drogas que, em sua maioria, não são produzidas aqui em nosso País, são importadas.

Portanto, é preciso saudar o comprometimento da Presidente Dilma, do Governo Federal, assumindo e trazendo para si esse programa integrado das fronteiras brasileiras, que espero reúna não apenas o Governo Federal, mas também os Governos Estaduais e os Municipais, porque esse precisa ser um desafio de todos os entes federados.

Creio que nada sinaliza com mais intensidade o compromisso do Governo Federal e da Presidente Dilma do que a própria coordenação desse programa de fronteira, que foi delegado ao nosso Vice-Presidente da República, Dr. Michel Temer. O Vice-Presidente, ao lado de uma equipe estruturada, com o Ministro José Eduardo e o Ministro Nelson Jobim já estão fazendo todo o esforço para que nós possamos ampliar e melhorar a condição das nossas fronteiras. Até porque, é preciso que se diga, é do Governo Federal a responsabilidade da gestão da segurança das fronteiras brasileiras, portos e aeroportos, por onde entram as drogas que infernizam, que dividem, que levam tanta tristeza e angústia a tantas e tantas famílias neste imenso Brasil, .

Então, Sra. Presidente, Srs. Senadores, a minha manifestação é de saudação, é de elogio à iniciativa da Presidente Dilma, do nosso Vice-Presidente Michel Temer, do nosso Ministro José Eduardo Cardoso, do nosso Ministro Nelson Jobim e de toda a equipe multissetorial, que estará empenhada nesse programa integrado de segurança das fronteiras brasileiras.

Esperamos em Deus que os resultados possam ser os melhores e que nós, com isso, possamos controlar; que nós, com isso, possamos quebrar a conexão que irriga o crime organizado em nosso País, que inferniza, como disse aqui, a vida de tantas e tantas famílias.

É a minha manifestação. É a contribuição que trago nesta tarde.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Ferrão.

Pela Liderança, nenhum dos inscritos está presente no momento. Para uma comunicação inadiável, também não.

Então, passamos ao próximo orador, que é o Senador Ivo Cassol. (Pausa.)

O Senador Ivo Cassol acaba de permitir com o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sra. Presidente, serei bem breve. Eu queria trazer ao conhecimento do Plenário desta Casa e de todo o povo brasileiro um momento histórico que vivenciamos hoje, nesta Casa.

No gabinete do Presidente Sarney, nós recebemos, hoje, todo o fórum de Governadores da região Norte, da região Nordeste, do Centro-Oeste. Tivemos ali a bancada dessas regiões, na Câmara e no Senado. É apenas para ilustrar com o documento entregue hoje, pela manhã, à Presidente Dilma, pelo fórum de Governadores e com o apoio das bancadas do Norte, do Nordeste e, também ali representada, do Centro-Oeste, a assinatura, no mesmo documento do qual vou tratar aqui, de todos os coordenadores de bancadas de 24 Estados brasileiros, em um documento entregue hoje ao Presidente da Casa, o Presidente Sarney.

Do que se trata? Primeiro, da busca de uma solução para que a gente possa ter aqui uma definição, uma regulamentação sobre a distribuição dos *royalties* do petróleo, não apenas do pré-sal, mas dos *royalties* do petróleo no mar.

Fruto de um amplo debate que passou também por esta Casa, nós tivemos uma proposta enviada pelo Presidente Lula – e faço questão de dizer aqui que –, tivemos a presença do próprio Governo encaminhando a regulamentação que cria um fundo social que dá novo tratamento sobre o petróleo no País. O petróleo como matéria-prima passa a ser do País. As empresas passam a ganhar não mais como antes, tornando-se donas da exploração do petróleo e podendo comercializar ao seu bel-prazer – hoje, as empresas ganham pelo serviço de exploração dos *royalties*, com os serviços que prestam com a exploração e com a extração do petróleo – e o Governo brasileiro passa a ter a condição de vender o seu petróleo para o melhor mercado, como um instrumento de entendimento com outros países. No meio disso, a regulamentação dos *royalties*.

Foi criado aqui um fundo especial, um fundo social, com destinação de recursos para a educação, saúde, cultura, ciência e tecnologia. Qual o impasse, então? O impasse se deu nas regras para a distribuição dos *royalties* derivados do petróleo, especialmente nos interesses dos Estados, dos Municípios e da União.

Vejam que nós temos a seguinte situação: o Governo Federal apresentou uma proposta na Câmara, e essa proposta veio ao Senado, que aprovou o conceito de tratar não apenas da área do pré-sal, mas também, levando em conta os preceitos constitucionais, de colocar todo o petróleo no mar, na plataforma continental, que é considerada uma riqueza da União, portanto, de todos os Estados, de todos os Municípios, de todo o povo brasileiro para haver uma partilha nacional, pelo critério do Fundo de Participação. Nessa regra, alguns Estados, pelo menos dois – Espírito Santo, do Senador Ferraço, e Rio de Janeiro, do Senador Dornelles –, teriam um desequilíbrio, porque as suas receitas seriam inferiores àquelas recebidas no ano anterior e previstas para aquele ano, ou seja, esse valor, que é muito elevado, causaria um desequilíbrio para esses Estados.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o maior prazer.

Por conta disso, o Presidente Lula vetou. E vetou por quê? Porque aqui foi aprovado um projeto em que todo o valor do petróleo seria distribuído. Rio e Espírito Santo tinham prejuízos de aproximadamente R\$8 bilhões a R\$9 bilhões, e caberia à União fazer a compensação. Mas a União alegou que não tinha condições de fazê-lo daquela forma.

Pois bem. A partir daí, iniciamos um processo de conversação e, juntamente com o Deputado Marcelo Castro, do PMDB do meu Estado, o Piauí, dialogando com vários outros Parlamentares, visitando o Fórum dos Governadores do Nordeste, em Sergipe, e também da região Norte, do Centro-Oeste, enfim, nós passamos a verificar uma solução que pudesse contemplar essa equação. De um lado, como garantir condições para não haver desequilíbrio nas finanças, principalmente do Rio e do Espírito Santo; de outro lado, a União, que dizia que não tinha como suportar, sozinha, as condições de fazer essa compensação; e, de outro, os Estados ditos não produtores, que também não querem esperar 2018, 2019, para poder usufruir dessa riqueza que já começou a ser extraída.

Qual é a alternativa, então? Eu comprehendo que este é o melhor ano para o entendimento. Primeiro, porque é o ano em que há um aumento na exploração.

São mais barris de petróleo extraídos diariamente; depois, o preço bom do petróleo. Segundo, porque eu acredito que nós só temos duas alternativas: uma delas é apreciar o veto – aprová-lo ou derrubá-lo. Esteve na pauta aqui e, por ocasião da Marcha dos Prefeitos, num entendimento para que buscássemos as condições de uma solução negociada, saiu da pauta, mas com o compromisso do Presidente Sarney de colocar

o assunto na pauta, ainda neste semestre, para as lideranças dos municípios e desta Casa, naquela ocasião.

Pois bem, o fato é que agora nós estamos tentando encontrar uma saída. Este ano, Senador Ferraço, a previsão é de que o resultado de todos os *royalties* a serem distribuídos ficará na casa de R\$25 bilhões, R\$26 bilhões. Pegando o que receberam Estados como Espírito Santo e Rio de Janeiro na média dos últimos cinco anos, de altos e baixos, inclusive correspondendo a próximo do que receberam ano passado, dá algo em torno de R\$9 bilhões, R\$9,5 bilhões o valor de petróleo extraído no mar para esses Estados. Então, a ideia de deduzir desse valor e proteger de pronto esses Estados na fórmula de distribuição, de não ter como receber menos do que esse patamar que já vinham recebendo.

Segundo, a União alega que não pode também ter queda das suas receitas, muito menos ter que fazer compensação. Nesse sentido a União, também por essa regra, receberia algo em torno de R\$7,2 bilhões de petróleo extraído do mar que, somando com o petróleo interno, dá algo em torno de R\$8,5 bilhões, que é o volume de recursos recebidos, por exemplo, em 2010. Nessas contas, sobraria algo em torno de R\$9 bilhões, partilhados 50% com os Estados e 50% com Municípios. Nessa partilha, leva-se em conta a população e o inverso da pobreza, em comunhão com o pensamento da Presidente Dilma de ter desenvolvimento em todas as regiões, priorizando aquelas em que a população mais pobre é maior.

Então, com essa equação, mais um pleito, que já era do Presidente Lula e hoje da Presidente Dilma, de se garantir as condições da aplicação carimbada, como se diz: 40% para a educação, 30% para a saúde e outras áreas, como estão no Fundo Social, e até 30% para a infraestrutura.

Portanto, do encontro de hoje ficou acertado que o Governador Eduardo Campos e o Governador Deda estarão com o Governador Casagrande e com o Governador Sérgio Cabral tratando dessa mesa de negociação, que o Senador Lindbergh tanto nos cobra, juntamente com o Presidente do Senado, intermediando com o Governo Federal.

E a idéia é que, até por volta de 13 de julho, a gente tenha as condições para o entendimento de uma proposta que possa virar um substitutivo no projeto que tramita na Câmara, ser aprovado na Câmara e no Senado e, com isso, a gente não ter a derrubada do voto, que colocaria situação difícil na visão da União.

Ouço, com prazer, o Senador Ricardo Ferraço.

(*Interrupção do som.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Microfone do plenário, por favor, para o Senador Ferraço.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. *Fora do microfone.*) – Tem que dar mais um minuto aí.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já foram dados. Vamos dar dois, para encerrar. Eu já tinha dado dois.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Senador Wellington Dias, evidentemente que esse é um tema absolutamente impactante não apenas para os Estados produtores. Esse é um tema impactante para a República brasileira, para seus entes federados, por tudo de consequência que a mudança no marco legal da extração do petróleo, do gás, não apenas na camada pós, como na camada do pré-sal e, evidentemente, tudo aquilo que vem como consequência ou como gás natural. Quero saudar o equilíbrio com que V. Ex^a manifesta essa nova iniciativa. A nossa estratégia continua sendo a manutenção do acordo que, em bom tempo, foi feito pelo Presidente Lula, pela Ministra Dilma com os Estados produtores. Fruto desse acordo, esta proposta de lei tramita na Câmara dos Deputados. Mas, evidentemente, V. Ex^a traz e apresenta um novo projeto. Primeiro, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que pudéssemos conhecer o inteiro teor desse projeto...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com maior prazer.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – ...para que pudéssemos avaliar os seus impactos, para que pudéssemos construir com muito equilíbrio, com muita racionalidade uma convergência, uma consequência que pudesse atender o conjunto do País. Em nosso Estado, o que temos acumulado é a certeza de que essa é uma riqueza que precisa, sim, ser distribuída para o conjunto dos brasileiros, mas essa é uma distribuição que precisa ser feita de maneira muito calibrada, muito organizada, porque os Estados produtores têm muito impacto, impacto ambiental, impacto na sua infraestrutura, impacto na sua concentração demográfica, impacto

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – ...na qualificação profissional, porque é um setor que exige mão de obra qualificada. (*Intervenção fora do microfone.*) Então, é necessário que nós tenhamos muita calma e tenhamos muita prudência, porque essa é uma matéria de enorme consequência. Mas eu quero saudar o equilíbrio com que V. Ex^a manifesta essa proposta. Nós também achamos que a riqueza, enfim, tem que ser distribuída, mas é necessário que façamos isso com muita cautela, de modo a calibrar essas consequências.

cias para os Estados produtores e possamos produzir aquilo que todos nós sonhamos, que é um Brasil com oportunidade para todos. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu agradeço, e é exatamente com esse propósito.

Hoje mesmo estarei encaminhando, porque a gente tinha de tratar nesse encontro de hoje. É uma proposta que vai servir como base, na verdade. A ideia é de abrir, com ela, um processo de entendimento e, a partir de um entendimento, ter condições de votação na Câmara e no Senado.

Quero, assim, Presidente, dizer que, além desse tema do pré-sal, dos *royalties*, enfim, também foi colocado um conjunto de outros temas de interesse do Brasil: o tema relacionado à regulação nessa área dos incentivos que estão sendo dados à importação, em prejuízo do mercado interno e dos nossos empregos e das nossas empresas, tratando ainda da regulamentação do salário-educação, que também hoje coloca a necessidade do cumprimento inclusive de uma lei existente; e tratarmos, ainda, dentro da reforma tributária, das condições da proteção dos Estados, da regulação do Fundo de Participação dos Estados, que tem prazo até o próximo ano para as regras atuais. E o Presidente Sarney ficou de criar comissões especiais, como fizemos agora tão bem com o Senador Dornelles, na área da política, para que possamos dar uma resposta o mais rápido possível.

A ideia é que seja votado primeiro nesta Casa para, em seguida, ir à Câmara e voltar a esta Casa, que é a Casa do equilíbrio e do interesse da Federação.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Wellington Dias.

Em votação o requerimento do Senador Jorge Viana, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 17 de junho do corrente ano, a fim de participar, como membro da Comissão Temporária de Defesa Civil, de diligência, aprovada por aquele Colegiado, no Auditório Senador João Braga da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para analisar e propor alterações ao Sistema Nacional de Defesa Civil.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N° 735, DE 2011

Nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia 17 de junho de 2011, quando estarei, com ônus para a Casa, procedendo diligência da Comissão Temporária de Defesa Civil no Auditório Senador João Braga da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para

analisar e propor alterações ao Sistema Nacional de Defesa Civil.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2011. – Senador **Jorge Viana**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em votação o requerimento do Senador Casildo Maldaner, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 17 de junho do corrente ano, a fim de participar, como Membro da Comissão Temporária de Defesa Civil, de diligência aprovada por aquele Colegiado, no Auditório Senador João Braga da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para analisar e propor alterações ao Sistema Nacional de Defesa Civil.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N° 736, DE 2011

Nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia 17 de junho de 2011, quando estarei, com ônus para a Casa, procedendo diligência da Comissão Temporária de Defesa Civil no Auditório Senador João Braga, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para analisar e propor alterações ao Sistema Nacional de Defesa Civil.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2011. – **Casildo Maldaner**, Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – As Sr^as e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, o impasse em torno de sucessivos embargos comerciais impostos aos produtos agropecuários do Paraná é um drama de “sete atos”.

Este é o tema que me traz à tribuna hoje, fato que não se restringe ao Paraná, mas ao Rio Grande do Sul, especialmente ao Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

Os embargos advindos de supostos problemas sanitários são recorrentes e impõem severas perdas ao setor produtivo. Todos devem recordar do falso cenário de ocorrência de febre aftosa nos rebanhos do Paraná

nos idos de 2006. Os prejuízos registrados à época custaram milhões de dólares de divisas perdidas pela interrupção das exportações de carne e leite produzidos no Paraná para os mercados externos e internos.

Passados cinco anos, o drama se repete com o embargo russo à carne do Paraná. A autoridade sanitária russa descredenciou 27 frigoríficos do Rio Grande do Sul, 39 frigoríficos do Paraná e 23 do Mato Grosso. Os produtores de suínos são os mais afetados. Apesar do esforço permanente realizado nos últimos anos para diminuir a dependência dos russos, em 2010 aproximadamente 48% da receita obtida pelo setor no mercado externo ainda foi proveniente da Rússia. Portanto, quase a metade.

Nem mesmo o envio de uma missão específica àquele país para negociar o fim das restrições à carne brasileira parece ter sido suficiente para dirimir a controvérsia em curso. Segundo noticiado pela *Agência Estado*, a “autoridade sanitária do país publicou uma nova carta acusando o Brasil de não ter realizado os procedimentos de produção de carne de acordo com as normas e exigências do importador, que é o maior cliente do Brasil nessa área”.

A autoridade russa manifesta seu desapontamento pelo fato de o Governo brasileiro ter “desencadeado na imprensa uma ampla campanha informativa, acusando a Rússia de protecionismo e falta de objetividade”.

A solução do impasse, Sra. Presidente, deve ser conduzida preferencialmente pela diplomacia brasileira. Portanto, essa questão da carne passa pela diplomacia. O Itamaraty, devidamente municiado e assessorado pela Secretaria de Defesa Agropecuária, deve ser o interlocutor, por intermédio da área comercial de nossa embaixada em Moscou, junto ao governo russo, no sentido de afiançar que todas as medidas cabíveis foram adotadas para atender plenamente às normas da União Aduaneira.

A área técnica do Governo não deve se pronunciar publicamente nem emitir boletins para a mídia. Deve haver unidade e padronização nos comunicados emitidos pelo Itamaraty, instância altamente qualificada para conduzir e administrar impasses que envolvam atores externos.

Gostaríamos de deixar aqui registrada nossa preocupação com o curso das negociações e com a importância de envolvimento direto do Itamaraty à frente dessa questão.

Srs. Senadores, é um prejuízo enorme, é um prejuízo de dimensões significativas e ele pode crescer se o Itamaraty não adotar uma postura competente nesse relacionamento com o país importador, o principal importador, que é a Rússia.

Esse é o apelo que nós formulamos, da tribuna do Senado Federal, ao Ministro de Relações Exteriores do nosso País.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Presidenta...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu só queria me somar à fala do Senador Alvaro Dias – a Senadora Ana Amélia já falou sobre esse tema – em relação a essa situação de embargo feito pela Rússia.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Dornelles, pelo tempo regimental.

Nós todos concordamos que é realmente bastante séria essa questão.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu pretendo hoje falar sobre o Cade. Mas, antes, gostaria de dizer ao Senador Wellington Dias, que aqui esteve, que, na análise de todos os problemas relacionados com o Fundo de Participação, deve ser levado em conta que a União arrecadou no Estado do Rio de Janeiro, no ano último, mais de R\$100 bilhões e só devolveu ao Estado, por meio do Fundo de Participação, R\$2 bilhões, das menores participações que existem no Brasil.

Sra. Presidente, o Senado Federal aprovou, em dezembro último, projeto de lei da Câmara que trata da estruturação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, o Cade. Na condição de Casa revisora, foram oferecidas e aprovadas emendas que tinham por objetivo aperfeiçoar a proposição.

Essas emendas, Sra. Presidenta, foram resultado de intensa negociação, processo que exigiu transigência de posicionamentos parlamentares e dos representantes do Governo.

As negociações possibilitaram avanços importantes. A proposição aprovada pela Câmara dispunha que o Cade passaria a apreciar os casos de concentração econômica, como fusão e incorporação, antes do ato formal de associação entre as empresas.

Em decorrência disso, entendeu-se como necessária a redução dos prazos de que dispõe o Cade para analisar essas operações de 240 dias para 120 dias, prorrogáveis por mais 60 ou 90 dias, de acordo com a natureza da justificativa. Essa decisão diminuía consideravelmente os potenciais danos decorrentes da incerteza a que ficam submetidas as empresas

envolvidas em processo de associação tipificados na legislação como atos de concentração econômica.

Para que o Cade possa examinar os atos de concentração econômica com prazo reduzido, esta Casa também decidiu por atualizar os valores de faturamento bruto das empresas cuja associação seria submetida à aprovação do Cade.

Assim, tendo por base a variação do IPCA entre 1994 e 2010, negociou-se que ficariam obrigatoriamente submetidos ao crivo do CADE atos de concentração econômica que envolvessem empresas com faturamento da ordem de pelo menos R\$1 bilhão e outra com faturamento de no mínimo R\$40 milhões. Isso decorreu da atualização dos valores de 1994 a 2010.

Na realidade, o Cade deve analisar operações de igual natureza que envolvem associações nas quais pelo menos uma parte tenha faturamento de no mínimo R\$400 milhões e a outra, de R\$30 milhões.

Houve consenso no sentido de que essas alterações dariam ao Cade maior agilidade, podendo ele concentrar-se na análise mais aprofundada de casos em que as relações de concorrência estão ameaçadas de maneira mais séria.

Chamo a atenção de V. Ex^a, Sra. Presidente, para o caso da Brasil Foods, resultado da associação entre a Perdigão e a Sadia, que se arrasta desde 2009 no Cade. A lentidão do processo está prejudicando o plano de investimentos da nova firma, que, no primeiro quadrimestre, aplicou apenas 15% dos R\$2 bilhões planejados para 2011. O Cade, em sua decisão, deve considerar não somente as potenciais ameaças à concorrência, negociando contrapartidas, se for o caso, mas também a relevância estratégica da empresa para o Brasil no que concerne à competitividade internacional. No mundo globalizado, sobrevivem apenas as empresas competitivas e somente essas empresas podem gerar imposto, ocupação e renda.

O Senado emendou proposição da Câmara dos Deputados para garantir que a criação de sociedades de propósitos específicos, as SPEs, não seria objeto de deliberação do Cade. O Senado entendeu que a natureza associativa desses empreendimentos não poderia resultar em danos para a concorrência. Além disso, ressaltaram-se os graves prejuízos que o exame prévio do Cade poderia causar para implementação do programa de investimentos do Governo.

Outra alteração importante diz respeito às penalidades resultantes da infração de ordem econômica: o percentual de faturamento bruto, que serve para imposição de multas, mudou, conforme decidido nesta Casa e sempre de acordo com o Governo, de 1% a 30% para 0,1% a 20%, nos casos das empresas.

Sra. Presidente, V. Ex^a, que conhece bem, veja se é possível uma empresa resistir a uma multa de 20% do faturamento. O Cade não sabe o que é faturamento. Vinte por cento do faturamento quebra qualquer empresa.

Por isso, nós examinamos a possibilidade de a multa variar entre 0,1% e 20% acreditando no bom senso desse órgão para aplicar penalidades. Para os administradores, o intervalo de referências mudou de 10% a 50% para 1% a 20% da multa aplicada à empresa. Não se quis inviabilizar a empresa infratora e, com isso, postos de trabalho, mesmo mantendo teto ainda bastante alto para a penalidade.

Sra. Presidente, sem motivação, parece que o Governo retrocedeu e atua na Câmara no sentido de descumprir o acordo feito no Senado. Isso constitui séria ameaça às negociações feitas no Senado e ao patrimônio de confiança institucional que o Senado e o Poder Executivo lograram construir na administração da atual Presidente.

Nesse contexto, gostaria de solicitar às lideranças do Governo e às autoridades competentes do Poder Executivo que tomem as medidas necessárias ao cumprimento do acordo alcançado nesta Casa em relação à proposição que trata da reestruturação do Cade.

O Cade, Sr. Presidente, é órgão de pensamento arcaico, atrasado, que só prejudica o desenvolvimento do País. Ele não tem visão de uma economia globalizada, ele não raciocina que nós precisamos de empresas fortes e grandes para competir no mercado internacional.

Por isso, por questões mesquinhias, atrasadas, pequenas, ele cria embaraço a todo grande movimento de fusão e incorporação, trazendo grandes danos ao desenvolvimento e fortalecimento da economia da empresa brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, a Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Anibal Diniz, por cessão do Senador Casildo Maldaner.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo, Srs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ocupo a tribuna da Casa nesta data para trazer o meu cumprimento ao povo do Acre e às autoridades do Acre pela comemoração dos 49 anos da elevação do Acre à categoria de Estado. Foi exatamente no dia 15 de

junho de 1962 que o Presidente João Goulart assinou o decreto que conferiu ao então Território Federal do Acre a categoria de Estado, concedendo-lhe autonomia política e administrativa. Isso para nós é motivo de especial alegria porque, desde que o Acre passou à categoria de Estado, muitos e importantes passos foram dados, de 1962 até os dias de hoje, particularmente nos últimos doze anos, com a presença dos Governos da Frente Popular, do Partido dos Trabalhadores, que começou com o Governador Jorge Viana, depois teve sequência com o Governador Binho e, atualmente, com o Governador Tião Viana.

Muitos passos importantes foram dados no sentido de iniciar uma economia de base florestal sustentável no Estado do Acre, e muitos desafios se fazem presentes para que a gente tenha um Estado desenvolvido e para que a população tenha condição de vida adequada e para que tenhamos indicadores sociais melhores.

Nossa história é uma história que tem muito a ser contada. Primeiramente, porque o Acre é Brasil por opção. O acre fez uma guerra para ser Brasil. E, no período de 1903, quando foi assinado o Tratado de Petrópolis, até 1962, o Acre viveu duas situações: uma situação dividida em três departamentos e uma situação de território unificado.

Então, hoje, o Acre comemora 49 anos desde que foi alçado à condição de Estado brasileiro. Esse olhar para quase 50 anos passados nos faz sentir um imenso orgulho dos nossos heróis, alguns, inclusive, pertencentes à atual geração, que escreveram uma história pontilhada de conquistas impulsionadas pelo sentimento de pertencer a essa terra; a primeira delas, em 1903, fruto da revolução acriana liderada pelo gaúcho Plácido de Castro, que incorporou aquela vasta faixa de terra ao Brasil.

Até o início do século XX, nossa região era terra boliviana colonizada por seringueiros brasileiros. Em 17 de novembro de 1903, o Tratado de Petrópolis garantiu sua anexação ao Brasil como Território Nacional, dividido administrativamente em três Departamentos: Departamento do Alto Acre, Departamento do Alto Purus e Departamento do Alto Juruá.

Foi a última grande área a ser incorporada ao território nacional. Era, então, o “país de La Goma Elástica”, território difícil e inóspito, lugar de *promisión, frontera del hombre em los confines de selva amazónica*; um mundo “donde la realidad y la ficción se mesclaban com frecuencia”, como a ele se refere Alfonso Domingo ao apresentar em livro a saga de Luiz Gálvez. Como dizia o médico baiano, “o Acre era muito mais distante, era outro mundo”.

Em 1920, o Território foi unificado, passando a ser administrado por um Governador Geral, Dr. Epaminondas Jacome, nomeado pelo Presidente da República.

Finalmente, em 15 de junho de 1962, atendendo à voz popular representada pelo movimento autonomista, o então Deputado Federal José Guiomard dos Santos tomou a iniciativa de trazer ao Congresso Nacional o desejo maior da população acreana, sendo coroado pelo Decreto nº 4.070, do Presidente João Goulart, que formalizou a “Autonomia Acreana”, elevando o Território à condição de Estado.

No ano seguinte, o Acre fez a primeira Constituição. Ainda em 1963, os acreanos puderam eleger seus representantes para o governo estadual e para o Congresso Nacional. José Augusto de Araújo foi o primeiro governador eleito, acreano, vindo do Vale do Juruá. A segunda Carta data de abril de 1971; e a terceira, atualmente em vigor, data de outubro de 1989. Nessa nossa Carta Constitucional, em seu preâmbulo, está resumido o ideário de justiça, liberdade e soberania popular que permeia a condução política do nosso Estado:

A Assembleia Estadual Constituinte, usando dos poderes que lhe foram outorgados pela Constituição Federal, obedecendo ao ideário democrático, com o pensamento para o povo e inspirada nos Heróis da Revolução Acreana, promulga a seguinte Constituição do Estado do Acre [...]

Até meados do século XX, não havia estradas que ligassem as cidades do Acre. Os caminhos eram trilhas abertas na floresta ou emaranhados de rios que cortam o Estado. Após a primeira Constituição estadual, 68,6% da população não podiam escolher seus representantes pelo voto por serem analfabetos. A construção dos caminhos necessários ao desenvolvimento do Estado de forma a ocupar um patamar de expressividade nacional só foi possível pela perseverança e responsabilidade características do nosso povo.

Hoje o Acre se sobressai no cenário brasileiro pelo seu projeto de desenvolvimento sustentável, um projeto pautado pelo conceito de “florestania” que passa todas as dimensões do desenvolvimento.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Com muito prazer, Senador Jorge Viana. Ouço-o com muita atenção.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Quero parabenizar V. Ex^a por ser um amigo, um dos construtores dessa história recente do Acre. E hoje de fato é muito importante que V. Ex^a traga esse pronunciamento para

que conste dos Anais do Senado a comemoração, porque o Acre tem o que comemorar sim, e tem muito a ser feito, obviamente. Mas o povo do Acre hoje é um povo que se reencontrou com o seu destino, resgatou o respeito do Brasil com aquele povo, com aquele território, com aquele Estado. Está hoje governado por uma pessoa que fez história nesta Casa e está fazendo história já em poucos meses como governador, o Governador Tião Viana. Foi governado recentemente pelo Governador Binho Marques, que deu uma contribuição tão significativa. Sei que agora nos estamos aproximando dos 50 anos de existência do Acre como Estado. São pouco mais de 100 anos em que o Acre faz parte do Brasil, ou como Território, ou como Estado. É uma data especial para que possamos refletir sobre a importância das conquistas recentes e também, ao mesmo tempo, renovarmos o compromisso de estarmos juntos, lutando – Governo Federal, Governo do Estado, as instituições como o Senado e especialmente as organizações do nosso povo – para que possamos fazer do Acre uma referência positiva dos indicadores econômicos e sociais. Então, parabéns a V. Ex^a por trazer e fazer constar dos Anais do Senado, como vou fazer daqui a pouco, o registro de mais um aniversário daquele Estado, que é Brasil por opção. Muito obrigado, Senador.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana. Incorporo, com muito orgulho, integralmente o seu aparte, porque V. Ex^a é um dos grandes construtores desta história recente do nosso Estado do Acre.

Ouço com muita atenção o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Anibal Diniz, quero somar-me às palavras de V. Ex^a, saudando o aniversário do Estado do Acre, e dizer que, enquanto se está discutindo agora a redivisão territorial do Pará, é oportuno que se lembre de exemplos como o do Acre, que, na verdade, foi uma adição territorial. O povo acreano é que quis ser brasileiro, ficar com o Brasil. Começou como Território e, hoje, como Estado, é um exemplo de como realmente faz diferença ter a criação de novas Unidades da Federação. Portanto, parabéns a V. Ex.^a e ao povo acreano.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Para concluir, gostaria de afirmar rapidamente que o Acre tem, hoje, cerca de 50% de suas áreas naturais protegidas e 32% de Unidade de Conservação, sendo 22% de unidade de uso sustentável e 10% de unidade de proteção integral. As terras indígenas do Acre ocupam 15% do nosso território.

Em 1999, o índice de mortalidade infantil no Acre era algo como 23 a cada mil crianças nascidas. Conseguimos, nos últimos 12 anos, reduzir esse índice para 17.

De 2006 a 2010, a pesquisa Datasus apontou que o investimento do Acre, *per capita*, por habitante, na área de saúde, é de 548 reais, um dos índices mais elevados do Brasil, mostrando todo o compromisso do atual Governo com o setor de saúde.

Na área de educação, a taxa de analfabetismo conseguiu, por muito esforço do Governo, ser reduzida de 34,8% para menos de 20% nos dias atuais. Entre 2007 e 2010, foram criadas 35 novas escolas urbanas, 16 escolas em áreas rurais e 13 escolas em áreas indígenas.

E o atual Governador Tião Viana está com total foco no sentido de promover a industrialização, porque esse é o desafio do momento, é garantir condições de industrialização para que o nosso Estado possa vencer o desafio da sustentabilidade, com melhores condições para educação e fortalecimento do setor produtivo. E assim, a gente vai ter um Acre ainda mais desenvolvido, para que a gente possa comemorar esses 49 anos de Acre Estado e possa comemorar, daqui para frente, muitas outras conquistas que, certamente, haveremos de ter com o atual Governador Tião Viana.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP. *Fora do Microfone.*) – Para concluir, Senador.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Só para concluir, Presidenta Marta, quero reafirmar o esforço que o atual Governador Tião Viana está tendo, no sentido de dotar o Acre das condições necessárias para dar melhores condições de vida para o nosso povo e, principalmente, um reforço na área educacional, porque o nosso projeto de sustentabilidade tem como base fundamental a educação. Com educação, com fortalecimento das novas tecnologias e com o processo de industrialização que está em curso, o nosso Acre tende a crescer muito mais e ser exemplo para o Brasil, como é o nosso objetivo, e é para isso que as autoridades e as lideranças do Acre estão trabalhando nesta última década, e vai continuar dessa forma.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Anibal Diniz.

Com a palavra o Senador Jorge Viana, para uma comunicação pela Liderança.

Em seguida, o Senador Lindbergh. Em seguida, o Senador João Pedro, para uma comunicação inadiável. Em seguida, Valadares. Depois, Acir.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sra. Presidente Marta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever também pela Liderança do Democratas. É o Senador Jayme Campos que se inscreve pela Liderança do Democratas.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP. *Fora do Microfone.*) – Está inscrito, Senador.

Com a palavra o Senador Jorge Viana, pela Liderança do PT.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sr^ss. Senadores, é com satisfação que venho à tribuna, neste dia, somando-me ao pronunciamento do Senador Aníbal, para celebrar os 49 anos do Acre Estado.

Não vou repetir as informações precisas e importantes que o Senador Aníbal trouxe, mas queria registrar que o Acre é uma parte especial do Brasil; é parte do Brasil por opção de um povo miscigenado, que reuniu brasileiros de toda a parte: do Sul, como Plácido de Castro, aos bravos nordestinos, os amazônidas, pessoas de toda a parte do mundo que ali, naquele canto, deram início a um Estado e à construção de um povo.

O Acre pode ser lembrado nas palavras de Euclides da Cunha, que, depois de *Os Sertões*, queria escrever *Um Paraíso Perdido*, inspirado no conhecimento que ele tinha daquele Estado; o Acre de Galvez, um dos nossos heróis; do herói da pátria, Plácido de Castro; o Acre de José Guiomard dos Santos; o Acre de José Augusto, o primeiro governador eleito no nosso Estado; o Acre de Hugo Carneiro.

Tornou-se Estado graças à ação do ex-Governador e Senador José Guiomard dos Santos, que, em 1946, eleito Deputado Federal, depois de ter sido escolhido Governador, somou-se aos acreanos no propósito de lutar pela autonomia do Estado do Acre, que só ocorreu em 1962.

Lamentavelmente, dois anos após essa conquista, José Augusto de Araújo, primeiro governador eleito, foi cassado pelo golpe militar.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Jorge Viana, V. Ex^a me concede um aparte breve?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo sim, nobre Senador João Pedro. É uma honra receber o aparte de V. Ex^a.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eu quero parabenizá-lo. Eu vou fazer duas homenagens. Primeiro, parabenizo o povo do Acre pelo aniversário. São 49 anos no dia de hoje. É um Estado jovem. E quero lembrar, nesse processo histórico, o feito do ex-Presidente João Goulart, em 1962 - é muito importante lembrar, porque João Goulart também foi um grande Presidente, um grande brasileiro e vítima do golpe militar. V. Ex^a é um homem público sério, de uma nova geração deste Brasil, que governou o Acre com muito espírito público. V. Ex^a faz parte de um corte na história deste Estado que faz aniversário hoje. V. Ex^a pertence ao Partido dos Trabalhadores, é um companheiro de bancada, mas também merece parabéns muito especiais pelo grande Governador que foi e que serviu a todos. V. Ex^a faz parte de uma história boa e limpa. V. Ex^a é um homem que trabalhou oito anos – e também foi Prefeito da capital - e fez uma verdadeira revolução para melhor com a coisa pública, com o espírito público. V. Ex^a foi um Governador inovador, propositivo e digno. Parabéns pelo aniversário a todos, a esse povo tão bonito do Acre, mas parabéns também pela história de V. Ex^a como Governador e como Senador. Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

Eu queria, então, agradecendo do fundo do coração o reconhecimento e as palavras de V. Ex^a, dizer que a luta recente do Acre merece também um registro. Depois dos problemas que tivemos e da perda de Chico Mendes, que nos colocou nas páginas policiais, mas que também nos fez receber o acolhimento das instituições do País inteiro e a solidariedade do povo brasileiro, o Acre resolveu mudar sua história e viveu uma fase de prosperidade. Tive o privilégio, a partir de 1999, como Governador, de ser um dos sujeitos desse processo que só pode ocorrer a partir de uma decisão do povo acreano de fazer uma transformação na política.

O Acre hoje colhe frutos dessa mudança. Ele é um Estado que é uma referência. O Acre era o último colocado na educação e hoje disputa os lugares de destaque na educação; tem implementado, com o Governo de Tião Viana, políticas de saúde que são uma referência para o País; e tem mudado sua economia com a implantação de uma fase nova, que é a da industrialização baseada no uso sustentado da floresta.

Estamos consolidando ali a integração do Brasil com a Bolívia e com o Peru, por uma integração física através de estradas, a partir de políticas que atendam aos interesses locais e nacionais.

Devo dizer também que o Acre, hoje, é o espaço onde estamos implementando um novo modelo de desenvolvimento econômico, baseado numa econo-

mia de baixo carbono, uma economia verde de alta inclusão social.

Como o tempo é curto, Sra. Presidente, Srs. e Sr's Senadoras, estou aqui hoje para registrar que, por decisão nossa...

(*Interrupção do som.*)

(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Sr. Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Para encerrar, Sra. Presidente.

Implementamos uma política no Governo da Floresta, a partir de um planejamento estratégico, que valorizava e valoriza o conhecimento da população, que incorpora o conhecimento da ciência, mas que, especialmente, tem o propósito de inserir aquela região não só no Brasil, mas também no mundo. Somos um dos guardiões da Amazônia, da nossa maior riqueza.

Hoje, venho aqui a esta tribuna – e assim concluo – para parabenizar cada um dos acrionas e das acrianas que, ao longo desses cinquenta anos do Acre como Estado, estão consolidando o Acre como um dos importantes Estados do Brasil e para dizer também que o desafio do futuro é ainda tão grande quanto o do passado, mas, com o Acre sendo conduzido como está sendo pelo Governador Tião Viana, com a atenção da Presidente Dilma, com o esforço da classe política e com a união do nosso povo, tenho certeza de que vamos seguir este destino de o Estado ser uma referência positiva para o nosso País.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Jorge Viana.

Eu gostaria de lembrar aos prezados Senadores e Senadoras que, nas comunicações inadiáveis e nas comunicações de liderança, não é permitido aparte. Apartes são permitidos nas falas dos inscritos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o nobre Senador não inicia o seu pronunciamento, eu gostaria de me inscrever pela Liderança da Oposição, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto, pela Liderança da Oposição.

Vou ler a lista dos que estão inscritos: Senador Acir Gurgacz; depois, Senador Eunício; em seguida, Senador Jayme Campos; e, depois, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Todos pela liderança?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esses são pela liderança.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Todos?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Todos.

Para uma comunicação inadiável, temos o Senador João Pedro, que é o último, depois do Senador Lindbergh.

Com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, primeiro, quero cumprimentar os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz pelas falas e parabenizar o Estado do Acre.

Segundo, não quero alongar sobre o tema, mas devo dizer ao Senador Wellington Dias, que falou aqui sobre *royalties*, que estamos prontos para um debate sobre *royalties* e para a discussão do pré-sal.

Agora, a base para uma negociação é que não dá para discutir o que já está licitado. Isso é direito adquirido. O projeto que está na Câmara trata do futuro, do pré-sal e modifica bastante a distribuição dos *royalties* entre todos os Estados. A posição do Rio de Janeiro é por uma divisão que valorize o potencial de todos os Estados da Federação. Agora, o que nós não aceitamos é esta discussão que atrapalha a tramitação do projeto do pré-sal, discutindo o que já está concedido, o que já está licitado.

Só para concluir esse tema, quero dizer que houve encontro de Governadores do Norte e Nordeste com o Presidente Sarney hoje e alguns levantaram a idéia de derrubada do veto do Presidente Lula à Emenda Ibsen. O Presidente Sarney encaminhou muito bem a discussão e disse que a discussão não é derrubar o veto e, sim, tentar construir um acordo a partir do projeto da Câmara. E a construção desse acordo passa, sim, pela conversa entre os Governadores.

Sra. Presidente, eu estou convencido de que a Presidenta Dilma acertou na formação da sua equipe, principalmente na nomeação da nossa Senadora Gleisi Hoffmann como Ministra da Casa Civil e na nomeação da Ministra Ideli. Acho que a Senadora Gleisi, atual Ministra da Casa Civil, vai ajudar este Governo na gestão – tarefa que a Presidenta Dilma deu a ela. Sabemos que a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, está cuidando do PAC. A parte de gestão dos projetos do PAC está sob a coordenação da Ministra Miriam Belchior e eu tenho certeza de que colocar a Ministra Gleisi tratando de todas as questões, mas centrando-se principalmente nas questões que não

estão ligadas diretamente ao PAC, vai dar muito mais velocidade ao Governo.

Mas creio que acerta também em outro ponto. Acho que a Ministra Gleisi pode ajudar, quase como uma porta-voz, a dar divulgação aos projetos e às políticas públicas desenvolvidas pela Presidenta Dilma. Sabemos como é difícil. Na cobertura da imprensa no dia a dia, às vezes, as brigas políticas e os desencontros têm mais espaço que projetos importantes. Eu me lembro de que, no dia em que foi divulgado o Brasil sem Miséria, esse plano complexo de erradicação da miséria extrema no País, a cobertura dos jornais no outro dia foi muito tímida. Pois bem. Eu tenho certeza de que o Governo vai ganhar – o Governo estava muito fechado na discussão e em mostrar seus projetos para a sociedade - com a presença da Ministra Gleisi Hoffmann, que – e eu vim falar sobre economia hoje – teve um papel importantíssimo nos debates econômicos desta Casa, principalmente na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Eu estou convencido, Senador Pedro Taques, Senador João Pedro, Senador Paulo Paim, de que o maior desafio da Presidenta Dilma, nesses primeiros cinco meses, foi ter enfrentado com cautela o debate sobre a inflação, ter sido firme no combate à inflação, mas ter utilizado de muita prudência e cautela, não derrubando a atividade econômica do nosso País. Mais à frente, falarei baseado nos números do IBGE, que mostram a redução da inflação nos meses de abril e maio e que mostram que tivemos um crescimento de 1,3%. Estou convencido de que, se tivéssemos cedido ao apelo de alguns de aumentar violentamente a taxa Selic, hoje estaríamos discutindo aqui uma situação de muita dificuldade para a nossa economia e teríamos derrubado a nossa economia. Eu acho que a posição do Governo da Presidenta Dilma foi no tom certo, na medida certa.

Desde o começo, dissemos isso aqui, no plenário, porque sabemos que inflação não combina com desenvolvimento. A inflação corrói o desenvolvimento, porque reduz o poder de compra dos salários e benefícios sociais. Sendo assim, a inflação reduz a capacidade do cidadão de comprar, o que não combina com desenvolvimento, porque desenvolvimento é, ao mesmo tempo, a universalização do acesso ao mercado de consumo. A inflação, além disso, inibe a realização de projetos de investimentos. Em cenários de elevação de preços, os empresários têm dificuldade de prever custos e rendas futuras. Então, eles tendem a optar pelo adiamento de planos de investimento, o que reduz a oferta de vagas de trabalho, o que gera desemprego, que, por sua vez, também não combina

com desenvolvimento, que é igualmente a tentativa de universalização do acesso ao mercado de trabalho.

A economia brasileira experimentou, nos últimos anos, um tipo especial de crescimento; em verdade, experimentou desenvolvimento, já que seu crescimento foi acompanhado de redução de taxa de desemprego, aumento de investimento, elevação das vendas do comércio varejista e distribuição de renda. Estão aqui os números. Saímos de 2003 com 12,4% de desemprego em nosso País e fechamos 2010 com 6,7%, quase pleno emprego. As nossas taxas de investimento que patinavam - 1%, em 1996, 0,4%, em 2001, chegaram, em 2010, a 21,9%, o nosso comércio varejista. E quero citar que, de 2002 a 2010, o volume de vendas do comércio varejista cresceu 74,5%. Esse foi o nosso modelo de desenvolvimento no último período. Contudo, o debate da inflação tem rondado a economia brasileira.

De 2007 aos dias de hoje, os serviços e os alimentos e bebidas têm sido os principais responsáveis pela inflação. No ano de 2010, a inflação medida pela variação do IPCA foi de 5,9%, enquanto, nesse mesmo ano, alimentos e bebidas aumentaram 10,4% e serviços, 7,6%.

Existem alimentos e bebidas que têm seus preços cotados no Brasil, são chamados de não comercializáveis, e aqueles que têm seus preços cotados no mercado internacional, chamados de comercializáveis. Por exemplo, o trigo, a soja, o açúcar têm seus preços determinados principalmente pela demanda e oferta internacional, que, por sua vez, dependem do crescimento econômico do mundo, de choques climáticos e também da especulação financeira no mercado de *commodities*, e ainda sofrem influência da taxa de câmbio. Os alimentos e bebidas não comercializáveis são aqueles itens produzidos e consumidos no País, feijão, verduras, legumes e frutas. São principalmente afetados pelos choques de oferta decorrentes de acidentes climáticos. Há ainda alimentos e bebidas não comercializáveis, consumidos fora do domicílio, que são refeições, lanches, bebidas, vendidos em restaurantes, lanchonetes e similares.

A elevação do preço dos alimentos e bebidas não comercializáveis, consumidos fora do domicílio, muito provavelmente está relacionada, sim, à melhoria da distribuição de renda e acentuada redução do desemprego nos últimos anos. Agora muitos e muitos chefes de família têm recursos para levar seus filhos para almoçar fora nos finais de semana e, durante a semana, necessitam almoçar fora do domicílio por conta da nova situação de estarem empregados. Os serviços referem-se às despesas pessoais, emprego doméstico, manicure, habitação, transporte.

(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sra. Presidente, muito obrigado.

Estava fazendo aqui uma caracterização da inflação que nós sabemos que tem...

Uma parte da inflação está influenciada pelo preço das *commodities* em nível internacional e uma parte que nós conhecemos e reconhecemos, em que há inflação por uma pressão de demanda, porque tem uma imensa parcela da população brasileira que estava fora do mercado de consumo de massa e foi incorporada a esse mercado de consumo de massa.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Lindbergh, vou dar dois minutos e o senhor encerra o pronunciamento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Exatamente. Agradeço muito a V. Ex^a.

Não quero me alongar, mas quero voltar ao início. Muitos aqui alertavam e diziam que o Brasil, que o nosso Governo tinha de tomar medidas severas e aumentar, violentamente, a taxa Selic para conter a inflação. Quero elogiar a prudência, o que nós estamos chamando de gradualismo, por parte equipe econômica de nossa Presidenta Dilma Rousseff.

Saíram agora os números do IBGE, comprovando aquilo que já estava anunciado: a inflação está em trajetória de queda. Em abril, a variação do IPCA foi 0,77%; em maio, 0,47%. Esta é a quarta queda consecutiva este ano. O etanol que, em abril, havia subido 11,2%; em maio, caiu 11,34%. A gasolina que havia subido 6,3%; em maio, subiu só 0,85%. Os preços de alguns alimentos também caíram. O frango caiu 2%; ovos, 1,2%; feijão preto quase 1%.

O que quero dizer, Sra. Presidenta, Marta Suplicy, os números também de crescimento. A economia desacelera... Se você pega o acumulado nos últimos 12 meses, em dezembro era 7,5%; agora, em março, nos últimos 12 meses, cai para 6,2%. Mas o crescimento do PIB foi de 1,3%. E aqui, a Exm^a Sra. Presidente, Marta Suplicy, fez um discurso ontem em que chamaava a atenção para um ponto importantíssimo: houve aumento do investimento e o crescimento do consumo das famílias cresceu apenas 0,6%, contra o ritmo de 1,7% no trimestre que se encerrou em dezembro. E os investimentos cresceram 1,2% contra o ritmo de 0,4% no período anterior. Isso a gente sabe.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Peço para encerrar, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu não vou pedir, Presidente Marta, até porque V. Ex^a já foi tolerante demais. Meu discurso fica no meio... Vou

fazê-lo em outro momento. Mas não vou pedir porque V. Ex^a foi muito tolerante.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Dê como lido, Senador, o restante.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Dar como lido nunca é igual.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Isso é verdade, mas...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu quero agradecer bastante a V. Ex^a pelo tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu estava muito interessada e via que os Senadores estavam todos acompanhando, mas a lista...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro, eu sei disso e agradeço a V. Ex^a, que me deu mais de dois minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A lista tem 34 inscritos. Então, realmente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu sei disso, tanto que não ousei pedir novamente. Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Estava muito bom o discurso. Não quer dar como escrito?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Perfeito.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR LINDBERGH FARIAS.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sra. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, inflação não combina com desenvolvimento. A inflação corrói o desenvolvimento porque reduz o poder de compra dos salários e benefícios sociais. Sendo assim, a inflação reduz a capacidade do cidadão comprar, o que não combina com desenvolvimento porque desenvolvimento é, ao mesmo tempo, a universalização do acesso ao mercado de consumo.

A inflação, além disso, inibe a realização de projetos de investimento. Em cenários de elevação de preços, os empresários têm dificuldades de prever custos e rendas futuras.

Então, tendem a optar pelo adiamento de planos de investimento, o que reduz a oferta de vagas de trabalho, o que gera desemprego que, por sua vez, também, não combina com desenvolvimento, que é, igualmente, a tentativa de universalização do acesso ao mercado de trabalho.

A economia brasileira experimentou, nos últimos anos, um tipo especial de crescimento.

Em verdade, experimentou desenvolvimento, já que seu crescimento foi acompanhado de redução da

taxa de desemprego, aumento do investimento, elevação das vendas do comércio varejista e distribuição da renda. Contudo, a inflação tem rondado a economia brasileira.

De 2007 aos dias de hoje, os serviços e os alimentos/bebidas têm sido os principais responsáveis pelo aumento da inflação. Por exemplo, no ano de 2010, a inflação, medida pela variação do IPCA, foi de 5,9%, enquanto, neste mesmo ano, os alimentos/bebidas aumentaram 10,4% e os serviços, 7,6%.

Existem alimentos/bebidas que têm seus preços cotados no Brasil (são chamados de não-comercializáveis) e aqueles que têm preços cotados no mercado internacional (chamados de comercializáveis). Por exemplo, o trigo, a soja e o açúcar têm seus preços determinados principalmente pelas demanda e oferta internacionais (que, por sua vez, dependem do crescimento econômico do mundo, de choques climáticos e também da especulação financeira nos mercados de commodities). E, ainda, sofrem a influência da taxa de câmbio. Os alimentos/bebidas não-comercializáveis são aqueles itens produzidos e consumidos no país: feijão, verduras, legumes, frutas, pescados etc. São principalmente afetados por choques de oferta decorrentes de acidentes climáticos.

Há ainda os alimentos/bebidas não-comercializáveis consumidos fora do domicílio que são as refeições, lanches e bebidas vendidos em restaurantes, lanchonetes ou similares.

A elevação dos preços dos alimentos/bebidas não-comercializáveis consumidos fora do domicílio, muito provavelmente, está relacionada com a melhoria da distribuição de renda e a acentuada redução do desemprego dos últimos anos. Agora, muitos e muitas chefes de família têm recursos para levar os seus filhos para “almoçar fora” nos finais de semana; e durante a semana, necessitam almoçar fora do domicílio por conta da nova situação de “estarem empregados”.

Os serviços referem-se às despesas pessoais (emprego doméstico, manicure etc.), habitação (aluguel, condomínio etc.), educação/saúde/comunicação (mensalidades escolares, consultas médicas etc.) e transporte (ônibus escolar, taxi, ônibus urbano etc.).

O emprego doméstico tem tido seu valor aumentando por conta da política de valorização do salário mínimo. Cabeleireiro/manicure tem aumentado seus preços como resposta ao aumento de demanda decorrente da elevação do emprego e da melhor distribuição da renda. A elevação do valor do aluguel é decorrente do aquecimento do mercado imobiliário. O valor do condomínio tem subido por conta do aumento dos rendimentos dos seus empregados. O item transporte manteve-se bem comportado entre 2007 e 2010. Mas, em 2011,

disparou; enquanto a inflação acumulada de janeiro a maio foi de 3,7%, o item transportes já aumentou no mesmo período quase 6%. Aqui a elevação dos preços do etanol e da gasolina tiveram grande influência.

Apesar do incômodo, a inflação está em trajetória de queda. Os números divulgados pelo IBGE em maio e junho já mostram uma tendência de desaceleração. Em abril, a variação do IPCA, foi de 0,77%; e, em maio, de 0,47% (esta é a quarta queda consecutiva este ano). O etanol que, em abril, havia subido 11,2%; em maio, caiu 11,34%; e a gasolina que havia subido, em abril, 6,3%; em maio, subiu, 0,85%. Os preços de alguns alimentos também caíram em maio. Por exemplo, o frango caiu 2%, os ovos, 1,2% e o feijão preto, quase 1%.

E, os mais recentes números sobre o crescimento do PIB também revelam a sintonia fina que o Governo vem fazendo para manter o binômio inflação-crescimento em patamar desejável. O PIB desacelerou de um ritmo de crescimento, acumulado em 12 meses, de 7,5% para 6,2%, no primeiro trimestre de 2011. Em relação ao trimestre anterior, o crescimento do PIB foi de 1,3% – com destaque para o crescimento da agropecuária (3,3%), indústria (2,2%) e serviços (1,1%). O crescimento da agropecuária auxilia a “acalmar” os preços de alimentos/bebidas.

Vale ser destacado que quando o Governo promoveu a desaceleração do PIB visando o controle da inflação teria que fazê-lo com muita destreza na medida em que deveria desacelerar o consumo das famílias e acelerar o crescimento do investimento. E isso foi alcançado, agora, no primeiro trimestre do ano. O consumo das famílias cresceu apenas 0,6% em relação ao trimestre anterior (contra um ritmo de 1,7% no trimestre out-dez de 2010); enquanto o investimento cresceu 1,2% (contra um ritmo de 0,4% no trimestre anterior).

Em resumo, parte da inflação que temos tido vêm do exterior. E, outra parte é decorrente (sim!) do nosso modelo de crescimento econômico que é gerador de empregos e distributivo de renda – o que faz a demanda por bens e serviços aumentar, assim como faz aumentar as despesas com a contratação de emprego doméstico devido à política de valorização real do salário mínimo.

Esse diagnóstico da dinâmica da inflação é compartilhado por técnicos do Governo e do Banco Central. Abandonou-se a velha prática de culpar somente a demanda por qualquer tipo de inflação. Antes, a regra adotada pelo Banco Central era simples: se havia pressão inflacionária, era porque a demanda estava maior que a oferta, então, a solução era “vamos aumentar os juros” para reduzir a demanda. Agora, o diagnóstico está baseado em uma busca detalhada das

causas da inflação. Ademais, o Governo busca manter a estabilidade monetária aumentando o investimento e o crédito para este fim – assim, crescem a oferta de bens (por exemplo, alimentos/bebidas) e serviços (como os transportes). A estabilidade monetária não depende somente da demanda doméstica. Mas, também, da oferta doméstica (isto é, depende do volume de investimentos) e de movimentos no mercado internacional de commodities.

A manutenção da estabilidade monetária tornou-se mais sofisticada. Mais instrumentos antiinflacionários são utilizados: medidas macroprudenciais, recomposição fiscal, controle de preço intermediário da gasolina e política de crédito e investimentos para ampliação da oferta de bens e serviços na economia. E, a estratégia gradualista está incorporada: a meta para a inflação não é mais buscada para o ano corrente. Em oposição à estratégia gradualista, existia a estratégia de choque: que era a elevação mais intensa dos juros (taxa Selic), como único instrumento, para que a inflação alcançasse o centro da meta em dezembro de cada ano.

Em conclusão: a inflação moderada que temos hoje é muito diferente, por exemplo, da inflação inercial que enfrentamos na época do Plano Real. Nos dias de hoje, ela tem causas variadas. É preciso diagnosticá-la com mais precisão para que instrumentos adequados sejam utilizados. Além das causas externas, o nosso modelo de desenvolvimento traz (sim!) dentro de si alguma inflação. Não porque o Governo gasta demais, mas porque promove o crescimento do emprego e a distribuição da renda e, em consequência, a demanda tornou-se crescente.

A SRA. PRESIDENTA (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, na forma do Regimento, será escrito.

Com a palavra, o Senador João Pedro, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estudantes que estão na galeria do Senado, quero parabenizar o meu companheiro de bancada, Senador do Rio de Janeiro que acaba de fazer uma análise econômica.

Quero dizer da minha concordância com o estudo e parabenizá-lo pela reflexão, Senador Lindbergh, por conta de mostrar a governança, as iniciativas do Governo no sentido de cuidar com prioridade da nossa economia.

Sra. Presidenta, quero registrar uma solenidade que acaba de acontecer na Câmara dos Deputados, que contou com a presença de 15 Deputados Federais, 4 Senadores: o Senador Aníbal, do Acre; a Senadora Angela Portela, de Roraima; o Senador Randolfe,

do Amapá, e a minha presença. Na ocasião, houve o lançamento do Grupo Parlamentar Brasil Venezuela.

Sr. Presidenta, considero da maior relevância essas organizações, essas dinâmicas políticas do Congresso brasileiro no sentido de assumirmos compromissos políticos, contribuições dos congressistas, numa relação que considero importante do Brasil com a Venezuela, um país fronteiriço, um país que compõe a Pan-Amazônia brasileira, um país que tem uma relação histórica com o nosso País

Lembrando aqui a fala da Senadora Angela Portela, Roraima, nosso Estado, tem uma relação muito forte com a Venezuela. Temos uma relação cultural, comercial com a Venezuela. A energia de Roraima é produzida lá na Venezuela, Senador Jayme Campos; 95% da energia do Estado de Roraima vem da Venezuela.

Na minha fala, lembrei também da relação que temos com a Venezuela. Tivemos uma melhora na nossa Internet, mas os cabos óticos vieram da Venezuela pela BR-174 até Manaus. Ou seja, se formos olhar os números da economia do nosso comércio, veremos como tem aumentado, nesses últimos anos, o comércio do Brasil com a Venezuela.

Sra. Presidenta, então quero fazer o registro.

Hoje, agora à tarde, há cerca de uma hora, terminou o lançamento de um ato político de Deputados e Senadores que compõem o Grupo de Parlamentares Brasil Venezuela. Coube a mim a presidência do grupo. Quero agradecer pelos votos, pelo apoio dos Deputados e Senadores. A vice-presidente é ex-prefeita de Olinda, a Deputada Federal Luciana, do PCdoB. Há então um grupo grande de Senadores que compõem esse grupo de parlamentares e quero dizer da minha satisfação de pertencer ao grupo e registrar, também com satisfação, a incumbência de presidir o grupo de parlamentares.

Era o que tinha dizer, Sra. Presidenta. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador João Pedro.

Com a palavra, o Senador Valadaires.

Em seguida, pela Liderança do PDT, o Senador Acir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Senador Wellington Dias já teve oportunidade de se pronunciar sobre a partilha dos royalties decorrentes da exploração do petróleo no mar e notadamente o advindo com a exploração do Pré-Sal.

Os Estados e Municípios, há muito tempo, reclamam, principalmente os Estados e Municípios menos produtores ou não produtores, de que, sendo o petróleo

uma riqueza nacional, sendo o petróleo um patrimônio do povo, as receitas oriundas de sua exploração, os chamados *royalties*, deveriam ser distribuídas de forma equitativa com todos os Municípios e todos os Estados, naturalmente com a ressalva de que os Estados produtores tivessem uma fatia maior ou fosse garantido para eles um percentual adequado, em razão das instalações que ali são feitas para a produção do petróleo, acarretando riscos ao meio ambiente, acarretando problemas ou questões que, de certa forma, necessitam de uma certa cobertura especial do ponto de vista financeiro em relação a esses Estados e Municípios produtores. Acho que essas questões estão mais do que consensuadas.

Nós sabemos que o Estado do Rio de Janeiro, que é o maior Estado produtor de petróleo do Brasil no mar, detém uma faixa de receita extraordinária, de mais de 80% de tudo que é distribuído aos demais Estados e Municípios.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador João Pedro, é um prazer dar, logo no início do meu discurso, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Valadares, conheço a história de V. Ex^a fazendo esse debate aqui na Casa e sei que hoje houve uma grande mobilização de Governadores, Senadores e Deputados visitando o Presidente Sarney nesta Casa. Quero só fazer um aparte para colocar: é preciso que haja esse respeito aos direitos adquiridos, a esse processo que tem o Rio de Janeiro. Mas essa riqueza do Pré-Sal nas profundezas do nosso Oceano Atlântico, a sete mil metros de profundidade, a 300 quilômetros de distância, é um bem do Brasil. Nós precisamos mudar isso. Pela quantidade de petróleo, o Brasil está saindo do 72º lugar para o 5º lugar em reservas. Essa é a verdade. Com a descoberta do Pré-Sal, nós vamos pular para a quinta ou sexta maior reserva do mundo. Ou seja, é preciso principalmente que as regiões pobres do País possam ter acesso aos *royalties*. Parabéns pela reflexão que V. Ex^a faz.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Wellington Dias, no início do meu discurso, falei sobre o seu pronunciamento, o seu trabalho, que efetivamente, ao lado do Deputado Marcelo, do seu Estado, é edificante e visa partilhar as riquezas nacionais da exploração do petróleo de forma justa e equânime, para que os frutos dessa riqueza sejam revertidos em benefício da população, promovendo maior bem-estar, mais educação, mais saúde, mais obras de infraestrutura, enfim, um País desenvolvido onde todos possam igualmente usufruir

de tudo aquilo que é arrancado do mar, que é o resultado da inteligência, da competência, de uma tecnologia avançada que a Petrobras conseguiu construir ao longo dos anos.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Wellington Dias, e quero parabenizá-lo, porque essa reunião que o Senador José Sarney realizou hoje com os Governadores e com Parlamentares, Senadores e Deputados, tem a ver com esse projeto, com essa tentativa que V. Ex^a vem fazendo, desde a época em que foi Governador, para promover uma distribuição mais equânime das nossas riquezas decorrentes da exploração do petróleo.

Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Agradeço a V. Ex^a, primeiro pela contribuição que tem dado, Senador Valadares, tanto V. Ex^a como a bancada do nosso Sergipe. Hoje esteve aí também o Governador Déda, que tem dado importante contribuição para esse trabalho. Veja, o raciocínio é exatamente este: estamos falando de uma riqueza que está no mar e, pela própria Constituição, toda a plataforma continental pertence a todos os brasileiros, pertence à União. Mais do que isso, essa descoberta é fruto do esforço do povo brasileiro. Foi o dinheiro do povo brasileiro que permitiu investir na Petrobras, investir em pesquisas para a gente chegar a essa situação. E, na proposta, um caminho que considero importante, além de uma partilha justa, além de proteger os Estados produtores, além de não colocar nas costas da União a responsabilidade sozinha da compensação, eu destaco a gente poder colocar 40% dos recursos para a educação, 40% para a saúde e outras áreas, além da infraestrutura, que é uma cobrança também feita nesta Casa pela Marcha dos Prefeitos, pelos Governadores. Então, quero agradecer e concluir a Câmara e o Senado para que juntos possamos encontrar o caminho e votar essa matéria, se Deus quiser, quem sabe ainda, neste semestre. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Wellington Dias. Continue com esse trabalho que contará com todo o nosso apoio.

Para que o Brasil tenha uma idéia daquilo que é distribuído aos Estados e Municípios, notadamente ao Rio de Janeiro e ao Município de Campos, nós temos dados que informam o seguinte: em 2010, as receitas decorrentes da exploração do petróleo foram da ordem de R\$21,6 bilhões.

A União ficou com R\$8,6 bilhões. Só o Rio de Janeiro, R\$9,7 bilhões; o Espírito Santo, R\$0,9 bilhão. Todos os Estados do Brasil, R\$0,6 bilhão, ou seja, R\$600 milhões. Todos os Municípios, R\$800 milhões.

O Município de Campos, sozinho teve uma arrecadação de R\$1, 1 bilhão.

Sr. Presidente, tudo bem que as receitas dos Estados produtores sejam maiores, mas que, diante dessa riqueza incomensurável que é a exploração do Pré-Sal, estejamos preparados para aplicá-la bem, em benefício de setores sociais que necessitam de amparo e apoio para tornar o Brasil competitivo no ambiente da economia mundial.

Por isso, Sra. Presidenta, já encerrando a minha participação de hoje à tarde, queria dizer que concordo inteiramente que os Estados produtores tenham uma fatia maior, mas que essa riqueza seja distribuída também para todos os Municípios e Estados brasileiros, mas com exigências e controles adequados, a fim de que essa receita não seja malbaratada ou desviada para outras fontes que não sejam produtivas ou que não venham em benefício dos setores sociais da educação e da saúde.

Por esta razão é que Fundo de Participação dos Estados e Municípios, que hoje não tem nenhuma destinação específica, pode ser aplicado em qualquer coisa. O Fundo de Participação, quando foi criado, tinha uma destinação: 50% eram para despesas de capital e 50% poderiam ser aplicados em despesas de custeio.

Se os recursos do Pré-Sal não tiverem uma destinação correta... E nós já elaboramos aqui emendas que já foram aprovadas, foram para a Câmara dos Deputados, no sentido de que prioridade é educação, porque o País que se prepara através do sistema educacional tornar-se-á, sem dúvida alguma, um Estado competitivo, assim como aconteceu com a Alemanha depois da II Guerra Mundial, que saiu trucidada, como aconteceu com o Japão, que saiu das cinzas. Hoje esses países estão entre os primeiros do mundo. Por que? Porque utilizaram a educação como instrumento indispensável para o seu desenvolvimento.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra o Senador Eunício Oliveira, pela liderança do PMDB. (Pausa)

Senador Jayme Campos com a palavra, pela liderança do seu partido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Marta Suplicy, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) Pois não, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A pergunta que faço a V. Ex^a para orientar inclusive a minha fala: são 16h11min. V. Ex^a vai iniciar a Ordem do Dia?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Estou aguardando resposta do Presidente Sarney, se devemos começar ou se ele já está chegando.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente Marta Suplicy, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o assunto que me traz hoje à tribuna desta Casa diz respeito ao Pantanal Mato-Grossense, ambos pantanais, do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso, nosso santuário ecológico que guarda em sua exuberante geografia, além de belas e inigualáveis paisagens, instigante diversidade cultural sustentada por uma economia secular e ativa.

Uma atividade que contribui com a defesa deste ecossistema, pois, tão eloquente quanto a fauna e a flora pantaneira é o estilo de vida das pessoas que convivem harmonicamente com esse *habitat* complexo e frágil.

Elas são verdadeiras defensoras da preservação desse bioma, porque ele dá sentido aos próprios costumes e hábitos dessa população, que aprendeu a subtrair dos ciclos da natureza os meios necessários para sua sobrevivência.

Os pantaneiros, ao longo da história, têm sido os maiores aliados do ecossistema tanto na sábia exploração racional de seus mananciais, como na intransigente manutenção dos modelos de integração social entre o ser humano e o meio ambiente.

Um dos principais símbolos dessa comunhão de interesses, que alia, ao mesmo tempo, idéias aparentemente tão diversas como preservação ambiental e exploração econômica, a rodovia Transpantaneira tem ajudado a desvendar para o mundo esse ecossistema que consegue manter seu perfeito equilíbrio, mesmo acolhendo o homem pantaneiro em seu universo, pois, como disse, Sr.^a Presidente, o Pantanal não é um espaço de águas, animais, aves e peixes, mas, sim, uma pátria de almas brasileiras que habitam e conservam um ecossistema singular no Planeta. Aliás, elas são parte desse ecossistema e conseguem desenvolver ali uma cultura rica em hábitos e manifestações artísticas.

Agora mesmo, neste próximo final de semana, acontece, no Município de Poconé, Senador Pedro Taques, uma festa de larga tradição histórica, a Cavalhada. Trata-se de uma representação cenográfica e esportiva que resgata a luta entre mouros e cristãos na disputa pela Península Ibérica nos idos do século XII.

Pois bem, em pleno Pantanal, cavaleiros cruzam lanças e espadas para recontar a história da fundação de Portugal. Comum no passado, essa encenação cultural se perdeu no tempo em outras localidades do País, mas mantém-se intacta e original em Poconé.

Agora, este bicentenário município mato-grossense, repleto de lendas e tradições, reivindica a federalização da rodovia Transpantaneira e o prolongamento de seu traçado até a cidade de Corumbá, no Mato Grosso do Sul. Pois, embora muito unidas afetivamente e culturalmente, as duas localidades são divididas pelo Pantanal.

Meus caros Senadores, por mais paradoxal que pareça, povos tão iguais, de linguajar comum e corações irmãos, vivem tão distantes do ponto de vista político e econômico. A continuação dessa rodovia, que hoje se extingue em Porto Jofre, do lado mato-grossense, até Corumbá, integraria a bacia pantaneira e ajudaria a unir sociedades que comungam do mesmo ideal de preservação desse ecossistema, que não se limita à fauna e à flora, mas sim à própria essência humana dos pantaneiros.

Com a federalização e a conclusão das obras dessa estrada ligando os dois Estados, a Transpantaneira se converteria em estrada parque em sua total extensão, visto que do lado mato-grossense ela já adotou o modelo de rodovia ecológica. Além do interesse turístico e ambiental, o novo traçado pode dar vazão à atividade pastoril, presente na região há mais de 200 anos.

Vale ressaltar que o traçado original dessa estrada foi concebido quando Mato Grosso ainda era um Estado uno, e significa, então, um sonho de muitas gerações de pocaneiros e corumbaenses de ver a ligação rodoviária entre os dois municípios. A divisão geopolítica de nosso Estado culminou com a paralisação da obra na localidade de Porto Jofre, mas não arrefeceu o desejo dos pantaneiros de abraçar a integração desses dois povos.

Sra. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nestes últimos dias, venho mantendo conversações com os Senadores Delcídio do Amaral, Waldemir Moka, Blairo Maggi e, desta feita, também com o ilustre Senador Pedro Taques sobre esse tema; e, como eu, eles também compreenderam que chegou a hora de o Senado Federal abrir discussão sobre a interligação de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, através da rodovia Transpantaneira.

Inclusive, Sra. Presidente, tivemos a oportunidade de debater o assunto com o Prefeito de Poconé, Arlindo Márcio de Moraes, na tarde de ontem, eu, Senador Moka e Senador Delcídio do Amaral, que fizeram questão também de manifestar e fazer observações.

O Governador, que fez uma visita a esta Casa no início desta semana, procurou esclarecer os efeitos positivos, tanto para a economia, quanto para o esforço de preservação do ecossistema, da conclusão da Transpantaneira.

O Nobre Senador Delcídio do Amaral, corumbaense, informou que já existe investimento do Ministério do Turismo na construção dessa rodovia, do lado do Mato Grosso do Sul. O foco também é o mesmo, ou seja, o de que a estrada seja um instrumento para o turismo e a conservação ambiental.

Srª. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu gostaria de reafirmar minha crença de que ninguém tem maior interesse na perpetuação do bioma pantaneiro do que o próprio homem que lá vive; pois ele aprendeu a domar os ciclos da natureza de tal forma que hoje é parte integrante dessa paisagem.

Sra. Presidente, concluindo, quero, nesta oportunidade, do mesmo modo que participamos da reunião com o Senador Waldemir Moka, Delcídio do Amaral, Blairo Maggi, e, desta feita, também chamamos para participar desse diálogo e entendimento o Senador Pedro Taques, envolver os dois Governadores, Senador Waldemir Moka, André Puccinelli e Sinval Barbosa, diante da importância que essa rodovia é para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Não tenho dúvidas de que transformaremos aquela vasta região dos nossos Estados em uma grande área turística, uma estrada turística, que vai permitir não só melhorar a renda das famílias de fazendeiros daquela região, mas, sobretudo, criar um novo modelo turístico do Brasil, que é o turismo autossustentável, um turismo que certamente milhões e milhões de brasileiros ainda não tiveram a oportunidade de conhecer em nosso País.

De tal forma, Sra. Presidente, agradeço a V. Exª o tempo e a paciência, na certeza de que este meu pronunciamento não vai ficar em vão, diante da importância que representa a integração dos Estados, através da rodovia Transpantaneira, de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – Obrigada, Senador Jayme Campos.

O Senador Renan pediu pela ordem? (Pausa.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB - AL) – Estou inscrito como Líder.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – Eu me enganei. Enquanto vocês decidem se é pela ordem ou não, vou dar boas-vindas aos alunos do curso de jornalismo do Uniceub de Brasília, Distrito Federal. Muitas boas-vindas ao Senado Federal.

Com a palavra o Senador Mozarildo, por cessão do Senador Randolfe Rodrigues.

V. Exª dispõe do tempo regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Senadora Marta Suplicy, Sr's

e Srs. Senadores, há um tema recorrente em toda a discussão, a questão da quantidade de médicos que existem no Brasil, nos Municípios e nos Estados.

A nossa Constituição de 1988, a decantada “Constituição Cidadã”, inclusive ressaltada nas palavras do saudoso Ulisses Guimarães, promoveu avanços significativos nos direitos e garantias de todos os brasileiros.

Quero inclusive dizer que tive a oportunidade e a honra de ser constituinte e esse foi um dos temas – até por ser médico – que nós debatemos em profundidade.

Além de assegurar aqueles destinados a proteger o indivíduo, tradicionalmente conhecidos como *direitos humanos de primeira geração*, a Constituição Federal garantiu aos brasileiros os chamados direitos sociais, ou seja, aqueles destinados a proteger não apenas o indivíduo, como apregoava o pensamento liberal, mas a dar abrigo às necessidades que permitem às pessoas se integrarem de maneira mais concreta à sociedade.

É, por exemplo, o direito à saúde, previsto no § 6º do art. 196, que determina que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Assim reza a Constituição.

A inclusão do direito à saúde na Constituição de 1988 revela-se um fato impressionante se considerarmos que em um país como os Estados Unidos, sem sombra de dúvida muito mais desenvolvido e rico do que o Brasil, ainda se discute a implantação de um sistema de saúde universal, ou seja, que atenda a todos os cidadãos e cidadãs.

Evidentemente, conseguimos construir um arco-bouço constitucional-legal de dar inveja a outros países. No entanto, parece claro que ainda existem diversos pontos em que é preciso haver uma melhoria significativa, especialmente porque ainda é muito precário o atendimento de saúde aos brasileiros. Volta e meia somos brindados com imagens de hospitais públicos abarrotados de pessoas, com poucas condições de oferecer atendimento decente. Faltam remédios, instalações e médicos.

Em relação à carência de médicos, o Conselho Federal de Medicina, em seminário realizado no último mês de abril, defendeu a criação da carreira nacional para médicos e outros profissionais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para o Conselho, a criação da carreira resolveria a carência de médicos e demais profissionais da saúde nas áreas mais remotas e mais desassistidas do nosso País. Mas aqui é bom dizer que, até mesmo em São Paulo, existem Municípios em que não há mé-

dicos e há carência de outros profissionais da saúde. Esse não é só, vamos dizer assim, um triste privilégio de Roraima, do Amapá ou de Estados mais distantes.

O problema da carência de médicos é gravíssimo, e há diversas propostas para resolvê-lo. Alguns defendem o serviço civil obrigatório ou facultativo; outros, o aumento de mais médicos; outros, ainda, advogam pela gestão em saúde feita por fundações públicas de direito privado ou, então, foco exclusivo nos programas de saúde da família.

Um profissional respeitado, como o Dr. Adib Jatene, ex-Ministro da Saúde, defende que recém-formados devem atuar por dois anos em programas de saúde da família para que possam ingressar em programa de residência médica.

Aliás, eu apresentei aqui um projeto exatamente nesta linha para que todos os recém-formados na área de saúde só tivessem o registro no Conselho Regional de Medicina respectivo após passarem dois anos, remunerados, fazendo atendimento nos locais onde não houvesse o atendimento ao requisito que a Organização Mundial de Saúde prega que é de um médico para mil habitantes.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Concede-me um aparte, Senador?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Já lhe concederei um aparte, Senador Paulo Davim.

O Conselho Federal, porém, contesta tal proposta, que, segundo ele, não resolveria o problema de fundo: a rotatividade continuaria a ser alta, e, vencido o tempo do contrato, o profissional deixaria o local onde estaria servindo.

Discordo desse ponto, porque sai um grupo de dois anos e entra outro grupo de dois anos; a cada ano entra um novo grupo.

O Conselho Federal de Medicina, é bom frisar, apresenta números interessantes em relação à quantidade de médicos no Brasil. Segundo o Conselho, ao contrário do que se pensa, não há insuficiência de profissionais médicos no País. Isso é verdade. No Brasil, como um todo, há mais médicos do que o número recomendado pela Organização Mundial de Saúde, que é de um para mil. Mas, se olharmos os Estados individualmente e os Municípios mais distantes, vamos ver a triste realidade: há poucos ou não há nenhum.

Senador Paulo Davim, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Senador Mozarildo, quero parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento que o senhor faz na tarde de hoje, tocando neste assunto que é do interesse de todos: a saúde pública no Brasil. Quando se fala na carência de médicos, da presença ou da falta de médicos no interior

do Brasil, existe sempre uma preocupação em aumentar o número de médicos no mercado. V. Ex^a já disse muito bem que o Brasil dispõe da proporcionalidade, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, satisfeita. E, mais do que isso, o Brasil hoje é o segundo no ranking mundial em escolas médicas, com 181, só perdendo para a Índia, que tem seis vezes a nossa população e 242 escolas médicas. O Brasil tem mais escolas médicas do que a China, do que os Estados Unidos da América. Portanto, não vai ser oferecendo mais cursos médicos que nós vamos resolver o problema da saúde pública no Brasil. Nós precisamos, como V. Ex^a já abordou muito bem no seu pronunciamento, criar uma carreira de Estado para o médico e para os servidores da saúde, porque somente assim vamos conseguir interiorizar o médico no interior do Brasil, nos municípios que não dispõem de médicos, para atender a população. Não será, seguramente, com outros artifícios – serviço obrigatório, criação de escola médica etc. – que nós vamos resolver esse problema. De forma alguma. Precisamos dotar a saúde do Brasil de uma carreira de Estado para o servidor da saúde, com bons salários e condições adequadas para o atendimento. Aí, sim, nós vamos interiorizar a saúde pública no interior do Brasil. Parabéns pelo brilhante pronunciamento, Sr. Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Paulo Davim, acolho com muito prazer o aparte de V. Ex^a. Até diria a V. Ex^a que apresentei projeto, alguns anos atrás, propondo que o recém-formado fosse para as localidades onde não há essa proporção de um para mil, ou em outras áreas da saúde, justamente porque, como se diz popularmente, no Nordeste e no Norte, é ir comendo pela beirada. Mas, na verdade, não há dúvida de que o remédio ideal mesmo é essa proposta de criação da carreira de Estado para os profissionais de saúde como um todo.

Aliás, nesse sentido, em pronunciamento recente, o Senador Vital do Rêgo, médico e advogado, observou que “levantamento do Conselho Federal de Medicina, em 2010, revelou que existem atualmente 346 mil médicos, o que equivale a um médico para 578 habitantes.

Portanto, muito melhor do que o recomendado pela Organização Mundial de Saúde. “No entanto, existem grandes disparidades na distribuição dos profissionais, que se concentram nas regiões Sul e Sudeste, no litoral e nas capitais dos Estados”. Ainda de acordo com o Senador Vital, em São Paulo a relação é de 1 médico para 239 habitantes, enquanto existem Estados em que essa proporção é de 1 para 10 mil habitantes. Mas, mesmo em São Paulo, eu já disse, existem locais onde não há médicos.

Assim, com tais informações, é possível verificar que há um número grande de médicos, mas estão, de modo geral, mal distribuídos pelo país. Caberia, pois, ao Estado brasileiro estabelecer determinados mecanismos que incentivariam os profissionais de saúde a se instalarem nas áreas mais remotas ou mais vulneráveis.

Há pelo menos duas propostas que merecem atenção. A PEC nº 34, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo, propõe a criação da carreira de médico do Estado, e a PEC nº 454, de 2009, em tramitação na Câmara dos Deputados, de autoria de Ronaldo Caiado e Eleuses Paiva, estabelece diretrizes para a organização da carreira de médico do Estado.

Parece, pois, que o caminho para solucionar a carência de médicos em diversas regiões do Brasil passa necessariamente pela mudança na maneira como os médicos e outros profissionais da saúde são contratados. Atualmente, não há incentivos para que os profissionais de saúde permaneçam em determinadas localidades. Tal discrepância poderia ser superada pelo estabelecimento da carreira que garanta a fixação dos profissionais nas cidades, mesmo naquelas de menor porte ou mais afastadas dos grandes centros, se houver um patamar salarial que lhes garanta condições adequadas de sobrevivência.

Hoje, os médicos, Senador Sarney, e demais profissionais de saúde, são obrigados a conviver com baixos salários,...

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– ...péssimas condições de trabalho e, sobretudo, falta de estímulo para se aprimorarem e, em especial, a dependência do capricho de governantes locais. A carreira de médico de Estado poderia resolver tais problemas e, de tal maneira, servir como meio para que as determinações da Constituição de 1988 fossem atendidas e, enfim, o sistema brasileiro de saúde tivesse qualidade e capacidade de atender de maneira digna e respeitosa todos os cidadãos.

Espero, Senador Davim, que nós, que somos médicos – somos cinco médicos aqui –, assim como outros colegas, como o Senador Moka e o Senador Vital do Rêgo, possamos sensibilizar o Ministro Padilha que, aliás, tem um projeto que vai no rumo do proposto pelo Dr. Adib Jatene. Mas, repito, ainda é um paliativo. Temos que ir para o remédio que realmente resolve, que é a criação da carreira de Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL.
Fora do microfone.) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, em nome do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Como, Senador?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)
– Para uma comunicação, em nome do PMDB, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a, como Líder do PMDB, tem a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL.
Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, durante o recente encontro dos Senadores do PMDB com a Presidente Dilma, o Partido, por unanimidade, defendeu junto ao Governo a imperiosa necessidade de renegociar novos parâmetros para a dívida dos Estados com a União. O atual indexador da dívida, o IGP-DI – Índice Geral de Preços é desproporcional e incompatível com a atual realidade do Brasil e com a capacidade de pagamento dos Estados.

E apoiando integralmente a reivindicação dos governadores, o PMDB, Sr. Presidente, Srs. Senadores, também de maneira conjunta, subscreveu, apoiou, deu entrada ao projeto de lei formatado pelo Senador Eduardo Braga, apoiado por toda bancada do PMDB, sem exceção, mudando o indexador que está asfixiando os estados. No ano passado, o IGP-DI foi de 11% e, para os Estados que devem pagar mais 9%, os juros totais anuais foram de 20%. Um percentual, definitivamente, exagerado e que precisa ser revisto com urgência por esta Casa do Congresso Nacional.

O projeto, formatado pelo Senador Eduardo Braga, mas apoiado por toda a bancada do PMDB – portanto, um projeto da bancada do PMDB no Senado – propõe exatamente substituir o IGP-DI pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de 2% de juros.

Entre 1997 e 2010, o IGP-DI variou 206,4%, enquanto o IPCA, utilizado para o cálculo da inflação e para outros contratos das dívidas da União, subiu 122,8% no mesmo período, quase 50%, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Nos últimos 12 meses, o IGP-DI registrou uma taxa acumulada de 10,84% contra 6,51% do IPCA. Essa alternativa, Sr. Presidente, essa substituição tem a vantagem de dispensar um refinanciamento da dívida sem a consequente alteração na Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso será feito apenas mudando a Lei nº 9.496, a lei de rolagem das dívidas. Daí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a iniciativa dos Senadores da bancada do PMDB.

Estados, como todos sabem, não são empresas, Estados, como todos sabem, não almejam lucros e, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, honrar compromissos a 20% ao ano, quando as nossas taxas são outras, é realmente uma contradição que precisa ser enfrentada por esta Casa do Congresso Nacional.

Não faz nenhum sentido, não faz nenhum sentido mesmo que a União pretenda faturar financeiramente em cima dos Estados brasileiros.

É uma lógica totalmente descabida e que estrangula, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a capacidade de investimento dos Estados e nós, como representantes dos Estados, temos de alterar esse modelo que consideramos perverso. Só para se ter uma idéia, a dívida consolidada dos Estados brasileiros em 1998 somava R\$93,2 bilhões. Entre 1998 e 2008 – nos últimos dez anos, portanto –, pagou-se R\$96 bilhões. Ou seja, da dívida consolidada, que era de R\$93 bilhões, em 98, entre 1998 e 2008, nos últimos dez anos, portanto, pagou-se R\$96 bilhões, e o saldo devedor cresceu para R\$320 bilhões.

Isso, Sr. Presidente, vai de encontro ao desejo dos governadores que estiveram hoje no Senado. Além de uma agenda para a Casa que representa os Estados, que cuida do equilíbrio federativo, os governadores defendem também uma distribuição mais equânime dos *royalties* do pré-sal e agilidade nas discussões sobre as dívidas estaduais, agilidade essa que tem, para ser resolvida, a iniciativa dos Senadores do PMDB, com esse projeto de lei, com essa proposta que hoje será apresentado pelo Partido.

Também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para recuperar a capacidade de investimento dos Estados, o PMDB está apresentando, também hoje, projeto formatado pelo Senador Luiz Henrique, formatado também pelo Senador Eduardo Braga, que destina 20% das dívidas estaduais, transforma 20% das dívidas estaduais em investimentos em saúde, educação, segurança, infraestrutura e inovação tecnológica.

Outro tema relevante que gostaria de abordar nesta tarde, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a recomendação do partido que tenho a honra, que tenho a satisfação de liderar aqui nesta Casa, no Congresso Nacional, no sentido de que a Presidente Dilma Rousseff vete a modificação feita à Medida Provisória 517. A alteração feita durante a votação na Câmara e no Senado é extremamente lesiva ao patrimônio público com prejuízos bilionários ao País.

Não há, portanto, nenhum motivo para que o Governo seja obrigado a receber títulos considerados podres por seu valor de face. Fazemos este apelo ao voto a esta emenda, Sr. Presidente, até para reiterar definitivamente o que já dissemos. O PMDB, partido

que tenho a satisfação de liderar nesta Casa, não é responsável, absolutamente, não é responsável pelo que ocorreu na Medida Provisória 517. Este, aliás, é mais um argumento em prol da necessária, da urgente, da inadiável mudança no rito das medidas provisórias. É mais um argumento em prol do acordo que nós haveremos de fazer. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem trabalhado para que isso aconteça. Esse acordo tem evoluído e não tenho, Sr. Presidente, nenhuma dúvida de que esse acordo acontecerá. Mais tempo e mais reflexão

sobre as Medidas Provisórias, sem dúvida nenhuma – já estou encerrando –, evitariam problemas como esse ocorrido na citada medida.

Era, portanto, essa a comunicação que gostaria de fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em nome da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, DE 2011

Dá nova redação aos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e aos incisos II e III do art. 2º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I – juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de dois por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado.

II – atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que vier a substituí-lo.”

Art. 2º Os incisos II e III do art. 2º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

II – juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa de dois por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado.

III – atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro índice que vier a substituí-lo.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por omissão de texto.

JUSTIFICAÇÃO

A retomada do crescimento da economia, em taxas sustentáveis ao redor dos 5% ao ano, despertou para os Estados a crucial necessidade de ampliar seus investimentos, medida indispensável ao aumento da oferta de produtos e serviços tanto no mercado interno como externo.

As restrições aos investimentos dos Estados e dos Municípios são ainda maiores do que as da União, pois as finanças estaduais e municipais vergam sob o peso de um enorme endividamento que cresce como bola de neve em decorrência das condições altamente desvantajosas dos contratos de financiamento firmados com fundamento da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

Desde a assinatura dos primeiros contratos, a partir de 1996, a dívida tem crescido exponencialmente, como decorrência das elevadas taxas de juros, que chegam até a 9º ao ano, associadas a um perverso indexador dos saldos remanescentes.

Em 1998, a dívida consolidada dos Estados somava R\$ 93,24 bilhões. Entre 1998 e 2008 os Estados pagaram R\$ 96,62 bilhões, porém o saldo devedor elevou-se para R\$ 320,25 bilhões em dezembro do ano passado. Trata-se de uma dívida impagável.

Ao longo dos anos, desde que ingressou no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, meu Estado, o Amazonas, vem cumprindo fielmente as metas acordadas, inclusive limitação de despesa com pessoal, resultado primário e metas de arrecadação.

Da mesma forma, vem pagando religiosamente as parcelas do financiamento de sua dívida. Porém quanto mais paga, mais deve. E o mesmo, acredo, vem ocorrendo com os outros Estados.

Algo precisa ser feito para evitar um colapso nas finanças estaduais a médio prazo, tal como ocorreu com os credores do Sistema Financeiro da Habitação.

O movimento em favor de um refinanciamento da dívida dos Estados e dos Municípios com a União vem crescendo de forma consistente nos últimos meses. Recentemente, os nove governadores da Amazônia Legal reuniram-se em Belém para discutir esse tema, assim como a prometida e nunca alcançada Reforma Tributária.

Especialmente em relação ao endividamento, foi consensual a decisão de solicitar ao Governo Federal uma alternativa não só para viabilizar as finanças estaduais como permitir que os Estados voltem a investir, criando empregos e renda para seus cidadãos.

Os cinco Governadores do PT também se uniram na defesa de uma mudança nas regras de refinanciamento da dívida estadual. Em nota distribuída após um encontro realizado em Brasília, os governadores solicitaram ao Governo quer reorganize o perfil da

dívida dos Estados com a União, de molde a promover uma redução razoável dos repasses dos juros e amortizações que são feitos mensalmente.

A mesma providência foi solicitada ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, pelos Governadores do Sul e do Sudeste.

Tramita no Senado o Projeto de Lei nº 392, de 2007, de autoria da senadora Lúcia Vânia, que autoriza os Estados a abaterem 20% da dívida para aplicá-los em investimentos. Nas discussões que se travaram na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado vários senadores, inclusive integrantes da base do Governo, manifestaram-se a favor da proposição, refletindo a angústia com o agravamento da crise financeira dos Estados.

As alternativas que estão sobre a mesa, especialmente a relativa à destinação de 20% das prestações mensais da dívida para o financiamento de um programa de investimentos nos Estados, pressupõem uma renegociação do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, vedada pelo art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Governo Federal vem resistindo a essa mudança. Ainda recentemente, falando perante a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o Secretário do Tesouro, Arno Agustín, foi taxativo ao afirmar que o Governo continuará obedecendo à Lei de Responsabilidade Fiscal e não alterará os contratos de negociação da dívida dos Estados com a União.

Essa mesma posição foi assumida pelo próprio Ministro da Fazenda, no encontro com os Governadores do Sul e do Sudeste.

No entanto, a curto prazo, poderemos contribuir para uma sensível redução do custo do endividamento dos Estados e dos Municípios. Refiro-me à substituição do indexador: ao invés do

IGP-DI poderia ser utilizado o IPC, e também à redução da taxa de juros incidente sobre o saldo devedor, se seis para dois por cento.

Como sabemos, o IGP-DI é fortemente afetado por variações na taxa de câmbio e pelas oscilações dos preços das *commodities* no mercado internacional, movimentos que não dizem respeito diretamente às finanças estaduais. A utilização desse índice provoca evidente distorção embutida nos fatores de reajuste tanto do principal como do custo total da dívida.

Já o IPCA, que mede a variação dos preços a nível de consumidor e baliza o sistema de metas de inflação parece mais adequado. Ele é mais estável, mais aderente à Selic e menos colado ao câmbio e aos preços das *commodities* no mercado externo.

Se os contratos tivessem utilizado o IPCA como indexador, o estoque da dívida acumulada de 1998 até o final de 2009 estaria 24% menor, ou seja, naquele período, os Estados teriam disponíveis R\$ 74,4 bilhões para investir.

Nos últimos doze meses o IGP-DI registrou uma taxa acumulada de 10,84%, contra 6,51% do IPCA.

A alternativa IPCA teria a vantagem de dispensar um refinanciamento da dívida e, portanto, uma alteração na Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja intocabilidade o Governo encara como um tabu.

Quanto à redução dos juros, a intenção é aproximá-la de uma taxa suportável para as finanças dos Estados e Municípios, assegurando-lhes não só o pagamento em dia das prestações do refinanciamento, como já vem ocorrendo e, simultaneamente, gerando poupança para financiar os tão necessários programas de investimentos.

Por essas razões, proponho, através deste projeto, mudar a redação do inciso II do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e do inciso III do art. 2º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, para promover a troca do índice. Para tanto, solicito o apoio de todos os senadores.

Senador EDUARDO BRAGA
PMDB-AM

Waldeci Moraes

Wladimir Rossetto

José Sartori

Geovanni Braga

João ALBERTO S.

Renan Calheiros

Bento

Marcos

MP

Valmir

6

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Conversão da MPV nº 1.560-8, de 1997
(Vide Lei nº 12.249, de 2010)

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados autorizada, até 31 de março de 1998 a:~~

Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizada, até 31 de maio de 2000, a: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

I - assumir a dívida pública mobiliária dos estados e do Distrito Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras obrigações decorrentes de operações de crédito interno e externo, ou de natureza contratual, relativas a despesas de investimentos, líquidas e certas, exigíveis até 31 de dezembro de 1994;

II - assumir os empréstimos tomados pelos estados e pelo Distrito Federal junto à Caixa Econômica Federal, com amparo na Resolução nº 70, de 5 de dezembro de 1995, do Senado Federal;

III - assumir os empréstimos tomados pelos Estados e pelo Distrito Federal junto à Caixa Econômica Federal, com amparo na Resolução nº 70, de 5 de dezembro de 1995, do Senado Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras dívidas cujo refinanciamento pela União, nos termos desta Lei, tenha sido autorizado pelo Senado Federal até 30 de junho de 1999; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

IV - compensar, ao exclusivo critério do Ministério da Fazenda, os créditos então assumidos com eventuais créditos de natureza contratual, líquidos, certos e exigíveis, detidos pelas unidades da Federação contra a União;

V - refinanciar os créditos decorrentes da assunção a que se refere o inciso I, juntamente com créditos titulados pela União contra as unidades da Federação, estes a exclusivo critério do Ministério da Fazenda;

VI - assumir a dívida pública mobiliária emitida por Estados e pelo Distrito Federal, após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º As dívidas de que trata o inciso I são aquelas constituídas até 31 de março de 1996 e as que, constituídas após essa data, consubstanciam simples rolagem de dívidas anteriores.

§ 2º Não serão abrangidas pela assunção a que se referem os incisos I e II, nem pelo refinanciamento a que se refere o inciso IV:

§ 2º Não serão abrangidas pela assunção a que se referem os incisos I e II, excetuado o refinanciamento a que se refere o inciso V: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

- a) as obrigações originárias de contratos de natureza mercantil, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I;
- b) as obrigações decorrentes de operações com organismos financeiros internacionais, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I;
- c) as obrigações já refinanciadas pela União, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I.
- d) a dívida mobiliária em poder do próprio ente emissor, mesmo que por intermédio de fundo de liquidez, ou que tenha sido colocada em mercado após 31 de dezembro de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 3º As operações autorizadas neste artigo dependerão do estabelecimento, pelas Unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal.

§ 3º As operações autorizadas neste artigo vincular-se-ão ao estabelecimento, pelas Unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por até noventa dias, por decisão fundamentada do Ministro de Estado da Fazenda, desde que:

- a) tenha sido firmado protocolo entre os Governos Federal e Estadual, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados;
- b) o estado tenha obtido as autorizações legislativas necessárias para celebração dos contratos previstos no protocolo a que se refere a alínea anterior.

§ 5º Atendidas às exigências do § 4º, poderá o Ministro de Estado da Fazenda, para viabilizar a efetiva assunção a que se refere o inciso I deste artigo, autorizar a celebração de contratos de promessa de assunção das referidas obrigações. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 6º O crédito correspondente à assunção a que se refere o inciso II, na parte relativa a fundos de contingências de bancos estaduais, constituídos no âmbito do programa de redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporado ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei, quando da utilização dos recursos depositados nos respectivos fundos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 7º A eventual diferença entre a assunção a que se refere o § 6º e o saldo apresentado nos respectivos fundos poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporada, em até doze meses, com remuneração até à data da incorporação pela variação da taxa média ajustada nos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil, ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 2º O Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, além dos objetivos específicos para cada unidade da Federação, conterá, obrigatoriamente, metas ou compromissos quanto a:

I - dívida financeira em relação à receita líquida real - RLR;

II - resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras;

III - despesas com funcionalismo público;

IV - arrecadação de receitas próprias;

V - privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial;

VI - despesas de investimento em relação à RLR.

Parágrafo único. Entende-se como receita líquida real, para os efeitos desta Lei, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos estados, as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais.

Art. 3º Os contratos de refinanciamento de que trata esta Lei serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price, vencendo-se a primeira trinta dias após a data da assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, observadas as seguintes condições:

I - juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de seis por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

II - atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

~~§ 1º Para apuração do valor a ser refinaciado relativo à dívida mobiliária, as condições financeiras básicas estabelecidas no caput poderão retroagir até 31 de março de 1996.~~

§ 1º Para apuração do valor refinaciado relativo à dívida mobiliária, com exceção da referida no inciso IV do art. 1º, as condições financeiras básicas estabelecidas no caput poderão retroagir até 30 de setembro de 1997. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 2º Para a apuração do valor a ser refinaciado relativo às demais obrigações, as condições financeiras básicas estabelecidas no caput poderão retroagir até 120 (cento e vinte) dias anteriores à celebração do contrato de refinanciamento, observada, como limite, a data da aprovação do protocolo pelo Senado Federal.

§ 3º A parcela a ser amortizada na forma do art. 7º poderá ser atualizada de acordo com o disposto no § 1º.

§ 4º Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, caberá à União arcar com os eventuais custos decorrentes de sua aplicação.

§ 5º Enquanto a dívida financeira da unidade da Federação for superior à sua RLR anual, o contrato de refinanciamento deverá prever que a unidade da Federação:

a) não poderá emitir novos títulos públicos no mercado interno, exceto nos casos previstos no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no programa;

c) não poderá atribuir a suas instituições financeiras a administração de títulos estaduais e municipais junto a centrais de custódia de títulos e valores mobiliários.

~~§ 6º A não observância das metas e compromissos estabelecidos no Programa implicará, durante o período em que durar o descumprimento, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de financiamento, a substituição dos encargos financeiros~~

mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento ao ano, e na elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º.

§ 6º O não-estabelecimento do Programa no prazo fixado nos contratos de refinanciamento, ou o descumprimento das metas e compromissos nele definidos, implicarão, enquanto não estabelecido o Programa ou durante o período em que durar o descumprimento, conforme o caso, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento, e a elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 7º A aplicação do disposto no § 6º, no que se refere ao descumprimento das metas e compromissos definidos no Programa, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, à vista de justificativa fundamentada pelo Estado. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 8º O montante relativo às prestações acumuladas entre a data de assinatura do contrato de refinanciamento e a de sua eficácia poderá ser parcelado em até trinta e seis prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com encargos equivalentes à taxa SELIC, vencendo-se a primeira na primeira data de vencimento das prestações do contrato de refinanciamento que ocorrer após a eficácia do contrato e as demais, nas mesmas datas subsequentes, limitada a última prestação a 30 de novembro de 2002. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 9º As prestações a que se refere o § 8º não estão sujeitas ao limite de comprometimento a que se refere o art. 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 10. A possibilidade de parcelamento de que trata o § 8º somente se aplica aos contratos que tenham sido firmados até 31 de dezembro de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 4º Os contratos de refinanciamento deverão contar com adequadas garantias que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os arts. 155, 157 e 159, incisos I, "a", e II, da Constituição.

Art. 5º Os contratos de refinanciamento poderão estabelecer limite máximo de comprometimento da RLR para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinaciada nos termos desta Lei.

Art. 6º Para fins de aplicação do limite estabelecido no art. 5º, poderão ser deduzidas do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo refinaciado, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações:

Art. 6º Para fins de aplicação do limite estabelecido no art. 5º, poderão ser deduzidas do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo refinaciado, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 6º-A. Poderão, também, ser deduzidos das prestações os valores efetivamente desembolsados pelos Estados, entre a data de assinatura do contrato de refinanciamento e a data do início de sua eficácia, referentes ao pagamento de dívidas objeto do refinanciamento previsto nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.814 de 1999).

I - dívidas refinaciadas com base na Lei nº 7.976 de 20 de dezembro de 1989;

II - dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991;

III - dívidas refinaciadas com base no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993;

IV - dívidas parceladas junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, quando a formalização tenha ocorrido até 31 de março de 1996;

V - comissão do agente, incidente sobre o pagamento da prestação decorrente da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993;

VI - dívida relativa ao crédito imobiliário refinanciado ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993 e efetivamente assumido pelo estado, deduzidas as receitas auferidas com essas operações.

VII - dívidas de que tratam os incisos I e II, de entidades da Administração indireta, que sejam formalmente assumidas pelo Estado até 31 de dezembro de 1997; (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

VIII - de instituições financeiras estaduais para com o Banco Central do Brasil, que sejam formalmente assumidas pelo Estado até 15 de julho de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º Poderão, ainda, ser deduzidas as despesas referentes a principal, juros e demais encargos das operações decorrentes da Lei nº 8.727, de 1993, realizadas no mês, excetuada comissão do agente.

§ 2º Os valores que ultrapassarem o limite terão seu pagamento postergado, sobre eles incidindo os encargos financeiros dos contratos de refinanciamento, para o momento em que os serviços das mesmas dívidas comprometer valor inferior ao limite.

§ 3º O limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo será mantido até que os valores postergados na forma do parágrafo anterior estejam totalmente liquidados e a dívida financeira total da unidade da Federação seja igual ou inferior a sua RLR anual.

§ 3º O limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo, a partir de 1º de junho de 1999, será mantido até que os valores postergados na forma do § 2º estejam totalmente liquidados. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º Estabelecido nos contratos de refinanciamento o limite de comprometimento, este não poderá ser reduzido nem ser aplicado a outras dívidas que não estejam relacionadas no caput deste artigo.

§ 5º Eventual saldo devedor resultante da aplicação do disposto neste artigo poderá ser renegociado nas mesmas condições previstas nesta Lei, em até 120 (cento e vinte) meses, a partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento.

§ 6º No caso do parágrafo anterior, as prestações não poderão ser inferiores ao valor da última prestação do refinanciamento.

Art. 7º Fica a União autorizada a receber das Unidades da Federação bens, direitos e ações, para fins de amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Lei.

Art. 7º-A. O pagamento do saldo devedor remanescente em 30 de novembro de 1998 nas contas gráficas abertas nos termos dos contratos de refinanciamento celebrados ao amparo desta Lei, a critério do Ministério da Fazenda, poderá ser prorrogado para 30 de novembro de 2000, ficando a União autorizada, neste ato, a cobrar, sobre essa parcela, encargos equivalentes ao custo médio de captação da dívida mobiliária interna do Governo Federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º A critério do Ministério da Fazenda, o saldo devedor remanescente da conta gráfica de que trata o caput poderá ser parcelado em até trinta e seis prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com encargos equivalentes à taxa SELIC, vencendo-se a primeira na primeira data de vencimento das prestações do contrato de refinanciamento que ocorrer após a formalização do parcelamento previsto neste parágrafo e as demais, nas datas subsequentes, limitada a última prestação a 30 de novembro de 2002. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 2º Os recursos gerados pela alienação dos bens, direitos e ações da União, das Unidades da Federação à União para fins de amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Lei serão, obrigatoriamente, destinados à amortização ou liquidação do parcelamento previsto no § 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001) *44566.11621*

§ 3º As prestações a que se refere o § 1º não estão sujeitas ao limite de comprometimento a que se refere o art. 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º O disposto neste artigo não exclui as sanções decorrentes do descumprimento de quaisquer outras obrigações previstas contratualmente. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 7º-B. Aplica-se ao valor correspondente à amortização extraordinária (conta gráfica) gerado por ocasião da eficácia do contrato relativo ao refinanciamento da dívida referida no inciso IV do art. 1º, observados os percentuais e condições já definidos nos contratos de refinanciamento firmados com cada Unidade da Federação, o disposto no art. 7º-A. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 8º Para efeito da amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Lei, poderão ser utilizados pelos estados os créditos não repassados pela União, relativos à atualização monetária do IPI-Exportação.

Parágrafo único. A utilização da prerrogativa de que trata o caput fica condicionada à adoção, pelos estados, das seguintes providências:

a) obtenção da competente autorização legislativa;

b) repasse, aos respectivos municípios, da importância correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito utilizado, conforme estabelecido no § 3º do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 9º A União poderá contratar com instituição financeira pública federal os serviços de agente financeiro para celebração, acompanhamento e controle dos contratos de refinanciamento de que trata esta Lei, cuja remuneração será, nos termos dos contratos de refinanciamento, custeada pelas unidades da Federação.

Art. 10. O Ministro de Estado da Fazenda encaminhará às Comissões de Finanças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal cópias dos contratos de refinanciamento disciplinados nesta Lei.

Art. 11. A União poderá securitizar as obrigações assumidas ou emitir títulos do Tesouro Nacional, com forma de colocação, prazo de resgate e juros estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda, ouvido o Ministério do Planejamento e Orçamento, com vistas à obtenção dos recursos necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 12. A receita proveniente do pagamento dos refinanciamentos concedidos aos estados e ao Distrito Federal, nos termos desta Lei, será integralmente utilizada para abatimento de dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 13. O § 4º do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pela Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 4º A Eletrobrás destinará os recursos da RGR aos fins estipulados neste artigo, inclusive à concessão de financiamento às empresas concessionárias, para expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica e para reativação do programa de conservação de energia elétrica, mediante projetos específicos, podendo, ainda, aplicar tais recursos na aquisição de ações do capital social de empresas concessionárias sob controle dos Governos Estaduais, com o objetivo de promover a respectiva desestatização."

Art. 14. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001,
1997.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.9.1997.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.185-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Municípios.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União autorizada, até 15 de junho de 2000, a assumir as seguintes obrigações de responsabilidade dos Municípios:

I - dívida junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, cujos contratos tenham sido firmados até 31 de janeiro de 1999, inclusive a decorrente de transformação de operações de antecipação de receita orçamentária em dívida fundada;

II - dívida junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, decorrente de cessão de crédito firmada até 31 de janeiro de 1999;

III - dívida mobiliária interna constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior;

IV - dívida mobiliária externa constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior;

V - dívida relativa a operações de antecipação de receita orçamentária, contraída até 31 de janeiro de 1999; e

VI - dívida relativa a operações de crédito celebradas com instituições financeiras na qualidade de agente financeiro da União, dos Estados ou de fundos e programas governamentais, regularmente constituídos.

§ 1º Para efeito dos incisos I, III, V e VI, serão consideradas apenas as operações registradas, até 31 de janeiro de 1999, no Banco Central do Brasil.

§ 2º Poderão ser ainda objeto de assunção pela União as dívidas de entidades integrantes da administração pública municipal indireta, enquadráveis nos incisos I a VI do caput e que sejam previamente assumidas pelo Município.

§ 3º O serviço das dívidas mencionadas nos incisos I, II, V e VI do caput deste artigo, não pago e com vencimento ou qualquer forma de exigibilidade que tenha ocorrido entre 31 de janeiro de 1999 e a data de assinatura do contrato de refinanciamento poderá ser refinanciado pela União, observadas as condições estabelecidas nesta Medida Provisória, exceto quanto a:

I - prazo: em até cento e oitenta meses, com prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira na data de assinatura do contrato de refinanciamento e, as demais, nas datas de vencimento estipuladas para o restante das dívidas refinanciadas ao amparo desta Medida Provisória;

II - encargos: equivalentes ao custo médio de captação da dívida mobiliária interna do Governo Federal (taxa SELIC), acrescidos, em caso de inadimplemento, de juros moratórios de um por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

III - extra-límite das demais dívidas refinanciadas na forma desta Medida Provisória e da [Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993](#); e

IV - amortização mensal mínima de R\$ 1.000,00 (mil reais), adicionalmente ao previsto no § 1º do art. 2º.

§ 4º Não serão abrangidas pela assunção a que se refere este artigo nem pelo refinanciamento a que se refere o art. 2º:

I - as dívidas renegociadas com base nas [Leis nos 7.976, de 27 de dezembro de 1989, e 8.727, de 1993](#);

II - as dívidas relativas à dívida externa objeto de renegociação no âmbito do Plano Brasileiro de Financiamento da Dívida Externa (BIB, BEA, DMLP e Clube de Paris);

III - as parcelas das dívidas referidas nos incisos I, II, III, V e VI do caput deste artigo que não tenham sido desembolsadas pela instituição financeira até 31 de janeiro de 1999; e

IV - as dívidas externas junto a organismos internacionais multilaterais ou agências governamentais de crédito estrangeiras.

§ 5º A assunção de que trata este artigo será precedida da aplicação de deságio sobre o saldo devedor das obrigações, conforme estabelecido pelo Poder Executivo.

§ 6º Poderá ainda a União, nos respectivos vencimentos, fornecer os recursos necessários ao pagamento da dívida de que trata o inciso IV do caput deste artigo, incorporando o valor pago ao saldo devedor do refinanciamento.

Art. 2º As dívidas assumidas pela União serão refinanciadas aos Municípios, observando-se o seguinte:

I - prazo: até trezentas e sessenta prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price, vencendo-se a primeira em até trinta dias após a assinatura do contrato e as seguintes em iguais dias dos meses subsequentes;

II - juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa de nove por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

III - atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo;

IV - garantias adequadas que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de [Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996](#), próprias e dos recursos de que tratam os arts. 156, 158 e 159, inciso I, "b", e § 4º, da Constituição, e a [Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996](#).

V - limite de comprometimento de treze por cento da Receita Líquida Real - RLR, para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinaciada;

VI - em caso de descumprimento das obrigações pactuadas, sem prejuízo das demais combinações contratuais, os encargos referidos nos incisos II e III serão substituídos pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de um por cento ao ano, elevando-se em quatro pontos percentuais o limite de comprometimento estabelecido no inciso V;

VII - em caso de impontualidade no pagamento, sem prejuízo da aplicação do disposto no inciso VI, o valor da prestação será atualizado pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil, e acrescido de juros de mora de um por cento ao ano, calculados pro rata die; e

VIII - repasse aos Municípios dos deságios aplicados às obrigações assumidas pela União.

§ 1º Para o estabelecimento do prazo, será observado o mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o valor inicial das amortizações mensais do contrato de refinanciamento.

§ 2º A elevação do limite de comprometimento será aplicada a partir da prestação subsequente ao descumprimento.

§ 3º Os acréscimos a que se refere o inciso VII não estão sujeitos ao limite de comprometimento da RLR.

§ 4º A taxa de juros poderá ser reduzida para:

I - sete inteiros e cinco décimos por cento, se o Município amortizar extraordinariamente valor equivalente a dez por cento do saldo devedor atualizado da dívida assumida e refinanciada pela União; e

II - seis por cento, se o Município amortizar extraordinariamente valor equivalente a vinte por cento do saldo devedor atualizado da dívida assumida e refinanciada pela União.

§ 5º A redução a que se refere o § 4º será aplicada a partir da data da integralização do correspondente percentual de amortização extraordinária.

§ 6º Não se aplicam à amortização extraordinária de que trata o § 4º deste artigo:

I - o disposto no art. 5º; e

II - o limite de comprometimento da RLR.

§ 7º As dívidas de responsabilidade dos Municípios junto à União, exceto as relativas a impostos e contribuições, contraídas até 31 de janeiro de 1999, poderão ser refinanciadas na forma desta Medida Provisória.

Art. 3º A critério do Município, a dívida poderá ser refinaciada a taxas inferiores à prevista no inciso II do art. 2º, desde que efetuada amortização extraordinária, no prazo de trinta meses, contados da data de assinatura dos respectivos contratos de refinanciamento.

§ 1º As taxas de que tratam o caput serão de:

I - sete inteiros e cinco décimos por cento, se o Município comprometer-se a amortizar extraordinariamente valor equivalente a dez por cento do saldo devedor atualizado da dívida assumida e refinanciada pela União; e

II - seis por cento, se o Município comprometer-se a amortizar extraordinariamente valor equivalente a vinte por cento do saldo devedor atualizado da dívida assumida e refinanciada pela União.

§ 2º Fendo o prazo estabelecido no caput e não sendo realizada integralmente a amortização extraordinária, o saldo devedor será recalculado, desde a data da assinatura do contrato, alterando-se a taxa de juros para:

I - nove por cento, se o Município se comprometeu na forma do inciso I do § 1º;

II - nove por cento, se o Município se comprometeu na forma do inciso II do § 1º e a amortização extraordinária não tiver atingido dez por cento do saldo devedor atualizado;

III - sete e meio por cento, se o Município se comprometeu na forma do inciso II do § 1º e a amortização extraordinária tiver atingido dez por cento do saldo devedor atualizado.

Art. 4º Os títulos públicos emitidos após 12 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão ser objeto da assunção e do refinanciamento a que se referem os arts. 1º, 2º e 3º, observando-se, nesta hipótese, que a prestação mensal do contrato de refinanciamento corresponderá, no mínimo, à prestação que seria devida relativamente a esses títulos, calculada pela Tabela Price, para o prazo de cento e vinte meses.

Parágrafo único. Não será abrangida pela assunção e pelo refinanciamento a que se refere o caput a dívida mobiliária em poder do próprio ente emissor, mesmo que por intermédio de fundo de liquidez, ou que tenha sido colocada em mercado após 31 de dezembro de 1998.

Art. 5º Para fins de aplicação do limite estabelecido no inciso V do art. 2º, poderão ser deduzidas do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo Município, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações por ele tituladas:

I - dívida refinaciada com base na [Lei no 7.976, de 1993](#):

II - dívida externa contratada até 31 de janeiro de 1999, mesmo aquela objeto de reestruturação no âmbito do Plano Brasileiro de Financiamento da Dívida Externa (BIB, BEA, DMLP e Clube de Paris);

III - parcelamento de dívidas firmadas com base no [art. 58 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991](#), e na [Lei no 8.520, de 5 de janeiro de 1993](#):

IV - dívidas parceladas junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, cuja formalização tenha ocorrido até 31 de janeiro de 1999;

V - comissão do agente, incidente sobre o pagamento da prestação decorrente da [Lei no 8.722, de 1993](#); e

VI - dívida relativa a crédito imobiliário refinanciado ao amparo da [Lei no 8.722, de 1993](#), e efetivamente assumido pelo Município, deduzidas as receitas auferidas com essas operações.

§ 1º Poderão, ainda, ser deduzidas as despesas referentes à principal, juros e demais encargos das operações decorrentes da Lei nº 8.727 de 1993, realizadas no mês, excetuada a comissão do agente.

§ 2º Os valores relativos à redução da prestação pela aplicação do limite a que se refere este artigo ou pela dedução a que se refere o art. 6º terão seu pagamento postergado, sobre eles incidindo os encargos financeiros dos contratos de refinanciamento, para o momento em que o serviço da dívida comprometer valor inferior ao limite.

§ 3º O limite de treze por cento estabelecido no art. 2º é aplicável somente para as dívidas refinanciadas nos termos desta Medida Provisória.

§ 4º Eventual saldo devedor resultante da aplicação do limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo, poderá ser refinanciado nas mesmas condições previstas nesta Medida Provisória, em até cento e vinte meses, a partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento.

§ 5º No caso previsto no § 4º, as prestações não poderão ser inferiores ao valor da última prestação do refinanciamento.

Art. 6º O montante efetivamente desembolsado pelo Município relativamente ao serviço das dívidas mencionadas nos incisos I, II, III e IV do art. 1º, vencidas entre 31 de janeiro de 1999 e a data de assinatura do contrato de refinanciamento, poderá ser deduzido das prestações calculadas com base na Tabela Price, limitada a dedução mensal a cinqüenta por cento do valor da primeira prestação.

Art. 7º Para os fins desta Medida Provisória, entende-se como RLR a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que ela estiver sendo apurada, observado o seguinte:

I - serão excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de anulação de restos a pagar, de alienação de bens, de transferências vinculadas a qualquer título, de transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de atender a despesas de capital; e

II - serão computadas as receitas oriundas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação destinado à concessão de quaisquer favores fiscais ou financeiros, inclusive na forma de empréstimos ou financiamentos, ainda que por meio de fundos, instituições financeiras ou outras entidades controladas pelo poder público, concedidas com base no referido imposto e que resulte em redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus.

Parágrafo único. O superávit financeiro das autarquias e fundações, excluídas as de caráter previdenciário, será considerado como receita realizada para fins de cálculo da RLR.

Art. 8º O contrato de refinanciamento de dívidas deverá prever que o Município:

I - somente poderá emitir novos títulos da dívida pública mobiliária municipal interna ou externa, após a integral liquidação da dívida objeto do refinanciamento previsto nesta Medida Provisória; e

II - somente poderá contrair novas dívidas, inclusive operações de Antecipação de Receita Orçamentária, se a dívida financeira total do Município for inferior à sua RLR anual.

Parágrafo único. Excluem-se das vedações a que se refere o inciso II:

I - a contratação de operações de crédito instituídas por programas federais, destinadas à modernização e ao aparelhamento da máquina administrativa dos Municípios;

II - os empréstimos ou financiamentos junto a organismos financeiros multilaterais e a instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros, que tenham avaliação positiva da agência financeira, e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, desde que contratados dentro de prazo de três anos contados de 30 de junho de 1999 e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento. (Vide Medida Provisória nº 75, de 24.10.2002) (Vide Medida Provisória nº 94, de 26.12.2002) (Vide Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 1º Excluem-se das vedações a que se refere o inciso II do caput deste artigo: (Redação dada pela Lei nº 11.131, de 2005)

I - a contratação de operações de crédito instituídas por programas federais, destinadas à modernização e ao aparelhamento da máquina administrativa dos Municípios; (Redação dada pela Lei nº 11.131, de 2005)

II - os empréstimos ou financiamentos em organismos financeiros multilaterais e em instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros que tenham avaliação positiva da agência financeira, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BNDES e na Caixa Econômica Federal, desde que contratados dentro do prazo de 30 de junho de 1999 e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento; e (Redação dada pela Lei nº 11.131, de 2005)

II – os empréstimos ou financiamentos em organismos financeiros multilaterais e em instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros que tenham avaliação positiva da agência financeira, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e na Caixa Econômica Federal, desde que contratados no prazo de 3 (três) anos contados a partir de 20 de junho de 1999 e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento; (Redação dada pela Lei nº 11.452, de 2007)

III – os empréstimos ou financiamentos em organismos financeiros multilaterais e em instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros que tenham avaliação positiva da agência financeira, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e na Caixa Econômica Federal, desde que contratados no prazo de 2 (dois) anos contado a partir da publicação da Lei de conversão da Medida Provisória nº 445, de 5 de novembro de 2008, e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento; (Incluído pela Lei nº 11.822, de 2008)

III – as operações de crédito destinadas à implantação de projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz. (Incluído pela Lei nº 11.131, de 2005)

IV – as operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010);

IV – as operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, (Redação dada pela Lei nº 12.348, de 2010)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.348, de 2010)

§ 2º Os efeitos da exclusão a que se refere o inciso III do § 1º deste artigo retroagem a 29 de junho de 2000. (Incluído pela Lei nº 11.131, de 2005)

Art. 9º O limite de comprometimento da RLR de que trata o inciso V do art. 2º será elevado em dois pontos percentuais para os Municípios que, a partir de 1º de janeiro de 2000:

I – não tenham adequado suas despesas com pessoal aos limites estabelecidos na legislação em vigor;

II – não tenham implantado contribuição previdenciária para os servidores ativos e inativos, com alíquota média de, no mínimo, onze por cento da remuneração total; e

III – não tenham limitado suas despesas com aposentados e pensionistas, na forma da legislação em vigor.

Art. 10. Semente por lei poderão ser autorizadas novas composições ou prorrogações das dívidas refinanciadas com base neste Medida Provisória, ou, ainda, alterações a qualquer título das condições de refinanciamento ora estabelecidas. (Revogado pela Lei nº 10.890, de 2004)

Art. 11. A União assumirá as obrigações decorrentes desta Medida Provisória mediante emissão de títulos do Tesouro Nacional, com características a serem definidas pelo Poder Executivo.

Art. 12. A receita proveniente dos pagamentos dos refinanciamentos concedidos aos Municípios, nos termos desta Medida Provisória, será integralmente utilizada para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 13. Fica o Banco do Brasil S.A. designado agente financeiro para celebrar, acompanhar e controle dos contratos de assunção e de refinanciamento que trata esta Medida Provisória, cabendo ao devedor o pagamento da concorrente remuneração.

Art. 14. Fica a União autorizada a realizar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, operações de crédito com os Municípios, destinadas a programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, utilizando para esse fim recursos provenientes de contratos de empréstimo junto a organismos financeiros internacionais.

Art. 15. Fica facultado ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na hipótese de assunção pela União de obrigações relativas a repasses do FGTS, nos termos desta Medida Provisória, autorizar os agentes financeiros a promover o retorno dos recursos repassados, nas condições originalmente estabelecidas, desde que sejam constituídas garantias suficientes.

Art. 16. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.185-34, de 27 de julho de 2001.

Art. 17. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.8.2001

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Com relação aos **Itens de 1 a 3** não há ainda comunicação à Mesa de acordo das Lideranças.

São os seguintes os itens adiados:

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(*Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 451, de 2011*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de operação pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(*Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 475, de 2011*)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 41, DE 2010

(*Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 476, de 2011*)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos votar o **Item 4**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011 (nº 5.238/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo (SP) e dá outras providências.

O parecer é favorável, sob nº 312, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo sido Relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Sem discussão.

Encerro a discussão e submeto à votação.

As Senadoras e Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2011

(Nº 5.238/2005, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os Cargos em Comissão e as Funções Comissionadas constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. Os Cargos em Comissão e as Funções Comissionadas serão preenchidos, exclusi-

vamente, por servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal.

Art. 2º As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I
(Art. 1º da Lei nº , de , de)

CARGOS EM COMISSÃO

DESCRIÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Secretário da Escola da Magistratura	CJ-03	3
Secretário da Vice-Presidência Administrativa	CJ-03	1
Secretário da Vice-Presidência Judicial	CJ-03	1
Chefe de Gabinete de Juiz	CJ-02	64
Diretor de Serviço	CJ-02	6
Total		76

ANEXO II
(Art. 1º da Lei nº , de , de)

FUNÇÕES COMISSONADAS

DESCRIÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Executante de Mandados	FC-05	416
Assistente Administrativo	FC-05	50
Assistente de Diretor de Vara do Trabalho	FC-04	139
Assistente de Gabinete da Presidência	FC-04	4
Assistente de Juiz	FC-03	146
Assistente de Gabinete	FC-03	11
Assistente de Diretor de Distribuição	FC-03	1
Técnico de Informática	FC-03	10
Segurança Especializado	FC-02	43
Auxiliar de Gabinete	FC-02	17
Assistente de Informática	FC-02	19
Datilógrafo de Audiência e Gabinete	FC-02	120
Agente Especializado	FC-02	90
Assistente de Enfermagem	FC-02	3
Assistente Médico	FC-02	2
Auxiliar Administrativo	FC-02	24
Agente de Apoio à Informática	FC-01	30
Auxiliar de Expediente (atendente de balcão)	FC-01	148
Auxiliar Especializado	FC-01	21
Oficial de Artesanato	FC-01	1
Total		1.275

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Item 5:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 153, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que altera a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para estabelecer a obrigatoriedade da aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas.

O parecer é favorável, sob nº 357, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

Foi o Senador Gim Argello o Relator da emenda Emenda nº 1, de Plenário (Substitutivo), da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto. (Pausa.)

Sem oradores, a discussão está encerrada.

Em votação a Emenda nº 1, do Plenário, substitutiva, que tem preferência regimental. (Pausa.)

Sem contestação, declaro aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto e a matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA N° 1 – PLEN

Estabelece a obrigatoriedade de aprovação pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular da Aditância nas representações diplomáticas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os escolhidos para titular da Aditância, nas representações diplomáticas serão aprovados previamente, por voto secreto, após arguição pública pelo Senado Federal, na forma do art. 52, III, f, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Item 6:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 168, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011, (apresentado como conclusão do Parecer nº 121, de 2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora Senadora

Ana Rita), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Tem o Parecer nº 121, de 2011.

Foi Relator o Senador Paulo Paim, em audiência, nos termos do Requerimento nº 523, de 2011.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do projeto. (Pausa.)

Sem discussão.

Está encerrada a discussão.

Votação do projeto.

Se não houver contestação do Plenário, dou como aprovado. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER N° 521, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de junho de 2011.

ANEXO AO PARECER N° 521, DE 2011

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011.

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por:

I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I – a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II – a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV – a inclusão dos estudantes com transtorno do espectro autista nas classes comuns de ensino regular e a garantia de atendimento educacional especializado gratuito a esses educandos, quando apresentarem necessidades especiais e sempre que, em função de condições específicas, não for possível a sua inserção nas classes comuns de ensino regular, observado o disposto no Capítulo V (Da Educação Especial) do Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

V – o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI – a responsabilidade do Poder Público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VII – o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

VIII – o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o Poder Público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II – a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III – o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) – informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV – o acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

b) à moradia, inclusive à residência protegida;

c) ao mercado de trabalho;

d) à previdência social e à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 4º A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade de internação médica em unidades especializadas, observar-se-á o que dispõe o art. 4º da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

Art. 5º A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Art. 6º O § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 98.

§ 3º A concessão de horário especial de que trata o § 2º estende-se ao servidor que

tenha sob sua responsabilidade e sob seus cuidados cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

.....”(NR).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final.

Também sem nenhuma manifestação contrária, a discussão da redação final está encerrada. (Pausa.)

E a votação é aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 7:**

REQUERIMENTO N° 601, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 601, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei nº 32, de 2008, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (licenciamento ambiental de empreendimentos).

Foi autor o Senador Acir Gurgacz.

Votação de requerimento.

O requerimento, como eu disse, solicita que seja ouvida a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Não havendo manifestação contrária, dou o requerimento como aprovado.

E a matéria volta à Comissão do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e, posteriormente, à Comissão de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 8:**

REQUERIMENTO N° 611, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 611, de 2011, da Senadora Ana Amélia, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2008, por regularem a matéria (agrotóxicos).

O requerimento pede a votação conjunta do projeto de lei.

Não havendo manifestação contrária, declaro aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto nas Comissões respectivas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 9:**

REQUERIMENTO N° 683, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento 683, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O projeto fala sobre descarte de medicamentos de uso humano e veterinário.

Sem manifestação do Plenário que queira discutir, declaro encerrada a discussão e submeto à votação.

Votação do requerimento.

Não havendo manifestação contrária, dou como aprovado.

A matéria volta às Comissões respectivas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 10:**

REQUERIMENTO N° 684, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento 684, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (seguro-desemprego para profissionais autônomos).

Em votação o requerimento.

Os que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão requerida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa vai submeter ao Plenário a votação de dois embaixadores.

A votação, de acordo com a Constituição, deve ser secreta.

Então, convoco ao plenário os Senadores que se encontram em outros ambientes da Casa ou nos seus respectivos gabinetes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de convidar a todas as Sras. Senadoras e Srs. Senadores que estejam em seus gabinetes para virem ao plenário. Nós teremos votação nominal. Votaremos dois embaixadores. Portanto, é importante o voto de cada um.

Se o quórum estiver alto, Sr. Presidente, consulto a Mesa se será possível, depois, colocar os nomes de alguns membros dos conselhos superiores, que estão sobre a mesa, mas se depender da quantidade de votos, do quorum de votos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Presidente da República submete ao Plenário o nome da Sra. Márcia Maro da Silva para Embaixadora do Brasil junto à República do Zimbábue.

O parecer é favorável. (**Parecer nº 522, de 2011 – CRE**)

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

MENSAGEM N° 70, DE 2011

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 70, de 2011 (nº 107/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação da Sra. Márcia Maro da Silva, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Zimbábue.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Consulto se alguém deseja discutir. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

As Sr^as e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, só queria cumprimentar V. Ex^a e o Senado por termos aprovado o Item nº 6, que é o projeto dos autistas. Vamos ter uma sessão de homenagem no dia 27, e ficaria muito ruim fazermos uma sessão de homenagem aos autistas se o projeto, que é de iniciativa desta Casa, que veio via Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, não tivesse sido aprovado.

Então, cumprimento a Casa e agradeço em nome dos autistas pela aprovação do projeto que interessa tanto a todos os familiares e, enfim, aos autistas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa agradece o brilhante parecer que V. Ex^a proferiu na matéria.

Peço aos Senadores que se encontram nos seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao Plenário para votarmos o embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há uma grande mobilização da Fenaj – Federação Nacional dos Jornalistas,

no sentido de votarmos a PEC 33. Na data de hoje, faz dois anos que o Supremo Tribunal derrubou a obrigatoriedade do diploma de jornalistas. Penso que é uma mobilização justa, e inclusive a iniciativa de o diploma ser validado saiu desta Casa, deste Senado. Gostaria de fazer esse registro para Casa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – De acordo com o Regimento, não podem se manifestar.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa a comparecerem ao plenário. Senadores e Senadoras, uma vez que estamos sentindo a ausência...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, só um alerta. Há duas comissões funcionando. Seria importante que V. Ex^a pudesse fazer o apelo para que encerrassem os trabalhos e viessem votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Secretaria da Mesa já tomou essa providência.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Quero me associar ao apelo do Senador João Pedro sobre matéria de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, a famosa PEC dos jornalistas, um assunto que terminou no Supremo Tribunal Federal. Tinha muito entulho autoritário para o Supremo resolver, mas resolveu atingir uma categoria que não tinha nada a ver com o entulho autoritário, na verdade, e deixou uma das mais importantes categorias de profissionais no Brasil sem regulamentação alguma. Isso é que o Senador Antonio Carlos Valadares deseja corrigir com uma PEC, que está... Considero até que não precisa de requerimento para que seja votada. Seria mais para cumprir uma obrigação regimental de quebra de interstício. Minha opinião é que deveríamos tomar essa providência para garantir que se corrija algo que, talvez, o Supremo nem quisesse fazer, que foi colocar uma das categorias mais importantes do País e que trabalha com um dos poderes mais significativos, que é o da comunicação, o da informação, em uma situação de dificuldade.

Por isso, apelo a V. Ex^a, para que a emenda à Constituição seja votada no Plenário do Senado e remetida à Câmara, fazendo-se justiça a essa importante categoria de profissionais de nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Paulo Davim, com a palavra.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me somar aos apelos dos Senadores João Pedro e Inácio Arruda, para que esta

Casa aprecie esta matéria de interesse dos jornalistas. Defendo essa postura e acho que esta Casa fará um grande bem e fortalecerá a consolidação da nossa democracia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Quero também aqui, em nome da Bancada do PT e do Bloco de apoio ao Governo, manifestar o nosso apoio para que a emenda que restabelece a necessidade do registro profissional e do diploma para os jornalistas possa ser, de fato, votada o mais brevemente possível nesta Casa. Faço, inclusive, a V. Ex^a esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Já há uma manifestação nesse sentido do Senador Antonio Carlos Valadares, que é o autor. Mas,

como V. Ex^as são testemunhas, temos votado medidas provisórias que têm obstruído a nossa pauta.

E, por outro lado, temos evitado a colocação de emendas constitucionais que requerem um quórum de 49 votos positivos, e o número que temos encontrado na Casa não assegura que sejam colocadas essas matérias em votação.

Mas, logo que tenhamos terminado os nossos programas das matérias temáticas, teremos oportunidade de colocar em pauta a emenda constitucional referida pelos ilustres Senadores.

Obtido o quórum regimental, vou proclamar o resultado.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM N° 70, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. MARCIA MARO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE ZIMBÁBUE

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	1	Abertura:	15/6/2011 16:48:26
Data Sessão:	15/6/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	15/6/2011 16:54:49
Partido	UF	Nome do Senador	Voto		
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou		
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou		
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou		
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou		
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou		
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou		
PRI	MT	BLAIBRO MAGGI	Votou		
PMDB	SC	CASLLO MALOANER	Votou		
PR	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou		
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou		
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou		
DEM	GO	DEMOSTENES TORRES	Votou		
FSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou		
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou		
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou		
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou		
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou		
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou		
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou		
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou		
PP	RO	IVO CASSOL	Votou		
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou		
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou		
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou		
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou		
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou		
DEM	RN	JOSÉ AGripino	Votou		
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou		
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou		
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou		
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou		
PT	SP	MARTA SUPlicy	Votou		
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou		
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou		
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou		
PT	RS	PAULO PAIM	Votou		
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou		
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou		
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou		
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou		
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou		
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou		
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou		
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	Votou		
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou		
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou		

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 40
Votos NÃO : 06 **Total : 46**
Votos ABST. : 00

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 40; NÃO, 6 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

Votação de embaixador, feito pela Senhora Presidente da República, que submete à Casa apreciação do nome do Sr. Almir Franco de Sá Barbuda, Ministro de Primeira Classe, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

MENSAGEM N° 71, DE 2011

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 71, de 2011 (nº 108/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Almir Franco de Sá Barbuda, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo manifestação do Plenário para discutir a matéria, está encerrada a discussão.

O parecer é favorável. (**Parecer nº 523, de 2011 – CRE**)

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria de registrar o meu voto na votação anterior, de acordo com a orientação da minha Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará a vontade manifestada pelo ilustre Colega.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também na votação anterior, acompanho a posição do meu Partido. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Wilson Santiago, já votou?

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com a Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Lindbergh, a manifestação de V. Ex^a será constada em ata.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO)

– Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Cheguei um pouco atrasado. Peço desculpas. Quero votar “sim” pela indicação da Dra. Márcia Maro da Silva.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sua manifestação, Senador Ataídes, será registrada em ata.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Voto “sim” na votação anterior, Sr. Presidente. Gostaria que V. Ex^a registrasse meu voto “sim.” Senador Aécio Neves.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Aécio Neves votaria “sim”.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Também quero registrar meu desejo de votar “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A manifestação de V. Ex^a será registrada em ata.

Alcançado o quorum regimental, vou proceder à apuração.

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM N° 71, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ALMIR FRANCO DE SÁ BARBUDA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DA CIDADE DO VATICANO E, CUMULATIVAMENTE JUNTO A ORDEM SOBERANA E MILITAR DE MALTA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	15/6/2011 16:56:11
Data Sessão:	15/6/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	15/6/2011 16:58:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALDYSIO JUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRIGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DOPINELLES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVÍM	Votou
PT	RS	PAULO FAÍM	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	PR	ROBERTO PEQUÍAO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 43

Votos NÃO : 07 **Total : 50**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 43; 07 votos NÃO.

Nenhuma abstenção.

Total: 50 votos.

A indicação foi aprovada.

E será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não consegui registrar meu voto, que seria favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Pedro Simon votaria favoravelmente à matéria.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Um requerimento do Senador Demóstenes Torres e de outros Líderes.

Pedido de urgência para o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 77, que acrescenta o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo a certidão negativa de débitos trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666.

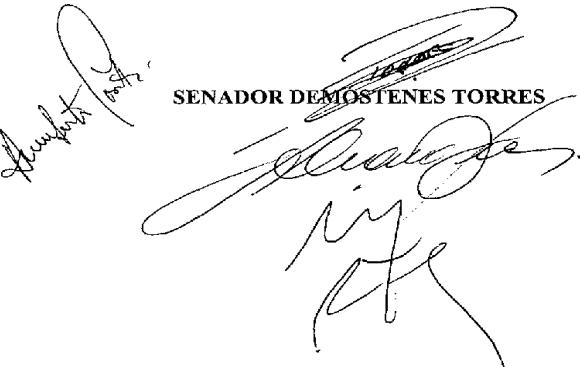
É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N° 737, DE 2011

Requer urgência para apreciação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002.

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para a apreciação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 77, de 2002, que acrescenta o Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sala das Sessões, Senador **Demóstenes Torres**.



SENADOR DEMÓSTENES TORRES

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Submeto ao Plenário o requerimento de urgência.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência.

Se não houver objeção do Plenário, passamos à apreciação da matéria.

Consulto o Plenário se aprova a apreciação da matéria. (*Pausa.*)

Sem manifestação contrária, vamos passar à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, que acrescenta o Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências anunciadas no requerimento de urgência.

O parecer é favorável. Foi relator o Senador Casildo Maldaner.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 77, DE 2002

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002 (nº 7.077/2002, naquela Casa), do Senador Moreira Mendes, que acrescenta o Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 318, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão do Substitutivo da Câmara, em turno único. (*Pausa.*)

Com a palavra, para discutir, o Relator da matéria, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, o que existe hoje em relação a essa matéria, a esse tema?

Hoje, qualquer empresa do Brasil, para participar de uma concorrência pública, de uma licitação pública, precisa estar em dia com a Receita Federal, precisa estar em dia com a questão fiscal. Isso já existe hoje, é preciso apresentar uma certidão negativa em relação a isso. Também hoje, pela legislação, tem de ser apresentada uma certidão para se participar de

qualquer licitação pública, uma certidão em relação à Previdência, INSS etc.

O que não havia no Brasil ainda? Não havia uma certidão para comprovar que empresa está em dia com a legislação trabalhista.

Muitas empresas inidôneas participam de licitações públicas e não estão em dia com a legislação trabalhista, perderam, não pagaram. Elas concorrem nessas licitações públicas, prejudicando aquelas que estão em dia, aquelas que são idôneas e estão em dia com seus trabalhos, com seus trabalhadores.

Eu tive a honra de relatar essa proposta que veio da Câmara na Comissão de Assuntos Sociais, proposta que estabelece de que é necessário um certificado de que se está em dia com os seus trabalhadores, com as questões trabalhistas.

Isso significa o quê? Que as boas empresas, para participar de licitação pública, de uma concorrência, têm de estar em dia. O que vamos ter então? Vamos ter uma espécie de selo verde em relação à questão fiscal – isso já existe –, à questão da Previdência, e, agora, também em relação ao trabalho. Isso é muito bom, esse triunvirato, esse tripé. Isso estimula as boas. E as que não estão em dia vão ter que se regularizar para poderem participar.

Então, esta é a decisão. Esta é a proposta. Isto vem corrigir alguma coisa que há muito tempo as boas empresas vêm solicitando. Acho que veio em boa hora.

Essas eram as considerações, Sr. Presidente, nobres colegas, que eu queria fazer neste instante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Há um requerimento.

V. Ex^a quer discutir a matéria?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ). Sem revisão do orador.) – Não, Presidente. Eu queria apenas que V. Ex^a consignasse o meu voto.

Eu queria também aproveitar este momento que V. Ex^a me concede para fazer um agradecimento. Publiquei-se hoje no *Diário Oficial*: 47 milhões para o Município de Macaé – Veículo Leve sobre Trilhos. Eu quero agradecer muito ao Secretário Nacional de Transportes, que esteve comigo no Rio de Janeiro e que fez essa liberação, um pleito muito justo daquele município. O Rio está em festa, Macaé está em festa. Eu quero me confraternizar com o povo lá de Macaé por essa vitória extraordinária. É o primeiro VLT do Estado do Rio de Janeiro!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pois eu quero me congratular com V. Ex^a e com o Município de Macaé.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Fora do microfone.) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Fora do microfone.) – Sr. Presidente, quero dizer que votei conforme a orientação da minha bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Petecão votaria “sim” na votação anterior.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria pedir a V. Ex^a que registrasse o meu voto favorável nas duas votações nominais, na indicação da Sr^a Márcia Maro da Silva para Embaixadora do Brasil junto à República de Zimbábue e na indicação do Sr. Almir Franco de Sá Barbuda para Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta, favorável.

Eu perguntaria a V. Ex^a se nós teremos outras votações de autoridades ainda na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não. Nós encerramos a votação de autoridades e já estamos na pauta normal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Só essas duas que fizemos? Os outros que estão para serem votados não o serão hoje?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não, a Mesa vai convocar uma sessão especial para todos votarmos os Conselheiros em conjunto, nesse mesmo dia todos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – E só isso.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Concluindo, eu pediria a V. Ex^a que, consultados os Líderes – conversei com o Senador Romero Jucá –, e tem uma PEC de minha autoria que trata da questão dos arts. 14 e 18 da Constituição, sobre plebiscito, que se referem à área a ser ouvida no plebiscito; ela está em regime de urgência, e eu peço, se houver concordância dos Líderes, que nós a coloquemos em votação hoje, quebrando os interstícios.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Infelizmente, hoje nós não podemos votar, porque no problema relativo a emendas constitucionais

e o calendário especial nós precisamos que ela seja agendada antecipadamente para ser colocada. Não há requerimento de urgência para a PEC.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a poderia, então, programar para a próxima semana na pauta?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – PA) – A Mesa vai examinar o pedido de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeceria a V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Somente para registrar, em nome do Senador Gim também, o nosso voto nas duas autoridades. Queria registrar o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – O Senador Gim Argello e o Senador Delcídio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu ia dar a palavra ao Senador Gim Argello, mas já que V. Ex^a falou em nome dele...

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, então só para cumprimentar e agradecer ao Senador Delcídio, reiterando que o nosso voto foi favorável, o meu e o dele. Que conste da Ata o nosso voto favorável nas duas indicações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará, com a manifestação de que, regimentalmente, V. Ex^a não pode dar um voto por dois.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Requerimento de votação, em globo, do Substitutivo da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº 77, do Senador Casildo Maldaner.

Esse requerimento é de votação, em globo, das emendas. E eu quero explicar ao Plenário que, aprovado esse requerimento... Pelo Regimento, teríamos que votar artigo por artigo do projeto e, assim, votaremos o substitutivo na sua totalidade. Essa é a finalidade do requerimento do Relator.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N° 738, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002 (nº 7.077/2002, naquela Casa), que acrescenta o Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452,

de 1º de maio de 1943, instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2011. – Senador **Casildo Maldaner**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se todos estão de acordo a Mesa procederá a maneira que o Plenário aprovar.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos proceder à votação.

Em votação o Substitutivo apresentado pela Comissão, tendo como Relator o Senador Casildo Maldaner.

As Senadoras e os Senadores que o aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, a redação final. (Pausa.)

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER N° 524, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002 (nº 7.077, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002 (nº 7.077, de 2002, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT, e dá outras providências, consolidando o Substitutivo da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de junho de 2011.

ANEXO AO PARECER N° 524, DE 2011**Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 77, de 2002 (n° 7.077, de 2002, na Câmara dos Deputados).**

Acrescenta Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte Título VII-A:

“TÍTULO VII-A**Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas**

Art. 642-A. É instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

§ 1º O interessado não obterá a certidão quando em seu nome constar:

I – o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou

II – o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

§ 2º Verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT.

§ 3º A CNDT certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

§ 4º O prazo de validade da CNDT é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão.”

Art. 2º O inciso IV do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.

.....
IV – regularidade fiscal e trabalhista; ...
..... ”(NR)

Art. 3º O art. 29 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

.....
V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943.”(NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo quem queira discuti-la, considero aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 739, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, que seja adiado os dias 1º; 2; 8; 9; 10 e 11 de julho do corrente ano ao Requerimento n° 718/2011, de minha autoria no qual peço nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me do País no período de 3 a 7 de julho de 2011.

Sala das Sessões, de 2011. – Senador **Fleixa Ribeiro**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 740, DE 2011

Requeremos, de acordo com o disposto nos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o período do expediente da sessão do dia 5 de outubro de 2011, destinado para celebrar os 23 anos de promulgação da Constituição Federal, nos termos do Requerimento nº 388, de 2011, seja também dedicado a homenagear a criação dos Estados do Amapá, Roraima e Tocantins.

Sala das Sessões,

A handwritten note in the upper left corner reads "Márcio de Moraes - PSDB-TO". To its right is the name "Senador RANDOLFE RODRIGUES" enclosed in an oval. Below these are several signatures, including a large one on the right and a smaller one below it. At the bottom left, there is a signature followed by the text "MOZAMBIQUE".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 388, de 2011.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N°741, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo número 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo número 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado, pela Mesa Diretora do Senado Federal, à Excelentíssima Senhora Miriam Belchior, Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o pedido de informações para o esclarecimento das seguintes questões relativas a terrenos de marinha e seus acréscidos:

- Quais os três principais projetos que a Secretaria de Patrimônio da União pretende desenvolver, nos próximos quatro anos, com vistas a identificar e cadastrar todos os imóveis situados nas áreas definidas como terrenos de marinha e seus acréscidos?

- Quais os três principais projetos que a Secretaria de Patrimônio da União pretende desenvolver, nos próximos quatro anos, visando a modernização de sua infra-estrutura e dinamização de sua gestão? Quais, destes projetos, teriam impacto direto na melhoria do atendimento ao cidadão?

- Quais são as dificuldades legais e operacionais encontradas pela Secretaria de Patrimônio da União no sentido de realizar o aforamento e a remissão de foro em massa dos imóveis cadastrados e situados em áreas de terreno de marinha e seus acréscidos? Quais as providências estão sendo tomadas para sanar tais dificuldades?

- Qual a evolução, no período de 2003 a 2010, do número de imóveis cadastrados, por Estado, em terrenos de marinha e acréscidos?

- Qual a evolução, no período de 2003 a 2010, do número de imóveis cadastrados em terrenos de marinha e acréscidos, nos cinco principais municípios de cada Estado?

- Qual o número de imóveis cadastrados em terrenos de marinha e acréscidos, no período de 2003 a 2010, que se encontram inadimplentes? Quais os valores das dívidas?

- No período de 2003 a 2010, quais os valores das receitas patrimoniais da União obtidas com terrenos de marinha e acréscidos?

- Qual o número de imóveis de terrenos de marinha e acréscidos, por Estado, cadastrados no período de 1940 a 2010?

- Qual o número atual de servidores da Secretaria de Patrimônio da União e de suas Superintendências Estaduais?

- Quais foram os valores dos orçamentos anuais e suas respectivas execuções, da Secretaria de Patrimônio da União nos anos de 2003 a 2010?

Justificação

Tal solicitação visa obter informações que irão subsidiar a elaboração de relatório e voto referentes às propostas de emendas constitucionais identificadas como PEC Nº. 53 de 2007 e a PEC Nº. 56 de 2009, das quais fui designado relator.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2011. – Senador **Ricardo Ferraço**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 742, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações relativas à Reserva Global de Reversão – RGR.

1. Desde 1957, a RGR é cobrada nas contas de luz dos consumidores. Qual a razão para que, em 31 de dezembro de 2010, após mais de 50 anos de contínua arrecadação, esse Fundo setorial tenha apenas R\$8,159 bilhões emprestados e pouco mais de R\$2 bilhões em caixa, segundo o balanço contábil da Eletrobras do ano-base 2010?
2. Saques na RGR são feitos para financiar obras de geração de energia elétrica?
3. Que concessionárias de geração, transmissão e distribuição têm recursos da RGR aplicados em suas concessões? Qual o montante de cada empréstimo/financiamento, quanto já foi pago e quanto falta pagar?
4. Quanto a Eletrobras cobra para gerenciar os recursos do RGR? Quais foram as irregularidades encontradas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na gestão da RGR, em recente auditoria? O que a Eletrobras pretende fazer para saná-las?
5. Em caso de reversão de bens ao final de concessões vincendas até 2015, o fundo tem recursos para indenizar o concessionário, que tenha investimentos ainda não amortizados? Em que montante?

Justificação

O recente debate em torno da prorrogação da Reserva Global de Reversão, havido no Congresso Nacional, em particular na Comissão de Serviços de

Infraestrutura, trouxe à tona uma série de dúvidas sobre esse Fundo e sua gestão, que não foram devidamente esclarecidas pelo Governo Federal.

A prorrogação até 2035, confirmada com a aprovação da Medida Provisória nº 517, de 2010, impõe um ônus inesperado a todos os consumidores. Ademais, o Governo Federal não trouxe justificativas convenientes para mais essa postergação do fim da RGR.

Apesar de resistências de parlamentares, o Poder Executivo conseguiu aprovar a prorrogação, mas se comprometeu a dar mais transparência à gestão da RGR. Antecipando-me a essa promessa e no exercício do papel fiscalizador do Congresso Nacional, solicitamos, do Poder Executivo, os esclarecimentos acima detalhados. – Senadora Lúcia Vânia.

REQUERIMENTO N° 743 , DE 2011

Nos termos do **art. 50, § 2º da Constituição Federal** e no **art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal**, e considerando o convênio/partneria celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e o Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, visando a avaliação e a fiscalização dos Cursos de Educação Física ministrados em instituições de ensino superior, **REQUEIRO** que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, as seguintes **INFORMAÇÕES**:

1) Considerando que os instrumentos que usualmente subsidiam a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo **INEP** são o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (**ENADE**) e as avaliações in loco realizadas pelas comissões de especialistas, o que motivou o convite ao Conselho Federal de Educação Física - **CONFEF**, para participar do processo de avaliação dos cursos de graduação ministrados pelas diversas universidades brasileiras?

2) Por qual razão o estabelecimento dessa parceria/convênio se deu à revelia dos Conselhos Regionais e as Instituições de Ensino Superior, que sequer foram informados a respeito?

3) Quais foram os critérios e parâmetros utilizados pelo INEP para fazer a avaliação do CONFEF e de outros Conselhos, acerca do projeto pedagógico das IES?

4) Qual será a influência do parecer dos Conselhos Federais, CONFEF, CONFEA e etc. sobre a decisão do INEP? Tais pareceres são recepcionados em caráter opinativo ou determinante?

5) Há exigência de confidencialidade dos pareceres emitidos pelos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas sobre os projetos pedagógicos dos cursos que devem, ou não, ser homologados? Se posi-

tiva essa resposta, qual a justificativa dessa exigência de confidencialidade?

Sala das Sessões, de junho de 2011. – Senador **Marcelo Crivella**, Líder do Partido Republicano Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Líder Humberto Costa.

Em seguida, voltaremos à lista de oradores. O primeiro orador será o Senador Cyro Miranda.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. É só para declinar da minha inscrição como Líder na tarde de hoje.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa anotou.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de registrar o meu voto nas duas votações anteriores.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para fazer um importante registro.

É que esta quarta-feira é um dia particularmente significativo para o nosso País no campo econômico: pela primeira vez em nossa história, o chamado “risco Brasil” é menor do que o “risco Estados Unidos”. Em outras palavras, esse indicador que incide sobre as operações financeiras internacionais significa que, no quesito risco, todas as transações feitas pelo governo e por empresas brasileiras pagaram menos juros do que os cobrados do governo e das empresas norte-americanas.

À parte esse marco histórico significativo, o que se sobrepõe é a boa condução econômica e financeira que o nosso País vem tendo nos últimos anos, atravessando situações e circunstâncias muito diferentes daquelas vividas antes dos dois mandatos do Presidente Lula. Até 2002, como se dizia então, bastava um único espirro na economia global para que o Brasil caísse doente de pneumonia. Ainda que circunstancial, esse indicador mostra que, na prática, os grandes investidores internacionais veem mais risco de calote na dívida americana do que por parte do Brasil.

O indicador de risco divulgado hoje também nos mostra que, malgrado as previsões pessimistas das cassandas de plantão, a política econômica do Go-

verno Dilma vem sendo, sim, conduzida com correção e habilidade pelo Ministro Guido Mantega e sua equipe na Fazenda. Mostra, ainda, que o fato de o Brasil pagar menos juros do que os Estados Unidos na taxa de risco confirma outros indicadores bastante positivos da nossa economia, como o pleno emprego, a valorização dos salários, o crescimento do PIB e o controle sobre a inflação, depois do período de turbulência que todas as principais economias do mundo viveram, por causa da eclosão das crises financeiras na Comunidade Europeia e da perda de valor do dólar no mundo.

Todos esses sinais positivos apenas reforçam as previsões de que o nosso País caminha com segurança para se tornar uma das principais potências do mundo. O fato de estarmos hoje perto da condição de quinta maior economia do mundo, com a perspectiva de crescimento, porém, só será realmente verdadeiro quando o Brasil libertar-se da fome e da miséria, como almeja o programa Brasil Sem Miséria, projetado para cumprir um dos principais compromissos da nossa Presidenta Dilma Rousseff com o País.

Quero, portanto, parabenizar aqui a Presidenta Dilma, o Ministro Guido Mantega, a equipe econômica e todos nós brasileiros que, com o nosso esforço, brasileiros e brasileiras, estamos de fato construindo um Brasil melhor, fortalecendo os nossos pressupostos econômicos e, de fato, construindo um país novo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Cyro Miranda, orador inscrito.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, eu queria registrar o meu voto favorável aos dois Embaixadores, o do Vaticano e o do Zimbábue, porque eu estava em uma audiência. Eu gostaria que a Mesa registrasse o meu voto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Ana Amélia, a Ata vai registrar a manifestação de V. Ex^a.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para falar de um tema que tem preocupado, sobremaneira, o nosso Governador de Goiás, Marconi Perillo, e a todos nós pertencentes à bancada de Parlamentares do Estado. Quero tratar da questão do Entorno do Distrito Federal.

O Entorno do DF encontra-se, na sua maior parte, no Estado de Goiás e, ao longo dos anos, tem apresentado uma série de desafios, em particular nas áreas social e de segurança pública.

Mas os desafios sociais do Entorno, sob qualquer hipótese, não podem ser vistos como uma tarefa pertencente apenas ao Estado de Goiás. O Entorno precisa ser cuidado e administrado por um esforço conjunto do Governo do Distrito Federal, do Governo do Estado de Goiás e do Governo Federal. Somos todos responsáveis por essa região, que apresenta um capital humano carente de oportunidades para o desenvolvimento pessoal, profissional e econômico.

Quem conhece a região do Entorno sabe como é difícil acreditar que exista no coração do Brasil um contraste tão marcante, um abismo tão profundo entre os índices de desenvolvimento humano da Capital e os das populações dos Municípios goianos que se colocam ao redor do Distrito Federal.

Nas palavras do Governador Marconi Perillo:

Quando Goiás cedeu o espaço do Distrito Federal, alimentava que Brasília significasse, como de fato ocorreu, um grande passo para o desenvolvimento do nosso Estado (...)

Com o surgimento de Brasília, criou-se a mística de que a Capital Federal era o oásis do desenvolvimento brasileiro, tornando-a um atrativo para milhares de pessoas de regiões pobres do País (...)

Houve um inchaço constante do meio urbano. A economia do DF não cresceu suficientemente para absorver a mão de obra, em sua maioria, desqualificada.

O processo migratório foi muito intenso, e a cidades satélites não conseguiram absorver os migrantes. A saída natural foi a ocupação da região do Entorno do DF, que abrange 16 Municípios goianos.

A partir da década de 1980, a população aumentou muito. Em menos de 10 anos, a população subiu de 330 mil para 900 mil habitantes. Hoje, o Entorno e o Distrito Federal têm mais de 2,5 milhões de habitantes.

O fato, Senador Ataídes, é que a lógica da ocupação do espaço territorial ao redor de Brasília tem sido perversa em diversos aspectos.

Dia após dia, empurram-se para fora do epicentro do poder político e econômico da Capital Federal todos que, embora sejam força de trabalho formadora da pujança econômica daqui, não têm ganhos para lhes garantir morar nem no Plano Piloto tampouco nas cidades satélites, hoje denominadas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Sem dúvida, trata-se de uma situação injusta, porque não nos parece razoável pensar que um país emergente como o Brasil possa permitir a multiplicação

de um sem número de problemas na região do entorno, como tem ocorrido ao longo dos anos.

É verdade que a violência se mostra como a faceta mais evidente. É verdade também que devemos agradecer à Presidente Dilma e ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, por atenderem ao pedido do Governador Marconi Perillo para o envio de efetivos da Força Nacional ao Entorno.

Mas as raízes dos problemas sociais do Entorno são bem mais profundas que a violência aflorada no crescente número de ocorrências policiais. Isso era previsível porque levantamentos do IBGE, em 1991, já indicava para a região um índice de indigência de 30%, só perdendo para o Nordeste do País.

Os esforços do Governador Marconi Perillo em favor do Entorno, tanto agora, no terceiro mandato, como nos dois primeiros, têm recebido o reconhecimento da população.

No dia 23 de fevereiro, o Governador instalou em Luziânia o Gabinete de Gestão de Segurança do Entorno do Distrito Federal, que ficará sob o comando do Cel. Edson Costa Araújo. A intenção é atacar com mais presteza a questão da segurança pública, que é preocupante e constantemente solicitada pela população do Entorno.

O Governo de Goiás já começou a substituir as viaturas do Entorno por veículos novos. Um helicóptero ficará à disposição do Gabinete, os armamentos e munícipes serão renovados e dois IMLs serão construídos.

Não temos dúvidas da firmeza de propósitos do Governador Marconi Perillo que, como ele mesmo disse, quer transformar o Entorno do Distrito Federal em uma região segura para as famílias que vivem lá.

É nesse sentido que acabam de ser lançadas as obras do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia – IFG, de Águas Lindas. Mas é necessário que tanto o Governador do Distrito Federal quanto a Presidente da República se unam num esforço conjunto para estabelecer uma política pública para o Entorno.

Nós todos, goianos, brasilienses, brasileiros, precisamos dar as mãos para promover o desenvolvimento sustentável dessa região que está em Goiás, mas irriga o coração do Brasil.

Criar um fundo de participação para o Entorno ou até mesmo uma zona franca, como tem proposto o Governador, são soluções que precisam ser consideradas.

Da nossa parte, desejamos propor e encaminhar um debate amplo, envolvente e apaixonado sobre essa questão que, em última instância, interessa a todos nós que vivemos e trabalhamos tanto em Goiás como no Distrito Federal.

O Entorno tem um enorme potencial de desenvolvimento e precisa ser considerado como tal. Mas

a transformação do Entorno numa região produtiva e com bons níveis de desenvolvimento humano depende, também, da conscientização das autoridades do Governo Federal, que, decerto, dispõem dos recursos indispensáveis à implementação desse valoroso projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Agripino, como Líder.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu Presidente, pela ordem.

Gostaria de registrar a visita do Dr. Samuel Luz, Presidente da Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania da OAB; Drª Damaris Moura, Presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa, OAB/SP; Drª Adriana Carvalho, advogada da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Dr. Arão de Oliveira Ávila, advogado da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Dr. Thiago Oliveira Kückelhaus e Dr. Samuel Canguçú, da futura Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB/GO, que estão aqui na nossa tribuna, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria fazer um registro ao Plenário da importante reunião que V. Exª sediou no gabinete da Presidência da Casa, reunindo governadores de Estado do Norte e do Nordeste e parlamentares de diversos Partidos, quase todos os Partidos, das bancadas do Norte e do Nordeste.

A agenda da reunião constou de dez itens importantes para todos os Estados e que dizem respeito a soluções a cargo do Congresso ou a cargo do Poder Executivo.

Eu acho que vale a pena, Sr. Presidente, uma reflexão no mesmo dia da reunião sobre pelo menos dois pontos, cuja solução depende de deliberação do Congresso.

Senador Randolfe, eu fui governador duas vezes, de 1982 a 1986, depois de 1990 a 1994. Quando eu era governador, instituiu-se pela primeira vez a concessão de *royalty* de petróleo.

O meu Estado produz petróleo. Ele é o maior produtor de petróleo em terra no Brasil e produz petróleo no mar, descoberto depois.

O petróleo explorado em terra provoca, sobre o território onde ele é explorado, agressão ao meio ambiente e custo de infraestrutura, seja de rodovia, seja de ferrovia, seja de posto de saúde ou hospital, seja de escola, porque os contingentes, que são muito bem-vindos, para exploração do petróleo, pela Petrobras ou por concessionárias, são pessoas que

se instalam e exigem serviços públicos que o Estado tem que oferecer.

O *royalty*, portanto, é uma via de consequência para o custo que o Estado que oferece o seu território para a produção de petróleo tem que incorrer para que o petróleo seja explorado. Tanto você tem agressão ao meio ambiente, que tem que ser cuidado, tem que ser protegido, tem que ser amparado ou compensado, como a infraestrutura tem uma sobrecarga.

Eu assisti, portanto, o meu Estado, que foi pioneiro, receber *royalty* de petróleo por terra e *royalty* de petróleo pela produção no mar. Ocorre, no entanto, que, com o passar do tempo, a produção do meu Estado e a da Bahia, que já foram as maiores do Brasil, são hoje uma coisa pequena comparada à produção do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, e menor ainda comparada ao petróleo do pré-sal. E aí é onde mora o problema.

A riqueza do pré-sal é uma riqueza nova, é uma riqueza de imensa expressão não nacional, mundial, e transformou-se numa questão política, como precisa ser, a ser distribuída ou a ser equacionada pelos representantes do povo, que é o Congresso Nacional. E esse é um dos pontos do contencioso que os governadores trouxeram.

A definição sobre a manutenção ou a derrubada do voto de S. Ex^a, o ex-presidente da República Lula, sobre o projeto de lei que Câmara e Senado votaram... Votaram por acordo, votaram por praticamente unanimidade, distribuindo a produção de petróleo que hoje acontece, em terra e no mar, de forma equitativa, pelos Estados e Municípios do Brasil, como uma forma de promover a recuperação financeira de Estados e Municípios em função de uma dependência que hoje existe: a União, detentora da maior parte dos recursos públicos; os Estados, de uma parte menor, mas ainda significativa, e os Municípios detentores da parte menor, insignificante.

Então, votou-se para que o petróleo do pré-sal, que é uma riqueza nova, significasse um alento para Estados e Municípios. Ocorre que isso foi vetado e, do voto, produziu-se uma imensa frustração, até porque o que se votou foi a distribuição dos *royalties* do que hoje já é recolhido por todos, tendo em vista o acréscimo de uma imensa riqueza, que é do pré-sal, que vai vir – mais dia menos dia, vai vir.

O que é que os governadores pleiteiam? Uma negociação. O Rio de Janeiro e o Espírito Santo se julgam – sim, é verdade – prejudicados pela mudança do sistema, do atual sistema de partilha para o futuro sistema de distribuição por todos.

O que se pode fazer no nível congressional, Senador Randolfe, e já lhe concedo o aparte? Uma coisa só: marcar a data para apreciação do voto, para que,

em função da data que eu propus, 13 de julho, em função da data da apreciação do voto, que seria uma espécie de espada de Dâmocles sobre o assunto, se estabelecesse o processo de negociação entre todos os Estados, de modo que aqui não houvesse vencido e nem vencedores, mas houvesse uma partilha dessa riqueza nacional pelos entes que precisam e são, fundamentalmente, Estados mais pobres ou Municípios do Brasil, que, com raras exceções, são muito pobres.

A proposta, portanto, é essa que cabe a nós implementar; marcar a data e os Partidos – o PMDB, o PSB, o PSOL e o Democratas se comprometeram com a data de 13 de julho, o próprio PT – fazerem uma grande conciliação nacional para atender Estados e Municípios com essa riqueza nacional nova que é *royalty* de petróleo, a partir de uma descoberta recente chamada pré-sal .

Ouço, com muito prazer, o Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senador Agripino, primeiro, cumprimentar V. Ex^a por trazer tema de tão importante reunião que nós tivemos nessa manhã, no gabinete da Presidência do Senado. Segundo, informar – V. Ex^a sabe disso – que me associo ao encaminhamento proposto por V. Ex^a e pelo Democratas no sentido de termos uma data para apreciação do voto, no sentido de esta data ser parâmetro para resolvemos essa controvérsia. É fato concreto que essa questão é uma questão do pacto federativo, é uma questão de fazer justiça fiscal e justiça federativa com o conjunto dos outros membros da Federação. Não pode a riqueza, que é do Brasil, ser concentrada somente em um ou dois Entes Federativos. Eu creio, Senador, que nesse debate de hoje, pela manhã, que tivemos com a presença dos Senadores do Nordeste e do Norte, com as importantes e interessantes contribuições de V. Ex^a, e com os governadores do Nordeste e do Norte, tem um ponto que é central também para debatermos aqui no Senado, que é a questão da atual repartição do Fundo de Participação dos Estados, que já foi declarado pelo Supremo Tribunal Federal inconstitucional, conforme prevê a Lei Complementar nº 62, de 1989. E nós temos que revisar essa repartição. O Fundo de Participação dos Estados é um bolo a ser distribuído entre 27 irmãos. A distribuição atual, não dito por nós, mas dito pelo Supremo Tribunal Federal, é desigual, e essa distribuição tem que ser restabelecida. Nós temos hoje, Senador, dois aspectos de uma crise federativa: um é a atual repartição da riqueza do petróleo que V. Ex^a, com muita propriedade, coloca aqui, e o segundo é a atual repartição dos recursos do FPE. Da resolução dessas duas questões está a solução e o avançar, diria assim, do nosso pacto federativo para um nível que seja mais irmão e distribuído equitativa-

mente entre os 27 Entes Federados. Cumprimento V. Ex^a, Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Obrigado, Senador Randolfe. V. Ex^a toca em assuntos importantes, porque, primeiro de tudo, para a minha alegria, manifesta-se favorável à fixação da data de 13 de julho como data em que o Congresso deva se reunir para apreciar o veto. O objetivo disso é um só: promover o entendimento. O Congresso brasileiro, Câmara e Senado, é uma expectativa do cidadão de solução dos seus problemas. Na medida em que o Congresso, Câmara e Senado, movam-se no sentido de encontrar uma saída para o impasse dos *royalties*, os Municípios e os Estados mais pobres passarão a contar efetivamente com recurso público para melhorar a condição de educação, de saúde, de creche para as crianças, dos serviços públicos que dizem respeito ao dia a dia da vida do cidadão. Isso depende, sim, de nós, Congressistas, que temos de fazer desses temas prioridade, como a que V. Ex^a coloca: repartição do Fundo de Participação, e como a que eu vou colocar agora.

A Senadora Rosalba, que é Governadora do meu Estado, colocou-me já uma questão que é fundamental. V. Ex^a deve ter visto já na imprensa os imbróglios que acontecem hoje, em quase toda parte, em vendas feitas pela Internet, de São Paulo para o seu Amapá, de São Paulo para o meu Rio Grande do Norte, de, por exemplo, um eletrônico, que é vendido *on-line* por um preço acessível, convidativo, competitivo, e que chega a Macapá ou chega a Natal e fica retido.

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

Fica retido, por que razão? A explicação é uma só: a venda *on-line* por Internet é uma novidade. O que se entende? O Fisco entende que é uma venda direta. A venda de um produto eletrônico feito em São Paulo é realizada, por exemplo, em Curitiba ou em Uberaba, num *call Center*, e o imposto é recolhido para aquele local, para onde o produto é vendido. Só que é vendido e o imposto é cobrado integralmente, 18%, como é venda direta, pelo Estado vendedor, que pode até não ser o Estado produtor e que vai distorcer o sistema tributário.

Muito bem. O que acontecia normalmente? Se o produto é fabricado em São Paulo e vendido em Macapá, o imposto é 18%; 7% ficam com São Paulo e 11% ficam com o Amapá ou com o Rio Grande do Norte.

O que acontece se a venda é feita direta, *on-line*? Os 18% ficam integrais com São Paulo, se o *call center* está em São Paulo. O seu Macapá ou a minha Natal se julgam com o direito de cobrar os 11%. Ou

seja, o consumidor seria duplamente taxado. Como ele se recusa a pagar, a mercadoria fica apreendida.

Além de você estar com uma injustiça tributária pela existência de um fato novo, você está criando uma balbúrdia no mercado de oferta de produtos e de competição de produtos.

Urge que este Congresso, o Senado, que é a Casa da Federação, e a Câmara encontrem uma solução para esta questão, que é tributária e que está infernizando a vida de pessoas.

V. Ex^a sabe, Senador Randolfe, quantos por cento do mercado de produtos no Brasil, hoje, já se referem a vendas *on-line*?

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Já concluo, Sr. Presidente.

Hoje, significam 15% dos negócios feitos no Brasil – 15%. E disso aí o seu Estado, o meu Estado, o Estado do Presidente, o Estado do Ceará, o Estado do Senador Inácio Arruda, está perdendo muito dinheiro.

Ou nós nos debruçamos sobre esse assunto, ou vamos provocar injustiça tributária. E a sociedade espera a nossa ação. Os governadores vieram aqui, levantaram as questões, tiveram uma bela reunião, e cabe a nós, agora, fazer a *follow up*, dar a consequência por aquilo que nos compete. Dos dez itens, alguns competem ao Poder Executivo encontrar a solução, mas muitos competem ao Congresso Nacional.

Aproveito esta tarde de quarta-feira para trazer esta notícia ao Plenário e pedir a convocação de todos os partidos para que encontremos a saída para a questão dos *royalties* e a questão das vendas *on-line*, a fim de atender aos anseios do povo do Brasil.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Enquanto concedo a palavra, quero convidar o Senador Casildo Maldaner, que será o próximo orador.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Senador Vicentinho Alves. Nas duas últimas votações, eu estava ausente, em razão de uma

audiência, mas votaria com o meu Partido, o Partido da República.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Será registrado em Ata.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi pela ordem para registrar, na Casa, que acabei de receber, minutos atrás, o Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, o amigo Schröder, e também o Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul, José Nunes, que estão aqui com uma delegação de jornalistas, estudantes e professores, deixando claro que somos favoráveis à aprovação da PEC que garante que para ser jornalista tem que ter diploma.

Era isso. Obrigado Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o coração do Maldaner é do tamanho dele. Só para justificar o voto nas votações anteriores. Infelizmente... V. Ex^a estava na mesma comissão que eu, uma audiência pública. No momento em que aqui cheguei, não consegui participar das votações. Portanto, quero registrar a minha posição, em consonância com a posição do meu Partido, mas, lamentavelmente, não pude votar.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Será consignado em Ata.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, o pela ordem é só para que V. Ex^a me inscreva pela liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Casildo Maldaner, por vinte minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, nobres colegas, nesta quinta-feira, o Movimento Brasil Eficiente, em parceria com o jornal *Brasil Econômico*, realiza, aqui em Brasília, um debate acerca de tema da maior relevância para o País: desoneração fiscal eficiente. Este vai ser o tema: desoneração fiscal eficiente. Vai ser amanhã.

O Movimento reúne o setor produtivo nacional, federações empresariais, empresas de segmentos variados e a sociedade civil em torno de uma proposta de reformulação fiscal e tributária que garanta ao País um crescimento econômico sustentável, consistente, constante e acelerado. Entre suas principais lideranças, gostaria de destacar aqui o empresário catarinense Carlos Rodolfo Schneider, que dedica seu tempo e energia a esta causa nacional. Ele vem da cidade catarinense

de Joinville, de onde nosso colega Luiz Henrique foi prefeito diversas vezes. Sem dúvida alguma, para nós todos, é uma honra recebê-lo aqui para esse debate com outras personalidades sobre o Brasil eficiente.

Em suma, precisamos reduzir a carga tributária e aumentar a eficiência do gasto público, elevando a parcela do PIB destinada aos investimentos, especialmente em infraestrutura. Com isso, teremos um forte incremento na atividade econômica, com geração de empregos.

Esta não é a primeira vez que trago o assunto a esta tribuna. Venho defendendo, desde o início desta legislatura, a urgência da reforma tributária baseada em três pilares fundamentais: reduzir, simplificar e distribuir. Esta é a tese: reduzir, simplificar e, aí, distribuir. É o princípio básico desse tripé.

A carga tributária é resultado da divisão da arrecadação total do setor público – repito: a carga tributária é resultado da divisão da arrecadação total do setor público – nas três esferas de governo e o tamanho da nossa economia medido pelo Produto Interno Bruto, o PIB. No Brasil, de acordo com informações do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, atingimos, em 2010, uma carga tributária de 35% do PIB, o que representa uma arrecadação total de R\$1,29 trilhão.

Uma comparação feita pela Receita Federal indica que esse índice assemelha-se com o de países de economias desenvolvidas. No entanto, estes têm uma renda *per capita* superior à brasileira, ou seja, arrecadam proporcionalmente mais, conforme suas economias se desenvolvem. Quando comparada com países em desenvolvimento, a carga brasileira é considerada alta.

Vale atentar para a composição da arrecadação brasileira. Cerca de 49% decorre da tributação sobre bens e serviços; 24%, sobre folha de salários; 20%, sobre a renda; 3%, sobre a propriedade; 2%, sobre operações financeiras; e 1%, sobre as demais bases. Ainda segundo a comparação feita pela Receita Federal, nos países desenvolvidos, a maior parte da arrecadação é fruto da tributação sobre a renda.

Isso significa que nossa carga torna-se muito alta devido principalmente ao peso da tributação sobre bens e serviços, onde incide uma série de tributos indiretos. Vale registrar que todos os entes federados são dependentes destes tributos: ICMS e ISS, no caso de Estados e Municípios, e Cofins, PIS e IPI, no caso do Governo Federal. Com isso, tanto o cidadão como o setor produtivo acabam fortemente penalizados.

É preciso, caros Colegas, considerar ainda a forma como são gastos os valores arrecadados, especialmente no caso do Governo Federal. Em sua imensa maioria, destinam-se ao pagamento de folha de pes-

soal e encargos sociais, benefícios previdenciários, custeio, além de transferência constitucional a outros entes, como Estados e Municípios. Sobra muito pouco para investimentos que podem impulsionar a economia brasileira, especialmente em infraestrutura.

Para complicar ainda mais a situação, temos uma das mais intrincadas legislações tributárias do mundo. São cerca de 90 impostos, diretos e indiretos, nas três esferas de governo. Como resultado, enfrentamos a bistribuição, guerra fiscal e, no mais das vezes, sonegação. Isto para não falar na enorme quantidade de tempo e esforço destinado pelas empresas ao atendimento a suas obrigações tributárias, gerando incalculáveis custos burocráticos, além de contenciosos com o Fisco.

Enfrentamos, ainda, uma injusta concentração da arrecadação de tributos. A União fica com cerca de dois terços do total, enquanto nossas unidades federadas e Municípios dividem o restante, que é de um terço mais ou menos. Por isso, caros Colegas, a descentralização desses recursos promoveria uma verdadeira revolução no País, com investimentos dirigidos para as áreas prioritárias, definidas por quem está lá, onde estão os cidadãos, nas nossas cidades e Estados.

Por fim, podemos dizer que nosso consumidor ainda vive na era das trevas, no que diz respeito ao conhecimento dos impostos pagos.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Em seguida concederei, com muita honra. Ainda mais a V. Ex^a, Senador Monteiro, que é um homem dedicado à essa tese de um Brasil eficiente, da gestão pública, e assim por diante.

Ao realizar uma compra, são poucos os que têm conhecimento do volume de impostos embutidos no preço dos produtos. Quem sabe que 37% do quilo de café comprado no supermercado são impostos? Quem é que sabe disso? Ou que, ao comprar um carro, está pagando cerca de 44% do valor em tributos?

O caminho para a cidadania passa, essencialmente, pela informação, pelo conhecimento. Por isso, defendo o conceito de transparência fiscal. Estamos apresentando um projeto de lei que prevê, nas notas e cupons fiscais emitidos em operações de consumo, a descrição da composição do preço total, com a parcela representada pela cobrança de impostos. Com isso, os consumidores terão plena consciência de quanto pagam em impostos e, por consequência, cobrarão dos seus governantes a destinação correta desses recursos. Serão verdadeiros fiscais, participando de toda essa arrecadação, se souberam quanto é que pagam sobre qualquer produto.

A construção da reforma fiscal, que já se arrasta durante anos, é responsabilidade de todos nós: desse Senado, da Câmara dos Deputados, dos governos federal, estaduais e municipais. A participação da sociedade civil é vital para alcançarmos, juntos, o melhor para todos os segmentos, tendo como resultado o crescimento econômico e social.

Portanto, quero congratular o Movimento Brasil Eficiente, como outros tantos País afora, pela valiosa contribuição.

Trago estas reflexões porque sinto, onde vou, a necessidade de se debater isso com transparência. A maioria não sabe, Presidente! V. Ex^a foi Ministro, inclusive da Previdência. Foi um grande Ministro. As pessoas não sabem o quanto pagam. Não sabem que, se custou R\$100,00, pagam R\$20,00 de impostos. Se eu paguei R\$100,00 pelo produto, pago R\$30,00, R\$37,00 ou R\$40,00 de impostos. Se vier essa transparência,...

Temos alguns técnicos, inclusive na Consultoria do Senado, no emaranhado, tentando construir uma situação para trazer à Casa. Estão ultimando. Temos feito debates noite adentro, à vezes, com técnicos, nosso pessoal do gabinete também, procurando configurar entidades que lidam com isso. Temos jovens empreendedores em Santa Catarina, no Cejesc, que trabalham nisso, e procurando fazer com que, na verdade, haja transparência no documento, mas que ele seja simplificado, que dê para se ver, dê para se entender, dê essa clareza. Isso vai ajudar na fiscalização e vai dar para baixar, daí sim, vai dar para a gente reduzir e distribuir melhor, facilitando a criação daquele tripé, sem dúvida alguma.

Antes de finalizar, é com muita honra que vou ouvir o eminentíssimo Senador Armando Monteiro, que não só presidiu a Confederação Nacional das Indústrias e é um homem muito conhecido em Santa Catarina pelo debate dessas questões, mas que, agora, vem para o Senado, representando não só Pernambuco, mas é um nome nacional, e muito haverá de contribuir. Aliás, já vem defendendo essa tese da gestão fiscal, de a gente procurar racionalizar a aplicação dos recursos, valorar essa questão, para que sobre um pouco mais para se investir em infraestrutura e em logística. Isso faz com que os investimentos sejam maiores, gerando-se mais empregos e renda, sem dúvida alguma.

Pois não, com muita honra, Senador Armando Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu quero-me associar, meu caro Senador Casildo Maldaner, a esse pronunciamento que V. Ex^a faz, hoje, a esta Casa, focando uma das questões que me parecem mais importantes da agenda do País: a necessidade de o Brasil melhorar

o ambiente na área da tributação, de modo a buscar um sistema tributário de classe mundial, um sistema tributário que ajude na eficiência econômica, e não um sistema disfuncional para a economia, como temos, hoje, no Brasil. Temos um sistema que penaliza o setor exportador, que não desonera amplamente as exportações; um sistema que torna o investimento, no Brasil, mais caro – nós somos um dos poucos países do mundo que tributam o investimento, e isso é algo de uma irracionalidade absoluta –; um sistema que tributa o emprego formal, que onera, fortemente, a intermediação financeira e o crédito, na medida em que temos uma cunha fiscal que incide fortemente sobre as operações financeiras, tornando o crédito mais caro neste País. Então, V. Ex^a alude a esse grande movimento pelo Brasil eficiente, em cuja luta os empresários do Brasil se engajam firmemente, mas com a compreensão do insubstituível papel que o Legislativo brasileiro deve cumprir para que o Brasil retome firmemente uma agenda de reformas que nós não concluímos. E o pronunciamento de V. Ex^a também lembra, de forma muito oportuna, a ligação direta que há entre a questão tributária e a questão fiscal, ou seja, o Brasil tem que também melhorar a gestão fiscal, buscar mais eficiência no gasto público, elevar a poupança pública, para que possamos investir mais na infraestrutura, como V. Ex^a referiu. Então, eu quero, ao final, me congratular com V. Ex^a e dizer que nós temos esse compromisso com o Brasil, que é o compromisso de promovermos uma ampla reforma tributária, que vai, sem dúvida alguma, permitir que o Brasil inaugure um novo ciclo de crescimento. E que esse ciclo de crescimento possa se traduzir em maior eficiência econômica e maior prosperidade social. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Depois do aparte de V. Ex^a, Senador Monteiro, eu quero dizer, Senador Pimentel, que preside esta sessão, que não tenho mais o que dizer. Vou terminar esta minha análise, essas minhas reflexões.

Eu poderia adentrar na questão da tributação dos investimentos. Nós estamos sofrendo concorrência com diversos países no setor têxtil catarinense, no setor de móveis. Há vários setores hoje no Brasil que sofrem, que geram desemprego, porque são indústrias que, às vezes, têm que diminuir a produção em função da concorrência desleal que vem de outros países, muitas vezes entrando aqui com incentivos que recebem lá, e aqui não há como concorrer. As empresas estão saindo do Brasil e se estabelecendo em outros países, porque aqui não tem mais jeito. Quer dizer, tudo isso em função, muitas vezes, de uma... E aí nós temos o problema social, que é o desemprego.

Eu poderia analisar outras questões, mas, depois de ouvir V. Ex^a em relação a essa minha análise, a essas reflexões hoje à tarde, é a mesma coisa de encerrar com chave de ouro. Eu me dou por muito satisfeito e agradeço muito a participação de V. Ex^a, Senador Armando Monteiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres colegas.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não. Pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas uma breve comunicação. Eu gostaria de me congratular com o Estado de Macaé pela liberação hoje, no Diário Oficial da União, de 47 milhões do Programa Pró-Transportes. É um projeto, Sr. Presidente, encaminhado em setembro de 2010, que tive a honra de acompanhar e que foi aprovado exatamente agora, em junho de 2011. É um projeto que vai trazer o primeiro VLT para o Rio de Janeiro. São 72 milhões: 47 do Governo Federal, 25 do Governo Estadual. A primeira fase vai ligar o centro de Macaé à parte sul, que é uma região onde há um polo de desenvolvimento da Petrobras de 12 quilômetros, e depois o centro da cidade, onde há a estação histórica de Macaé, até o norte. No total, Sr. Presidente, serão 72 milhões na capital nacional do petróleo. Sabe de onde vêm os trens? Os trens vêm da sua terra, de Cariri.

Então, nada melhor, nada mais bonito, nada mais simbólico do que esses dois senadores ilustres do Ceará para ouvirem, neste momento, essa vitória histórica do Rio de Janeiro, essa vitória de Macaé, do povo da minha terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda, pela Liderança do PCdoB.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE).

Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Senador Marcelo Crivella, no seu pela ordem, tratando do Rio de Janeiro, anunciava exatamente a aquisição de vagões para um Veículo Leve sobre Trilhos construídos no Estado do Ceará, no município de Barbalha. Uma indústria que foi sucateada no Brasil, no chamado período das décadas perdidas, e que renasce exatamente no Cariri cearense, no Município de Barbalha, com fábrica já sendo ampliada.

Mas, Sr. Presidente, quero registrar visita que fiz ao Estado do Rio de Janeiro, juntamente com a Comissão Temporária de Defesa Civil, ao lado do Senador Jorge Viana, do Acre, Presidente da Comissão, e do

Relator Casildo Maldaner, do Estado de Santa Catarina. Fomos acompanhados, durante a visita, pelo Senador Lindberg Farias e pelo Senador Francisco Dornelles.

Fizemos um bom debate na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, com representação dos responsáveis pela defesa civil dos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Foi um debate muito produtivo, Sr. Presidente, porque são ideias inovadoras. Minas Gerais contribuindo bastante no debate. Praticamente a Comissão está incorporando uma liderança do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, que está sendo convocado para auxiliar os trabalhos da comissão temporária. Na próxima semana ou na próxima sexta-feira, a visita será a Manaus, também com a presença de representação de todos os Estados da Região Norte.

Infelizmente, não poderei estar presente porque vou participar, juntamente com o Senador José Pimentel – espero que o Senador Eunício Oliveira também esteja presente –, da posse do novo Presidente do Banco do Nordeste, um jovem, também bancário, oriundo da Caixa Econômica Federal. Então, não vou poder participar dessa reunião em Manaus, mas quero ressaltar o trabalho que a Comissão está fazendo, as visitas que unem as regiões na discussão da defesa civil e fazer um destaque para o Centro de Operações do Rio de Janeiro, uma sala que acompanha, com um complexo tecnológico, o Município do Rio de Janeiro durante 24 horas. Ele só tem seis meses de funcionamento, mas mostra como o uso da tecnologia pode ser muito útil para a prevenção de desastres naturais, para que não corramos atrás das vítimas, atrás dos mortos, mas que tenhamos um sistema capaz efetivamente de ajudar o povo brasileiro diante de catástrofes recorrentes no Brasil e no mundo. Elas sempre ocorreram, mas o homem, sobretudo, tem capacidade de prever esses desastres naturais e poder salvar milhares de vidas.

Ainda no Rio de Janeiro, meu caro Presidente José Pimentel, aproveitei para fazer uma visita ao Diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto. Ele é responsável pela ampliação e pela construção das novas refinarias. Entre elas, três no Nordeste brasileiro, sendo uma no Estado do Ceará.

O Diretor Paulo Roberto Costa reafirmou, mais uma vez, o grande compromisso da Petrobras, que está na expectativa apenas de receber o terreno da refinaria, já adquirido pelo Governo do Estado do Ceará. Estamos com uma pequena pendência ali: 130 famílias serão realocadas – uma parte, em área urbana; outra, em área rural. Já resolvida a questão da parte rural, porque o Governo do Estado adquiriu uma fazenda para assentar aquelas famílias rurais. Na área urbana, também já estamos resolvendo, porque seria

a construção de moradias, que o Governo do Estado também está providenciando.

Então, estamos a um passo, digamos assim, de iniciar os trabalhos da construção de mais uma refinaria de petróleo no Brasil. Para quê? Alguns perguntam: Para que mais uma refinaria? Para que o Brasil, que daqui a pouco será um grande exportador de petróleo não exporte apenas o óleo bruto, mas que a gente possa vender no mercado internacional produtos elaborados. A mesma coisa que queremos para o petróleo brasileiro nós queremos para a soja do centro-oeste. Nós não queremos só vender grãos de soja nós queremos vender é o óleo de soja, nós queremos refiná-lo, nós queremos vender um produto acabado agregando valor, gerando mais emprego e aumentando a renda do povo brasileiro. Este é o caminho. Então essa visita ao Rio de Janeiro eu posso dizer que foi bastante proveitosa, porque tratamos de dois problemas: o problema da Defesa Civil, sob o comando do Senador Jorge Viana e, o outro, um interesse do Ceará que também é do Brasil, que é refinar mais petróleo e petróleo de qualidade para o Brasil e para o mundo.

Sr. Presidente, talvez a questão mais importante que eu tenha que abordar seja exatamente o resultado obtidos com ou passos que foram dados, frutos das articulações políticas entre os Governadores do nordeste brasileiro que se associaram aos Governadores do norte e que colocam em evidência um debate muito pertinente que nós estamos travando no Senado, o debate sobre a questão tributária nacional. Ainda ontem, sob a presidência do Senador José Pimentel, que preside neste momento os trabalhos no Senado Federal, em uma subcomissão nós discutimos essa questão da reforma tributária, o acompanhamento de uma subcomissão permanente da Comissão de Assuntos Econômicos. Esse é um tema que nós vamos ter que enfrentar, ou no conjunto ou em parte, mas nós temos que enfrentar. E é o Senado, com a responsabilidade de ser a Casa da Federação que tem que enfrentar esse debate.

Eu quero pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, que acoila nos Anais do Senado a Carta de Brasília, com os dez itens que foram destacados pelos Governadores. Uma comitiva que, desde ontem percorre o Planalto Central, discutiu com o Supremo Tribunal Federal, que tomou uma decisão que, digamos, nos obriga a examinar a questão do Senado Federal e no Congresso Nacional da chamada “guerra fiscal”, porque não se trata efetivamente de uma guerra, mas de um instrumento utilizado para desenvolver determinadas regiões no Brasil, mas o Supremo tomou uma decisão, desconsiderando praticamente o movimento que existe de norte a sul, não é uma questão do nordeste,

nem do norte, nem do centro-oeste, mas também do sul, do sudeste, de todo o Brasil. E a sua decisão tem consequências enormes. Há pouco citava o caso de uma empresa que discutiu com várias regiões do Brasil, mas, ao final, decidiu ir para o Estado do Ceará. É uma empresa muito importante, uma empresa Indiana, que vem para o Brasil com investimentos e chega ao Ceará. Só em pensar em perder esse investimento, Sr. Presidente, fico arrepiado, porque são empregos de alta qualidade no setor de geração de energia, gerar energia no nordeste brasileiro. Só em pensar que, com essa decisão do Supremo, sem examinar as consequências e sem dar um prazo adequado para que possamos resolver o problema, porque é objetivo, existe, não foi inventado, é a realidade e, querendo ou não, o próprio Confaz que age de forma permanente, é um instrumento permanente, digamos assim, tomou conhecimento e consentiu que esse movimento fosse realizado no Brasil inteiro.

Destaco esse ponto, mas destaco mais, Sr. Presidente, poderíamos pensar em relação a um problema também grave já submetido à decisão do Supremo, que é a questão do FPE. O problema, este grave e esse outro gravíssimo, que é o problema do endividamento dos Estados, mas, como foi pactuado entre o Governo Federal e os Estados nos tempos em que o neoliberalismo estava no auge em nosso País e as crises levaram a nossa economia a ser monitorada pelo Fundo Monetário Internacional, foram impostas regras draconianas para os Estados, com indexadores que, hoje, se mostram incapazes de serem realizados. Há Estado pagando 18%, quando a Selic chega a 12%. Não é possível você encarecer a sua dívida desta forma ano a ano, isso não é possível de ser pago, e não é só o nordeste, não é só o norte, nem o centro-oeste.

Cito aqui a cidade de São Paulo e a cidade do Rio de Janeiro entre as que têm problemas objetivos em relação a essa questão. Digo, Sr. Presidente, que os Governadores do norte e do nordeste buscaram ressalvar a Zona Franca de Manaus como exemplo bem-sucedido. Para que a gente possa sair por aí falando em manter a floresta em pé temos de dar garantia de sobrevivência à população que está lá, e o modelo encontrado foi a Zona Franca de Manaus, que foi ressalvada, juntamente com as Zonas de Processamento de Exportação, espalhadas pelo Brasil.

Esta carta, Sr. Presidente, assinada pelos Governadores do norte e do nordeste e por um Governador do centro-oeste, o de Mato Grosso, considero que tem um impacto muito grande e coloca para o Congresso Nacional, especialmente para o Senado, um debate de relevância, um debate que diz respeito à vida dos cidadãos em cada Estado e em cada Município.

Ressalto essa parceria que os Governadores buscam realizar com o Congresso Nacional, especialmente com o Senado Federal, e o trabalho com o Supremo Tribunal Federal. E mais, estiveram hoje com a Presidenta da República, que indicou simpatia com a pauta que aqui está. São dez pontos. Não se trata de um confronto federativo; trata-se de uma pauta conciliadora dos interesses nacionais, considerando as necessidades do meu Ceará, do nordeste, do norte brasileiro. Considero, Sr. Presidente, que agiram de forma ajustada, correta, os Governadores que assumiram como causa sua a causa de uma região inteira, as causas, melhor dizendo, de duas regiões inteiras, o norte e o nordeste brasileiro, chamando para o debate o centro-oeste brasileiro. Não em confronto com o Sul e o Sudeste, que queremos cada vez mais prósperos, cada vez mais desenvolvidos, cada vez atraindo mais negócios, gerando mais emprego e qualidade.

Nós não queremos que nenhuma das nossas bandeiras seja vista nesse sentido; pelo contrário, nós queremos que as nossas regiões possam ter um desenvolvimento mais equilibrado, porque o equilíbrio favorece a Nação como um todo, como um conjunto e esse é o nosso grande interesse, o grande interesse do Ceará, do nordeste, do norte, do centro-oeste e, sendo assim, um grande interesse do Brasil.

Minha cara Senadora Ana Amélia, concedo-lhe um aparte.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Inácio Arruda, acompanho com muita atenção o seu pronunciamento a respeito de um tema que não interessa apenas à sua Região, a Nordeste, à Região Norte, mas também à metade sul do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Queria lhe dizer que em todo esse contexto de valor agregado tão importante para gerar um desenvolvimento mais completo de inclusão depende basicamente de uma questão fundamental, que é a educação. Nesta Casa o Senador Cristovam Buarque tem permanentemente tocado nesse tema. Eu faço lembrança à questão da educação para completar esse ciclo de desenvolvimento tão importante e fundamental para que em 2020 o Brasil seja a quinta potência mundial, como estão prevendo os especialistas, investindo maciçamente no ensino fundamental e no ensino superior. Vou lhe dizer porque hoje pela manhã tive a honra de presidir, em nome do Senador Roberto Requião, uma audiência pública na Comissão de Educação tratando do ensino superior e da pós-graduação. Foi muito clara na exposição de todos eles essa necessidade fundamental do País, sem a qual não haverá condição de chegar a um desenvolvimento com valor agregado sem um investimento muito acentuado em educação, especialmente no en-

sino básico. Por conta de um afunilamento, um número grande chega ao ensino básico e apenas um número muito pequeno chega ao ensino superior. E é disso que nós precisamos: mais investimentos, como foram lançados programas pela Presidenta Dilma Rousseff, do ensino profissionalizante e tecnológico, mas investir cada vez mais. A defesa hoje foi criar uma espécie de SUS para a educação, regulamentando um artigo da Constituição que ainda não foi regulamentado, para compartilhamento entre União, Estados e Municípios desta grande responsabilidade. Então, eu queria cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento, agregando esse detalhe nesse processo de desenvolvimento regional e também nacional. Obrigada, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu é que agradeço o ilustre aparte de V. Ex^a, que deixa de forma mais ilustrada a minha oração.

E lá estava o Reitor da Unilab, Paulo Speller, que é uma universidade federal e, ao mesmo tempo, internacional, que acolhe os nossos irmãos africanos, que estavam lá acompanhando.

Infelizmente, nós não tivemos condições de acompanhar a audiência, porque estávamos nessa audiência com o Presidente Sarney, com essa pauta.

E agrego mais, porque uma coisa puxa a outra. V. Ex^a levanta a questão da educação. Pois é preciso um critério que ajuste a questão da contribuição do salário educação pela adoção do critério *per capita* por aluno matriculado nas respectivas redes públicas das unidades da Federação.

Porque, hoje, o que ocorre? Um exemplo. Uma grande empresa, que contribui com o salário educação, joga tudo na sua matriz. A sua filial, que está no Ceará, ou no Rio Grande do Sul, ou que está na Roraima do Senador Romero Jucá, fica fora. A que mais precisa fica fora. E a que mais tem é beneficiada.

Então, essa pauta é muito ajustada, ela exige um compromisso político muito elevado. Eu percebi entre os Senadores, especialmente no Presidente Sarney, a importância que ele ofereceu: praticamente convidou todos os Senadores dos Estados que ali estavam representados com seus governadores.

E uma questão final, que precisa de um ajuste entre nós, que é o problema dos chamados recursos da riqueza proveniente do petróleo no mar. Nós precisamos, com tranquilidade, com paciência, mas com compromisso nacional, colocar essa riqueza nas mãos de todo o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra o Senador Paulo Davim pelo prazo de até 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permite, Sr. Presidente, Senador José Pimentel, e Senador Paulo Davim. Gostaria de aqui registrar a visita ilustre de quatro vereadores de Santo Antônio do Pinhal, a 1^a Secretária da Mesa, Rachel Ribeiro da Silva Carvajal, que foi Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Ednilson Demétrio da Silva, do Partido dos Trabalhadores, o Vereador Luiz Inácio Batista, do PTB, e o Vereador Rubens Jacinto de Camargo, também do PTB.

Eles estão aqui para acompanhar, dentre outras atividades, o Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, o primeiro a apresentar à Câmara Municipal de um município brasileiro, no caso Santo Antônio do Pinhal, um projeto para instituir, por etapas, a Renda Básica de Cidadania para todos os seus 6.500 habitantes.

Amanhã, o Prefeito José Augusto terá uma audiência com o Secretário Executivo Rômulo Paes de Sousa, do Ministério do Desenvolvimento Social, assim como também com a Sr^a Ana Fonseca, Secretária Extraordinária do Programa Brasil Sem Miséria, para ver os passos para levar adiante essa proposta que os vereadores de São Antônio do Pinhal, por 9 a zero, aprovaram por consenso, como exemplo que poderá ser seguido por outros municípios brasileiros.

Muito obrigado, Presidente José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel – Bloco/PT – CE) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Davim, pelo prazo de até 20 minutos.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ontem, a TV Globo apresentou um programa sobre os presídios do sul. Por isso mesmo compareço a esta tribuna para tecer considerações sobre o sistema prisional brasileiro. Infelizmente, o cenário a ser descrito envergonha a Nação brasileira. Presos são amontoados em edificações precárias, sem higiene, alimentação ou assistência médica adequada, e não poucas vezes sob completa indefinição jurídica, em total desacordo com os princípios humanitários e com a legislação em vigor.

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, “O réu deve ser tratado como pessoa humana”. Todavia, o sistema prisional brasileiro não confere materialidade ao mandamento expresso pela Organização das Nações Unidas. Tampouco respeita o que está fixado na Lei de Execuções Penais, a qual determina, logo em seu artigo primeiro, que “a

execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado".

Atualmente, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional, vinculado ao Ministério da Justiça, 445 mil presos integram o Sistema Penitenciário do País. Segundo o Ministro José Eduardo Cardozo, desse total, cerca de 66 mil presos estão nas carceragens das delegacias de polícia, em condições inaceitáveis.

O Informe 2011, da Anistia Internacional, intitulado O Estado dos Direitos Humanos no Mundo, divulgado no dia 12 de março, avalia como degradante as condições do sistema penitenciário brasileiro. Nas cadeias e presídios, as condições são sub-humanas, preponderam práticas de tortura e 40% dos presos ainda estão aguardando julgamento. O especialista em Brasil da Anistia Internacional, Patrick Wilcken, não tem dúvidas:

É evidente que esses números devem ser reduzidos, a fim de ter um sistema de justiça eficaz. Muitos dos detidos não estariam presos se tivessem tido acesso adequado à Justiça.

O Conselho Nacional de Justiça divulgou, recentemente, um sítio eletrônico que mostra a movimentação carcerária no Brasil. Essa importante iniciativa do CNJ permite que alguns dados possam ser inferidos. Por exemplo, hoje, no Brasil, para abrigar todos os presos em condições decentes seria necessária a criação de 90 mil vagas em estabelecimentos prisionais.

Um dos corolários desse estado de coisas é o esfacelamento do poder estatal, exatamente aquele que possui o monopólio legítimo da violência, mas que o vem exercendo de maneira ora descontrolada, ora débil. Em quaisquer das hipóteses, abdica de seu papel e, aparentemente, já perdeu o controle de diversas unidades prisionais, o que tem resultado em rebeliões, conflitos entre facções rivais, corrupção e perdas injustificadas de vidas.

Sr's e Srs. Senadores, o quadro é realmente grave e deveras preocupante. Em primeiro lugar, o problema não é isolado. Ao contrário, estende-se por todas as unidades federadas. No Rio de Janeiro, uma vaga em cadeia pública pode demorar até seis meses para surgir. No Estado de São Paulo, na região de Olímpia, a superlotação dos presídios já provocou diversas intervenções da respectiva seccional da Ordem dos Advogados do Brasil. O mesmo se dá em Estados como o Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Bahia, Pará e Roraima, para mencionar apenas alguns.

Sr. Presidente, no meu Estado do Rio Grande do Norte a situação do sistema carcerário é deprimente. No início do ano, a Assembleia Legislativa promoveu audiência pública para debater a questão. O juiz e conselheiro do CNJ, Dr. Walter Nunes, criticou a falta de investimentos dos governos anteriores e destacou, apropriadamente, que "não há segurança pública sem sistema carcerário". E o Estado potiguar carece de, ao menos, duas mil vagas.

Isso nos conduz a outro ponto. A abertura de unidades prisionais demanda investimentos vultosos, o que conflita com a parca disponibilidade de recursos públicos. O Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça, tem procurado atacar o problema do sistema prisional brasileiro, qualificado pelo próprio Ministro Cardozo como "quase medieval".

A Presidenta Dilma Rousseff afirmou que seu governo dedicará máximo empenho para ampliar as unidades prisionais existentes e para construir novos presídios. Eis suas palavras:

Vamos buscar criar as condições para a retirada de presos das delegacias de polícia, possibilitando o cumprimento digno da pena. A ampliação e modernização do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias são outras medidas que vão favorecer a eliminação da superlotação.

As palavras são auspiciosas, mas estão a exigir seu efetivo cumprimento. Enquanto isso, milhares de presos se amontoam em cadeias pelo País afora, sem que exista a mínima possibilidade de sua ressocialização. Organismos Internacionais não cessam de criticar o Brasil e, o que é muito pior, a população se sente à beira de um verdadeiro barril de pólvora, pronto a explodir.

Sr's e Srs. Senadores, a tarefa de dotar o sistema carcerário brasileiro das condições mínimas para que os detentos cumpram sua pena de restrição da liberdade é das mais urgentes.

A dificuldade é grande diante da falta de recursos e da pouca visibilidade de uma agenda que não rende votos. Há que se perceber, porém, que a tarefa não poderá ser cumprida sem o concurso das três esferas de governo, agindo em cooperação e com base em planejamento minucioso.

Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra o Senador Romero Jucá pela Liderança do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, vou fazer dois registros rápidos, mas

pedi a palavra porque os considero extremamente importantes.

O primeiro deles é que, amanhã, a Presidenta Dilma estará lançando o Programa Minha Casa, Minha Vida 2, anunciando mais dois milhões de residências; dois milhões de habitações serão programadas, planejadas para serem construídas para a população brasileira que ganha até dez salários mínimos. Desse quantitativo, uma parcela significativa é para população de zero a três salários mínimos. Portanto, uma população que precisa da habitação, que precisa realizar o sonho da casa própria, que precisa ter esperança de morar bem, com dignidade, deixar de pagar aluguel, deixar as condições às vezes subumanas, de alugar um quartinho ou morar numa favela.

Portanto, esse programa visa à implementação de R\$120 a 140 bilhões de investimentos diretos programados. É uma verdade que amanhã será materializada na continuidade do programa Minha Casa, Minha Vida.

Quero saudar a Presidenta Dilma, o Ministro das Cidades, a direção da Caixa Econômica Federal e todos os técnicos da Caixa Econômica que, espalhados pelo Brasil, atuam nesse programa e se dedicam a realizar esse sonho.

O segundo registro que gostaria de fazer é exatamente sobre o Fórum de Governadores do Nordeste e do Norte, que foi realizado aqui em Brasília. Hoje, tivemos o encontro dos governadores com os Senadores, com o Presidente José Sarney, com as lideranças partidárias. Muitos Senadores e Senadoras estiveram presentes, e os Senadores do Norte, da Amazônia Legal e do Nordeste entregaram uma carta com dez pontos, reivindicações importantes que demonstram a necessidade do diálogo que a Presidenta Dilma abriu hoje no café da manhã com esses Governadores.

Mais de duas horas de conversa franca, conversa direta, debatendo os dez pontos que foram colocados pelos governadores.

Portanto, fico feliz de ver o diálogo acontecendo, ver as questões do meu Estado de Roraima, da minha Amazônia sendo colocadas e vendo o Governo Federal, com sensibilidade, encaminhar questões decisivas.

Peço, Sr. Presidente, a transcrição, para encerrar minhas palavras, da Carta de Brasília, a qual mencionei, dos Governadores da Amazônia, e das matérias *Minha Casa Minha Vida terá 140 bilhões e Com a Minha Casa Minha Vida 2 a oportunidade de moradia para 2 milhões de famílias*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Minha Casa, Minha Vida terá R\$140 bilhões

A segunda fase do Programa Minha Casa, Minha Vida vai ter recursos de R\$120 milhões a R\$140 milhões para financiar a construção de moradias para famílias com renda até dez salários mínimos, informou o presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Hereda. O volume de recursos é mais que o dobro do investido no ano passado somente pela Caixa Econômica, que foi R\$53 milhões para os imóveis destinados a todas as faixas de renda.

*Dois milhões de novas moradias

A segunda fase do Minha Casa, Minha Vida será anunciada amanhã pela presidente Dilma Rousseff. O presidente da Caixa esclareceu que ainda não houve desembolso neste primeiro semestre para as famílias na faixa etária até três salários mínimos porque o governo estava aperfeiçoando o programa.

"Não houve operações neste primeiro semestre apenas para famílias na faixa até três salários-mínimos. O Governo estava revendo as especificações, melhorando a qualidade e as condições das unidades habitacionais e também revendo os custos", disse.

O presidente da Caixa Econômica Federal adiantou, ainda, que a partir deste mês haverá contratações já com preço e especificações novos e com toda a experiência adquirida na primeira fase do programa, quando foram contratadas 1 milhão de moradias.

Do total a ser usado no programa cerca de 80% deverão ser de responsabilidade da Caixa Econômica e que mais de R\$70 milhões se destinarão para a faixa até três salários-mínimos.

O presidente da Caixa afirmou que o governo está finalizando os ajustes necessários para a melhoria do programa e dos valores dos imóveis. "As mudanças dizem respeito basicamente às especificações e aos preços das unidades, que passarão a ter limite por município".

Agência Brasil

**FÓRUM DOS GOVERNADORES DO NORDESTE
FÓRUM DOS GOVERNADORES
DA AMAZÔNIA LEGAL**

CARTA DE BRASÍLIA

Reunidos em na sede da representação do Estado do Ceará, em 14 de junho de 2011, dando seguimento a um processo de discussão do Sistema Tributário Nacional iniciado através do diálogo proposto pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, os Governadores do Norte e do Nordeste debateram a situação fiscal dos estados brasileiros, as recentes decisões do Supremo

Tribunal Federal em matéria Tributária, as propostas de unificação da legislação do ICMS e a imperiosa necessidade de dar continuidade ao processo de desenvolvimento regional que tem garantido a geração de empregos, a distribuição de renda e o crescimento da economia das duas regiões em índices superiores às médias nacionais e, por unanimidade, decidiram apresentar a seguinte agenda, constituída de temas que consideram que devem ser tratados de forma preliminar como pré-requisitos necessários a deflagração de qualquer discussão sobre Reforma Tributária:

1) Convalidação dos benefícios fiscais existentes, na forma da legislação de cada Estado;

2) Adoção de uma política de desenvolvimento com tributos federais, de forma que empresas instaladas em localidades menos desenvolvidas, notadamente nas regiões Norte e Nordeste, sejam incentivadas com alíquotas reduzidas do IPI, IR, PIS e Cofins;

3) Modificação da tributação das operações interestaduais não presenciais, inclusive aquelas realizadas na modalidade de comércio eletrônico, destinadas ao consumidor final – pessoa física ou jurídica – igualando-se ao tratamento dado às operações entre contribuintes do imposto;

4) Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal, que estabeleceu um prazo até dezembro de 2012 para que o Congresso Nacional aprove a nova legislação sobre os critérios de partilha do Fundo de Participação dos Estados (FPE), é fundamental a garantia de que não haverá redução nas receitas hoje existentes, preservando o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) historicamente destinado aos Estados das regiões menos desenvolvidas;

5) Alteração do atual indexador da dívida dos Estados, passando a adotar o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) mais 2% (dois por cento) ao ano;

6) Adoção do critério **per capita** por aluno matriculado nas respectivas redes públicas das unidades da Federação para a distribuição dos recursos oriundos da contribuição do Salário Educação;

7) Imediata pactuação de critérios para a repartição do produto da arrecadação dos **royalties** oriundos do pré-sal que levem em consideração o legítimo interesse do conjunto da Federação brasileira;

8) Manutenção dos mecanismos especiais consagrados no regime tributário da Zona Franca de Manaus;

9) Fixação no PPA 2011-2015 dos recursos para pagamento das compensações decorrentes da desoneração do ICMS nas exportações;

Abertura pelo BNDES de linha de crédito aos estados que lhes permitam a manutenção dos níveis de investimento dos últimos anos.

Brasília, 14 de junho de 2011. – **Teotônio Brandão Vilela Filho**, Governador de Alagoas – **Carlos Camilo Góes Capiberibe**, Governador do Amapá – **Omar Aziz**, Governador do Amazonas, **Jacques Wagner**, Governador da Bahia – **Cid Ferreira Gomes**, Governador do Ceará – **Roseana Sarney**, Governadora do Maranhão – **Simão Robson Oliveira**, Governador do Pará — **Ricardo Vieira Coutinho**, Governador da Paraíba – **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Governador de Pernambuco – **Wilson Nunes Martins**, Governador do Piauí – **Rosalba Ciarlini Rosado**, Governadora do Rio Grande do Norte – **Confúcio Aires Moura**, Governador de Rondônia – **José de Anchieta Júnior**, Governador de Roraima – **Marcelo Déda Chagas**, Governador de Sergipe – **José Wilson Siqueira Campos**, Governador de Tocantins – **Silval Barbosa**, Governador do Mato Grosso.

Com o Minha Casa, Minha Vida 2, a oportunidade de moradia para dois milhões de famílias

Todo brasileiro tem direito à proteção de um teto, de um lar, de um lugar para criar dignamente seus filhos, afirmou a Presidenta Dilma Rousseff, nesta quinta-feira (9-6), ao fazer a entrega de 580 moradias do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) em Blumenau (SC).

A Presidenta Dilma assegurou que, em breve, irá lançar a segunda edição do programa, cujo objetivo é construir dois milhões de novas moradias em todo o País. E aos catarinenses garantiu: “Quem ainda não teve acesso à sua casa própria terá agora a oportunidade”.

Ao relatar a força da população de Santa Catarina que sofreu com chuvas e desabamentos em 2008, enquanto ainda era Ministra, a Presidenta Dilma diz ter visto exemplos de determinação e energia de resistência. Das unidades entregues hoje, 220 foram destinadas a famílias vítimas das chuvas que ainda se encontravam em abrigos ou recebendo aluguel social. “Com isso zeramos o que no Minha Casa, Minha Vida era previsto para os atingidos”, disse.

“Não era passividade que a gente via; a gente via determinação de reconstruir (...) e voltar a construir uma situação ainda melhor.”

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 74, de 2011**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, e destinada a investigar irregularidades praticadas pelo Ecad, os seguintes Senadores: Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy, como titulares; e o Senador Pedro Taques, como suplente.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 074/2011 – GLDBAG

Brasília, 14 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as irregularidades praticadas pelo Ecad na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel de arbitramento de valores de direitos autorais e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

TITULARES	SUPLENTES
Senador Lindbergh Farias	Senador Pedro Taques
Senadora Lídice da Mata	
Senador Eduardo Suplicy	

Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco do Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra...

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Pimentel.

Gostaria de fazer um registro e agradecer a todas as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores, porque, ontem, na Comissão de Educação, foi aprovado terminativamente um projeto de nossa autoria de combate ao *bullying*, que é a Lei nº 228, de 2010. Apresentamos essa lei em 2010 pensando já no combate ao *bullying*.

Ontem, para nossa felicidade, felicidade desta Casa, e agradecendo especialmente ao Presidente daquela Comissão, o Senador Roberto Requião, foi

aprovado terminativamente. E agora vai para a Câmara Federal esse projeto que é muito importante.

Queria que o senhor desse esse registro como lido, porque é um fenômeno que está acontecendo hoje, e todos nós temos de combater.

Aproveito também para agradecer ao relator, na Comissão de Educação, que foi o nobre Senador Aloysio Nunes.

Faço esse registro e, por favor, solicito que seja dado como lido esse pequeno pronunciamento, tendo em vista a importância e a repercussão no País todo da prevenção e do combate ao *bullying* nas escolas..

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR GIM ARGELLO.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Excelentíssimo Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, cumprimentar todos os amigos aqui presentes e dizer que o dia, hoje, começou muito bem. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa, presidida pelo excelentíssimo senador Roberto Requião, aprovou em caráter terminativo o projeto de lei nº. 228 de 2010, de minha autoria, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional para incluir, entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino, a promoção de ambiente escolar seguro e a adoção de estratégias de prevenção e combate ao *bullying*.

Este fenômeno, que hoje conhecemos por *bullying*, embora bem menos notório até pouco tempo e, até mesmo, estranho à maioria da população, já vem há muitos anos vitimando nossos jovens e crianças, levando dor e sofrimento há milhares de lares em todo o mundo. Nós estamos falando de intimidações e agressões gratuitas. De violência intencional. Repetitiva. Cruel. Nós estamos falando de crianças e adolescentes, meus amigos, de indivíduos cuja personalidade e sociabilidade ainda estão em desenvolvimento, e que justamente neste momento tão importante e especial de suas vidas, são submetidos à tamanha crueldade.

As consequências disso, Senhor Presidente, até pouquíssimo tempo ainda eram irresponsavelmente subestimadas. Mas hoje, esta Casa, que é a casa do povo brasileiro, mais uma vez levantou a sua voz em defesa da nossa juventude. Tendo as senhoras e os senhores como testemunhas, eu tenho a felicidade de anunciar a todos aqueles que foram e a todos que continuam sendo vítimas de *bullying*, que vocês não estão mais sozinhos e desamparados. Nós estamos com vocês: só aqui dentro desta Casa são 81 senadores e 513 deputados engajados em vencer esse mal.

Tenho plena convicção de que não há nenhum outro caminho, senão o da educação, para vencer essa batalha. Fala-se muito em criminalização, entre outras medidas legais para combater o problema, e toda intenção de combatê-lo é legítima. Mas é importante que pensemos mais em prevenção. Punir não elimina o problema. Não aplaca as dores daqueles que, por tanto tempo, sofreram com as intimidações. A punição, como o próprio nome indica, apenas pune. E é preventivo, transformando as nossas escolas, preparando os nossos professores e ensinando aos nossos jovens como lidar com o problema é que vamos, de fato, vencer essa guerra.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para agradecer ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), pelo seu parecer favorável à aprovação do projeto. À Vossa Excelência fica o meu muito obrigado, e agradeço aqui em meu nome e em nome de todos os amigos que militam ao meu lado nesta causa.

Muito obrigado pela sua atenção, Senhor Presidente. Obrigado também aos meus colegas congressistas aqui presentes. Eu encerro aqui minhas palavras, citando uma das mais belas máximas do pacifista Abraham Johannes Muste: "Não existe caminho para a paz, a paz é o caminho". Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o nobre Senador Walter se posiciona na tribuna, queria comunicar que, amanhã à tarde, com muita humildade, vou fazer um pequeno balanço do nosso mandato e das conquistas que fizemos para o Distrito Federal de 2007 a 2010, dos recursos trazidos para o Distrito Federal e já a previsão dos recursos futuros, ajudando aqui a nossa Unidade da Federação, que é o nosso maior compromisso. O compromisso é com o País todo, mas primeiro tem que passar pela nossa Unidade, pela querida Taguatinga, por Ceilândia, chegando ao Plano Piloto.

Então, amanhã à tarde, vou fazer esse pequeno balanço. Estou comunicando a quem estiver atendo, porque amanhã vai ser muito bom para todo o Distrito Federal tomar conhecimento dos recursos do Governo Federal investidos no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Parabéns pela iniciativa.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro pelo prazo de até 20 minutos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, no início

da tarde, porque começamos já com uma certa dose de atraso, foi o desfecho da boa reunião que fizemos na Presidência desta Casa, com a participação de Senadores de todos os partidos e de todos os Estados, e com os governadores do Norte e do Nordeste deste País.

Os governadores em Brasília fazem uma verdadeira pauta de trabalho e não uma pauta de reivindicação, como disse muito bem o Governador Jaques Wagner, da Bahia. Na realidade, essa é uma pauta que busca discutir com o Governo vários problemas dos Estados e, com o Parlamento, um nível de ajuste para encontrarmos soluções para diversas matérias, sejam elas de caráter tributário, sejam elas inclusive no que diz respeito a ajustes sobre o debate acirrado que travamos num período bem próximo, mas passado, ali na Câmara dos Deputados, o que resultou, inclusive, na questão do veto presidencial – e me refiro à questão da distribuição dos *royalties* do petróleo. Temas como a própria questão do comércio eletrônico, e já havíamos ganhado em algumas esferas judiciais uma decisão favorável – e aí me refiro ao Estado da Bahia –, para aplicarmos cobrança, permitindo assim que enfrentemos uma das práticas que poderíamos chamar de burla em relação à legislação na prática de um comércio que, na realidade, apesar de adotar uma estrutura física a partir de cada Estado, meu caro Senador Benedito de Lira, opera via Internet; portanto, é como um comércio eletrônico e não como uma venda processada ou uma atividade comercial realizada em cada Estado.

Ainda os governadores levantavam, naquele momento, e com propriedade, o debate envolvendo a dívida dos Estados, algo em que também temos de nos debruçar, como legisladores. Foi uma medida acertada – quero chamar a atenção – do Banco Central, que, com o intuito de conter a taxa de inflação, promoveu elevações na taxa Selic, mas essa taxa Selic está em 12,5%, meu caro Pimentel. E a taxa de juros, eu diria a escorchante taxa de juros que os Estados vêm pagando na rolagem dessa dívida, está na ordem de 18%. Portanto, uma reivindicação justa para um período em que precisamos, de certa maneira, resolver esses impasses, além de outras questões levantadas pelos governadores.

Uma delas também tem importância fundamental, sobre a qual este Parlamento terá a obrigação de se debruçar até dezembro: trata-se das definições do fundo de participação dos Estados, decisão já tomada pelo Judiciário. E caberá ao Legislativo, agora, traçar os caminhos para o cálculo e, efetivamente, para o pagamento do fundo de participação dos Estados.

Portanto, com essas matérias, com essa reunião, eu diria com essa pauta, não teria outra resposta positiva do Parlamento senão aquela que nós, Senadores, e, ali, representados pelo Presidente José Sarney, oferecemos aos governadores. O Presidente se comprometeu, em uma semana, a apreciar matérias de interesse dos Estados do Norte e Nordeste e sobre a possibilidade da criação de uma comissão especial, meu caro Benedito, que possa tratar esse caso, essa situação com o rigor que ele merece, mas, principalmente, com a celeridade que ele exige.

Então, esse é um trabalho sobre o qual, eu diria, o Congresso, particularmente o Senado, terá de se debruçar nos próximos dias, para que atendamos a um apelo das nossas bases, dos nossos governadores. E, principalmente, mais do que atender os governadores, creio que a tarefa nossa aqui, na condição de Senadores, é o atendimento ao povo dos nossos Estados. Na medida em que atendemos o povo, também atendemos os Municípios.

Então, é importante fazer este registro, que acho fundamental, e completa o dia de hoje como uma das tarefas importantes, para que a gente possa desempenhar aqui um bom trabalho.

Fiz uma ressalva naquela reunião ao próprio Presidente Sarney, para a qual eu quero, mais uma vez, chamar atenção.

Entendo que vários projetos desses, meu caro Paulo Paim, não precisam passar por comissão especial alguma. Em atendimento à pauta dos governadores, a comissão que deve apreciá-los e votá-los é a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, que tem essa tarefa e, aliás, tem demonstrado empenho e feito um trabalho diurno para apreciar as matérias.

Hoje eu conversei com o Senador Delcídio, que não estava na reunião, e ouvi dele a reclamação: "Você podia ter me convidado, mesmo não sendo Norte e Nordeste". Eu fiz questão de procurá-lo após a reunião para comprometê-lo, enquanto Presidente da CAE, para que a apreciação dessas matérias por aquele colegiado possa ganhar prioridade. De pronto, e não poderia ser de outra forma, recebemos do Presidente da Comissão sua palavra e seu comprometimento com esse encaminhamento.

Além disso, vários Senadores do Norte e do Nordeste são membros da Comissão de Assuntos Econômicos. Por exemplo, a Senadora Lídice da Mata, da Bahia, em contato conosco, já avisou que estará de prontidão e completamente envolvida nessa escala para que aprovemos, na Comissão de Assuntos Econômicos, esses projetos que interessam ao povo brasileiro, em diversos Estados da Federação.

Meu caro José Pimentel, V. Ex^a, que preside esta sessão, é uma das figuras que têm dedicado seu mandato, tanto no período em que era Deputado, quanto agora, que é Senador, a essas causas, ao embate da reforma tributária, a essas questões. Costumo fazer a seguinte correção: é que, quando se fala em Estado, lembro que nenhum cidadão mora no Estado. O cidadão vive no lugar onde ele tem um endereço, onde ele tem CEP, onde ele tem residência, e esse local chama-se município. Portanto, é para essa gente, é nessa localidade que esses trabalhos devem ter prioridade, para o atendimento e a resolução dos diversos problemas.

Quero, Sr. Presidente, buscando encerrar a minha participação nesta tarde/noite de hoje, chamar atenção para uma das questões com que, nesta semana, todos nós fomos, eu diria até, brindados. Refiro-me à pesquisa publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo*, pesquisa que foi feita pelo Datafolha.

A pesquisa avalia o nosso Governo, e chamo atenção para o fato de que a pesquisa foi feita num período em que o nosso Governo não havia ainda realinhado as questões todas que estavam na ordem do dia. Eu reafirmo a minha alegria ao saudar a aprovação do Governo Dilma, porque essa pesquisa, apurada – digamos assim – fora da ordem do dia, sem motivação aparente, parecia até ter como objetivo pegar a popularidade da Presidente na contramão, em baixa, até porque estávamos em um período que poderíamos chamar, meu caro Bené, de uma precoce reforma ministerial, admitamos isso. Portanto, para alegria e surpresa nossa, a pesquisa, que foi realizada entre a quinta e a sexta-feira passadas, aponta uma avaliação com 49% de ótimo e bom para o Governo da Presidenta Dilma, dois pontos percentuais acima do levantamento feito no mês de março. Além disso, os que consideram o Governo regular – portanto, ainda numa relação de aprovação – perfazem 38%, número que, comparado com o período anterior, representa um acréscimo, pois na pesquisa passada esse índice era de 34%.

É bom que a pesquisa não tenha apontado unanimidade nem falsas e desmedidas aprovações, até porque o Governo está apenas nos seus primeiros meses e ainda há muito, muito caminho a se percorrer nessa trajetória. Foi importante ter ficado claro que a população brasileira considera que a Presidenta Dilma, nesses primeiros meses, está na trilha correta. Segue uma trilha correta a Presidenta Dilma segundo a apreciação da população brasileira.

Outro dado importante da pesquisa foi a aprovação, pela maioria da população, da participação do ex-Presidente Lula nesse período. Alguns falavam que o Presidente Lula veio para cá, chegou aqui para dar pitaco ou coisa do gênero, mas a própria população

diz isto: é normal que o Presidente Lula não esteja fora do cenário político.

Ficou evidente a aprovação da nossa Presidenta. A população reconhece, inclusive, sua capacidade de comando e sua capacidade de deliberar, de decidir, de montar uma equipe, de pensar um Governo do ponto de vista da sua gestão e de encaminhar com firmeza as relações políticas e as questões de Governo.

Setores da mídia e até da oposição se assustaram com a presença de Lula aqui em Brasília em meio à crise que levou à reforma ministerial, mas 64% dos entrevistados entenderam que ele deve participar dos debates, que ele pode tranquilamente continuar a interferir na política como um cidadão político, como um ente político, e não como alguém que se aposentou.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Walter Pinheiro, quero só um segundo de V. Ex^a para prorrogar a sessão e devolvo para V. Ex^a a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pois não, Senador Pimentel.

A aprovação da Presidenta Dilma, apurada pelo Datafolha nos últimos dias úteis da semana passada, não se deve apenas aos aspectos genéticos.

Além do avanço na condução política do País, o Governo da Presidenta Dilma vem acumulando também sucessivas vitórias diante do difícil quadro econômico emoldurado pela crise no mercado internacional, com as variações de preços do petróleo e das *commodities*, o que espalha inflação pelo mundo afora.

Indicadores econômicos divulgados na ultima segunda-feira também confirmaram, meu caro Paulo Paim, a boa condução do barco nesse verdadeiro nevoeiro, ou nessa maré revolta, e é importante salientar a postura e a condução da nossa equipe econômica, que quero aqui reafirmar – não é a primeira vez que toco neste tema.

Pela sexta vez consecutiva, a projeção dos analistas do mercado financeiro para a inflação oficial voltou a cair. De acordo com o boletim *Focus* do Banco Central, divulgado nesta segunda-feira, a estimativa do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) neste ano caiu de 6,22% para 6,19%.

Ainda está distante do centro da meta, meu caro Armando Monteiro – V. Ex^a é um homem acostumado a lidar com esses dados a partir da sua grande experiência na indústria –, mas há seis semanas a inflação vem se afastando do teto de 6,5%, que chegou a ultrapassar no primeiro trimestre, no auge das pressões internacionais sobre os preços domésticos da nossa economia. Nós não vivemos numa ilha, o País se comunica. V. Ex.^a, Senador Armando Monteiro, bem sabe que precisamos exportar; em certa medida até

importar, e, portanto, os mercados impactam no nosso mercado, mas a condução da nossa equipe econômica continua firme, apesar de todos os abalos externos que temos enfrentado.

Essa inclinação dos preços confirma o acerto da combinação de medidas macroprudenciais e moderada taxa de juros fixada pela autoridade monetária, sem comprometer o crescimento econômico, muito menos a geração de postos de trabalho, a geração de empregos com carteira assinada.

Apesar da valorização do real, a balança comercial brasileira não se tem mostrado refém da taxa cambial. Essa afirmação é referendada pelo superávit de mais de US\$1 bilhão registrado nas duas primeiras semanas de junho.

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, tornados públicos ontem, nesse breve período as exportações superaram as importações em US\$1,063 bilhão, que é o nosso superávit na balança comercial.

De janeiro até a segunda semana de junho, o superávit comercial é de US\$10,514 bilhões, 59,6% acima do registrado no mesmo período de 2010 – quase 60%, meu caro Benedito de Lira! –, quando o acumulado do saldo comercial esbarrava nos R\$6,598 bilhões.

No acumulado deste ano, as exportações já somam mais de US\$103 bilhões, contra importações da ordem de US\$92 bilhões, meu caro Lindbergh Farias – V. Ex.^a, que, na tarde de hoje, oportunamente, também saudou a nossa equipe econômica pela firmeza, pela contundência e, principalmente, pela serenidade.

Volto a insistir, são medidas macros, mas prudenciais. É importante ter o olhar de cuidar da inflação sem descuidar do desenvolvimento econômico, conter os índices inflacionários, mas não permitir que isso contamine a nossa política de geração de postos de trabalho.

Ainda hoje, para fechar com chave de ouro a situação econômica do País, a Fiesp, meu caro Senador Armando Monteiro – o que seria a versão pernambucana da federação de V. Ex^a em São Paulo, portanto, V. Ex^a que também foi dirigente da Fiesp na medida em que dirigiu o órgão nacional –, anunciou a criação de 14.500 novos postos de trabalho no mês de maio.

Isso significa um aumento de 0,16% em relação a abril. No acumulado do ano, o indicador de emprego registra um aumento de 4,5%, com a criação de 116,5 mil novos postos de trabalho.

Os números da Fiesp não são uma coisa isolada. O ritmo do emprego deve continuar acelerado no terceiro trimestre do ano, segundo estudo divulgado nesta terça-feira pela consultoria de recursos humanos Manpower.

De acordo com esse estudo, cerca de 41% dos empregadores brasileiros esperam contratar entre julho e setembro, especialmente nos setores de Finanças, Construção e Serviços – área da construção civil e serviços. Portanto, uma sinalização muito clara, a partir da opinião desses segmentos, de que há uma fase de expansão das atividades. A partir da leitura desses consultores, aponta-se a necessidade de absorção de mais mão de obra para conter a necessidade e obviamente dar resposta ao serviço.

Segundo afirma o Sr. Riccardo Barberis, executivo da Manpower, os empregadores brasileiros estão vivendo um ambiente de negócio próspero, e o principal desafio no próximo trimestre é encontrar pessoas com certas habilidades para certas áreas. Recordo-me aqui, Senador Lindbergh, de que fiz um pronunciamento outro dia falando inclusive de jovens que estavam indo para o período de capacitação, preparando-se para entrar no mercado de trabalho, não mais na ponta, mas em postos mais qualificados.

Estamos, portanto, diante de indicadores econômicos que, de maneira indelével, confirmam a correta condução do Governo da Presidenta Dilma, principalmente, no aspecto da sua política macroeconômica, mas volto a insistir, sem descuidar das políticas sociais e do investimento. Amanhã mesmo, anunciará mais um outro grande Programa...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ...

Minha Casa, Minha Vida II.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Assim como anunciou o Brasil sem Miséria, programas na área de saúde...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) — Senador Walter...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) — ...enfim, é uma leva de programas sendo anunciados, mantendo a nossa política social, mantendo a política de investimento e garantindo que o Brasil continue crescendo com estabilidade, com sustentabilidade e gerando postos de trabalho.

Concedo um aparte ao Senador Lindbergh e encerrarei.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) — Vou tentar fazer um aparte de quinze segundos, só para anunciar que o Ministro Mantega, no dia de hoje, fez o anúncio de que o risco soberano Brasil, pela primeira vez na vida, é menor do que o norte-americano. Isso é uma grande vitória. Estou olhando os dezoito segundos. Eu queria parabenizá-lo por este pronunciamento. Estou convencido de que o maior acerto da Presidenta Dilma, nestes cinco primeiros meses, foi não ter se

apavorado nos três primeiros meses do ano – muito obrigado pelo tempo, Presidente Pimentel –, quando alguns setores pediam o aumento da taxa Selic. Os resultados do IBGE mostram como foi acertada essa política de gradualismo. O que está acontecendo há quatro meses seguidos? A taxa de inflação cai, o mercado está anunciando a sua previsão de inflação para o final do ano, mostrando que vamos chegar a menos de 6,51%. E o interessante é que crescemos, no primeiro trimestre do ano, 1,3%, ou seja, estamos conseguindo segurar a inflação sem derrubar a economia. Penso que essa é a grande vitória deste começo do Governo da Presidenta Dilma. Eu queria parabenizar V. Ex^a pelo discurso. Muito obrigado, Presidente Pimentel.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) — Eu que agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a. Ao mesmo tempo, agradeço também o Senador Pimentel pela paciência, já que inflacionamos o tempo, mas falamos aqui de um Governo que está buscando não permitir que a inflação possa corroer a nossa economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) — Com a palavra o Senador Armando Monteiro, pela Liderança do PTB, pelo prazo de até vinte minutos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero, inicialmente, dizer que o tema dominante hoje do Senado da República foi o memorável encontro que tivemos – e aqui tenho a satisfação de registrar a presença de Colegas Senadores que também participaram desse encontro – com os governadores do Nordeste e do Norte, que vieram ao Senado Federal e foram recebidos pelo Senador José Sarney, Presidente desta Casa e do Congresso. Foi apresentada uma pauta que, parece-me, demonstra a maturidade das lideranças dessas regiões, especialmente dos governadores, que são atores políticos importantíssimos.

Neste momento, meu caro Senador Benedito de Lira, o Governo Federal pretende encaminhar ao Congresso Nacional os projetos que integram a reforma tributária. A expectativa agora é que essa reforma seja fatiada, ou seja, não se faça uma reforma sistêmica, ampla, mas que possivelmente consagre uma melhoria no ambiente tributário em algumas áreas muito importantes do sistema tributário nacional.

Sabemos que a grande dificuldade para fazer avançar, no Brasil, um projeto de reforma tributária tem sido sempre as contradições da nossa Federação. O que isso significa? Que sem uma redefinição do pacto federativo não podemos fazer um tema como esse avançar, porque a reforma tributária é, por excelência, produto de um pacto federativo. Não há reforma que

possa apenas contemplar os interesses da União e muito menos apenas o interesse dos outros entes da Federação.

Para que possamos construir uma reforma tributária é necessário levar em conta que o Brasil é um país desigual. Nós convivemos com desníveis regionais e, portanto, é fundamental levar em conta nessa hora os interesses dos Estados menos desenvolvidos do Brasil.

O que me deixou hoje entusiasmado, meu caro Senador Benedito de Lira? A constatação de que os nossos governadores estiveram neste momento à altura da expectativa das nossas regiões. Por quê? Porque produziram uma agenda objetiva, pragmática, centrada em alguns pontos essenciais. Não estão pretendendo, meu caro Presidente José Pimentel, emparedar a União, estabelecer algum tipo de barganha que possa pôr em risco a necessidade de promovermos esses avanços, mas que trazem com a legitimidade dos seus mandatos uma posição que nos pareceu extremamente equilibrada que, por isso mesmo, encontrou eco em toda representação parlamentar desta Casa e no Presidente José Sarney.

O que é que efetivamente pretendem os governadores neste momento? Primeiro, eles aceitam que é preciso redefinir as alíquotas interestaduais de ICMS, de modo a estabelecer um regramento, e que se deve buscar um ambiente de maior equilíbrio, pois sabemos hoje, meu caro Senador Benedito de Lira, que os Estados produtores da Federação se apropriam de uma parte muito maior da receita tributária em detrimento dos Estados consumidores. Os governadores aceitam que se possa promover uma redução das alíquotas interestaduais e a sua uniformização.

De outra parte, os Estados do Nordeste e do Norte entendem também que esses incentivos que estão sendo oferecidos na importação de bens não podem efetivamente se harmonizar aos interesses de uma economia que tem que criar empregos ou estimular empregos no Brasil e não privilegiar o produto importado em detrimento da produção nacional. Veja que se não fosse já a taxa de câmbio um poderoso estímulo às importações – sabemos que hoje a nossa moeda está extremamente apreciada – ainda concedemos incentivos fiscais às importações. Embora sabendo que essa receita de ICMS dos Estados é relevante em alguns casos, os governadores dão uma demonstração de que entendem que os interesses mais amplos do País exigem uma revisão nesses incentivos hoje oferecidos ao setor importador.

Por isso, mesmo em detrimento das suas receitas, eles aceitam que se possa estabelecer, na linha do que o projeto do Senador Romero Jucá preconiza, um disciplinamento da tributação dos produtos importados

no Brasil, mas colocam como uma necessidade, por exemplo, a identificação de novas bases de tributação, como o comércio eletrônico, que vem crescendo exponencialmente no Brasil. Hoje, toda a receita sobre as vendas da Internet estão sendo apropriadas apenas pelos Estados que localizam esses estabelecimentos. E os Estados consumidores desses bens não estão partilhando, compartilhando a receita de produtos provenientes do chamado comércio eletrônico.

Então, é fundamental que se estabeleça um regime de tributação adequado, contemplando também os Estados consumidores. Dessa forma, há uma base que me parece de tributação extremamente promissora, porque o comércio eletrônico cresce de forma exponencial no País.

Um outro ponto que os governadores trazem, a meu ver, de forma equilibrada é a necessidade de rever esses indexadores da dívida dos Estados. Há Estados na Federação que têm uma situação crítica, que acumularam um estoque de dívida que é absolutamente desproporcional a sua capacidade de pagamento. E por que isso vem acontecendo? Porque o indexador que consta nesses contratos é um indexador inadequado para essa realidade, o IGP-DI, que alcança, em alguns casos, um custo para os Estados, acrescido, naturalmente, dos juros contratuais, que atingem até 7,5%. Há Estados que podem estar pagando algo como 18,5% de taxa de juro anual. Isso é muito mais do que a Selic, por exemplo.

Então, vejam que paradoxo: a União se financia com a Selic, que hoje custa 12,25, e os Estados estão pagando até 18,5% por força desses indexadores. Então, é necessário rever esses indexadores sem, de outra parte, de forma alguma, permitirmos que a Lei de Responsabilidade Fiscal venha a ser, de alguma maneira, desconstruída.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é uma conquista do Brasil, é um marco extremamente importante no regime de responsabilidades compartilhadas que temos que ter na área fiscal, mas é perfeitamente possível substituir o indexador sem comprometer a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um pilar essencial do processo de estabilização da economia brasileira. Então, esse é um outro ponto que, em muito boa hora, os governadores trazem para essa agenda.

Para situar, finalmente, o outro ponto importante, nós temos de lembrar que a partilha dessa riqueza do pré-sal, sobretudo do petróleo do mar, das reservas que estão no mar, representa patrimônio da Nação, do País e, sem que se busque estabelecer uma situação de confronto com os Estados produtores, é necessário redefinir esse modelo de partilha.

Hoje, nós tivemos oportunidade de conhecer uma proposta que o nobre Senador Wellington Dias, com a participação de companheiros da bancada do Estado do Piauí, traz ao debate, de forma muito equilibrada; uma proposta que consagra, meu caro Senador Delcídio do Amaral, a manutenção das receitas que hoje os principais Estados produtores detêm e uma crescente participação dos Estados não produtores de tal modo que, ao projetarmos essas receitas no tempo e sabendo que elas serão incrementadas de forma muito significativa pelo aumento da produção física, sobretudo pelo efeito dos preços vigentes hoje no mercado internacional, nós possamos ter uma distribuição mais adequada, menos desequilibrada dessa receita.

Então, neste momento, essa é uma discussão muito importante, e o Presidente Sarney reagiu, nesse encontro, de forma, eu diria, muito positiva, quando entendeu que nós também deveríamos marcar a data já para apreciação do voto que o Presidente Lula apresentou, à época, àquele projeto anterior.

Dessa forma, com a data já marcada para apreciação do voto, que nós possamos ter um espaço de negociação, e tenho certeza de que se buscará uma decisão equilibrada, que, ao final, não se traduza na idéia de que alguns Estados ganharam e outros perderam. O que nós queremos é que a Nação brasileira saia ganhando desse embate.

Então, quero dizer da minha satisfação de verificar que os governadores cumpriram o seu papel e há algo que nós temos de reconhecer: o papel desta Casa como a mais importante instância da Federação brasileira. Não há nada que possa, de alguma forma, ser mais pertinente do que trazer essa agenda, que é tão sensível ao equilíbrio da Federação brasileira, a esta Casa.

Esse foi um dia memorável, e eu tenho certeza de que haveremos de construir com sabedoria, com equilíbrio e, sobretudo, com espírito de nação uma solução harmônica, equilibrada e que permita que possamos avançar.

O outro registro que eu gostaria de trazer, especialmente depois de ouvir aqui a palavra sempre tão lúcida do Senador Walter Pinheiro, que registra com muita alegria alguns indicadores econômicos que começam a demonstrar claramente o êxito da condução da política macroeconômica, principalmente quando a inflação dá claros sinais de declínio e que a atividade econômica, ainda que num processo de desaceleração, dá também sinais de vigor, é a satisfação de S. Ex^a pelos resultados da balança comercial. Não há dúvida

nenhuma de que os resultados da balança comercial até surpreendem, mas eu gostaria de lembrar ao eminente Senador Walter Pinheiro que a questão da taxa de câmbio deve ser percebida no resultado da balança comercial menos pelo resultado global da balança e, sim, pelo resultado da balança de manufaturados. E aí, infelizmente, o Brasil registra um déficit crescente na área das manufaturas; o que significa dizer que o debate da chamada desindustrialização é um debate pertinente; ou seja, a indústria brasileira perde espaço relativo na formação do produto pela maior penetração dos produtos importados. É exatamente aí, nesse segmento da manufatura, que a taxa de câmbio atual vem produzindo os efeitos mais perversos, porque nós sabemos que, quando se trata de *commodities*, os preços em dólar, os preços em moeda internacional têm-se elevado fortemente, em função da demanda, cada vez maior, dos países como a China, por exemplo.

Mas no segmento das manufaturas é que se coloca o nosso desafio. Aí acontece um fenômeno inverso: os preços internacionais, pelo efeito da escala de produção chinesa, os preços da manufatura vêm caindo.

Então o Brasil tem, sim, um problema de competitividade em função da taxa de câmbio atual e de um conjunto de ineficiências que se traduzem naquela ideia do chamado custo Brasil.

Portanto, o debate sobre a questão da competitividade obriga que esta Casa se debruce sobre essa agenda. Nessa agenda, nós temos que tratar de logística, de infraestrutura, de reforma tributária, de redução da burocracia, da busca de condições, por exemplo, na política monetária que conduza o Brasil a uma taxa de juro próxima da taxa de juro hoje vigente nos países emergentes, que concorrem com o Brasil, e, evidentemente, sem artificialismos – porque não podemos defender artificialismos –, criarmos as condições para que tenhamos um câmbio minimamente amigável ao setor manufatureiro, ao setor industrial, porque o Brasil construiu uma economia industrial, e esse foi um trabalho de gerações. Nós não podemos permitir que se desmonte essa extraordinária plataforma que o Brasil construiu por conta dos efeitos de uma política macroeconômica que precisa de um rearranjo nessas áreas.

Então, eu quero deixar essa palavra, que é e não poderia deixar de ser uma palavra de confiança, mas, ao mesmo tempo, a indicação de que nós precisamos debater essa agenda da competitividade, para que o Brasil possa seguir aí no seu trilho de desenvolvimento e de uma maior presença no mercado global.

Muito obrigado a todos.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não, Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de, muito rapidamente, esclarecer. Eu tomei conhecimento pela imprensa de que, na reunião que o PT fez – aquela reunião normal das terças-feiras, na hora do almoço –, o PT teria fechado questão em relação ao projeto do sigilo eterno.

Eu fui Líder do PT lá nos idos de 2004-2005, e, quando se fecha uma questão, normalmente a bancada está toda reunida, porque há uma posição muito forte do líder, e, evidentemente, já tendo discutido o projeto ou o assunto a se deliberar com profundidade, de uma forma rigorosa e intensa, como é comum no PT fazer esse tipo de debate, ouvindo democraticamente todos os Parlamentares. Ontem, não houve fechamento de questão com relação a esse projeto. Nós debatemos, e esse foi um dos temas dentre outros que foram discutidos, de agendas que discutimos para a semana seguinte. Tivemos um relato preciso do Senador Walter Pinheiro e do nosso Líder, Senador Humberto Costa, mas jamais foi cogitado fechamento de questão, primeiro porque estamos agora analisando e discutindo o assunto mais intensamente. Esse assunto está tramitando na Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo Presidente Collor.

Ontem, tivemos uma discussão profunda, já bem analisada por todos os Parlamentares. E o importante, Sr. Presidente, é que não estava toda a Bancada do PT reunida. Foi uma reunião com oito Senadores, se não me engano. Alguns membros da Bancada não estavam presentes por quê? Porque as Comissões e Subcomissões ainda funcionavam naquele momento e alguns Senadores não puderam se deslocar para essa reunião.

A primeira coisa que quero esclarecer é que não houve posição fechada do PT. Houve, em tese, em princípio, um entendimento daquilo que o Senador Walter Pinheiro e o Senador Humberto Costa nos relataram, mas meu entendimento é que esse assunto vai ser debatido ainda mais intensamente dentro da Bancada. O próprio Senador Paim não estava presente – ele está aqui ao meu lado – porque estava em outras Comissões, ou Subcomissões, trabalhando, e nós não pudemos discutir a unanimidade da Bancada esse assunto.

E queria, Sr. Presidente, só a título de registro, lembrando que conversei também com a Ministra Ideli hoje, primeiro, registrar que o projeto encaminhado pelo

Presidente Lula foi assinado pela então Ministra Dilma, pelo Ministro Tarso Genro, pelo Ministro Franklin, pelo Ministro Toffoli, pelo Ministro Jorge Armando Félix, pelo Ministro Jorge Hage. E é importante registrar o pensamento do Governo, quando encaminhou esse projeto.

Na seção II, art. 18, § 1º, diz:

Art. 18.

§1º Os prazos máximos de restrição de acesso a informação, conforme a classificação prevista no caput, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

- I - ultra-secreta: vinte e cinco anos;
- II - secreta: quinze anos; e
- III - reservada: cinco anos.

Em sequência a essas definições, Sr. Presidente, o art. 30 diz o seguinte:

Art. 30

§ 1º A Comissão de Reavaliação de Informações decidirá, no âmbito da administração pública federal, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas e terá competência para:

- I –
- II –

III - prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultra-secreta, sempre por prazo determinado, enquanto o seu acesso ou divulgação puder ocasionar ameaça externa à soberania nacional ou à integridade do território nacional ou grave risco às relações internacionais do País, observado o prazo previsto no art. 18 [que é o que li antes], §1º, em cada renovação.

Sr. Presidente, o texto é muito claro. Não há uma vedação. Se querem carimbar o Governo dizendo que o Governo está querendo deixar sigilo para sempre, não é verdade. Esse é o texto que foi encaminhado pelo Presidente Lula e é a posição que, de forma lúcida, no meu ponto de vista, e consistente, a própria Ministra Ideli tem defendido.

Então, pedi este pela ordem, talvez um pouco mais extenso, Sr. Presidente, para esclarecer que, primeiro, não houve uma questão fechada do PT. Discutimos, ouvimos as opiniões do nosso Líder Humberto, do Senador Walter Pinheiro. A reunião não contava com a presença de todos os Senadores. Está aqui o Senador Paim comigo. Ele não estava na reunião. Nós estávamos nessa reunião. O PT ainda vai se aprofundar nesse tema. Agora, o texto que foi encaminhado à

Câmara é muito claro, porque, na Câmara, mudaram esse último parágrafo que li, só permitindo uma única renovação por mais 25 anos, mas não há nenhuma vedação com relação a sigilo, a manter o sigilo eternamente de informações governamentais.

Pedi autorização a V. Ex^a para fazer esse esclarecimento para não distorcerem coisas que não correspondem à realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Enquanto ele se desloca, a nossa Senadora...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada pela sua gentileza.

Penso que esse esclarecimento do Senador Delcídio Amaral, embora seja interno do Partido dos Trabalhadores, é, pelo tema que envolve, extremamente importante.

E esta Casa vai, seguramente, por suas vias regimentais, tratar do tema também do ponto de vista político, porque é do interesse da sociedade brasileira em relação a essa matéria tão relevante.

Mas quero fazer este pela ordem, contando com o apoio do meu querido amigo Senador Paulo Paim, para registrar a presença – todos cantam a sua terra, o senhor canta o seu Ceará, eu posso cantar o meu Rio Grande, a minha terra, Lagoa Vermelha – de uma comissão que veio visitar o Senado Federal, liderada pela Maria Clarice Madalosso, que está acompanhando uma comitiva de Lagoa Vermelha, que fica no nordeste do Rio Grande do Sul.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada também pela visita que meus conterrâneos de Lagoa Vermelha fazem a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Paulo Paim, pelo prazo de até 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meus cumprimentos à Senadora Ana Amélia pela saudação que faz à delegação da sua cidade natal, Lagoa Vermelha, que eu conheci, passava as minhas férias de colégio lá. Um irmão meu era gerente do Banrisul – olha, alguém o conheceu lá! –, e eu passava as férias do colégio lá. E confesso que, naquele período, eu namorei lá. Agora eu encerro por aqui.

Grande Ana Amélia. Grande Senadora.

Mas, Sr. Presidente, uso a tribuna nesta quarta-feira para fazer três registros. O primeiro tem a ver um pouco, Presidente Pimentel, com a história de V. Ex^a. Aqui eu lembro que foi exatamente na época em que V. Ex^a era ministro, naturalmente sob a orientação e a batuta do Presidente Lula, que tivemos a primeira antecipação do décimo terceiro. Lembro isso porque tenho participado de algumas reuniões com as centrais sindicais, com a Cobap, Fundação Antípode, Dieese, e naturalmente com o atual Ministro Garibaldi, nosso sempre Senador, em que estamos discutindo um calendário para garantir aquilo que V. Ex^a já havia assegurado, mas precisa ser um calendário permanente agora. E esse calendário aponta na linha de assegurarmos que todo ano haja, então, baseado na sua experiência, a antecipação do décimo terceiro.

Quero também informar que amanhã, 16 de junho, às 10 horas, teremos outra reunião com as centrais, confederações, Cobap e o Ministro, quando será discutido: primeiro, o pagamento das revisões do teto de 1991 e 2003, já julgados a favor dos aposentados pelo Supremo Tribunal Federal; segundo, vai ser discutido o instituto da “desaposentadoria”, que está também em debate no Supremo, mas que, uma vez assegurado, vai resolver, em parte, a própria questão de quem já está trabalhando e tem o prejuízo do famigerado fator previdenciário.

Também amanhã serão discutidas outras demandas judiciais. Também amanhã, nessa reunião, é intenção se fazer uma campanha para demonstrar aquilo sobre o que o Ministro Pimentel já falava, que o Regime Geral de Previdência não é deficitário. Por fim, nessa reunião de amanhã, eles vão discutir política de combate às fraudes, desvio, sonegação, cobrança e execução dos devedores. Segundo informações que recebi, a Previdência tem a receber mais ou menos 400 bilhões dos chamados sonegadores e devedores, com ações que já estão na Justiça.

O segundo registro, Sr. Presidente, que gostaria de fazer é sobre a importância daquilo que entendo que é o orçamento participativo. Uma discussão debaixo para cima no sentido de que o povo brasileiro, lá no Município, lá no Estado, possa interferir, diretamente aqui, na formulação do estatuto. Nesse sentido, tramita aqui no Senado a PEC nº 23, de nossa autoria, que garante, de uma vez por todas, a participação popular no debate do Orçamento.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo, também informo à Casa que, na semana passada, tivemos a opor-

tunidade de apresentar emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias de 2011, a LDO. Todos sabemos que a LDO traça as diretrizes para o Orçamento anual e trata também de outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e transferências possíveis da União.

Informo que apresentei emendas às comissões do Senado, também à bancada gaúcha e à Comissão Mista de Orçamento. Aqui, destaco algumas das emendas que apresentei. Vou iniciar por aquela que entendo a mais importante, que é a previsão de reajustes anuais para aposentados e pensionistas. Essa emenda foi aprovada em todas as comissões nas quais a apresentamos: na CAS, na CDH, na CDR e na CCT. Pela relevância que apresenta, os Senadores aprovaram, por unanimidade, que temos que prever, já na LDO, uma redação que garanta aumentos reais para os aposentados e pensionistas.

A proposta atende ao disposto no art. 7º, inciso VI, da nossa Constituição, garantindo, como eu disse, aumento real aos aposentados e pensionistas, para que os seus benefícios não tenham somente o reajuste da inflação, mas também, se não for o PIB integral, pelo menos uma parcela do PIB. E o que eu coloquei, que foi aprovado, garante o PIB dos últimos 12 meses.

Outro assunto importante para mim, que foi debatido no plenário – e, no fim, que bom que a Presidenta Dilma ampliou os prazos –, é o cancelamento dos restos a pagar.

Aprovamos emenda, na CCT, na CDR e na CAS, que garante a segurança jurídica dos contratos com repasses e dos convênios, mantendo a validade dos restos a pagar não processados e não liquidados durante o prazo de vigência do contrato firmado e assegurando um prazo mínimo para o início da execução de 24 meses. Ou seja, o administrador poderá contar com um prazo razoável para dar início ao cumprimento do acordo, sem a ameaça de que um ato do Executivo possa cancelar o empenho.

Considero de fundamental importância a inclusão dessa matéria no texto legal, pois inibe a edição e reedição de decretos que alteram as regras durante a vigência de instrumentos jurídicos firmados, atentando contra a garantia do ato jurídico perfeito.

Sr. Presidente, todos sabem que o ato jurídico perfeito é entendido como o ato jurídico já consumado, ou seja, perfeito, acabado e em conformidade com as normas legais vigentes. Consequentemente, não é suscetível de alterações, sob pena de firmar um golpe na estabilidade das relações jurídicas.

Sr.s e Srs. Senadores, o PLDO encaminhado pelo Governo não contemplou, no início, o anexo de metas e prioridades. Limitou-se somente a indicar, no art. 4º, que tais metas e prioridades correspondem às ações do PAC e à superação da extrema pobreza, o que é importantíssimo, não tenham dúvida.

Reafirmo que a forma que estou descrevendo não é nenhuma crítica, pois a ausência do anexo se justifica, tendo em vista que o projeto do plano plurianual somente será encaminhado a esta Casa em agosto, juntamente com o projeto de lei orçamentária, conforme a própria previsão da nossa Constituição. Mas entendo eu que as minorias sociais devem ser priorizadas nas metas do Governo para o próximo orçamento. Por isso, propus, então, a emenda, de modo a acrescentá-las ao texto do art. 4º.

Em relação ao anexo IV do projeto de lei, que trata das despesas que não serão objeto de limitação de empenho e cujo relatório preliminar aprovado vai possibilitar que se desdobre em duas sessões, caso sejam acolhidas emendas que incluam despesas discricionárias.

Entendo eu, Sr. Presidente, que seria importante ressalvar ainda alguns programas federais que, pela sua pertinência e com os anseios sociais, têm que ser mantidos. São despesas. Aqui levanto alguns que são fundamentais. Por exemplo, o Programa Nacional de Acessibilidade; a Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher; a Promoção de Políticas Afirmativas de Igualdade Racial; o Programa Brasil Quilombola; a Expansão da Educação Profissional; a Proteção Social, incluindo-se aqui o dependente de drogas, os idosos, os deficientes, as mulheres vítimas de violência, enfim, toda a população que fica na situação de vulnerabilidade social; o Projovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, que também entendo que é fundamental e tem que ser mantido com rigidez para que não haja nenhum tipo de bloqueio; a erradicação do trabalho infantil; e as despesas relacionadas ao Ministério do Trabalho e Emprego destinadas às ações principalmente de combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil.

Ressalto ainda, Sr. Presidente, que todas essas emendas que aqui citei foram aprovadas nas comissões e encaminhadas à Comissão Mista, para apreciação do relator-geral.

Por fim, pensando na transparência, na eficácia e na eficiência da administração pública, mas acima de tudo no bom uso dos recursos públicos, incluí, inclusive, um dispositivo que permite a contratação de consultorias somente em casos em que comprovada-

mente a atividade não possa ser realizada pelos servidores desta Casa.

Enfim, Sr. Presidente, o Congresso Nacional, dentro das prerrogativas do poder fiscalizatório que lhe confere a Carta da República, tem o dever de inovar na ordem jurídica com normas que aprimorem o atual sistema.

Senhoras e Senhores, com esse pensamento entendo que estou fortalecendo a apreciação, fiscalização e o bom uso do Orçamento da União. Esse é o compromisso que assumimos quando fomos investidos do mandato parlamentar.

Até a Constituição de 1988, de que fiz parte, porque fui Constituinte, o Legislativo homologava o Orçamento público elaborado pelo Poder Executivo. A atual ordem constitucional permite aos Deputados e Senadores a proposição de operações no texto da lei em programas e em projetos apresentados pelo Poder Executivo. Essa é uma prerrogativa nossa, que devemos exercê-la na sua plenitude.

Por isso, as mesmas emendas que apresentei e aprovei nas comissões desta Casa e na bancada gaúcha também apresentei à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sr. Presidente, encerro esta fala pedindo ao Deputado Márcio Reinaldo, Relator do PLDO, e ao nosso querido Senador e amigo Vital do Rêgo que olhem com carinho e acatem essas propostas que já foram aprovadas nas comissões. Repito: as propostas não são invenções do Senador Paulo Paim. São propostas que foram construídas com amplo debate junto ao movimento social.

Sr. Presidente, aproveitando os meus últimos sete minutos, eu quero também informar à Casa e dividir com vocês um momento de grande alegria, um encontro de que tive a alegria de participar lá, em Porto Alegre, com a Escola Imperadores do Samba. Fui lá recebido pelos carnavalescos para coquetel e lançamento do enredo para o Carnaval 2012, para o desfile na capital, com a principal escola, na minha avaliação, quando a nossa história de vida será o eixo do samba enredo, contando desde a nossa vinda de Caxias do Sul até o Senado da República, quando aí se passaram mais de 35 anos. Foi um encontro emocionante.

Quero dizer que fica aqui meu carinho e meus cumprimentos a todas as personalidades ligadas ao Carnaval, até de outras escolas, que estiveram lá, fazendo, diria, uma pequena homenagem não a este Senador, mas ao povo gaúcho, ao povo brasileiro, pela forma como os projetos foram aprovados, ao longo desses anos, aqui, no Senado, e também na Câmara.

Durante o evento, recebi e ouvi com muita atenção uma carta lida por Fábio Castilhos, que emocionou a todos. Ele fez a leitura da carta naquele evento. Fábio Castilhos diz, na carta:

Boa-noite, senhoras e senhores presentes, direção da Escola Imperadores do Samba e Senador Paulo Paim.

Quando voltava de uma noite de trabalho na UniRitter, em Canoas, recebi a ligação de nosso Presidente Luiz Carlos Amorim. Na ligação, ele me convidava a fazer parte do grupo de pessoas que tornaria real uma ideia, que ajudaria a colocar na avenida o Carnaval de 2012 da Imperadores do Samba. Talvez seja irrelevante dizer o quanto aquele convite me surpreendeu.

Afastado das atividades de nossa escola desde o ano de 2009, por motivos diversos, e da festa do Carnaval como um todo, por cerca de dois anos, senti-me, durante esse tempo, na responsabilidade de, um dia, voltar para cumprir uma tarefa inacabada. Achava eu que era preciso estar presente durante a elaboração, execução e desfile de um tema enredo no qual estivesse inserido de forma ativa.

O Presidente Amorim, com sua mansa e tranquila fala habitual, disse-me que reconhecia qualidades no que escrevi anteriormente e que gostaria de me ver trabalhando no tema em homenagem ao Senador, junto com Ramão Carvalho.

Precisei estacionar para não bater o carro. E disse sim. Lembro-me de ter feito alguma pergunta, ou outra. Lembro-me essencialmente de ter dito um sim, com a certeza de que a tarefa seria cumprida.

Sou professor de Língua Portuguesa, mas sei que não é minha profissão que me define. Sou negro, afrodescendente, para ser politicamente correto.

Além de professor, sou motorista quando dirijo meu carro. Com o carro guardado sou pedestre; pagando contas, sou contribuinte; comprando, cliente; votando, [consequentemente] eleitor; reclamando, cidadão. De uma maneira ou de outra, sempre sou vários.

Somos sambistas, sambeiros, batuqueiros, bateristas, passistas, reis e rainhas de um ano inteiro. Somos carnavalescos [sim]. Com certeza, essa é uma das identidades dos

brasileiros – todos achamos saber como uma escola de samba dever ter desfilado, como deveria ser o verso daquele samba, como a fantasia poderia ficar mais bela se tivesse...

Creio que esse orgulho de saber generalizado tem inspirações. Não fazemos isso apenas para o desfile, mas para deixar marcas profundas nos sentimentos das pessoas que também gostam da festa. A inspiração diária é isso, é nos fazer procurar no espelho de cada dia a pessoa que nos fez levantar da cama e ir à luta por algo.

Paulo Paim não é tema enredo; é uma inspiração de vida. Para quem gosta de carnaval é a oportunidade de poder ver concreta uma vida de trabalho e dedicação de um homem comum que se tornou para nós uma referência. Não é apenas no distante ambiente político que ele se tornou importante, mas por trazer para o nosso dia a dia a necessidade da valorização dos idosos [de todos – negros, índios, deficientes. Valorizamos, sim, todos]. Valorizamos nossas baianas e nossa velha-guarda por serem a história da nossa resistência do samba [e da nossa vida]; ...

... valorizemos, portanto, nossa história de país. Vemos em nossa bateria a união e a força em cada compasso. Portanto, valorizemos nossa história sem discriminação de ninguém. Valorizemos o trabalho que existe em cada gota de suor que tinge as alegorias e as fantasias que vemos preencher a avenida com nosso mar vermelho e branco.

Termina ele dizendo, Sr. Presidente:

Penso que falo em nome de todos, quando agradeço ao Senador Paulo Paim, não apenas sua presença estimada em nossa festa e em nosso desfile, mas sua presença em nosso cotidiano.

Agradecemos [esta bonita] sua história de vida, preenchida de luta e de trabalho em busca de um dia a dia melhor para cada cidadão brasileiro. Agradecemos sua crença em homens e mulheres, nesta longa caminhada de nossas vidas, na construção de um mundo melhor, de uma nova Nação.

Senhor Senador, desfilará na avenida a inspiração que é para cada cidadão brasileiro. O Povo Meu cantará a sua história, e seu exemplo de vida estará em boas mãos. Mostraremos não somente o menino pobre que

venceu ou o político exemplar [que avançou]. Cantaremos Paulo Paim, que é a inspiração, que faz o bem sem olhar a quem.

Sr. Presidente – aí termino – quero agradecer muito à escola, agradecer a homenagem, agradecer aos Imperadores do Samba, agradecer ao Fábio pela carta, que fiz questão que ficasse aqui nos Anais da Casa, independentemente do resultado. Estive lá, naquele dia... Aí, termino, Senador Pimentel, mas sabe o que eu disse a eles? Olha, é legal, vamos desfilar e dizem que o bom é competir. E eu disse a eles: mas o bom mesmo é ganhar. Vamos desfilar para ganhar, com respeito aos nossos adversários momentâneos naquela bela avenida.

Obrigado pela paciência, Presidente.

Fiz questão que ficasse nos Anais da Casa, porque isso conta um pouquinho, um pouquinho, da minha história.

Obrigado, Senador Pimentel.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a para dar como lido o meu pronunciamento...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não, Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) - ...que é sobre a economia brasileira e a desindustrialização, um tema que foi abordado hoje pelos Governadores junto com os Senadores e o nosso Presidente José Sarney.

Também quero aproveitar a oportunidade para agradecer a disposição da nossa Presidenta Dilma de ir a Porto Velho atendendo o convite por nós feito há dois meses para assinar a transposição lá, em Porto Velho, aproveitar o momento importante, Senadora Marta Suplicy, porque vai ser feito o primeiro desvio do rio Madeira para a usina de Santo Antônio entre os dias 27/6 e 5/7. Ela vai aproveitar essa oportunidade muito importante para todos nós, não só pelo avanço das obras das usinas de Santo Antônio, mas também porque ela vai aproveitar para assinar a transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União.

Então, fica aqui o nosso agradecimento a nossa Presidenta, pela sua disposição de fazer esse gesto tão importante para os servidores públicos e a população do meu Estado, Rondônia.

Muito obrigado, Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ACIR GURGACZ.

Senhor presidente

Senhoras e senhores senadores

A economia brasileira, que tem apresentado índices constantes de crescimento, // com recordes na geração de empregos e aumento de renda para os brasileiros, // apresenta também alguns anacronismos que desafiam a lógica das Ciências Econômicas e a análise de economistas e cientistas sociais. // Se, por um lado, // as projeções para a economia brasileira continuam apontando um crescimento da ordem de 3 a 4% no PIB para este ano, // em quase todas as áreas, a indústria brasileira perde competitividade e vive um momento de perigosa retração.

Se, por um lado, a agricultura e o agronegócio comemoram safras recordes a cada ano, // com avanços na produção e na exportação de grãos, // de carnes e outras commodities, // a indústria de transformação e de alta tecnologia têm sofrido quedas bruscas em suas atividades. // A produção industrial caiu 2,1% em abril deste ano, segundo o IBGE, após três meses consecutivos de uma tímida expansão. // No entanto, // senhores senadores, // a indústria de transformação demonstra dificuldades para crescer desde o segundo trimestre do ano passado. // Com isso, continuamos exportando matéria prima e commodities agrícolas e importando manufaturados.

Existem alguns fatores estruturais, técnicos, tributários e econômicos que tem provocado essas distorções na economia brasileira. // Eu já falei diversas vezes nesta tribuna sobre cada um deles, // mas é importante repetir até que tenhamos superado esses problemas. // As principais deficiências estruturais do Brasil são as estradas em péssimas condições, // os portos e aeroportos ultrapassados, // ou seja, // a falta de intermodais para o escoamento da produção. // Além disso, nossa energia elétrica e as telecomunicações são muito caras; // e ainda

dependemos da importação de tecnologia, // fatores que encarecem brutalmente a produção nacional de bens e serviços.

O País tem as maiores taxas de juros do mundo, // além das maiores cargas tributárias do planeta. // Os custos trabalhistas e a burocracia elevam os salários da indústria brasileira a níveis equivalentes a sete vezes os salários chineses // e, com a soma desses fatores, // o Brasil perde competitividade em quase todas as áreas da indústria. // A nossa economia cresce, senhor presidente, mas o desempenho recente da indústria deve ser encarada pelas autoridades econômicas do país como um alerta. // Corremos o risco de atravessar um processo de desindustrialização sem ter atingido a industrialização em sua plenitude.

Precisamos contextualizar historicamente a nossa evolução industrial, // avaliar os riscos, planejar o aproveitamento de nossas potencialidades // e definir com mais firmeza de propósito o caminho que devemos seguir. // É verdade que a economia mundial está sofrendo grandes transformações estruturais. // Os grandes pólos industriais do século passado, // a Europa e os Estados Unidos, // que na década de 1970 respondiam por cerca de 30% da produção mundial, // hoje não respondem por mais de 20% da produção mundial. // Enquanto isso, os emergentes asiáticos respondem atualmente por mais de 40% da produção mundial, // invertendo a lógica da divisão internacional do trabalho.

O cenário atual de moeda nacional valorizada, combinada com taxas de juros elevadas, // faz avançar a pauta exportadora de produtos primários e a geração interna de manufatura com alto conteúdo importado. // Com taxa de investimento inferior a 20% do produto, // prevalece a contenção da inovação tecnológica, // geralmente suprida pelas compras externas. //

O combate à desindustrialização exige um planejamento macroeconômico do desenvolvimento,

// com maior valor agregado ao setor industrial, por meio da promoção do conhecimento, com ampliação da inovação tecnológica e investimento educacional. // Só assim, o novo desenvolvimento brasileiro poderá romper com o atraso secular da condição subordinada do Brasil no mundo, // e saltar de uma economia baseada na exportação de commodities e matérias primas, // para a produção de bens e serviços de alta tecnologia.

O Brasil, como economia emergente, potência agrícola e ambiental, // precisa ter mais claro os caminhos estratégicos para se tornar uma economia forte, // moderna, independente, soberana, // e não apenas uma nova colônia do capitalismo internacional. // A conquista dessa condição diferenciada para a nossa economia e a distinção no cenário internacional, // passam pela definição do papel de nossa indústria nessa nova ordem mundial. // Temos a oportunidade de dar um grande salto nesse processo de industrialização, queimando as etapas da indústria pesada para uma indústria de alta tecnologia e valor agregado. // Precisamos de uma indústria forte, moderna, eficiente // e que invista permanentemente no desenvolvimento de novas tecnologias, na pesquisa e no conhecimento. // No mundo contemporâneo, nenhum país conseguiu se firmar como potência econômica sem uma indústria forte e de alta tecnologia. // Creio que o Brasil não será a exceção, e por isso defendendo uma atenção especial do governo e das forças produtivas para a nossa indústria.

Essa condição se conquista reparando as distorções no sistema educacional, no ensino técnico, // no sistema tributário, // no regime econômico e, // evidentemente, // com investimento em infraestrutura para baratear os custos de produção e facilitar o escoamento de nossos produtos. // Neste sentido, os investimentos que o Brasil está fazendo para sediar a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 deverão

alavancar muitos setores da economia, // mas se não vierem juntos com um planejamento estratégico de nossa infraestrutura voltada para a produção industrial e para o agronegócio, // estaremos apenas gastando um bom dinheiro na promoção de um belo espetáculo para o deleite de admiradores do esporte em todo o mundo. // Vamos fomentar a indústria do turismo, do esporte, e de serviços, // mas não faremos a ligação necessária com outros setores, como a indústria de transformação ou a agricultura.

Um dos grandes responsáveis pela melhora da nossa economia, // senhoras e senhores senadores, // é sem sombra de dúvidas, a nossa EDUCAÇÃO. // Um estudo recente da Fundação Getúlio Vargas aponta que entre os 20% mais ricos a escolaridade cresceu 8,12%. // Já entre os 20% mais pobres o salto foi de 55,59%. // Essa ampliação da escolaridade, senhor presidente, teve consequências muito positivas para a economia brasileira. // Dentre elas eu destaco dois pontos muito importantes:

- o primeiro seria a própria elevação da renda;
- o segundo ponto é a redução do desemprego e a valorização da educação, de forma associada.

A redução da desigualdade social, do desemprego, da evasão escolar, a maior valorização da educação no seio da família e no mercado, tudo isso remete a um modelo de desenvolvimento sustentado. // É como se estivéssemos plantando boas sementes, meus amigos de Rondônia. // Temos certeza de que os frutos serão bons.

Entretanto, há um ponto a lamentar no meio dessa onda de boas informações sobre a ampliação da escolaridade no Brasil. // Este ponto já foi abordado por nós em outros pronunciamentos, aqui neste plenário, que é a falta de sintonia da educação brasileira com uma estratégia de desenvolvimento do País.

Precisamos de um projeto de desenvolvimento que tenha a educação como ferramenta primordial, //

e não como uma coadjuvante afastada. // Precisamos definir quais profissionais precisamos, quando os necessitaremos e onde. // E isso somente poderemos fazer no momento em que nos debruçarmos sobre um planejamento esmiuçado do nosso desenvolvimento.

É neste âmbito que vejo a necessidade urgente de ampliar a rede de escolas técnicas no país, // respeitando as características e as vocações de cada região, // com um modelo de ensino flexível e inteligente. // Com isso, eu acredo, por exemplo, que teremos condições de formar mão de obra especializada sob encomenda para o interior de meu estado de Rondônia e para São Paulo, onde está situado o maior parque industrial do País. // Lá em Rondônia teríamos uma formação de técnicos habilitados a implementar uma agroindústria moderna ou uma nova indústria verde, baseada no uso sustentável da biodiversidade da floresta Amazônica. // Indústrias que iriam beneficiar os produtos da floresta, da agricultura local, da pecuária, até mesmo uma indústria moveleira, /// aproveitando a indústria madeireira local. // Já em São Paulo teríamos os centros de excelência em alta tecnologia voltada para a indústria química, da biotecnologia, da informática, ou automobilística.

A presidente Dilma Rousseff sabe disso e garante que não vai poupar esforços para ampliar a nossa rede de escolas técnicas. // Ela vem seguindo a política do presidente Lula, e continua com uma acertada campanha contra a miséria, que vem rendendo resultados claros, como os que citamos há pouco. // No entanto, não acredo que tenhamos tempo para perder com uma estratégia educacional que não contemple uma visão clara de como queremos o Brasil nos próximos 10, 20 ou 30 anos.

Cito aqui o exemplo do acordo que a empresa chinesa FoxxCon está alinhavando com o governo brasileiro para a implantação de uma fábrica de tablets na cidade de Jundiaí, em São Paulo.

A expansão da empresa chinesa para o nosso território é uma consolidação de um projeto chinês de industrialização daquele país. // Hoje, a China produz, para o resto do mundo, manufaturados dos mais simples até os mais complexos. // A insipiente indústria chinesa dos anos 80 do século passado, conhecida por cópias de produtos industrializados de outros países deu lugar a uma vocação clara de criação tecnológica e de simbiose industrial com empresas de outros países.

Não é difícil imaginar como isso foi feito. Foi feito com muito planejamento, investimento em educação e nacionalismo. // Lá eles vislumbraram uma vocação industrial e a abraçaram com unhas e dentes, formando o material humano necessário para que pudessem concretizar seu sonho.

A lição chinesa é muito valiosa para nós. // Eles avaliaram sua situação, traçaram suas metas e contemplaram aquilo que precisavam fazer para transformar seus planos em realidade. // Aqui no Brasil, precisamos saber para que lado estamos direcionando nossa educação e nosso modelo de desenvolvimento. // Precisamos definir os setores produtivos nos quais devemos investir esforços na formação de profissionais.

O governo federal, por exemplo, anunciou no início do mês que vai oferecer 75 mil bolsas de estudos no exterior. // Mas dentro desse propósito precisamos deixar dois pontos bem claros:

- Primeiro: as áreas de estudo devem ter um alinhamento estratégico com um plano nacional de desenvolvimento;
- Segundo: esses estudantes de pós-graduação deverão voltar ao país para aplicar seus conhecimentos.

Dessa forma, senhoras e senhores senadores, estaremos agindo no sentido de fomentar uma educação voltada para o desenvolvimento; // uma educação pensada como ferramenta para um projeto nacionalista rumo ao crescimento. // Não quero aqui desprezar as nossas conquistas recentes, mas sim reforçar o coro daqueles que têm a certeza de que uma grande nação não pode trilhar seu caminho baseado no improviso e na sorte.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra a Senadora Marta Suplicy por até 20 minutos.

A SR^a MARTA SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente Pimentel.

Está em desenvolvimento aqui no Senado uma discussão sobre a vida das pequenas, micro e médias empresas. Todos nós sabemos que quando se tem uma empresa com a grandeza e a pujança de uma Petrobras, de uma Vale, muitas vezes nos esquecemos desse enorme grupo de empresas, que são as pequenas e as microempresas. Agora, com elas interagimos todos os dias quando vamos à padaria, à papelaria, ao restaurante, às lojas para comprar calçado, para comprar qualquer coisa. Geralmente, para essas coisas nós vamos a uma microempresa, a uma pequena empresa, que são as que mais empregam no Brasil.

Atualmente, as pequenas e as microempresas constituem 99% do total das empresas do Brasil, respondendo por 20% do nosso PIB e por 57% da geração de empregos com carteira assinada. Quer dizer, são as pequenas e as microempresas as grandes empregadoras e geradoras de riqueza no nosso País. Elas são também o principal meio de realização do sonho de empreendimento do brasileiro. Por melhor que ele esteja num emprego assalariado, o brasileiro tem aquele sonho de um dia ter a sua empresa, começando sempre com uma pequena empresa. As pequenas e as microempresas são a primeira forma que toma esse sonho de ser dono de si mesmo, de poder ser dono do seu trabalho, do lugar onde ganha o seu sustento.

É por isso que a sanção pelo Presidente Lula da Lei Complementar 123, em dezembro de 2006, tem de ser considerada importante marco para a atividade empreendedora no nosso País. Foi essa lei que consolidou a legislação existente sobre as pequenas e as microempresas e aperfeiçoou de forma significativa o Simples, que é o regime tributário simplificado, que foi criado especialmente para as pequenas e as microempresas.

A Lei Complementar 123, que criou o Simples nacional, dentro do qual as pequenas e as microempresas com faturamento até 2,4 milhões de reais passaram a recolher os principais tributos de forma simplificada em uma única alíquota crescente, segundo o tamanho da empresa, ajudou enormemente as empresas pequenas a conseguirem dar um salto, porque é muito difícil você ter uma empresa pequena e ter um departamento para fazer o recolhimento de todos os tributos que você tem de pagar no País.

Então, o Simples realmente ajudou muito a organização e o pagamento correto dos impostos. Com isso, todas as obrigações relativas... Olha o número de impostos que estão no Simples Nacional: IRPJ, CSLL, PIS, Cofins, IPI, Contribuição Previdenciária, ICMS, ISS. Tudo isso passou a ser recolhido mensalmente em um boleto único pela União. Ela, de imediato, repassa os recursos que são relativos ao ICMS, vão para o Estado, e o que é relativo ao ISS vai para o Município. Quer dizer, recolhe tudo numa coisa só, que é o Simples, e depois repassa para o Estado e o Município.

Essa desburocratização e simplificação tributária são essenciais para a sobrevivência da pequena e da microempresa, que não podem dar-se o luxo – como eu estava dizendo – de terem uma estrutura voltada exclusivamente para a gestão das suas obrigações fiscais.

O sucesso do Simples Nacional pode ser comprovado por seus números. Atualmente, nós temos mais de 5 milhões de pequenas e microempresas que estão inscritas nesse regime especial que foi responsável por arrecadar quase R\$36 bilhões em 2010, quer dizer, 5 milhões de empresas. Desse total, R\$6,2 bilhões foram distribuídos para os estados e R\$2,6 bilhões foram distribuídos para os Municípios. Esses resultados mostram que o Simples Nacional é não só uma excelente ideia que beneficia as pequenas e microempresas, incentivando a formalização e o empreendedorismo, mas também um grande instrumento de gestão das administrações tributárias. Porque todos nós sabemos que o Fisco busca concentrar os seus esforços fiscalizatórios e arrecadatórios nas grandes empresas. Se você tem que cuidar de todas as pequenas e microempresas e mais as grandes, a gente sabe o que acontece. Então, o Simples realmente facilitou muito a fiscalização dos pagantes de impostos neste País. Isso faz todo sentido, porque aí que se encontra a maior parcela da receita tributária que vem das grandes, então, lá que o Fisco tem que focar. São também empresas cuja complexidade necessita de maior atenção e acompanhamento. E com o Simples Nacional o Fisco encontrou também um importante aliado, que simplificou o sistema de cobrança e fiscalização das pequenas e microempresas. É por isso que é importante fortalecermos e aperfeiçoarmos cada vez mais o Simples Nacional, identificando seus gargalos e propondo soluções.

Porque o avanço do Simples foi feito, mas há problemas ainda, e sobre esses problemas é que o Senado agora vai se debruçar para tentar dar uma resposta a eles.

Uma primeira providência que precisa ser tomada é a atualização dos limites do Simples Nacional. Hoje, para entrar no Simples, a pequena empresa só pode

faturar até 2,4 milhões anualmente; 240 mil a micro-empresa, e 36 mil o microempreendedor individual.

Esses limites permanecem os mesmos desde dezembro de 2006. Quer dizer, faz bastante tempo. E com a inflação e mais o desenvolvimento econômico, essas empresas que faturavam dois milhões hoje estão faturando muito mais. E uma empresa individual que faturava 36 mil, esperamos que esteja faturando muito, muito, muito mais. Todos os brasileiros estão melhorando de vida. E temos que ajudar essas empresas a não ficarem fora do Simples, que é o que está ocorrendo agora. Elas estão sendo excluídas do Simples Nacional e nós queremos que as alíquotas do Simples passem a ser mais altas, para que ele possa realmente acolher essas empresas e elas não serem expulsas do Simples.

Discute-se hoje uma atualização de 50% desses limites, elevando o teto máximo de faturamento no Simples Nacional para R\$3,6 milhões ao ano. Com isso, não só eliminaremos o desincentivo que havia para o crescimento das micro e pequenas empresas, que tinham receio de ser excluídas do regime, mas vamos incluir 500 mil novas empresas no Simples Nacional.

Quer dizer, esse é outro problema. Você tem uma empresa pequena, você está com um faturamento de 2,3 milhões, de 2,4 milhões, e esse é o limite; aí você pára de crescer, porque você vai sair do Simples. Você vai ter que criar toda uma estrutura? Quer dizer, não tem sentido. Está assim desde 2006. Tem que ser tomada uma providência.

Outro problema importante é o aproveitamento do crédito tributário ao longo da cadeia produtiva que inclua micro e pequenas empresas. Aqui o assunto não é trivial.

Por um lado, a sistemática de alíquota única do Simples nacional, que junta diferentes tributos como se fossem um só, não só possibilita a compensação do crédito por espécie tributária.

Por outro, o fato de a micro e pequena empresa não conseguir aproveitar o crédito de um tributo já pago em seu nome por seu substituto tributário acaba onerando indevidamente o preço de seu produto e comprometendo sua competitividade.

Atualmente, já é permitido que a empresa inscrita no Simples Nacional deduza de seu faturamento a receita sobre o qual já foi recolhido o tributo. Mas isso, na prática, só faz com que parte do faturamento seja tributado pelo regime normal. É como se uma parte da empresa estivesse fora do Simples Nacional.

O ICMS, por exemplo, no Simples Nacional é tributado à alíquota máxima de 3,95% sobre o faturamento, ao passo que a alíquota média do regime normal do ICMS é de 18% sobre o valor da mercadoria. Se grande parte do faturamento vier da venda de mercadorias, isso implicaria um aumento excessivo de carga tributária da micro e pequena empresa, o que comprometeria a sua competitividade e até mesmo sua existência.

O ICMS também é foco de outro grande problema da tributação das empresas inscritas no Simples. Ocorre que tem havido cobrança antecipada de ICMS nas divisas estaduais em operações interestaduais. As micro e pequenas empresas acabam sendo tributadas na alíquota normal do ICMS, muito mais elevada do que seria cobrado no âmbito do Simples Nacional. Gera-se um crédito tributário que, infelizmente, a empresa não pode utilizar em sua totalidade. Fica-se quase com um mico na mão, a empresa, com uma coisa que não vai adiantar para nada, já pago.

Há propostas em curso para solucionar esses problemas e precisamos ter a serenidade de buscar a melhor solução. Acima de tudo precisamos preservar as micro e pequenas empresas e essa engenhosidade tributária que é o Simples Nacional.

É interessante notar, fala-se tanto na criação de um Imposto de Valor Agregado Nacional como solução para um sistema tributário mais simples, integrado e de gestão mais eficiente. Acontece que o Simples Nacional é um grande exemplo desse tipo de sistema e devemos nos empenhar e nos espelhar em seu exemplo para construir o futuro tributário deste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marta Suplicy, o Sr. José Pimentel deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Pela ordem, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Benedito de Lira, venho, neste momento, requerer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, voto de aplausos ao ex-Presidente da República e Presidente de Honra do PSDB, Dr. Fernando Henrique Cardoso, pelo transcurso, no próximo dia 18 do mês de junho corrente, dos seus 80 anos de vida. Requeiro ainda:

1. Inserção em ata do Voto de Congratulação;
2. Comunicação deste Voto à família.

Fernando Henrique Cardoso, ou FHC, como ficou conhecido, é político, professor, escritor e sociólogo. Surgiu como um grande intelectual; entrou para a vida

política e se firmou como estadista, pela notável capacidade de articulação partidária.

Idealista do MDB e do Movimento Diretas-Já, foi um dos co-fundadores do PSDB, em 1988, e hoje é filiado e Presidente de Honra do partido. Foi Senador, Ministro das Relações Exteriores e da Fazenda e Presidente da República por duas vezes.

Como Ministro da Fazenda do Governo Itamar Franco lançou o Plano Real, que alcançou a estabilização econômica tão almejada por todos os brasileiros, sem congelamento de preços ou salário. Como disse FHC em entrevista a Guilherme Barros, colunista da *Folha de S.Paulo*,

O Real deu sentido de proporção. Ninguém sabia o valor de nada. As pessoas aprenderam, por exemplo, o valor da moeda. Aprendaram que não se pode endividar além de um certo limite.

Graduado em Sociologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, desenvolveu louvável carreira acadêmica, lecionando no Brasil e no exterior. Foi Professor Emérito da Universidade de São Paulo; lecionou na Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, na Universidade do Chile, e nas Universidades de Stanford, de Cambridge e de Paris.

Exilado inicialmente no Chile, onde permaneceu três anos, se aproximou de personalidades como Raul Alfonsín, Domingos Cavallo e Salvador Allende. Em 1967 se mudou para Paris, regressando ao Brasil, em 1968, onde retornou a vida acadêmica e fundou um ano depois o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP).

FHC publicou importantes obras, onde se deve destacar “Dependência e Desenvolvimento na América Latina”, “Política e Desenvolvimento em Sociedades Dependentes” e “Autoritarismo e Democratização”. Foi eleito, através de uma votação feita pela Internet e organizada pela revista britânica *Prospect*, um dos cem maiores intelectuais ainda vivos do mundo.

Foi eleito ainda o 11º pensador global mais importante, pela revista *Foreign Policy* em 2009, pelo pensamento e contribuição para o debate sobre a política antidrogas.

Natural do Rio de Janeiro, radicou-se em São Paulo, tendo casado com a antropóloga Ruth Cardoso, já falecida, com quem teve três filhos, Paulo Henrique, Luciana e Beatriz.

Após deixar a Presidência da República, em 2004, fundou o Instituto Fernando Henrique Cardoso, uma instituição sem fins lucrativos que pretende reunir sua obra e propor discussões sobre o Brasil e a América Latina.

Desde junho de 2005, preside a fundação OSESP, organização criada para manter a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. Até pouco tempo foi Presidente do Clube de Madrid, cargo que passou ao ex-Presidente do Chile, Ricardo Lagos.

O conhecimento, as obras e a importância deste cidadão brasileiro, estadista, conhecido como FHC, com certeza já está na história política de nosso País.

Então, peço a V. Ex^a que dê encaminhamento ao requerimento, que faço chegar à mesa, com votos de aplauso pelos 80 anos de nascimento do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, no dia 18 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 744 DE 2011

Requeiro, nos termos do Artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, Voto de aplausos ao Ex- Presidente da República e Presidente de honra do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, Doutor Fernando Henrique Cardoso, pelo transcurso, no próximo dia 18 do mês de junho corrente, dos seus 80 anos de vida. Requeiro ainda:

1. Inserção em ata do Voto de Congratulação;
2. Comunicação deste Voto à família;

Justificação

Fernando Henrique Cardoso, ou FHC como ficou conhecido, é político, professor, escritor e sociólogo. Surgiu como um grande intelectual, entrou para a vida política e se firmou como um estadista, pela notável capacidade de articulação partidária.

Idealista do Movimento Democrático Brasileiro e do Movimento Diretas-Já foi um dos co-fundadores do PSDB, em 1988, e hoje é filiado e Presidente de honra do partido. Foi Senador, Ministro das Relações Exteriores e da Fazenda e Presidente da República por duas vezes.

Como Ministro da Fazenda do Governo Itamar Franco (1993/1994) lançou o Plano Real, que alcançou a estabilização econômica tão almejada por todos os brasileiros, sem congelamento de preços ou salário. Como disse FHC em entrevista a Guilherme Barros, colunista da Folha de São Paulo, “*O Real deu sentido de proporção. Ninguém sabia o valor de nada. As pessoas aprenderam, por exemplo, o valor da moeda. Aprendaram que não se pode endividar além de um certo limite*”.

Graduado em Sociologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, desenvolveu louvável

carreira acadêmica, lecionando no Brasil e no exterior. Professor Emérito da Universidade de São Paulo lecionou na Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), na Universidade do Chile, e nas Universidades de Stanford, de Cambridge e de Paris.

Exilado inicialmente no Chile (1964), onde permaneceu três anos, se aproximou de personalidades como Raul Alfonsín, Domingos Cavallo e Salvador Allende. Em 1967 se mudou para Paris, regressando ao Brasil, em 1968, onde retornou a vida acadêmica e fundou um ano depois o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP).

FHC publicou importantes obras, onde se deve destacar “Dependência e Desenvolvimento na Américas Latina” (com Enzo Faletto); “Política e Desenvolvimento em Sociedades Dependentes” e “Autoritarismo e Democratização”. Foi eleito, através de uma votação feita pela internet e organizada pela revista britânica *Prospect*, um dos cem maiores intelectuais ainda vivos do mundo.

Foi eleito ainda o 11º pensador global mais importante, pela revista *Foreign Policy* em 2009, pelo pensamento e contribuição para o debate sobre a política antidrogas.

Natural do Rio de Janeiro radicou-se em São Paulo, tendo casado com a antropóloga Ruth Cardoso, já falecida, com quem teve três filhos, Paulo Henrique, Luciana e Beatriz.

Após deixar a Presidência da República, em 2004, fundou o Instituto Fernando Henrique Cardoso, uma instituição sem fins lucrativos que pretende reunir sua obra e propor discussões sobre o Brasil e a América Latina.

Professor *at large* do Watson Institute for International Studies (Brown University) de 2003 a 2007, tornou-se em 2005 Doutor Honoris Causa pela Universidade de Montreal. É membro do clube de Roma.

Atualmente, preside o Instituto Fernando Henrique Cardoso (iFHC, São Paulo) e participa de diversos conselhos consultivos em diferentes órgãos no exterior, como o Clinton Global Initiative, Brown University e United Nations Foundation. É co-presidente do Inter-American Dialogue e membro dos Conselhos Consultivos do *Institute for Advanced Study*, da Universidade de Princeton, e da Fundação Rockefeller, em Nova Iorque.

Desde junho de 2005, preside a Fundação OSESP, organização criada para manter a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. Até pouco tempo foi presidente do Club de Madrid, cargo que passou ao ex-presidente do Chile, Ricardo Lagos.

O conhecimento, as obras e a importância deste cidadão brasileiro conhecido como FHC, com certeza já está na história política de nosso país.

Sala das Sessões, – Senador **Flexa Ribeiro**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Quero me associar às manifestações de V. Exª. E o seu requerimento será encaminhado na forma do Regimento.

O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra o Senador Ivo Cassol.

V. Exª terá o tempo regimental.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É com alegria que quero cumprimentar o Sr. Presidente, os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras e aproveitar esta oportunidade.

Comentávamos agora, há pouco, na mesa do Senado, juntamente com a nossa Vice-Presidente Marta Suplicy, onde eu reivindicava à nossa vice-presidente que os servidores desta Casa, que ficam até tarde acompanhando os trabalhos, dando assistência técnica e legislativa para nós Senadores, que esta Casa pague, pelo menos nas terças e quartas-feiras, as horas extras para esses servidores.

Ninguém pediu para advogar por eles, mas nós queremos fazer justiça, para que aqueles que, porventura, não trabalham e só vêm assinar o ponto, sejam substituídos e sejam repassadas essas horas extras para os servidores da Casa que ficam aqui até tarde acompanhando os Senadores.

Ao mesmo tempo, quero aproveitar essa oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Hoje, ao meio-dia, o nosso partido, o partido do PP, comandado pelo nosso líder Dornelles, juntamente com o Senador que preside esta sessão, Benedito de Lira, Ciro e também com a Senadora Ana Amélia, estivemos almoçando com a nossa Presidente do Brasil, a nossa Presidente Dilma Rousseff.

E lá tivemos a oportunidade de debater assuntos desta Casa, assuntos do Brasil, assuntos que são do interesse do nosso País e também do nosso Estado de Rondônia.

Pela firmeza com que a nossa Presidente conduz a nossa Nação, eu só posso ser parabenizá-la – pela conduta, pela postura – e dizer que valeu a pena essa luta, esse trabalho, quando andei pelos quatro cantos do Estado de Rondônia defendendo o nome para que,

pela primeira vez, o Brasil tivesse uma Presidente do Brasil mulher.

Ao mesmo tempo aproveitei a oportunidade, Sr. Presidente, e fiz uma reivindicação que já se arrasta por dias, se arrasta por anos, que é a transposição dos servidores do Estado de Rondônia. Quantas promessas, quantas idas e vindas e quantos políticos fizeram discurso naquele Estado prometendo a transposição! Eu disse lá atrás que era engodo; eu disse lá atrás que, além da PEC, tinha que ter uma lei complementar. Depois de muito custo, isso aconteceu.

Agora, o que está faltando, na verdade, é o decreto assinado pela nossa Presidente do Brasil, e ela já está a par dos dados, já colocou a sua equipe do Palácio, que está atendendo à bancada de Rondônia. A bancada de Rondônia, independente de cor partidária, trabalha integrada, unida, para fazer justiça àqueles servidores que já eram para ter ido para o quadro federal.

Ao mesmo tempo, fiz um convite à Presidente Dilma para uma visita de fiscalização do barramento do rio Madeira, para dar liberdade, para dar passagem à água nas comportas de fundo do rio Madeira e ainda assinar o decreto do nosso Estado. A nossa coordenadora, Deputada Marinha, juntamente com o sindicalista do Estado, acha melhor que assine o decreto aqui e só vá ao nosso Estado fazer a festa.

O importante, além da visita da Presidente do Brasil ao nosso Estado, é também que o decreto, de uma vez por todas, faça a transposição desses servidores para o quadro da União, represente economia nos cofres do Estado e, ao mesmo tempo, uma conquista dos que ajudaram a fazer do território de Rondônia o Estado de Rondônia.

Depois de tantos pesadelos, tantas idas e vindas, espero que se conclua. Mas aqui, ao mesmo tempo, quero deixar um ponto de interrogação no ar: vai-se criar uma comissão com vários membros de vários ministérios, e há vários meses para a frente para decidir. Não vi a minuta do decreto, mas espero que o sindicalista que representa os nossos servidores da transposição o tenha lido para, depois, não culpar a nossa Presidente do Brasil se tiver algum atrapalho no meio do caminho. Como disse na semana passada, é fazer a prova dos nove, e precisamos fazer isso.

Por isso, agradeço à Presidente a preocupação que tem com o nosso Estado, com a geração de energia do Brasil e, da mesma maneira, com a infraestrutura de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos do Brasil.

Mas, além disso tudo, aproveitei a oportunidade, Sr. Presidente, para parabenizar a nossa Presidente porque defendi muito, e tenho defendido nesta tribuna desde que assumi no Senado Federal, e defendia quando era Governador de Rondônia, que o Estado

passava dificuldades para cuidar da faixa de fronteira com a Bolívia de 1.470 quilômetros. Para minha alegria, depois de tanto cobrar...

Esta Casa, Sr. Presidente, há poucos dias, estava colhendo assinaturas para fazer um novo plebiscito, para fazer novamente uma busca na sociedade sobre a questão do desarmamento. Eu dizia que, se quisessem desarmar os bandidos, só havia um caminho: fechar as fronteiras do Brasil para não passarem drogas e armas.

Para minha alegria, na semana passada, foi lançado pela Presidente Dilma o Plano Estratégico de Fronteiras, que vai reunir ações da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, dos departamentos de Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, além da Secretaria Nacional de Segurança Pública e da Força Nacional de Segurança Pública.

Gostaria hoje, Sr. Presidente, de louvar esta importante iniciativa e parabenizar a Presidente Dilma, o Ministro da Justiça, Dr. José Eduardo Cardoso, e o Ministro da Defesa, Dr. Nelson Jobim, pois esse plano vem em boa hora.

Ainda no final do mês passado, o *Jornal Nacional*, da *Rede Globo*, começou a veicular uma série de reportagens sobre a vulnerabilidade das fronteiras brasileiras. São quase 17 mil quilômetros de faixas de fronteira, Sr's e Srs. Senadores, que separam 11 Estados brasileiros de 10 países vizinhos. Para essa vastíssima extensão, existem apenas 27 postos de fiscalização da Receita Federal, segundo a reportagem. E boa parte deles, ainda segundo a descrição dos repórteres, é quase inútil, dado que há inúmeros atalhos, caminhos alternativos, trilhas que podem ser usadas por quem quer cruzar a fronteira sem passar pelos postos. Só na região de Mundo Novo, na fronteira entre o Mato Grosso do Sul e o Paraguai, os repórteres encontraram cinco passagens clandestinas em um raio de 15 quilômetros em torno do posto de fiscalização da Receita Federal.

Por esses caminhos, Sr's e Srs. Senadores, não entra apenas o contrabando comum, cujo maior prejuízo é causado ao fisco e ao comércio legal, mas entram também armas, drogas, que fomentam o crime, como tem acontecido nas favelas do Rio de Janeiro, de São Paulo, em tudo quanto é lugar. E entram, acima de tudo, também, produtos químicos proibidos – enfim, todo um conjunto de coisas que têm efeitos extremamente nocivos, que, além de representarem um mal em si mesmas ainda alimentam toda uma cadeia de violência e de danos.

Está de parabéns a equipe do *Jornal Nacional* da *Rede Globo de Televisão*, pela série de reportagens feitas pelos repórteres César Tralli, Robinson e Fernando

Ferro, numa viagem que durou aproximadamente 45 dias percorrendo as fronteiras brasileiras.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que me alegra muito o lançamento do Plano Estratégico para lidar com a questão, que é certamente complexa. Complexa não apenas por causa da extensão territorial que tem de ser coberta – são quase 17 mil quilômetros de fronteiras, uma área de 2,3 milhões de quilômetros quadrados –, mas também pela necessidade de integrar e de articular uma grande diversidade de ações. Pela primeira vez, as Forças Armadas se integrarão, em coordenação conjunta, com as forças federais de segurança pública para atuação nas fronteiras. Mais adiante, órgãos estaduais e municipais também serão envolvidos. A necessidade de coordenação e de articulação, portanto, é grande.

O Plano, porém, não prevê apenas a integração e a realização de ações conjuntas e coordenadas, mas também a ampliação do quadro de pessoal e da estrutura destinada à prevenção, controle e fiscalização na faixa de fronteira. Isso, Sr. Presidente, é, de fato, imprescindível. Garantir pessoal e estrutura permanentemente – e não de forma acessória –, dedicados ao controle das fronteiras, é o único caminho para uma solução definitiva para o problema posto pela fiscalização de nossas divisas internacionais.

Como foi anunciado, o Plano tem dois eixos principais: a Operação Sentinel, em vigor desde 2010 e coordenada pelo Ministério da Justiça, e a Operação Ágata, do Ministério da Defesa. A primeira tem caráter mais permanente e deverá ter seu contingente duplicado. A segunda visa a ações pontuais e temporárias, atuando em locais específicos que necessitam, momentaneamente, de uma atenção mais dedicada. O Ministro Nelson Jobim declarou que o Ministério da Defesa tem a capacidade de mobilizar imediatamente mais de 30 mil homens para atuar nessas operações.

Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, boa parte da violência que se instala em nossas grandes cidades tem suas raízes no contrabando – no tráfico de armas e de drogas. O crime organizado se alimenta do contrabando. Se cortarmos essa fonte de alimentação, o crime enfraquece. Portanto, se quisermos combater a violência nas cidades, é imperativo que fiscalizemos mais eficientemente nossas fronteiras. E, para isso, não basta só a Receita Federal. É necessário envolver as forças da ordem, é preciso envolver a *expertise* das Forças Armadas, já que a própria dimensão espacial do problema envolve, por assim dizer, uma logística bélica.

Isso, Sr. Presidente, está se tornando possível com o novo Plano Estratégico de Fronteiras, que saúdo com grande esperança, na certeza de que é um

passo importante na retomada do controle sobre nossas fronteiras.

A exemplo disso, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, de um lado, alegra-me esse Plano Estratégico de Fronteiras que o Governo Federal, sob a liderança da Presidente, está comandando, assim como os dois ministérios. Mas, de outro lado, fico triste quando vejo o que fez o presidente de um país vizinho ao nosso: o Presidente da Bolívia, infelizmente, há poucos dias, legalizou o roubo; legalizou a sem-vergonhice, legalizou o roubo de carro, liberou e legalizou o roubo de motos. O Estado de Rondônia, meu Estado, é o mais afetado. Não podemos compactuar com isso. Liberou por lei. Um carro de uma pessoa do nosso Estado ou de qualquer um do Brasil, que é roubado vai para esse país vizinho. Na região de Pontes e Lacerda, o pessoal da Bolívia rouba máquinas e equipamentos, e o Brasil ajuda esse governo, dá suporte, dá apoio.

Reivindicamos isso hoje, nessa reunião, nesse almoço com a Presidente. Ela falou que já entrou em contato com o Presidente da Bolívia para que reveja essa lei, porque é uma falta de respeito para com os Estados vizinhos da Bolívia e com o nosso País, o Brasil.

Repudio essa medida que o governo boliviano adotou. Com isso, só estão aumentando, mais ainda, o roubo e a criminalidade, especialmente porque muitos traficantes roubam carros, roubam motos para barganhar, para trocar por cocaína naquele país.

Por isso é importante esse plano estratégico de fronteira, para combater a marginalidade, combater o crime e combater o roubo, mas, para isso, precisamos responsabilizar.

Há poucos dias, não foi diferente no Paraguai. Aprovamos um aumento na taxa de energia que Itaipu produz e nós consumimos, mas esquecemos que poderíamos ter colocado como contrapartida que o Paraguai também coibisse a entrada de carros e motos roubadas naquele país.

É nisso que precisamos trabalhar, e trabalhar irmanados, com o mesmo propósito e o mesmo fim.

Além disso tudo, quero aproveitar esta oportunidade para dizer que, na próxima sexta-feira, dia 17, às 13 horas, a Comissão de Agricultura estará na cidade de Ji-Paraná, discutindo, em audiência pública, a saúde animal, juntamente com o Fefa e o Idaron, do Estado de Rondônia, para fortalecer as nossas ações.

O Estado de Rondônia tem 1,559 milhão de habitantes e tem, hoje, mais de 12 milhões, Flexa Ribeiro e Jayme Campos, de cabeças de gado.

Temos de cuidar e zelar pelo rebanho, que é a fonte de renda e de riqueza do nosso Estado. Se não cuidarmos dele direito, pode acontecer a entrada da

febre aftosa e, aí sim, haverá prejuízo para todos os nossos irmãos rondonienses.

Além dessa reunião, em nosso Estado, desde hoje, acontece um evento de vereadores, que estão discutindo a reforma política. Eles defendem, como também defendo, que, para o distritão ou distritinho, tanto faz, temos de colocar a condição de que cheguem a esta Casa, à Câmara Municipal de Vereadores, à Assembleia Legislativa ou à Câmara Federal os mais votados. O povo brasileiro conhece, sabe, vota e, em muitas das vezes, acaba elegendo pessoas com 4 mil ou 5 mil votos, como aconteceu uma vez no meu Estado. Não tenho nada a falar contra essas pessoas. É a lei, é benefício, mas nós temos de mudar e dar condições...

Eu, Ivo Cassol, Senador, não votei, na reforma política, em lista fechada. Se hoje há corrupção, se há compra de voto, imaginem com lista fechada! Aí quem leva o prejuízo é a sociedade.

Mas, além disso tudo – não poderei estar presente na sexta-feira por causa dessa audiência pública –, Rondônia está em festa. Nos quatro cantos, Sr. Presidente, é feira agropecuária. É o que nós temos. Nós temos mostrado, e o povo tem participado. Na cidade de Colorado do Oeste – lá estarei esta semana – acontece uma das melhores feiras do nosso Estado.

Brasilândia é outra cidade da Zona da Mata que também tem trabalhado para melhorar seu rebanho. E também não é diferente com a cidade de Espigão do Oeste.

Mas não para por aí. Isso é esta semana, Sr. Presidente. Na semana que vem, temos na cidade de Jaru e também na cidade de Vilhena, o que envolve não só o potencial da pecuária, mas os produtores de soja, os produtores de arroz.

Além disso tudo, o Estado de Rondônia, que recebeu de braços abertos irmãos dos quatro cantos deste País, tem um potencial extraordinário. É por isso que nós temos dito sempre que Rondônia é a nova fronteira do progresso. Por isso, temos trabalhado de forma integrada com a bancada no Senado e na Câmara dos Deputados para que Rondônia não perca recursos, não perca um centavo. Mas, para isso, precisamos que as prefeituras, os nossos prefeitos, e a equipe do Governo do Estado trabalhem em cima dos projetos, para que a gente possa, cada vez mais, aproveitar os recursos, que já são tão escassos, e fazer obras significativas para nossa região.

Mas, além disso tudo, não posso aqui deixar de fazer uma cobrança, nos últimos minutos que me restam nesta tribuna no dia de hoje, em relação à nossa BR-364.

Precisamos que a equipe do Dnit aperte aquelas pessoas que são responsáveis pela licitação, para fazer não só um tapa-buraco, mas o recapeamento, a recuperação, desde a divisa com Vilhena até a divisa com o Acre. É por isso que temos trabalhado, fortalecendo o nosso Estado, fortalecendo o Brasil.

Além disso tudo, eu sempre tenho dito, Sr. Presidente, ninguém é bom sozinho.

Só existe alguém bom quando está ao lado de várias pessoas boas com os mesmos ideais e os mesmos propósitos. Por isso, agradeço primeiramente à minha família, mas também a todo povo de Rondônia que sempre vai à igreja e, em suas orações, coloca o meu nome e pede para que Deus continue me abençoando.

Que Deus nos abençoe a todos, esta Casa e também meus pares.

Um abraço e obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, o Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra, o Senador Benedito de Lira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente José Pimentel, é para encaminhar um outro requerimento à Mesa.

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Assembleia de Deus do Brasil, que completa, no próximo dia 18 de junho de 2011, 100 anos de existência. Requeiro ainda que este voto seja encaminhado às seguintes autoridades:

– Presidente da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil, Reverendíssimo Senhor Bispo Manoel Ferreira;

– Presidente da Assembleia de Deus de Belém [igreja matriz da Assembleia de Deus], Reverendíssimo Senhor Pastor Samuel Câmara.

JUSTIFICATIVA

Tendo como berço o Estado do Pará, nascida há cem anos a Assembleia de Deus, hoje uma das mais representativas e importantes igrejas evangélicas no Brasil, está presente em 176 países levando sua palavra de fé e esperança para milhões de fieis no mundo inteiro.

Enraizada e comprometida com a realidade do País, a Assembleia de Deus realiza um importante trabalho social, ao lado da obra religiosa, entre os mais carentes e necessitados, é uma das entidades que mais investe no social. Mantém escolas, creches, serviço permanente de distribuição de alimentos a famílias carentes, recuperação de dependentes de drogas, prega o evangelho, e defende a manutenção da família como núcleo da sociedade.

Eu sou católico, mas admiro e colaboro com os movimentos evangélicos das várias igrejas e, em especial, da Assembleia de Deus no meu Estado, porque somos todos irmãos em Cristo, e temos a obrigação de trabalhar em conjunto para melhorar as condições de vida de todos os nossos irmãos, principalmente daqueles que mais necessitam.

Este Voto é uma justa homenagem a homens e mulheres cristãs que fizeram e que fazem história e comemoram seu primeiro centenário [agora, no próximo dia 18 de junho].

Tivemos aqui, segunda-feira passada, uma sessão especial do Senado Federal para homenagear os 100 anos de fundação da Assembleia de Deus no Brasil. Essa igreja foi fundada em Belém do Pará, em 1911, por dois suecos que lá em Belém plantaram a primeira semente, que depois se espalhou por todo o Brasil e hoje está em 176 países do mundo.

Peço a V. Ex^a que dê encaminhamento ao requerimento que faço chegar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 745, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Assembleia de Deus do Brasil que completa, no Próximo dia 18 de junho de 2011, 100 anos de existência. Requeiro ainda que este voto seja encaminhado às seguintes autoridades:

- Presidente da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil, Reverendíssimo Senhor Bispo Manoel Ferreira;
- Presidente da Assembleia de Deus de Belém, Reverendíssimo Senhor Pastor Samuel Câmara.

Justificação

Tendo como berço o Estado do Pará, nascia há cem anos a Assembleia de Deus, hoje uma das mais

representativas e importantes igrejas evangélicas no Brasil, está presente em 176 países levando sua palavra de fé e esperança para milhões de fiéis no mundo inteiro.

Enraizada e comprometida com a realidade do País, a Assembleia de Deus realiza um importante trabalho social da obra religiosa, entre os mais carentes e necessitados, é uma das entidades que mais investe no social. Mantém escolas, creches, serviço permanente de distribuição de alimentos a famílias carentes, recuperação de dependentes de drogas, prega o evangelho, e defende a manutenção da família como núcleo da sociedade.

Eu sou católico, mas admiro e colaboro como os movimentos evangélicos das várias igrejas e, em especial, da Assembleia de Deus no meu Estado, porque somos todos irmãos em Cristo, e temos a obrigação de trabalhar em conjunto para melhorar as condições de vida de todos os nossos irmãos, principalmente daqueles que mais necessitam.

Este Voto é uma justa homenagem a homens e mulheres cristãs que fizeram e que fazem história e comemoram seu primeiro centenário.

Obrigado.

Sala das Sessões, em de junho de 2011. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O requerimento será encaminhado na forma do Regimento.

A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Com a palavra, o Senador Benedito de Lira por até 20 minutos.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto de que vou tratar na noite de hoje, gostaria de ressaltar, com muita alegria, o encontro que meu partido teve hoje com Sua Excelência, a Presidenta Dilma Rousseff. Foi uma visita de cortesia que o partido fez à nossa Presidenta, e lá tratamos dos mais diversos assuntos, como a pauta nacional encaminhada e encabeçada pelo nosso presidente, o Senador Francisco Dornelles.

Fiquei muito feliz ao ver a nossa Presidenta com uma disposição extraordinária para tocar as coisas deste País, muito animada, muito entusiasmada com os programas sociais que está colocando em prática.

A propósito, a Presidente nos comunicou que amanhã estará lançando mais um programa da maior importância para atender os segmentos mais carentes

da sociedade brasileira. Trata-se do acesso à casa própria, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida, para aqueles que recebem de 5 a 10 salários mínimos, mas também para o segmento que não tem condição de receber qualquer tipo de salário. São recursos da ordem de mais de R\$120 bilhões, sendo que R\$70 bilhões, segundo informações da nossa Presidenta, deverão sair do Orçamento Geral da União.

Isso, Presidente, é uma coisa que nos agrada, que nos alegra, porque estamos sentindo que a nossa Presidenta está levando muito a sério aquele compromisso de resgatar a dignidade de todos os segmentos da sociedade brasileira, principalmente daqueles mais carentes. É exatamente para esse tipo de segmento da sociedade que o Governo tem que trabalhar.

Mas estou trazendo na noite de hoje, Sr. Presidente, um assunto de que pouco se fala, mas que está na ordem do dia do programa de governo da Presidenta Dilma Rousseff. Amanhã será lançado o programa Minha Casa, Minha Vida para mais dois milhões de habitações populares para a população brasileira.

Paralelamente a isso, também é preciso que tenhamos os conjuntos residenciais construídos pelo programa Minha Casa, Minha Vida, e que esses conjuntos tenham a infraestrutura necessária, indispensável, para dar dignidade àqueles futuros moradores, com especialidade no que diz respeito ao saneamento básico. É exatamente sobre esse assunto que irei tratar neste momento em que ocupo a tribuna no Senado Federal.

A política nacional de saneamento básico tem sido objeto de críticas e elogios ao sabor dos interesses e da região a quem elabora o comentário. No entanto, do ponto de vista do escopo nacional, não há como negar os avanços contabilizados nos últimos anos. Em particular, a partir da entrada em vigor da Lei nº 11.445, de 2007, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 2010, as políticas públicas destinadas a varrer do Brasil as mazelas sanitárias do nosso atraso estrutural ganharam especial atenção dos nossos agentes administrativos.

Verdade seja dita, a administração petista tem, sim, privilegiado investimentos maciços em infraestrutura urbana desde o primeiro mandato do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Não há quem conteste a competência na vocação social dos últimos governos ao gerenciar políticas públicas bem sucedidas na arrumação dos direitos coletivos básicos da nossa população.

Mas nem tudo tem acompanhado o bafejo progressivo dos ventos econômicos atuais no País. Quem afirma isso é o atual presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESB, Walder Suriane, para quem os serviços de saneamento básico são mais precários nos Estados do Norte e do

Nordeste porque a população tem menor capacidade de pagamento. Mais grave ainda, o que impede maiores investimentos por parte das companhias na prestação de serviço e qualidade na gestão de saneamento é a alta carga tributária que recai sobre as empresas.

Como se vê, Sr. Presidente, o fato em si já seria suficientemente grave. Mas não é só. O problema tem dimensão nacional. Em tom de alarme, a Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento detecta recuo significativo no volume de investimentos em saneamento básico no Brasil. Segundo levantamento recente, as vendas no setor recuaram quase 30% no primeiro quadrimestre de 2011 em relação ao mesmo período do ano passado.

De acordo com os especialistas que monitoram o índice da receita da indústria, o resultado é, com efeito, preocupante. Tal quadro se torna ainda mais grave, sobretudo quando o Brasil tem a missão de triplicar o atual patamar de investimentos a fim de alcançar a universalização do serviço de distribuição de água, afastamento e tratamento de esgoto até 2030.

Em realidade, Sr. Presidente, em 20 anos, o Brasil teria de investir em média R\$16 bilhões anualmente para cumprir a meta, ou seja, simplesmente o dobro do que conseguiu nos últimos dois anos. Portanto, a indicação de que as vendas de material para saneamento caíram expressa, no mínimo, um sintoma de descompasso entre expectativas, planejamento e execução de projetos.

Na visão da Associação, a principal razão para o recuo reside na lentidão dos poderes públicos locais, ou seja, os Estados em elaborar projetos de saneamento básico. Afinal de contas, trata-se de um ramo altamente dependente da demanda do Estado, e a queda não teria outro motivo senão o atraso em obras do Programa de Aceleração do Crescimento idealizadas para minimizar um descalabro nacional, qual seja o de que a metade da população brasileira não tem acesso a esgoto.

Por isso mesmo, no cálculo mais realista, a Associação considera que qualquer recuperação das vendas de 2011 não será suficiente para levar o País a investir os R\$8 bilhões que conseguiu nos últimos dois anos. Na verdade, outro relatório divulgado recentemente pelo Instituto Trata Brasil, organização não-governamental, que atua na área de saneamento básico, mostrou que apenas 4% das obras de esgoto do PAC, nos maiores Municípios do País, foram concluídas até o final de 2010, quando o planejamento era de que 60% delas estivessem prontas até o fim do ano passado.

Mais precisamente, das 101 obras de saneamento e esgoto monitoradas pelo Trata Brasil – todas em Municípios com mais de 500 mil habitantes e envolvendo

investimentos totais da ordem de R\$3 bilhões –, apenas quatro foram concluídas. Não seria descabido recordar que o País abriga milhões de habitações desprovidas de qualquer encanamento.

Embora os analistas do Ministério das Cidades refutem a conclusão desalentadora de ambas as entidades, parece evidente que o contingenciamento dos recursos orçamentários da União afetou, a fundo, o cronograma de obras de infraestrutura do PAC, no meio dos quais os dispêndios com saneamento estão inscritos.

No entanto, Sr. Presidente, a gravidade de certa lentidão momentânea fica por conta do posicionamento exageradamente dramático do setor, em busca de soluções imediatas para gargalos de longa duração. Pelo menos tem sido essa a explicação dos agentes do Ministério das Cidades. Aliás, conscientes disso, os técnicos do Governo ressalvam que o faturamento da indústria de saneamento não é, em absoluto, o único indicador a ser observado para avaliar o desempenho do setor. Para eles, a avaliação correta deveria considerar os dados agregados, o que inclui mão de obra e equipamentos usados na execução dos empreendimentos.

Eles salientam, ainda, que os aportes previstos no PAC 2 são maiores do que aqueles anunciados no PAC 1. De R\$40 bilhões passaram para R\$45 bilhões. Nessa lógica, trata-se de um típico conflito estatístico, para a solução do qual ambas as partes devem estar bem alertas. A defasagem dos dados oficiais, por exemplo, configura entrave clássico para a superação dos conflitos. Para se ter uma ideia, o Governo Federal sequer concluiu a tabulação referente ao exercício de 2009.

Ora, Sr. Presidente, vale frisar que cabe à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental assegurar à população de todo o País os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável.

Por sinal, Sr. Presidente, a nossa Presidenta Dilma recentemente fez o lançamento do Brasil Sem Miséria e na sua programação incluiu, e não poderia deixar de ser, Água Para Todos, porque não é absolutamente possível mais chegarmos, como V. Ex^a, nobre Senador Pimentel, que é oriundo do Estado do Ceará, no semi-árido do seu Estado, como no semi-árido do meu Estado, e observarmos um homem do campo, um homem que mora na caatinga, ainda em pleno século XXI, beber água de barreiro.

E a nossa Presidenta, com a sua sensibilidade social, ao anunciar o seu programa, de acordo com o compromisso de campanha, de acabar com a miséria absoluta no nosso País, não poderia deixar de ter o conteúdo Água para Todos.

Estou muito feliz com isso, porque, na nossa campanha, nobre Senador Pimentel, eu dizia ao povo do sertão do meu Estado: se eleito Senador, chegarei a Brasília e irei conversar com as autoridades constituidas do Governo para chamar a atenção do Ministério da Integração, do Desenvolvimento Social e inclusive levar a nossa Presidenta exatamente o programa Água para Todos. Eu não admitia mais que o semi-árido de Alagoas continuasse bebendo água de barril ao longo dos mais de 500 anos de existência deste País. Graças a Deus, a nossa Presidenta assim procedeu e, dentro de mais alguns meses, eu acredito, o programa começará a ter o exercício da prática para que as pessoas percebam que as coisas irão acontecer sem a menor dificuldade.

O Ministro Mário Negromonte, notável político nordestino, sabe bem dos problemas estruturais que acometem essa região. Por isso mesmo, cumpre recordar que a criação do Ministério das Cidades, durante o governo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, demonstrava inequívoca preocupação em organizar as ações e os investimentos na área de saneamento. Descentralizando ações mediante a viabilização de uma sinergia entre Governo Federal, Estados e Municípios, projetou-se, mais particularmente, a implementação das melhorias necessárias na vida das famílias nordestinas.

Sintoma de mudanças, no início de abril último, depois de se reunir com os empresários queixosos do setor de materiais para saneamento, o Ministro Mário Negromonte chegou a declarar que o Governo Dilma estaria amadurecendo a ideia de usar emendas parlamentares para destinar recursos à área. Enquanto os investimentos médios em saneamento no Brasil consomem atualmente R\$5,4 bilhões por ano, a dotação ideal deveria trigar em uma faixa orçamentária de três vezes tal valor. Isso completaria nossa aspiração de concluir a universalização do saneamento básico até o ano de 2030.

Para encerrar, Sr. Presidente, devemos reiterar que, na condição de objeto essencialmente vinculado à saúde pública, o acesso aos serviços de saneamento básico deve ser tratado como um direito do cidadão, um direito fundamental para melhoria da sua qualidade de vida.

Por fim, não custaria nada acrescentar que, para além da retomada das obras do PAC e do aporte de mais recursos para o setor, seria igualmente produtiva a defesa de um melhor equilíbrio nacional na gestão do saneamento do País.

Mas, Sr. Presidente, quando nós fizemos a visita à nossa Presidenta Dilma, convidados que fomos para um almoço, aproveitamos a oportunidade. O meu Esta-

do, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, há mais de praticamente dois anos vem lutando incessantemente para implantar um grande empreendimento da indústria naval brasileira, que é o estaleiro Eisa, ou mais precisamente o estaleiro para a construção de navios, recuperação de sondas, construção de sondas, para, nessa interligação com a Petrobras, fazer com que as coisas possam acontecer – e é a grande produtora desses instrumentos para chegar a perfurar petróleo em alto mar em busca do pré-sal.

Por isso, Sr. Presidente, nós entregamos à nossa Presidenta, à Presidenta Dilma, um documento subscrito por toda a Bancada Federal de Alagoas, solicitando o empenho da Presidenta, o apadrinhamento da Presidenta, para que Alagoas pudesse ter essa oportunidade de melhorar a vida das pessoas, de ter oportunidade da geração de mais de dez mil empregos com a implantação desse empreendimento. E ela nos assegurou que fará o que for possível, dentro, lógico, da esfera de competência do Governo. Não permitirá que as coisas não aconteçam no Estado de Alagoas – no Estado de Alagoas que ela conhece como ninguém; ela conhece os índices mais crueis que temos de todos os 27 Estados da Federação.

O Governador Teotonio Vilela esteve com ela há cerca de aproximadamente quinze dias e saiu muito satisfeito da conversa que teve com a Presidenta. Diziam sempre: "A Presidenta é do PT e o Governador de Alagoas, do PSDB". Mas ela tem a mesma filosofia do Presidente Lula: não governa para sigla partidária, governa para o povo brasileiro. E Alagoas merece, não, precisa da ação imediata do Governo para minimizar as suas dificuldades.

Alagoas, por exemplo, que é o último Estado da Federação, o mais pobre Estado do Brasil, hoje paga, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, juros da dívida da ordem de 18%. Isso é um absurdo!

E a Presidenta Dilma já sinalizou com a expectativa e com a perspectiva de encontrar um caminho, num consenso nacional, não só para Alagoas, mas para os Estados mais pobres do Brasil. Que possamos encontrar o caminho de tirar esse indexador e encontrarmos uma outra solução, porque os juros que se paga num perfil da dívida de um Estado como o de Alagoas é maior do que a taxa Selic. O Governo toma a taxa Selic e empresta aos Estados pobres com juros da ordem de 18%. Isso, na verdade, não pode continuar. E há a sensibilidade do Governo.

Há uma espécie de mutirão dos governadores do Norte e do Nordeste. Hoje, nós tivemos um encontro com eles no gabinete do Presidente desta Casa, para que, dentro de um consenso, de um entendimento, de um acordo nacional, possamos encontrar os caminhos

para minimizar as dificuldades dos Estados mais pobres do Brasil.

Quero agradecer a V. Ex^a pela tolerância e dizer ao povo de Alagoas: acreditem que a Presidenta Dilma será, sem dúvida nenhuma, a grande timoneira para minorar as coisas, a miséria do meu Estado. O povo de Alagoas vai ter a expectativa e a esperança de que dias melhores virão. Não tenho a menor dúvida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues, pela Liderança do PSOL, no prazo de até 20 minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Pimentel, Presidente desta sessão, Srs. Senadores, senhores e senhoras que nos ouvem pela Rádio Senado, que nos assistem pela TV Senado, vou continuar na linha iniciada aqui pelo meu caro Senador Benedito de Lira, que fez alusão a uma importantíssima reunião que tivemos, nessa manhã, na Presidência do Senado, sob a direção do Presidente José Sarney, com a presença dos governadores da Amazônia, de todos os governadores do Norte do País e dos governadores do Nordeste.

Já foi muito dito aqui a principal razão e argumentação dessa reunião: a redistribuição dos *royalties* do petróleo no Brasil, que é uma exigência, em especial, em relação ao nosso pacto federativo. Já foi dito aqui também que nós do PSOL assinamos juntos a proposta apresentada pelo Senador Agripino Maia, do Democratas, que considera fundamental que até, no máximo, dia 13 de julho, tenhamos um limite para apreciar o veto ao projeto que foi anteriormente votado na Câmara e no Senado e, posteriormente, vetado pelo Presidente da República.

Nesse debate que tivemos nessa manhã, um outro tema, Presidente, também foi tratado e traçado: a atual repartição do Fundo de Participação dos Estados. Quero suscitar novamente esse tema aqui na tribuna do Senado – já o fiz outras vezes – e considero que essas duas questões, a repartição dos *royalties* do petróleo e a rediscussão sobre as atuais alíquotas do Fundo de Participação dos Estados, são temas centrais para debatermos o nosso atual pacto federativo, e debatermos aqui.

Quero retomar o que foi decidido anteriormente pelo Supremo Tribunal Federal. Pois bem, em fevereiro de 2010, o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 1989. A Lei Complementar nº 62 é a lei derivada da Constituição de 1988, que regulamenta a repartição dos recursos das alíquotas do Fundo de Participação

dos Estados, e é o art. 2º dessa lei que trata da atual partilha do FPE.

A decisão do STF vai mais adiante. Ela estabeleceu prazo até 31 de dezembro de 2012 para que o Legislativo, o Parlamento brasileiro, a Câmara e o Senado, sanasse o problema. Ora, veja, Sr. Presidente, a dimensão dessa decisão do STF, segundo alguns constitucionalistas, dá conta de que, se por acaso, chegarmos até dezembro de 2012 e não tivermos legislado sobre o Fundo de Participação dos Estados – é necessário –, por determinação judicial, a União terá que suspender a distribuição do FPE, porque a atual repartição dos recursos do FPE já foi declarada inconstitucional e o STF já deu prazo para que esta Casa e a Câmara dos Deputados revissem a atual repartição.

Para o meu Estado, isso tem um impacto central. No Amapá, o FPE significa nada mais nada menos do que 65% da receita total. Estudos do Professor Charles Chelala, conhecido economista amapaense, dão conta que o Amapá é o Estado da Federação em que o papel do Estado na macroeconomia é maior e mais forte dentre todos os Estados da Federação brasileira. A arrecadação do ICMS no meu Estado é 4,5 vezes superior à arrecadação do ICMS. Digo isso para argumentar que, mesmo assim, é aquém do que o Amapá e muitos outros Estados da Federação merecem receber, e explico o porquê.

O FPE foi criado em 1967. O critério de criação do FPE foi o seguinte: os Estados que têm arrecadação própria de ICMS maior deveriam ter um FPE menor e os Estados que têm uma arrecadação própria de ICMS menor deveriam ter um FPE maior. O FPE foi constituído, então, a partir da idéia de que o bolo das transferências constitucionais deve ser repartido por 27 irmãos, só que, como proclama a nossa Constituição de 1988, tratar os iguais igualmente não promoverá a igualdade, mas promoverá desigualdade. Então, essa repartição não pode ser igualitária. É o princípio constitucional da desigualdade positiva, trazido para esse debate concretamente, em virtude do seguinte: esse bolo não pode ser igualmente para os 27 Estados, porque o FPE foi instituído como instrumento do nosso pacto federativo, aliás, o principal instrumento econômico do pacto federativo brasileiro, e, complementarmente, um instrumento de indução ao desenvolvimento daquelas regiões do País mais distantes, mais pobres e com mais dificuldades de arrecadação própria de ICMS. Foi esse o princípio da instituição do FPE.

O Supremo Tribunal Federal, Presidente, declarou a Lei Complementar nº 62/89... Aliás, antes disso, é importante recuperamos a repartição de recursos segundo a Lei Complementar nº 62/89.

A repartição, segundo a Lei Complementar 62, é a seguinte: 85% às unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; 15% às unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste. E aí, nos parágrafos seguintes, §§ 1º, 2º e 3º, a lei estabelecia os critérios da distribuição dos recursos do FPE.

Qual o problema desse cálculo, Presidente? E foi inclusive por isso que o Supremo Tribunal declarou inconstitucional que esses critérios apresentados pela Lei Complementar 62... Ela estabelece um congelamento estanque das alíquotas de repartição dos recursos do FPE. E esse congelamento não se justifica. Porque, veja: o Estado que tinha uma arrecadação própria de ICMS maior em 1967 ou em 1988, em 2010 pode não ter essa arrecadação maior; e os Estados que não tinham podem passar a ter. Ou seja, não há razão de os critérios da repartição dos recursos do Fundo serem estanques, serem congelados. Esse é o primeiro problema.

O segundo problema é que o Congresso Nacional deveria, há muito tempo, ter resolvido essa questão. Deveria, na verdade, desde o advento da Lei Complementar... Logo após a Lei Complementar 62/89 e a constatação desses problemas, o Congresso deveria ter resolvido e ter legislado novamente sobre a matéria, o que não aconteceu.

Além disso, a Lei Complementar 62 abandonou qualquer critério dinâmico, como, por exemplo, as variações relativas a produto e população, e abandonou os critérios que produzissem uma equalização consequente do FPE.

O resultado disso é que temos um *ranking* congelado desde 1967 na atual pontuação da transferência de recursos do fundo. Esse congelamento nesse *ranking*, esse congelamento dos critérios que foi feito pela Lei Complementar 62/89 de forma estanque foi a abertura para um conjunto de injustiças que posteriormente foi o resultado da declaração de inconstitucionalidade por parte do Supremo Tribunal Federal.

O atual *ranking* aponta, por exemplo, injustiças do tipo: o nosso querido Estado de São Paulo é o 26º da Federação na participação dos recursos do FPE recebe 469,6 milhões. O ICMS e o FPE devem representar 2%, 3% do Estado de São Paulo.

Entretanto, pela lógica atual, o Estado de São Paulo, pelo grau de industrialização e pela autonomia que o ICMS lá teve, na sua arrecadação própria, está recebendo até mais do que deveria. Com isso, está prejudicando os demais Estados na repartição. A relação ICMS/FPE, no Estado de São Paulo, é de 158,43. Para se ter uma ideia, por exemplo, em outros Estados, como no nosso querido Ceará, a relação é de 1,35.

Esse é um dos dados que comprovam, concretamente, as distorções do atual sistema de partilha.

Diante disso, no ano passado, em março de 2010, o Conselho Nacional de Política Fazendária, todos os secretários de Fazenda do Brasil, criou um grupo de trabalho para tratar do tema, o Grupo Especial de Estudo sobre o FPE. Esse grupo, criado em 2010, teve como função estudar alternativas para propor aos secretários da Fazenda e para propor aos Estados que apresentassem uma nova proposta, uma nova alternativa de repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados. E qual era o mérito dessa proposta do Conselho Nacional de Política Fazendária? Primeiramente, estabelecer um critério de custo. Primeiro, critério territorial; o percentual da área em relação ao total do Brasil. Segundo, estabelecer um critério populacional, um percentual em relação ao total do Brasil com os limites estabelecidos pelo Código Tributário Nacional (CTN); limite mínimo de 2% e máximo de 10%. Estabelecer um critério social, distância do maior para o menor IDH. Estabelecer um outro critério social, que era o inverso da renda *per capita*, ou seja, quanto a renda *per capita* fosse menor, maior seria a transferência de recursos do FPE. Estabelecer um critério econômico, ou seja, o Produto Interno Bruto inverso com limite de 10%. E trazer também um critério fundamental, que era o critério ambiental. O percentual de área total protegida em relação à área total do Estado. Esse critério ambiental envolvia unidades de conservação, áreas indígenas, áreas de proteção integral e uso sustentável. Estabelecia isso como um critério para a transferência maior dos recursos do FPE.

Vejam a importância desse critério ambiental em um País como o nosso, que está às vésperas de sediar a Conferência Mundial do Meio Ambiente, a Rio+20.

Em razão disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu e o Senador Romero Jucá apresentamos um projeto baseado nos critérios estabelecidos pelo Grupo de Estudos de Política Fazendária do Conselho Nacional de Política Fazendária. A ideia do trabalho, a ideia de absorver o trabalho desse grupo de estudos incorporou, também, o critério saneamento básico aos critérios econômico-ambientais, estabelecendo, então, mais esse critério e mantendo a reserva da lei anterior, de 85% da repartição dos recursos, para os Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Senador Randolfe, o senhor me permite um pequeno aparte, porque hoje não me quero alongar?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senador Lindbergh, com todo o prazer.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a sempre é um grande Senador, justo, mas V. Ex^a fala do

FPE e concordamos com essa lógica. O Rio de Janeiro concorda com a lógica. O Governo Federal arrecada no Rio de Janeiro e do FPE fica muito pouco para o Rio de Janeiro. O único problema é que, no meio do seu discurso, V. Ex^a falou do voto, no caso, de voltar a Emenda Ibsen para o Rio de Janeiro. Então, veja bem, é preciso equilíbrio das partes aqui. Isso significa tirar, dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, sete bilhões agora. Para tudo. Para o funcionamento da educação e o funcionamento da saúde. A discussão está em conjunto: a discussão do FPE, a discussão do ICMS na origem e no destino, a discussão dos *royalties*. Eu concordo com a íntegra do seu discurso, mas não é justo que a discussão seja colocada dessa forma. Por isso, peço muita moderação na discussão dos *royalties*. Acredito num acordo, mas falar em votar – eu estava ali, sentado, V. Ex^a sabe que é meu amigo de movimento estudantil – voto é inclusive trabalhar contra a lógica de um acordo que temos de construir no projeto que está na Câmara. Então, é a primeira divergência minha com V. Ex^a, mas concordo com a fala de V. Ex^a no que se refere ao FPE. Não é justo o tratamento do Rio dessa forma. Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senador Lindbergh... Senador Flexa, terei o maior prazer de lhe conceder o aparte também. Na verdade, eu comecei...

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Senador Randolfe, eu vou apartear o Senador Lindbergh por meio de V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pois não, eu o ouvirei com o maior prazer, Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Até porque concordo com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Meu querido Lindbergh, creio que não será divergência. Eu iniciei realmente tratando da reunião de Governadores e Senadores do Norte e do Nordeste, e V. Ex^a, embora muito bem adotado no Rio, paraibano é. Eu iniciei tratando da reunião que nós tivemos nesta manhã, em que de fato esse tema foi tratado.

Acredito, Senador Lindbergh, que há um conjunto de temas fundamentais para tratarmos, que considero temas da Federação. É o tema da distribuição dos *royalties* do petróleo, da Emenda Ibsen; é o tema do FPE; e é o tema da guerra fiscal. São três questões fundamentais para o pacto federativo, para a nossa existência como Federação.

Não há neste Brasil quem não seja apaixonado pelo nosso querido Rio de Janeiro, e creio que nós podemos aqui construir um consenso. Isso nós levantamos na reunião hoje de manhã. Eu creio que em relação à

Emenda Ibsen, em relação à distribuição dos *royalties* do petróleo, nós poderemos chegar a um ponto em comum, que não prejudique os Estados produtores e exportadores de petróleo, o Rio de Janeiro e o Espírito Santo, mas que também faça justiça aos demais entes da Federação brasileira.

Em outro aspecto, em outro ambiente, Senador Lindbergh, Senador Flexa, é o debate do FPE, que é este que estou... Na verdade, eu destinei 30 segundos ou um minuto para falar da reunião da manhã e estou dedicando os minutos restantes à atual fórmula do FPE estabelecida pela Lei nº 62/89, que foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, e à necessidade – necessidade inclusive imposta pelo Judiciário – de nós revermos essa atual repartição. Então, o debate do FPE é, de fato, um debate totalmente diferente desse debate dos *royalties* do petróleo.

Não tenho dúvida, Senador, eu vi a boa vontade dos Governadores do Norte, do Nordeste, eu vi a boa vontade dos Senadores em buscar um consenso, um ponto em comum, que não sacrifique o Rio de Janeiro, não sacrifique o Espírito Santo, e que também faça justiça ao conjunto da Federação brasileira.

Senador Flexa, ouço-o com o maior prazer.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Senador Randolfe, eu quero, primeiro, parabenizar V. Ex^a e dizer que concordo em grau, número e gênero com o pronunciamento de V. Ex^a. V. Ex^a tem toda razão em todos os pontos que abordou. Inclusive, desde 94 o Supremo considera necessário fazer a revisão da legislação sobre o FPE.

E o Supremo deu um prazo limite até 31 de dezembro de 2012.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeitamente.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Se o Congresso não o fizer ele o fará. Eu já fiz um pronunciamento, Senador José Pimentel, a esse respeito, alertando que novamente, se nós, a Casa Legislativa, não tomarmos a ação, vamos depois ficar dizendo que o STF está legislando. Se nós não o fizermos é omisão nossa, e faremos com certeza absoluta. A preocupação que temos é de manter hoje o FPE como um instrumento de diminuição das desigualdades regionais, em que 85% dos recursos vão obrigatoriamente para Norte, Nordeste e Centro-Oeste e os outros 15%, para Sul e Sudeste. Essa é a repartição de hoje e é isso que deverá ser mantido, porque, até hoje, ao invés de diminuir as desigualdades, elas têm aumentado. Com relação aos *royalties* do petróleo – Pré-Sal –, eu quero parabenizar o Senador Lindbergh. O Senador Lindbergh é um Senador dos mais competentes, dos mais presentes e ativos, tanto que ele saiu correndo

do seu gabinete para vir aqui apartear V. Ex^a, porque tocou no calcanhar de Aquiles.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – E olha que só foram 30 segundos falando disso.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Trinta segundos, mas ele estava atento, estava escutando-o, como todos nós fazemos. Mas hoje, Senador Lindbergh... E eu me preocupo porque todos nós sabemos que o PT é um partido que tem várias tendências: tendência “A”, “B”, “C”, “D” e vai chegar até ao PSDB. Mas a proposta foi de um Senador do Partido de V. Ex^a, o Senador Wellington Dias.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – E foi ele que, de forma correta, propôs ao Presidente que se marcasse para 13 de julho na pauta para votar o veto da lei, da emenda do Deputado Ibsen. Hoje eu estou aqui até a esta hora para ver se faço uso da palavra exatamente para tratar do mesmo assunto, para parabenizar. Eu estava ao lado do Senador Pimentel hoje, recebendo os fluxos da inteligência do Senador, trocando ideias com ele, e a proposta que se colocou lá é uma proposta que preserva os Estados produtores, como disse o Senado Randolfe. Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo, que será também um grande produtor, terão os seus valores preservados. O que não vai ser possível, Senador Lindbergh... V. Ex^a, além de representar o Rio de Janeiro, é brasileiro. Então, vai entender que, do excedente do que o Rio já vinha recebendo, 40% vai ficar com a União, 60% ficará com os Estados e Municípios, divididos igualmente, para que haja uma distribuição para todos os brasileiros daquilo que é uma riqueza da Nação, não é do Rio, porque está na plataforma continental. Então, tenho certeza absoluta...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Aí, teríamos que dividir o FPE também dessa forma. Aí entraria a discussão do ICMS. Quero agradecer as palavras elogiosas. Eu vou falar mais tarde sobre o tema, mas muito obrigado, Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Não, V. Ex^a sabe...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Sei e agradeço.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – ...que tenho uma admiração por você. Apesar de ser bem mais velho que eu, de qualquer maneira, admiro-o e quero dizer que realmente essa questão... Hoje, Senador Pimentel, foi um dia histórico. Criamos aqui, propusemos e já vamos instalar uma ação parlamentar pró-Amazônia, da qual o Senador Randolfe faz parte, reunindo os 27 Senadores da Amazônia Legal, para

que trabalhássemos em bloco. Já encaminhamos dois ofícios – um, à Presidente Dilma e, outro, ao Ministro Mantega –, assinados pelos 27 – 27 não, 26, porque o Senador Sarney, como Presidente...

(*Interrupção do som.*)

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – ...do Congresso e da Casa, não pode subscrever esses ofícios, mas ele está também imbuído do mesmo sentimento que os outros Senadores da Amazônia. E, hoje, reunimos os outros Senadores do Nordeste, que são mais 27 – não são 27, porque o Maranhão fica entre o Norte e o Nordeste, quer dizer, conta duas vezes. Então, na realidade, são 17 Estados e não 18, mas temos aí 51 Senadores entre as duas Regiões. Todos eles, independente de partido, de ideologia, vão lutar exatamente para que se faça justiça ao Rio de Janeiro, justiça ao Espírito Santo, justiça a São Paulo, mas que se faça justiça também a todos os Estados do Brasil. Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a votará favoravelmente à proposta que será trazida ao plenário por consenso, inclusive com os Governadores desses três Estados, que todos nós queremos tão bem. O Rio de Janeiro é o segundo Estado de cada um de nós. Parabéns, Senador Randolfe!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Com certeza, Senador Flexa.

Concluindo, de fato, Sr. Presidente, nos quarenta segundos que me restam, que já foram gentilmente prorrogados várias vezes por V. Ex^a, nós – eu e o Senador Romero Jucá – apresentamos, em relação ao FPE, o Projeto de Lei nº 265, que já está tramitando aqui no Senado. É para inaugurar o debate. Creio que vamos ter um importante debate, junto com os outros elementos que aqui foram apresentados.

Em relação ao Rio, como foi dito pelo Flexa, é o Estado querido por todos nós, é a nossa eterna capital, a cidade do Rio de Janeiro, que tem o carinho de todos os brasileiros. Tenho certeza de que encontraremos um ponto comum que faça...

(*Interrupção do som.*)

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) *Fora do microfone* – Só concluindo, Sr. Presidente. Um ponto comum que faça justiça aos Estados produtores, mas que também não cometa injustiça com o restante da Federação brasileira. É importantíssimo, Lindbergh, este debate que estamos travando, porque é um debate sobre a Federação, e esse debate só se dará se enfrentarmos estes três temas: a questão tri-

butária, a questão da distribuição da riqueza nacional, não é somente dos *royalties* do petróleo, e o principal instrumento econômico do pacto federativo, que é o Fundo de Participação dos Estados.

Sr. Presidente, obrigado pela sua generosidade com o tema. Foi, na verdade, generosidade com o debate.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra o Senador João Vicente Claudino, também por até 20 minutos.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente José Pimentel, Sr^s e Srs. Senadores, talvez eu nem use o tempo na sua plenitude, até porque esse tema do pré-sal, dos *royalties* do petróleo e pré-sal, é palpitante.

No pronunciamento do Senador Randolfe, quebrou-se até o Regimento, no aparte entre o Senador Lindbergh Farias e o Senador Flexa Ribeiro. Tenho certeza de que, se dessem mais duas horas, os apartes iriam longe.

Mas quero, Presidente, Senador José Pimentel, falar de um assunto diferente, mas também de recursos públicos, que precisam ser aumentados por meio dos recursos do pré-sal, que cheguem ao Piauí. O problema é de saúde, alguns registros em relação à saúde do nosso Estado e da nossa capital, Teresina.

Primeiro, quero registrar que estivemos numa audiência com o Ministro Padilha, com o Prefeito de Teresina, Elmano Férrer, e o Secretário de Saúde de Teresina, Dr. Pedro Leopoldino, resolvendo os problemas cruciais da nossa querida capital do Piauí, que é uma referência médica e um atendimento a uma grande região. Socorre-se em Teresina para resolver os problemas de saúde não só da nossa capital, do interior do Estado, de Estados como o Maranhão, como a Bahia, como o Pará, e até de algumas cidades do interior do Ceará, que, às vezes, vão a Teresina também atrás de alguma estrutura de saúde.

Temos plena confiança no trabalho do Ministro Padilha à frente do Ministério por unir a capacidade técnica e a competência com a sensibilidade política, com a experiência adquirida nos anos como sanitário, como médico, viajando pelo Brasil, mas também no Ministério de Relações Institucionais. Tanto que, na sexta-feira, Presidente Pimentel, ele estará recebendo o título de Cidadão Piauiense – será piauiense como V. Ex^a, como nós também –, na Assembleia Legislativa do Estado, pelo carinho, pelo comprometimento com que ele tem tratado as ações do Piauí, e não foi diferente dessa maneira, pelo entendimento que tem de saber as dificuldades, mas também as prioridades que tem o nosso Estado.

Eu quero até aqui destacar alguns pontos importantes. Houve um levantamento da Prefeitura de Teresina de recursos transferidos para aplicação na saúde. Só para exemplificar: Teresina, em 2006, aplicava R\$69 milhões 428 mil em saúde. Em 2010, passou para R\$213 milhões 326. Quer dizer, aumentou 207% de recursos próprios na aplicação. O Governo Federal saltou de R\$132 milhões e 600 mil para R\$220 milhões. Quer dizer, aumentou 66%. Quer dizer, o volume de recursos próprios da Prefeitura de Teresina foi três vezes os recursos do Governo Federal nesse mesmo período.

Mas o que entendo é que esse volume de recursos que passou a comprometer cada vez mais o orçamento de Teresina – Teresina aplica, hoje, mais de 35% do seu orçamento em saúde –, não há nenhum município, no Brasil, que aplique mais em saúde do que Teresina, que, hoje, compromete, na sua folha de pagamento, mais de 50% do gasto com pessoal com a área da saúde. É diferente da realidade de qualquer outro município no Brasil.

No nosso entender, o que faltou avançar para diminuir esse comprometimento das receitas foi a estruturação da saúde, principalmente no interior do Estado, porque 53% dos doentes atendidos em Teresina vêm do interior do Estado do Piauí, e 17%, dos outros Estados.

O HUT, o Hospital de Urgência, Presidente Fleixa Ribeiro, Senador José Pimentel, inaugurado pelo Presidente Lula, uma obra que estava parada há praticamente vinte anos e que ele concluiu, é um hospital importante de urgência e emergência de Teresina, e só 30% dos atendidos ali são de Teresina, 70% são de fora de Teresina.

Com o volume desses recursos, em 2006, em contrapartida aos recursos federais, Teresina comprometia 52%; hoje está praticamente igual. O aporte do Governo Federal tem o mesmo volume do aporte do Governo municipal.

Nós conversamos com o Ministro Padilha e passamos todos esses dados. Um dado interessante: a cidade de Teresina tem 1014 médicos. A Organização Mundial da Saúde diz que a situação ideal é um médico para cada mil habitantes. Teresina tem um médico para cada 800 habitantes. O Estado do Piauí tem 1,200 mil médicos. O Estado do Piauí, todo o Estado, tem 190 médicos mais do que a capital, Teresina. Esse é um fosso que quero destacar aqui nessa situação.

O Ministro nos colocou situações importantíssimas. Garantiu que será criado o cartão SUS e ainda este ano será aplicado. Isso não precisará de compensações fundo a fundo. Garantiu investimentos importantes não só em novas unidades básicas

E amanhã, a Presidente Dilma lança uma nova etapa do Minha Casa Minha Vida, mas seria bom também nós, aqui no Senado, como no Congresso, como o Executivo, pensar.

O Senador Benedito de Lira registrou aqui, com essa nova etapa do Minha Casa, Minha Vida, a preocupação com o saneamento. Eu me preocupo também, como o Prefeito de Teresina também se preocupa, porque, com essas novas unidades habitacionais, também sobra para a prefeitura a unidade básica a ser construída, o colégio a ser construído, o transporte público para se chegar lá, a criação de novas vias e tudo isso significa um custo muito alto.

Cito aqui um exemplo: as UPAs, que são muito importantes, que usam o tratamento semi-intensivo. É quase como um hospital regional, um hospital de bairro ou de uma cidade regional de um Estado, até o hospital de média e alta complexidade.

Há três 3 UPAs garantidas para a cidade de Teresina, mas na construção o Governo coloca para o Município o aporte em torno de R\$2 milhões. O Município tem de entrar com mais R\$700 mil, que é o que custa uma UPA. Até aí está tudo bem, mas para o funcionamento nós recebemos do Governo 250 mil e para que ela funcione o gasto é de R\$1 milhão a R\$1,2 milhões. É um aporte que sobre para o Município. Nós discutimos isso ontem com o Ministro Padilha. Ele, com sua sensibilidade, até identificou saídas com o aproveitamento de hospitais já existentes, de nós aumentarmos a capacidade dos chamados leitos clínicos, que são aqueles onde o paciente precisa se recuperar – aí que é um custo maior para o hospital –, aproveitando a estrutura que já existe, os hospitais, para amenizar a situação do nosso principal hospital, que é o HUT.

Quando o Presidente Lula inaugurou o HUT em Teresina o Hospital Getúlio Vargas – acho que o Senador José Pimentel o conhece –, que é o nosso primeiro hospital, era um hospital de urgência e de emergência. Então ficaram transferidas toda a urgência e a emergência para o HUT.

Só para citar o ritmo que tem o HUT, lá existem seis salas de cirurgia para ortopedia e traumatologia, enquanto no Hospital Getúlio Vargas há doze salas. O HUT faz 500 cirurgias/mês e o Hospital Getúlio Vargas não faz 150. O Hospital HUT é do Município de Teresina e o Hospital Getúlio Vargas é do Governo do Estado. Então, isso sobrecarrega os gastos do Município com saúde, um município do Brasil que gasta 35,4% em saúde, onde mais da metade da sua folha é saúde. Essa é a situação da nossa cidade, Teresina.

Ficamos até triste quando estivemos aqui na semana passada e vimos que não foi votada a MP 520, que cria a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Não entendemos que seria mais um cabide de emprego de maneira alguma. No caso do Piauí, que administraria mais um hospital, que era o HU, o Hospital da Universidade Federal, que está para funcionar, era um momento para nós criarmos uma rede e definirmos muito bem a posição dessa estrutura de saúde em Teresina, e colocar para cada um as suas responsabilidades, que são muito importantes.

Esperamos que a matéria volte ao Congresso, através de um projeto de lei de urgência, para que nós possamos trazer à luz essa discussão com clareza, estudar e aprovar a criação dessa nova empresa, para que a gente possa colocar os hospitais universitários para funcionar.

Queria, até para encerrar esse assunto, registrar, dentro desse caos da comparação da estrutura que o jornal de ontem de Teresina, o jornal *Diário do Povo*, mostra que o prefeito de uma cidade do interior, Amarante, cidade do médio Parnaíba, tomou uma atitude corajosa. Ele até é meu adversário político lá, mas eu quero elogiar a atitude dele, corajosa. Parece, por um lado, que pode passar como uma atitude desumana fechar um hospital, um hospital que era do Estado, que tinha sido transferido para o Município. Ele não aguentou o ônus e a responsabilidade de os repasses dessa municipalização não serem repassados a contento para resolver o problema; ele, com medo até de tratar a questão da saúde de uma maneira negligente, fechou o hospital. Está aqui: “Prefeito fecha hospital em ato contra a municipalização”. É uma atitude extrema, extrema, de muita coragem, principalmente num ano de pré-eleição, em que ele deve buscar a reeleição, pois pode perder, assim, muitos apoios. Mas hoje eu soube até que o hospital foi reaberto pelo Governo do Estado. Tomara que reabra, mas que funcione. Já soube também que mais seis ou sete Municípios do Piauí já estão pensando em entregar hospitais.

Acredito que este é um momento que tem que servir para reflexão, para reflexão, porque no mês de fevereiro – tinha sido até uma matéria do Fantástico – existia num pátio da Polícia Militar setenta ambulâncias ainda para serem entregues. E o Governo, depois que saiu no Fantástico, entregou as setenta ambulâncias. Só que essas ambulâncias amanhecem, pelo menos quinze, todos os dias no Hospital de Urgência de Teresina, por conta da falta da estrutura da resolutividade desses problemas, no mínimo uma triagem desses problemas, que chegam a Teresina e se avolumam de uma maneira tão forte. Então, são registros que eu tinha que fazer pela preocupação.

Teresina tem uma referência médica muito forte. Tem uma classe médica competente, preparada, estruturas modernas de clínicas, de hospitais. E nós temos que sempre manter na saúde essa referência médica, que também serve. Nós temos que admitir que essa referência médica de Teresina serve também como atividade econômica importante, muito importante. Há toda uma gama de empregos e de trabalho que vive em função também dessa referência médica de Teresina.

Mas nós temos que tratar sempre com respeito as pessoas que procuram, com responsabilidade pública, para que nós possamos dar a essa prioridade, que nós temos desde a época da campanha. Estivemos com a Presidente Dilma na semana passada. Ela reafirma que é uma das metas tornar a saúde mais humana, mais eficiente, mais resoluta. E é nesse discurso que nós acreditamos. E, por isso, que nós incluímos o Piauí e nossa Teresina nessas preocupações.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Vicente Claudino, o Sr. José Pimentel deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Parabéns ao Senador João Claudino pelo pronunciamento em defesa da saúde do seu Estado, o Estado do Piauí.

Passo a palavra ao Senador José Pimentel, do PT do Ceará.

V. Ex^a terá o tempo necessário para fazer o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Flexa Ribeiro, eu quero desde já agradecer o tempo concedido e começar registrando que nós fizemos uma grande mobilização neste País, que culminou com a constituição de 88. E ali nós criamos as condições para que o pacto federativo, os Municípios, os Estados e a União pudessem se desenvolver dentro de critérios muito objetivos.

Ocorre que, na década de 80 e parte da década de 90, nós tivemos um processo inflacionário muito alto e isso trouxe um desequilíbrio, principalmente para com os Estados-membros. E isso levou, no final da década de 90, no início deste novo século, os Estados-membros a fazerem uma pactuação com a União, principalmente no ano de 1999. Ali, os Estados-membros fizeram uma renegociação das suas dívidas, que eram dívidas muito altas, que, na época, a sua rolagem era feita através do mercado pagando juros muito altos e, muitas vezes, inviabilizando os Estados de fazer o mínimo de investimentos.

A União, naquele momento, assume, chama para si todas essas dívidas estaduais, faz uma pontuação com critério de atualização, e esse critério de atualização, feito em 1999, para hoje, está totalmente superado.

Nesse período, a Nação brasileira, a sociedade brasileira fez um grande esforço para controlar a inflação e isso se torna um valor da nossa sociedade que precisamos preservar, porque no período da alta inflação só quem ganhava era o sistema financeiro que opera no Brasil em detrimento de toda a sociedade que perdia muito.

Hoje, estamos com o processo inflacionário sob controle, tivemos por conta da crise da última fase da economia internacional, nos anos de 2008 e 2009, um processo de início inflacionário no mundo e também no Brasil. Nesse 2010/2011, tomamos uma série de medidas, a inflação já está sob controle e, nos últimos 90 dias, vem em processo decrescente. E criamos as condições para que aqueles contratos que foram firmados em 99 possam ter o fator de atualização dessas dívidas rediscutido. Esse é o pedido de dezesseis Governadores e seus Senadores da República para que possamos, junto com o Governo Federal, construir um novo índice de atualização dessas dívidas.

A proposta que os Governadores e Senadores das regiões Norte e Nordeste estão discutindo é que seja a taxa Selic, que é o mesmo indexador que a União utiliza para remunerar aqueles que ela toma dinheiro emprestado através dos títulos da dívida pública federal. Com isso, traríamos essa atualização da dívida hoje para algo em torno de 12,25%, que é a taxa Selic, e, na proporção em que essa taxa for oscilando para baixo ou para cima, esses contratos também teriam o mesmo fator de atualização.

É triste registrar que os Estados mais pobres, que em 1999 tinham menor capacidade de pagamento, são os que pagam as maiores taxas de juros. Alagoas e Piauí, o Piauí do nosso Presidente desta sessão João Claudino, paga hoje 18% na sua dívida de atualização anual, enquanto que a União, para rolar essa mesma dívida que ela assumiu lá em 1999, está pagando 12,25%. Por isso, na audiência com a nossa Presidenta da República Dilma Rousseff, feita hoje pela manhã, estava presente também o nosso

Ministro da Fazenda, Guido Mantega. Esse é um dos temas que saiu daí sob orientação, para que a gente construa uma saída. Evidentemente, essa construção será ratificada, construída com a participação do Senado Federal. Por isso, os dezesseis Governadores, convidando toda Casa, estiveram hoje pela manhã com o Presidente José Sarney. Ali, sem qualquer diferenciação de força política, todos têm clareza de que é necessário construir esta saída. Exatamente por isso

nós, que tínhamos alguns projetos de lei tramitando aqui no Senado Federal sobre o assunto, fizemos um sobrerestamento há mais ou menos quinze dias. Vamos ter uma audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos e queremos, após essa audiência pública, construir esse grande entendimento nacional para que possamos ter um processo de atualização da dívida dos entes do pacto federativo compatível com os fatores que a União utiliza hoje.

Esta Carta de Brasília, assinada pelos dezesseis Governadores, traz ao debate essa questão do pré-sal. Esse é um tema que a sociedade brasileira, o Estado nacional precisa trazer para a agenda política para construir uma saída. Tivemos, sim, em 2010, a votação da chamada Emenda Senador Pedro Simon. Iniciou-se com o Deputado Ibsen Pinheiro na Câmara Federal. Aqui, o Senador Pedro Simon apresentou uma alternativa. Como era final de Legislação, período eleitoral, o processo se radicaliza e terminamos tendo uma votação a que foi obrigada se opor o voto, mas hoje, acalmados os ânimos, deixando claro que é preciso preservar os interesses do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, que são os dois Estados que têm mais resistência, o nosso Senador Wellington Dias, ex-Governador do nosso Estado, o Estado do Piauí, construiu uma proposta, após discutir com as várias lideranças na Câmara e no Senado e com todos os Governadores do Brasil, exceto os do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. Essa proposta consiste em que o Rio de Janeiro e o Espírito Santo continuem recebendo o mesmo valor que vêm recebendo pelos *royalties* do petróleo nos últimos cinco anos. Isso representa uma receita média anual de R\$8,5 bilhões, e para o Espírito Santo em torno de R\$500 milhões. Portanto, a projeção para 2011 é que deveremos ter algo em torno de dois milhões de barris de petróleo por dia.

Fazendo esses cálculos, o Rio de Janeiro teria preservado os seus 8,5 bilhões, e o Espírito Santo, os seus 500 milhões. Da base de cálculo dos *royalties* de 2011, retiraram-se os R\$9 bilhões, que hoje eles já recebem, e a diferença eles participam nas mesmas condições que participam os outros 25 Estados e o Distrito Federal. Portanto, eles têm um piso fixo e, a partir daí, todas as receitas novas que vêm do pré-sal, em alto mar, que está na nossa plataforma continental, não está em terra firme, serão distribuídas com toda a sociedade brasileira.

A previsão, nesse 2011, é de que com o pré-sal nós deveremos ter algo em torno de R\$25 bilhões de *royalties* e, desses R\$25 bilhões, separam-se R\$9 bilhões. E esse montante vai para os Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. E os outros R\$16 bilhões, que são a diferença, 40% vão para a União, que são

exatamente as regras já existentes. E isso representa algo em torno de R\$7 bilhões. E a diferença, os R\$9 bilhões sobrando, será distribuída igualmente entre os 26 Estados, o Distrito Federal e mais os 5.565 Municípios.

É uma proposta que preserva os direitos do Rio de Janeiro, preserva os direitos do Espírito Santo e, ao mesmo tempo, permite que toda sociedade brasileira participe dessa riqueza que é construída a partir de recursos públicos de uma empresa estatal, que é a Petrobras, e que, na sua pesquisa, no seu investimento, no seu aporte de capital, a nação brasileira aporta esses recursos.

Portanto, essa proposta incorporada pelos 16 governadores das regiões Norte e Nordeste, vamos agora dialogar com todos os governadores do Centro-Oeste, do Sul e do Sudeste. E os 16 governadores tiraram também uma comissão para conversar permanentemente com o Espírito Santo e com o Rio de Janeiro, para que possamos construir essa proposta como forma de nos permitir que essa riqueza nacional seja distribuída por todo o Brasil.

Nessa reunião também foi discutida a questão da decisão do Supremo Tribunal Federal que considera inconstitucional um artigo da Lei Complementar 62, de 1989, que determina que o Congresso Nacional, até dezembro de 2012, aprove uma nova legislação para distribuição do FPE, que é o Fundo de Participação dos Estados. E os governadores todos estão levantando uma questão. Eles estão aprovando o seu Plano Plurianual (PPA) de 2012 a 2015. E eles precisam ter clareza de qual será essa partilha, quais são os critérios para que eles possam fazer um Plano Plurianual condizente com a realidade, cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso impõe ao Congresso Nacional a necessidade de, ainda em 2011, aprovar essa matéria, para que os Estados membros e a União, ao aprovarem seu PPA de 2012 a 2015, tenham essa definição construída, a fim de que os 27 governadores e a União possam aprovar um Plano Plurianual já com todos esses critérios definidos.

Nessa reunião, também tratamos da questão do ICMS, se sua cobrança deve ser como é hoje, que é na origem da produção da mercadoria, ou no destino, onde essa mercadoria é consumida. Junto com isso, tratamos também do chamado comércio eletrônico. Hoje, essa cobrança fica bastante difícil de ser feita – se é na origem, se é no destino –, e cada empreendimento tem seu critério de tratamento.

Aqui, os 16 governadores entendem que a cobrança do ICMS deve ser no destino, onde a mercadoria é consumida. Por que isso? Porque é onde está a fábrica, é onde está a manufatura, onde está a indústria que produz o produto. Ele tem o emprego, ele

tem o investimento, ele tem a infraestrutura, ele tem os salários. E o Estado que compra o excedente dessa unidade da federação é obrigado a transferir entre 12% e 7% do seu Estado menos industrializado para o Estado altamente industrializado, para manter seu emprego, manter sua riqueza e explorar o Estado menos industrializado.

Na hora em que definirmos que a cobrança do ICMS é exclusivamente no destino, superaremos essa guerra fiscal a que assistimos hoje entre os Estados membros e evitaremos também o chamado passeio da nota fiscal. Determinados estabelecimentos utilizam esse mecanismo como forma de burlar as fronteiras entre os Estados e, ao mesmo tempo, contribuir para o aumento da carga tributária em determinados lugares. Aqui, é importante registrar, se levarmos a cobrança do ICMS exclusivamente para o destino, nós vamos ter uma redução, de imediato, na carga tributária, sem perder receita, porque as fraudes e as sonegações passam a ser diminutas.

Lembro muito bem que, quando estávamos construindo o Simples Nacional, ali entre 2004 e 2006, os Estados-membros, particularmente esses Estados industrializados, nos diziam que eles poderiam ter uma grande perda de ICMS, e apresentavam uma conta de aproximadamente R\$1 bilhão, já no primeiro ano, em 2007.

Implantamos o Simples Nacional, construímos essa proposta, e fazendo uma comparação de 2007 a 2010, que foi o último ano fiscal dos nossos Estados, nós tivemos um aumento de receita da ordem de 253% nesses Estados que diziam que iam perder receita.

Portanto, o Simples Nacional, que é um sistema simplificado, como o próprio nome já diz, de arrecadação, é um instrumento que já provou que ninguém perde receita e que os custos de arrecadação são basicamente zero, porque ele é autodeclarado por cada contribuinte, por cada empreendedor e, ao mesmo tempo, evita a sonegação, porque nós temos a nota fiscal eletrônica, que faz essa checagem em cada Estado, em cada unidade da Federação brasileira.

Os nossos governadores também fizeram questão de registrar que qualquer reforma tributária brasileira deve preservar as condições da Zona Franca de Manaus, aquela região que se desenvolveu a partir dessa experiência.

Nós, da mesma forma como estamos preservando os interesses do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, precisamos preservar os interesses do Amazonas, da Zona Franca de Manaus, porque essa é uma forma que temos de fazer justiça e, acima de tudo, manter esse equilíbrio.

Os nossos governadores estão propondo também, para que eles possam continuar fazendo investimentos na infraestrutura, nas contrapartidas que têm de fazer – no que diz respeito ao PAC 2, porque o PAC 1 eles já cumpriram – , que o BNDES reabra a capacidade de se tomarem novos empréstimos, sem extrapolar o teto já fixado em resolução pelo Senado Federal.

Portanto, esses dez pontos apresentados na audiência de hoje pela manhã ao Sr. Presidente desta Casa, José Sarney, a todos os Senadores e Senadoras e, também, à Senhora Presidenta da República, entendo que são um excelente documento para que possamos fazer um novo pacto federativo, como fizemos lá em 88, em torno da Carta Cidadã, que Ulysses Guimarães ali presidiu.

Exatamente por isso, o espírito, o ânimo e a decisão política dos vários líderes desta Casa, independentemente da sua posição política, é de ajudar nessa construção, para que nós possamos ter uma Federação mais forte, mais consolidada, e para que os interesses dos nossos Estados-membros estejam contemplados.

Por isso, Sr. Presidente, vou pedir a Deus que ilumine cada um de nós, para que possamos chegar ao final de 2011 com essa agenda cumprida e, com isso, resolvendo problemas históricos que o nosso pacto federativo traz, arrasta. E nós entendemos que é chegado o momento político de maturidade, para que possamos ter essa grande pontuação.

Portanto, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Pimentel, o Sr. Flexa Ribeiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento. Entendo, ao mesmo tempo em que chamo o Senador Flexa Ribeiro, que a discussão dos *royalties* do petróleo e do pré-sal, a renegociação e a rediscussão das dívidas dos Estados, do Fundo de Participação, isso há muito já era para ter sido corrigido, mas temos que tomar essa atitude. Com o comércio eletrônico, as últimas decisões do STF sobre incentivos fiscais, que reabrem a discussão da famosa guerra fiscal, acho que se está formando um ambiente para a reforma tributária, para a discussão do pacto federativo e da reforma tributária.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. *Fora do microfone.*) – Evito dizer esta expressão “reforma tributária”, porque ela já está tão desgastada.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Já está desgastada, mas não podemos...

Para rediscutir o pacto federativo junto com a rediscussão dos tributos. É um momento importante, e o seu pronunciamento – tenho certeza de que o Senador Flexa Ribeiro irá no mesmo sentido – é o assunto que acho que vai tornar esta Casa cada vez mais viva, na discussão desses problemas.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador João Cláudio, Senador José Pimentel, eu acho que estamos vivendo um momento memorável aqui no Senado Federal. E eu fico satisfeito porque, pouco mais de um mês atrás, já tinha feito um pronunciamento neste sentido, Senador Pimentel, e trouxe a ideia e o convite para que os Senadores dos nove Estados da Amazônia Legal formassem um grupo parlamentar que nós denominamos de Ação Parlamentar Pró-Amazônia. E os 27 Senadores – apesar de o Presidente Sarney não poder assinar, como disse, ele também comunga do mesmo sentimento – vão passar a atuar em bloco, em benefício das ações que digam respeito à nossa Amazônia Legal. Depois, vamos instalar esse grupo agora em junho, mas já fizemos duas correspondências assinadas por todos os Senadores, uma que trata do assunto que há pouco foi falado pelo Senador Ivo Cassol, que é a erradicação da febre aftosa por vacinação na nossa região.

O Pará hoje tem o quarto ou quinto rebanho do Brasil – o quarto ou quinto rebanho do Brasil está no Estado do Pará –, e nós estamos lutando, e já conseguimos fazer a erradicação da febre aftosa por vacinação em várias regiões do Estado. Mas queremos erradicá-la no Estado como um todo e queremos levar essa mesma ação para a Amazônia. Então, os Senadores de todos os Estados assinaram um documento encaminhado à Presidenta Dilma Rousseff, solicitando que não houvesse contingenciamento nos recursos que viessem a ser aplicados na defesa animal na Amazônia Legal. De tal forma, que todos os Estados tivessem as condições de fazer a erradicação por vacinação da febre aftosa no rebanho bovino. Essa foi a primeira iniciativa da Ação Parlamentar Pró-Amazônia.

Estamos encaminhando outro documento, agora, para o Ministro Guido Mantega, Presidente do Conselho Monetário Nacional. O que diz esse documento, assinado também por todos os Senadores da Amazônia? Pede isonomia, Presidente João Cláudio, aos produtores rurais da Amazônia na renegociação das suas dívidas com o FNO em relação ao Nordeste do FNE. O Conselho Monetário Nacional baixou uma resolução permitindo a renegociação dos produtores rurais do Nordeste com o FNE, e não o fez com o FNO na Amazônia.

Então, vejam que são assuntos que estão acima de legendas partidárias, de ideologias... E aí esses assuntos têm a adesão maciça de todos os Senadores, e já fizemos essas duas ações.

No dia 20 do mês passado, ocorreu a reunião dos Governadores da Amazônia no Pará. Lá eles também passaram a trabalhar em conjunto e, agora, depois da reunião dos governadores do Nordeste, em Fortaleza, houve ontem uma reunião dos 17 governadores do Norte, que é a Amazônia Legal para a Ação e Nordeste. E começaram a surtir os efeitos.

Tiveram uma reunião, hoje, com a Presidenta Dilma, que já foi relatada aqui por vários Senadores, e aí vem a grandeza da ação política, política com "p" maiúsculo, que está acontecendo neste momento no Senado Federal. Vejam que tivemos aqui um Senador do PP, Senador Ivo Cassol; tivemos aqui um Senador do PSOL, Senador Randolfe; tivemos aqui um Senador do PT, Senador José Pimentel; um Senador do PTB, Senador João Claudino; ou seja, independente de siglas partidárias, todos defendendo o mesmo objeto.

O que vimos hoje na reunião com o Presidente Sarney, onde compareceram os Senadores dos 17 Estados e os governadores dos 17 Estados? De forma coesa, defendiam aquilo que é de justiça para as regiões. Entregaram a carta à Presidenta e, hoje, entregaram a mesma carta ao Presidente Sarney, elencando esses itens que já foram aqui colocados por vários Senadores e, agora, com muita propriedade pelo Senador José Pimentel e que dizem respeito, sim, àquilo que vimos discutindo aqui no Senado Federal há muito tempo.

É necessário rever o pacto federativo, é necessário, apesar de o Senador Pimentel não gostar da expressão, porque pode, pelo fato de a expressão já não ser aceita pelos governos... Porque não é só do Governo atual não, já vem de outros governos...

Eu não tenho o defeito de dizer que o Brasil começou de 2003 para cá, não. Acho que veio de 1500; então, temos que dar a César o que é de César. O que foi feito ao longo desse tempo tem que ser reconhecido.

E quero aqui, também, aproveitar, Senador Pimentel, para parabenizar a Presidente Dilma.

A Presidenta Dilma tem nos surpreendido positivamente. Ela hoje recebeu os Governadores e disse a eles que ia colocar em discussão a pauta que lhe foi apresentada.

Ela, algum tempo atrás, cobrou da Vale que fizesse o pagamento que é devido aos estados e municípios mineradores. Ontem fiz um pronunciamento aqui a esse respeito. A Vale foi procurada pelos jornais para dar sua posição, mas disse que não iria se pronunciar, que estava se defendendo na Justiça. Ora, não é assim que se trata uma questão de interesse de todos os

brasileiros. Temos de verificar o que está havendo. A Presidenta Dilma disse: "Não, tem de pagar". Se está provado que há o débito – são 4 ou 5 bilhões de reais; só para o Pará é 1,2 bilhão –, tem de pagar!

São essas ações da Presidenta Dilma que nós, da oposição, reconhecemos como corretas. Ela própria, agora, às vésperas do aniversário de 80 anos do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, reconhece a importância do estadista que deu início a toda essa transformação pela qual o Brasil vem passando desde a implantação do Plano Real, da Lei de Responsabilidade Fiscal, do Fundef, do Bolsa-Escola, do Vale-Gás. Ou seja, o Presidente Lula teve a sabedoria e a inspiração divina de pegar os projetos que vinham dos governos de Fernando Henrique Cardoso e dar-lhes continuidade, melhorá-los, ampliá-los, mas a origem é lá, nos governos anteriores. É isso o que tem de ser reconhecido.

A Presidenta Dilma encaminha uma carta ao Presidente Fernando Henrique parabenizando-o pelos 80 anos e reconhecendo sua grandeza, reconhecendo sua importância como ex-Presidente da República e como um estadista reconhecido internacionalmente por sua cultura. Então, são essas ações que nós, Senador Pimentel, mesmo sendo de oposição, temos de reconhecer na Presidenta Dilma.

Digo e repito que hoje estamos vivendo um momento glorioso no Senado Federal. Aquela reunião de que participamos – eu tive a felicidade de estar ao seu lado enquanto Governadores e o Presidente falavam, eu aprendia um pouco mais com o Senador Pimentel – vai dar frutos, porque tudo o que foi elencado na carta que foi entregue são ações de justiça.

No dia 25 de maio passado, eu fiz aqui um pronunciamento sobre a questão do endividamento dos estados. Naquela data, eu citei que, na consolidação das dívidas feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em 99, a soma das dívidas de todos os Estados e do Distrito Federal era de R\$93 bilhões. Até agora, até o ano passado, Presidente João Claudino, esses Estados já pagaram R\$96 bilhões, ou seja, pagaram mais do que a dívida inicial.

Chega o Senador Lindbergh, o último dos moicanos, vai encerrar a sessão de hoje.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – E dizem que político não trabalha!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – E dizem que político não trabalha! V. Ex^a tem toda razão, Senador Lindbergh.

Mas, Senador Lindbergh, a dívida dos Estados, que era de R\$93 bilhões em 1999, da qual pagaram R\$96 bilhões até 2010, sabe quanto está hoje? R\$320 bilhões. O meu Estado do Pará consolidou uma dívida

de R\$316 milhões em 99, pagou até agora R\$547 milhões – ou seja, pagou quase uma vez e meia o valor da dívida –, e está devendo R\$571 milhões.

Eu disse, no pronunciamento que fiz em maio, que era igualzinho ao antigo BNH. O mutuário pagava durante 25 anos e, quando chegava ao final dos 25 anos, quando ele achava que era dono do apartamento, descobria que a dívida remanescente era várias vezes superior ao valor do apartamento no mercado, ou seja, era um caso impagável. Dizia também que, no BNH, ainda havia um ponto de fuga, Senador João Claudino. É que, por óbito do mutuário, a dívida era quitada. No caso dos Estados, não existe essa possibilidade, os brasileiros de cada Estado vão continuar pagando *ad infinitum*.

A Presidenta Dilma, então, acolheu esse ponto na reunião com os Governadores para mudar o indexador, que foi de IGP-DI mais uma taxa de juro variável de 5 a 9% – parece-me que a do Estado do Pará é de 7,5% –, para IPCA. Se viesse só para IPCA, a dívida já se reduziria a quase metade – só mudando o indexador, só mudando o indexador.

A questão do comércio eletrônico é outro ponto que foi colocado. Hoje, o comércio eletrônico está crescendo exponencialmente, e os Estados que têm a matriz que faz a comercialização ficam com o ICMS por inteiro, ele não é partilhado, como acontece no comércio comum, o comércio de loja. Então, isso também precisa ser revisto.

Há outros pontos que já foram mencionados aqui, eu não quero voltar a falar sobre eles, já foram falados por vários Senadores. Mas há um a que não quero deixar de fazer referência, que é a questão dos recursos para a compensação da perda do ICMS dos Estados na exportação, a nossa Lei Kandir, que, lamentavelmente, ainda não foi regulamentada. Que o Governo Federal inclua esses recursos quando encaminhar a proposta orçamentária para o Congresso, porque, ao longo desses vários anos, tem vindo com rubrica zerada do Executivo, e nós temos de corrigir, na Comissão Mista de Orçamento, incluindo recursos para que compensem algo que não chega a 20% das perdas dos Estados.

E é com uma dificuldade muito grande que isso é feito aqui no Congresso Nacional. Então, os Governadores pediram à Presidenta que, no próximo projeto de Orçamento, que deve vir proximamente, no segundo semestre, que já sejam incluídas as perdas da Lei Kandir.

Sobre o que falava o Senador Randolfe, o FPE: que sejam mantidos os 80% para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e outros assuntos.

Eu quero agradecer aqui ao Senador João Claudino. Não quero me estender, vou deixar o tempo que me resta para o Senador Lindbergh poder usar os vinte minutos mais o tempo que vou conceder a S. Ex^a.

Só peço a V. Ex^a, Senador Lindbergh, quanto a um dos pontos que foram pedidos à Presidenta Dilma, a questão da participação dos *royalties*: fique tranquilo, sere-no. V. Ex^a não precisa tomar nenhum calmante, porque o Estado do Rio de Janeiro, que é querido por todos nós, não terá prejuízo. Não ganhará mais, mas não terá prejuízo no que já recebe; nem o Espírito Santo, do nosso querido Governador Casagrande; nem São Paulo, do querido Governador Alckmin; nem o Rio, do querido Senador, hoje Governador, Sérgio Cabral. Não haverá perda para esses Estados.

A receita dos *royalties* será garantida pelo que vêm recebendo, e o excedente, como já foi colocado aqui, será repartido entre a União, os Estados e os Municípios.

Quero encerrar, até porque já deve ter começado o primeiro jogo da final da Copa Libertadores da América, entre Santos e Peñarol. Estava no Twitter, e alguns seguidores nossos, a quem quero aqui agradecer pelo adiantado da hora, diziam: "Senador, vai começar o jogo. O senhor ainda vai se pronunciar?" Vou fazer só uma observação, porque o Pará conhece, mas o Brasil precisa saber.

Quero primeiro desejar, como brasileiro, boa sorte para o Santos. Não sou santista, sou corintiano, mas quero desejar boa sorte para o Santos, até porque ele hoje representa também o Pará. É preciso que o Brasil inteiro saiba que o Santos tem quatro jogadores paraenses, sendo dois titulares.

O Paulo Henrique Ganso é paraense – Senador João Claudino não sabia. Na época da Copa do Mundo, eu dizia para o técnico Dunga que ele deveria convocar o Ganso, mas ele não convocou o Ganso, e deu no que deu lá.

O Ganso é paraense; o Pará – o próprio nome já diz – também é paraense. O Ganso é de Ananindeua, o Pará é de São João do Araguaia. O Ganso não é apelido não, é nome, é sobrenome mesmo: é Paulo Henrique Ganso. E tem mais dois jogadores que não são titulares, são reservas do Santos: Tiago Alves, que é de São João do Araguaia, do sul do Pará, e o Moisés Gomes de Belém.

Então, quatro jogadores paraenses jogam hoje, dois no banco de reservas e dois em campo, ou seja, o Pará está buscando ganhar a Libertadores da América com o Santos. O Pará quer ganhar a Taça Libertadores da América com o Santos. Tenho certeza de que o Brasil será campeão da Taça Libertadores da América.

Eu quero só lembrar, finalizando, que lá em 1965, eu não tinha nascido ainda – o Senador Lindbergh está rindo; ainda agora eu disse que V. Ex^a tinha mais idade do que eu, e V. Ex^a não contradisse a minha fala –, houve um jogo do Paysandu, do Pará, com o Peñarol, esse mesmo time que está disputando com o Santos. E o Paysandu deu uma surra de 3 x 0 no Peñarol, em Belém. Tem um trecho de uma marchinha que diz assim: “Até o Peñarol veio aqui para padecer” – lá em Belém.

Então eu quero desejar ao Santos que ele se inspire no Paysandu e dê também uma surra no Peñarol, repita a surra do Paysandu hoje.

Mas quero – e aí o objeto principal de minha fala –, além de parabenizar os paraenses que estão no Santos, dizer que o futebol do meu Estado passa por uma situação crítica. Nós já participamos da Série A, o Paysandu já foi campeão da Série B em nível nacional, e hoje nós estamos na Série C, na Série D e até sem série, fora de série, como a gente diz no Pará. Então é preciso que os times do Pará se inspirem no Santos, que vai ao Estado buscar os jovens jogadores, os jovens talentos para colocar no seu time. É preciso que os times do Pará usem a prata da casa, para que o Estado – tenho certeza de que isto acontecerá – volte a ter, no cenário futebolístico nacional, o destaque que já teve em épocas passadas.

Esses são os meus votos.

Encerro aqui o pronunciamento agradecendo ao Senador João Claudino o tempo que me proporcionou.

Transmito ao Senador Lindbergh o tempo que me resta, para que S. Ex^a possa somá-lo aos seus vinte minutos. Só não vá falar dos *royalties*, por favor, porque aqui isso foi unanimidade até agora. Então a participação dos *royalties* não pode estar no brilhante pronunciamento que V. Ex^a fará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço aqui aos funcionários do Senado. Já passam das 22 horas e sempre as quartas-feiras são dias intensos. Comecei hoje a trabalhar na Comissão de Assuntos Sociais às nove horas da manhã. Tivemos vários debates produtivos hoje nesta Casa.

E eu queria começar, Sr. Presidente, rapidamente – não quero me alongar –, dizendo que, em relação aos *royalties* do petróleo, uma discussão que houve nesta Casa, eu acho que hoje foi um dia de vitória. Os governadores do Nordeste e do Norte vieram a Brasília. Tinha uma parcela que queria discussão em cima dos vetos, que queria a derrubada...

Senador Flexa, pode ir.

Senador, estou dizendo aqui que tinha uma parte que queria discutir o veto que o ex-Presidente fez à Emenda Ibsen Pinheiro. O ex-Presidente Lula fez o veto porque tinha que fazê-lo. O projeto, a proposta do Ibsen Pinheiro, além de inconstitucional, inviabilizava o Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Espírito Santo. Tirava sete bilhões do orçamento do Rio de Janeiro hoje. Paralisaria educação, saúde, desmontaria as UPPs. Então, houve aqui a discussão dos governadores, mas prevaleceu uma lógica do bom senso. Qual foi a lógica do bom senso? Tentar construir um acordo. Foi isso que houve.

Na discussão com o Presidente Sarney, vários disseram: não, aqui a discussão não é derrubar o veto; a discussão é construir um acordo. E eu acho que os nomes escolhidos pela bancada do Norte e do Nordeste foram os bons nomes. O Governador Marcelo Deda e o Governador Eduardo Campos têm um equilíbrio para essa discussão.

Devo dizer, Senador Flexa, que depois foram à Presidenta Dilma. E a Presidenta Dilma disse sabe o quê? Se derrubarem o veto, ela entra na Justiça contra a derrubada do veto. Foi uma posição muito firme da Presidenta da República, que participava do governo do nosso ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

E pediu, Senador Flexa, aos governadores do Norte e do Nordeste, que construissem um acordo. Agora é aqui que entram as nossas discordâncias. Com certeza, o Governador Casagrande, o Governador Sérgio Cabral, o Governador Geraldo Alckmin vão estabelecer essa negociação de altíssimo nível, porque cada um de nós, neste Senado Federal, representa o Estado.

Eu, como Senador do Rio de Janeiro, devo dizer que nesse tema tenho um líder, que é o Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Governador Sérgio Cabral. Cada um de nós aqui representa o interesse do seu Estado. Mas essa comissão, com governadores, pode trazer um novo acordo. Só que a base do acordo não é o projeto do Senador Wellington Dias. De jeito nenhum!

O projeto do Senador Wellington Dias tem problemas. E a base para começarmos a negociar, Senador Flexa Ribeiro, é respeito aos contratos. Não é só direito adquirido, mas respeito aos contratos, ao ato perfeito jurídico, porque não dá para discutir o passado, o que já houve a concessão, o que já foi solicitado com determinadas regras, regras estabelecidas. Lembra que o ex-Presidente Lula teve que fazer a carta ao povo brasileiro, quando os senhores do PSDB diziam que não havia respeito aos contratos. Respeito aos contratos. Então – vou ceder o aparte a V. Ex^a – o que tem de ser a base do acordo, Senador Flexa Ribeiro? A discussão do futuro, a discussão do pré-sal.

Tenho um estudo, Senador Flexa Ribeiro, que quero apresentar na próxima semana aqui. As regras do pré-sal, a partir do acordo que foi feito pelo ex-Presidente Lula e que aceitamos discutir, vão mexer no orçamento dos Estados e dos Municípios não produtores. Eu estava fazendo o cálculo do Estado do Piauí, do Senador Wellington – estou sem os números aqui mas apresentá-los-ei na próxima semana –, que vai aumentar 20 a 30 vezes.

V. Ex^a sabe que, pelos cálculos do projeto de *royalties* que está na Câmara dos Deputados, 44% de todos os recursos vão para Estados e Municípios não produtores. Agora, o que não dá é porque juridicamente não sustenta, é vir discutir o passado. Então, todos querem o acordo.

É natural, Senador Flexa, que no começo, até para discutir o acordo, alguém apresente um projeto muito duro. Acho que o projeto do Senador Wellington é isto, um projeto rasteiro, porque diz o seguinte: fica tudo como está agora...

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Permite-me um aparte Senador?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – É claro, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – O projeto que V. Ex^a chama de duro foi a emenda do Deputado Ibsen; a proposta do Senador Wellington Dias já é no sentido de buscar o consenso. Mas concordo com V. Ex^a. Ficou definido hoje, na reunião dos governadores com a Presidenta Dilma e dos governadores e Senadores do Norte e do Nordeste com o Presidente Sarney, que uma comissão dos governadores procurará o Governador Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro, o Governador Alckmin, de São Paulo, e o Governador do Espírito Santo, o nosso ex-Senador Casagrande, para que em conjunto possam criar – e concordo com V. Ex^a – essa solução de consenso, para que todos possam ser atendidos com relação a isso. Então, V. Ex^a tem toda a razão. Acho que vamos... O que não é possível é não se... Não é só o veto aos *royalties*. Todos os vetos deveriam passar pelo Congresso, porque o processo legislativo só está concluído com a apreciação do veto, quando há, mas lamentavelmente isso não ocorre. Estou apresentando, já apresentei, já dei entrada, uma PEC no sentido de que a análise dos vetos, Senador João Cláudio, não ocorra como hoje, trinta dias após a leitura, porque a leitura não é feita. Com isso, os trinta dias nunca acontecem. Que deva ocorrer trinta dias após a publicação. Quando houver o veto e ele for publicado no Diário Oficial, trinta dias depois o Congresso Nacional tem que se reunir para avaliar o veto: mantê-lo ou derrubá-lo. Quero até pedir a V. Ex^a, Senador Lindbergh, que apoie a proposta que

encaminhei para o plenário, para o Senado e, depois, para a Câmara, para que a gente possa ter... Quero dizer também, fazendo justiça, essa não apreciação dos vetos não é só deste Governo. Vem dos outros governos também. Então, é preciso que a gente resolva porque vamos voltar de novo para o governo e já estamos corrigindo as ações que não deveriam ter sido cometidas e foram. Então, a gente já corrige para que V. Ex^a, na oposição, não precise ficar cobrando a apreciação dos vetos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a é um otimista, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Como?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a é um otimista, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Não. Sou realista.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Estou brincando, Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a dará um bom líder do PSDB. Não tenho dúvida disso. O Senador João Cláudio, ainda há pouco estava sentado ao lado dele aqui no plenário, lembrava uma data que faz referência à data que ficou acertada, por sugestão do Senador Wellington Dias, se não houver acordo. Isto está definido: que o veto seja apreciado no dia 13 de julho próximo, antes do recesso nosso, que é a partir do dia 17 de julho. Mas, coincidentemente, no dia 13 de maio de 1888, a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea, que libertou os escravos no Brasil, que acabou com a escravidão. E pode ficar na história, se, no dia 13 de julho, a Presidenta Dilma assinar também a lei que vai dar a liberdade a todos os Estados brasileiros. Todos os brasileiros que ainda não usufruem dessa riqueza, que é da Nação, poderão fazê-lo por meio da participação dos *royalties* do petróleo do pré-sal. O Senador Wellington Dias fez referência ao petróleo em águas na parte do oceano. A parte no território de cada Estado está preservada, a esta não vamos fazer nenhuma referência.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Essa quase não existe, Senador Flexa.

Senador Flexa, quero agradecer o aparte e dizer que o espírito tem que ser este, um espírito sereno. Nós do Rio de Janeiro não somos contra, muito pelo contrário, queremos reafirmar que somos a favor de uma nova redistribuição que faça valer os interesses dos Estados e dos Municípios não produtores.

Quero inclusive encerrar para fazer a minha pequena intervenção sobre o Código Florestal, dizendo que é claro que agora ninguém volta à origem da discussão dos *royalties*. Na Constituinte, aqui nesta Casa, na questão do petróleo, na hora de ver se o ICMS era

na origem ou no destino, tiraram o ICMS da origem do petróleo e foi colocada a discussão dos *royalties* no mesmo centro desse debate.

Aqui, há pouco, o Senador Randolfe falou sobre FPE. E a gente sabe que o Estado do Rio de Janeiro paga e o FPE não vem para o Estado do Rio de Janeiro.

Estou falando tudo isso para dizer o seguinte...

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um segundo aparte? V. Ex^a tem toda razão. Eu quero só dizer que, do mesmo bojo que tiraram o ICMS na produção do petróleo e puseram na distribuição, no consumo, fizeram com a energia. Então o Pará é exportador de energia e quem cobra o ICMS é o Estado que distribui. O Pará não vê. Aí a diferença é a seguinte: deram ao petróleo um *royalty* de 10% sobre o preço bruto, mas uma compensação de 10% – tem uma outra condição. E para os minérios dos quais o Pará é exportador: 2%.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Tinha que ter *royalty* lá também, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – É CFEM, é a mesma coisa. São 2% que, na realidade, acabam ficando 0,5 pelo motivo que já expliquei. A utilização de meios até legais, mas não corretos, de não pagar sobre o preço do produto que chega ao consumidor final lá fora. Eles fazem uma chicana para driblar e pagar menos para os Estados mineradores.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Então, só para concluir este tema, acho o seguinte: há toda essa discussão sobre dívida dos Estados, FPE, ICMS – temos uma discussão sobre isso, sobre guerra fiscal e *royalties*. Por isso, acho que o Governo Federal tem também que entrar, para fazer uma mediação que seja boa para todos os Estados da Federação. Não tem sentido uma briga federativa. Esse Estado é integrado. Sentimento contra o Rio de Janeiro não vejo em canto algum. Os Senadores que visitam o Rio de Janeiro, o povo brasileiro, a relação com o Rio de Janeiro... Sou um paraibano que está no Rio de Janeiro; 30% da população do Rio de Janeiro são de nordestinos. Então, não há espaço neste Brasil para uma guerra federativa.

V. Ex^a veja que são vários temas. Então, acho que há um momento adequado para o Governo Federal, com paciência, e este Senado, por ser a Casa da Federação, tentarem construir um acordo. E, ao final de tudo isso, celebrarmos um acordo que vai ser bom para todos os Estados. Acho que é isso. Nesse debate, não pode haver nem vencidos, nem vencedores.

Muito obrigado pelo aparte, Senador Flexa Ribeiro. V. Ex^a é um Senador trabalhador, atuante. V. Ex^a sai daqui a esta hora, vai ver o resto do jogo do Santos, e, amanhã, às 9h, estaremos na Comissão de Infraestruc-

tura, brigando, duelando no bom sentido, discutindo, debatendo temas. Parabéns a V. Ex^a!

Quero garantir ao Senador que vou fazer meu pronunciamento com o máximo de brevidade possível e aos funcionários que nos olham aqui também.

Volto a esta tribuna para debater sobre o Código Florestal. Tenho dito que o texto aprovado na Câmara dos Deputados não está à altura da magnitude dos desafios que enfrenta. O Senado tem a oportunidade e o dever de qualificar o processo de interlocução e deliberação, ouvindo todos os setores da sociedade com menos paixões, preconceitos e arcaísmos.

A bem da verdade, o que aconteceu na Câmara lembra o que ocorreu em Estocolmo, em 1972. Naquela primeira conferência mundial sobre meio ambiente, o desentendimento foi generalizado. Preservacionistas dos países mais ricos e desenvolvimentistas das nações emergentes passaram o tempo se digladiando em torno de teses dogmáticas e irreconciliáveis.

Os primeiros, entrincheirados no Clube de Roma, alegavam que o desenvolvimento estava esgotando os recursos naturais, eliminando os biomas e a biodiversidade e colocando em risco o futuro do Planeta.

A única solução, diziam, era reduzir o desenvolvimento, colocar um freio no crescimento econômico, de modo a não sobrecarregar ainda mais o meio ambiente, em célere processo de degradação.

Os desenvolvimentistas, como seria de se esperar, reagiram com dureza. Eles se insurgiram contra as teses do Clube de Roma, argumentando, com razão, que a redução do desenvolvimento impediria a solução dos seus graves problemas sociais e econômicos e congelaria as imensas desigualdades e assimetrias existentes na ordem mundial. Diziam, também, não ser justo que os países desenvolvidos, os quais haviam predado os seus biomas à exaustão, quisessem, agora, impedir os países em desenvolvimento de usar os seus recursos naturais como bem entendessem.

Esse desentendimento profundo, construído com base em dogmatismos e visões estreitas da realidade, perdurou, tragicamente, por décadas. Na realidade, o impasse só começou a se resolver com a Eco 92, conferência que instituiu, oficialmente, o conceito de desenvolvimento sustentável, isto é, a ideia simples, mas poderosa, de que desenvolvimento e preservação ambiental, ao contrário do que transpareceu em Estocolmo, são perfeitamente conciliáveis.

Em Brasília, em 2011, ocorreu algo muito semelhante na votação do Código Florestal. O resultado geral foi a aprovação de um texto confuso e doutrinariamente preso a uma concepção ultrapassada das relações entre desenvolvimento e meio ambiente; um texto que reproduz o trágico impasse de Estocolmo e

que desconhece todo o progresso teórico, prático e político que foi realizado nas últimas quatro décadas sobre o assunto.

Há problemas graves, inclusive de redação. Alguns artigos são contraditórios entre si e há lacunas que criam uma imensa insegurança jurídica. Tanto é assim que ambientalistas, ruralistas e analistas independentes interpretam de maneira antagônica as mesmas cláusulas. Cito um exemplo: a introdução intempestiva, no art. 3º, do conceito de área rural consolidada, que admite quaisquer atividades agrossilvopastoris até 22 de julho de 2008, induz a possibilidade de que tais empreendimentos sejam regularizados e legitimados, independentemente de estarem em APPs ou em reservas legais. A referência explícita à possibilidade de legitimação dessas áreas, no art. 33, que se refere à recuperação dos danos ambientais, suscita dúvidas quanto à necessidade de que os proprietários dessas áreas as recomponham. Desse modo, perpetua-se o passivo ambiental.

Como já me manifestei em pronunciamento recente, a malfadada Emenda nº 164, aprovada pela Câmara, deu ao art. 8º uma redação muito complicada. O *caput* desse artigo inclui a citação “manutenção de atividades consolidadas até 22 de julho de 2008”, e remete a exigência da lei para as hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto. Com isso, o artigo cria uma dificuldade adicional para os casos de utilidade pública, de interesse social ou baixo impacto, que precisarão de lei específica. O Poder Público terá que administrar uma situação bastante delicada, já que, até a edição dessa lei, não haverá qualquer previsão que possibilite a autorização de supressão de vegetação em APP para obras de utilidade pública e interesse social, o que, por certo, trará sérios problemas, remetendo à paralisação de obras essenciais e atrasando a execução de outras previstas ou em curso.

Ademais, o *caput* do art. 8º faz a complementação dessas hipóteses, acrescentando “atividades agrossilvopastoris, ecoturismo e turismo rural, observado o disposto no § 3º”. Essa ampliação abre a possibilidade de supressão de vegetação em APPs de forma tão ampla que descharacteriza sua condição como tal, equiparando, sob todos os aspectos, as demais áreas do imóvel – esse ponto, para nós, significa a destruição do conceito de APPs.

Além disso, a observação ao disposto no § 3º implica a possibilidade de o Programa de Regularização Ambiental ampliar essa previsão, viabilizando a supressão e intervenção em APP para implantação ou manutenção de outras atividades. Na prática, o único resguardo previsto seria o de “áreas de risco”, significando assim que as tipificações de “áreas de

preservação permanente” deixam de ter importância ou mesmo significado no espaço rural.

Cabe destacar, Sr. Presidente, que o artigo 8º não trata essa possibilidade de supressão e intervenção em APP como exceção, eliminando inclusive a previsão de adoção de medidas mitigadoras e compensatórias, bem como a de tratamento diferenciado em caráter emergencial para atividades e obras de defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes.

O art. 14, I, estabelece que o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) estadual poderá reduzir a Reserva Legal de imóveis situados na Amazônia Legal para até 50% da propriedade, para fins de regularização da área rural consolidada. A regra atual prevê essa possibilidade “exclusivamente para fins de recomposição”. Ao prever para fins de regularização da área rural consolidada, e considerando que o ZEE estabelece a diretriz para uma determinada área e não propriedades específicas, a medida fará com que áreas de florestas que teriam sua proteção conferida pela condição de Reserva Legal, ao perderem essa condição com a redução do percentual exigido, se transformam em áreas passíveis de desmatamento. Isso porque uma propriedade que tenha 80% de floresta, cuja regularização dependa somente da comprovação da averbação da Reserva Legal, poderá fazê-la agora destinando 50% da área, restando os 30% restantes como área passível de solicitação formal para desmatamento regular.

O art. 28 estabelece que, “nas áreas passíveis de uso alternativo do solo, a supressão de vegetação que abrigue espécie da flora ou da fauna ameaçada de extinção, segundo lista oficial publicada pelos órgãos federal ou estadual ou municipal do Sisnama, ou espécies migratórias, dependerá da adoção de medidas compensatórias e mitigadoras que assegurem a conservação da espécie”.

Sr. Presidente, concluo dizendo que tenho insistido, e coloquei pontos aqui específicos sobre o debate do Código Florestal, sei que para alguns que estão nos escutando pela TV Senado pode parecer um debate em cima de artigos, mas fiz assim dessa forma porque o debate está sendo travado dessa forma nesta Casa e sei que há uma rede criada neste País que discute esse tema e quer aprofundar.

Estou fazendo a discussão desses pontos aqui, desses artigos, porque sei que há pessoas que estão acompanhando esse debate, entidades ambientais espalhadas pelo Brasil afora, e a TV Senado é uma oportunidade de falarmos sobre isso.

Mas tenho insistido, Sr. Presidente, que o Brasil vai sediar, no próximo ano, a Rio + 20. Como país signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica, o Brasil se comprometeu a garantir a sobrevivência das

suas espécies. A Lei nº 11.428, de 2006 (Lei da Mata Atlântica), veda o corte, a supressão de vegetação que abriga espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de extinção (art. 11, I, a). Desse modo, a previsão do art. 28 não apenas reduz a proteção já prevista na legislação nacional como também contraria compromisso já assumido pelo País.

O art. 49, parágrafo único, dispõe que, “ao proprietário ou possuidor de imóvel rural inscrito no CAR, regularizado e que adote práticas agropecuárias conservacionistas do solo e da água, poderão ser concedidos incentivos financeiros adicionais no crédito agrícola, em todas as modalidades, conforme regulamentação específica”. A medida é contraditória em essência. A regularização pressupõe a observância de normas legais que deverão ser observadas por todos os proprietários. O apoio à busca da regularização é louvável, contudo, conceder incentivos financeiros adicionais no crédito agrícola aos que promoveram ações irregulares não é razoável, notadamente se tais “incentivos adicionais” se referem às condições e aos critérios exigidos do proprietário que agiu regularmente.

São muitos os aspectos complicados nesse Código, Sr. Presidente.

Lembro esta Casa que, recentemente, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), entidade séria e representativa, publicou um relatório intitulado “Rumo a Uma Economia Verde: Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza”. O relatório parte de uma constatação que já é óbvia: a economia baseada no carbono, também chamada de “economia marrom”, é insustentável. Essa falta de sustentabilidade não se refere apenas à área ambiental, mas também à área social e à própria rationalidade econômica de longo prazo.

De fato, a “economia marrom” vem esgotando recursos ambientais estratégicos, como a água doce, destruindo a biodiversidade, concentrando renda e riqueza, produzindo escassez de alimentos e inviabilizando o desenvolvimento de longo prazo.

Contudo, o relatório é otimista. De acordo com as simulações feitas pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, investimentos de somente 2% do PIB mundial na “economia verde” conduziriam a um maior desenvolvimento econômico e a uma maior redução da pobreza, comparativamente à manutenção do paradigma exaurido da “economia marrom”.

Os investimentos na agricultura com elevada produtividade e refratária a intervenções predatórias, na reciclagem dos resíduos, nos serviços ambientais, no reflorestamento, nas energias renováveis, na construção de prédios mais eficientes, no turismo e no transporte menos poluente poderiam impulsionar

o crescimento econômico e gerar ocupação e renda para um enorme número de trabalhadores, especialmente os mais pobres.

Portanto, a economia verde poderia mudar a face do Planeta, aumentando a nossa qualidade de vida, sem sacrifício do crescimento econômico. Assim como os investimentos no Estado do bem-estar social alteraram a face do capitalismo ao final da Segunda Guerra Mundial, os “investimentos verdes” poderiam acelerar a recuperação econômica e contribuir para que as Metas do Milênio propostas pela ONU sejam atingidas. A transição para a economia verde apresenta, desse modo, mais oportunidades do que riscos.

Em outras palavras, a sustentabilidade ambiental pode ser, sim, um excelente negócio, especialmente para o Brasil. De fato, o Brasil tem tudo para ser, ao mesmo tempo, uma potência econômica e agrícola e uma potência ambiental.

Para muitos países, a imprescindível transição para o paradigma da agricultura verde poderá ser custosa e difícil. Para o Brasil, ao contrário, a transição para o novo paradigma verde e produtivo é muito mais fácil, justamente porque nós ainda não exaurimos os nossos recursos naturais. Nossa grande vantagem comparativa, nosso diferencial estratégico, o que nos assegura um grande futuro é exatamente o fato de não termos copiado o erro alheio.

Sr. Presidente, o Brasil tem tudo para ser, cada vez mais, um grande produtor e exportador de alimentos saudáveis e de qualidade e, ao mesmo tempo, uma extraordinária potência ambiental, de inestimável valor global. Ao mesmo tempo, nossa megadiversidade poderá constituir a fonte de uma indústria de biotecnologia sem paralelo no Planeta.

Para que esse destino se realize, precisamos de um Código Florestal que proteja solos, água, biodiversidade.

A Presidenta Dilma Rousseff, em sua pertinente crítica ao texto da Câmara, lembrou a necessidade de que o Brasil cumpra seus compromissos internacionais. Temos de lembrar também um compromisso ainda maior: a responsabilidade intergeracional de legar aos nossos filhos e netos – inclusive aos filhos e netos dos agricultores – um Brasil melhor, com equilíbrio ambiental e qualidade de vida.

Assim sendo, Sr. Presidente, o Senado, em vez de olhar para trás, em vez de olhar para Estocolmo, em 1972, deve olhar estrategicamente para o futuro, olhar para a Rio+20 em 2012, olhar para o Brasil em que nossos descendentes terão de viver no futuro.

Nosso dever é aprovar um código comprometido com o que a Presidenta Dilma denominou “verde produtivo”, em cujo âmbito, crescimento da agricultura e

preservação ambiental deixem de ser termos contraditórios, formando uma equação de soma zero, e passem a ser duas faces de uma mesma moeda, a moeda do desenvolvimento sustentável, a moeda do futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador João Vicente Claudino. Eu agradeço a V. Ex^a por ter ficado aqui. Agradeço e peço desculpas a todos os funcionários, às taquigrafas, mas para mim era muito importante voltar, nesta semana, a falar sobre o Código Florestal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Flexa Ribeiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 525, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para facultar a portadores de diploma de curso superior não titulados em nível de pós graduação o exercício do magistério na educação superior, nas condições que específica.

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

RELATOR "AD HOC": Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 220, de 2010, de autoria da Comissão de Serviços de Infraestrutura desta Casa.

O PLS pretende alterar o art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para facultar aos portadores de curso superior não titulados em nível de pós-graduação o acesso ao magistério na educação superior.

O art. 1º do projeto explicita, ao acrescer ao art. 66 um segundo parágrafo, que serão admitidos como docentes nas áreas tecnológica e de infraestrutura, na forma de regulamento, os portadores de diploma de graduação, desde que comprovem relevante experiência profissional.

A justificação se concentra em dois argumentos: o da preocupante falta de docentes pós-graduados, particularmente com mestrado e doutorado, nas áreas de tecnologia e engenharias – o que comprometeria seriamente o ritmo de desenvolvimento econômico exigido para o País no momento – e a existência de profissionais de notório saber nessas áreas, que têm seu acesso à docência cerceado pela exigência do atual parágrafo único, a saber, o reconhecimento por universidade que tenha programa de doutorado na área.

O art. 2º do projeto prevê que a lei proposta entre em vigor na data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Está de parabéns a Comissão de Serviços de Infraestrutura por se sensibilizar com a necessidade urgente de prover de docentes qualificados os cursos de graduação, onde sua falta compromete o próprio funcionamento da educação superior e o consequente desenvolvimento econômico do país. Mais ainda se louve a preocupação por participar do esforço de dar uma solução a esse problema na esfera legislativa.

Na verdade, as leis, em geral, e a LDB, em particular, não buscam frear a aspiração dos jovens a um trabalho qualificado, nem ignorar a necessidade da sociedade em ser provida de profissionais; desde a Constituição de 1988, tampouco buscam coibir o direito de todos à educação.

A Constituição estabelece princípios, e a LDB fixa diretrizes e bases gerais para que a educação escolar, da creche à pós-graduação, cumpra seus objetivos. É por isso que existem não somente normas como as que regem as etapas e modalidades de ensino, os critérios de acesso aos diferentes cursos e ao exercício da profissionalidade educativa, mas também instituições e órgãos de controle, como o Ministério da Educação, as secretarias estaduais e municipais e os conselhos de educação de cada sistema de ensino.

Entretanto, os atos legislativos e normativos não podem submeter a realidade a seus ordenamentos. Ora, o saber precede a escola, a ciência e a tecnologia são construídos pelo ser humano antes de fundados um curso profissional ou uma universidade. Ao se implantar um novo curso superior, como se poderia exigir um diploma de um portador do saber e do conhecimento, se não existe o curso para formá-lo? É de se perguntar se havia doutores diplomados no alvorecer de Bolonha, de Oxford, de Harvard, de Coimbra.

Como a educação superior chegou com atraso de trezentos anos ao Brasil, certamente os "lentes" das faculdades de direito de Olinda e São Paulo, dos cursos de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, das escolas politécnicas e de outros cursos superiores, ou tinham diplomas estrangeiros – do que resultam nosso mimetismo cultural e inferioridade acadêmica – ou, formados pela prática, arranjavam-se como auxiliares de ensino, à sombra dos luminares de papel passado.

A própria Constituição e a LDB expressam a precariedade e dubiedade da política de formação e de exercício da docência na educação superior, do que resultam flexibilidades e excessos de rigor.

Entre as flexibilidades estão certamente o instituto constitucional do acúmulo de cargos para os professores na educação básica e superior, o percentual insuficiente de docentes com mestrado e doutorado para credenciar as universidades, e a possibilidade de maioria de professores com certificados de especialização (ou pós-graduação *lato sensu*) para reconhecer cursos superiores.

De outro lado, há um excesso de rigor ao se exigir que o notório saber de um cidadão seja reconhecido por universidade que tenha, naquela área, curso de doutorado. Se assim fosse, nem Anísio Teixeira, reconhecidamente nosso maior cientista da educação, nem Burle Marx e Cândido Portinari, por ele recrutados para lecionar na Universidade do Distrito Federal, no Rio de Janeiro, poderiam ter sido nela brilhantes docentes.

Que nas carreiras públicas de docência universitária se pautem as progressões salariais pela titulação acadêmica apropriada de especialização, mestrado e doutorado, ou mesmo sejam exigidos esses diplomas para ingresso na carreira, está bem. Mas o exercício da docência em instituição pública ou privada por alguém, seja diplomado em curso de graduação superior, seja detentor de notório saber que a própria instituição avalie, não pode ficar impedido ou dificultado, sob pena de a sociedade não estar reconhecendo os talentos que ela própria desenvolve nos seus mais distintos processos educativos.

E aqui cabe uma reflexão que orientará o nosso voto: por que se limitar às áreas tecnológicas e de infraestrutura, se os argumentos aduzidos no PLS e aqui reforçados valem para um espectro muito mais amplo da educação superior? Além de haver uma confusão terminológica em relação à palavra tecnologia e à expressão infraestrutura, o foco nessas áreas acabaria por se constituir não em abertura, mas em privilégio. Na verdade, os cursos de tecnologia normatizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e publicados em catálogo do MEC se referem aos três setores da economia – primário, secundário e terciário – e se caracterizam por sua natureza predominantemente prática (originada da "técnica") e por duração menor. E a palavra "infraestrutura", embora se relate mais às realidades físicas da cultura (transportes, habitação, saneamento, comunicação e outras), também se aplica a equipamentos sociais, como os da saúde, da educação e das manifestações culturais.

Assim, valorizando a contribuição da Comissão de Serviços de Infraestrutura, construímos uma emenda substitutiva para que a LDB clareie o itinerário formativo dos docentes da educação superior e de regular o seu exercício profissional nas instituições credenciadas.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010, conforme a seguinte

EMENDA N° 1-CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 220, DE 2010

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a formação e o exercício dos docentes nas instituições e cursos da educação superior.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66. A formação dos docentes dos cursos de graduação e de pós-graduação de nível superior será feita em programas de mestrado e doutorado, exigida, além do estudo e aprofundamento em área de conhecimento científico e tecnológico, capacitação e prática pedagógica, a critério do respectivo sistema de ensino.

Parágrafo único. O exercício da docência na educação superior obedece aos seguintes princípios:

I – nas instituições públicas, o acesso à carreira depende de aprovação em concurso de provas e títulos de doutorado ou mestrado, conforme a complexidade da função, a critério do respectivo sistema de ensino ou, em universidades, do colegiado superior;

II – nas instituições públicas e privadas, admite-se acesso a contrato de trabalho docente temporário, mediante processo seletivo, a portadores de diplomas de graduação e de pós-graduação lato sensu, bem como a profissionais de notório saber na área de atuação;

III – os profissionais de notório saber a que se refere o inciso II, quando reconhecidos e diplomados por universidades que tenham programas de mestrado ou doutorado em sua área de conhecimento e atuação, poderão se candidatar ao ingresso nas carreiras de docência em instituições públicas de educação superior" (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2011.

A large handwritten signature is present, consisting of stylized letters. Overlaid on this signature are three smaller, more legible signatures:
1. "Presidente" (President) written above the main signature.
2. "Relator" (Relator) written below the main signature.
3. "Relator AD HOC, SEN. PAULO BAUER" written at the bottom right of the main signature.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 220/10 NA REUNIÃO DE 07/06/2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE:

Roberto Requião Sen. Roberto Requião

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA	<i>Angela</i>	1-DELcídio do Amaral
WELLINGTON DIAS		2-ANIBAL DINIZ <i>Aníbal Diniz</i>
ANA RITA	<i>Ana Rita</i>	3-MARTA SUPILY
PAULO PAIM	<i>Paulo Paim</i>	4-GLEISI HOFFMANN
WALTER PINHEIRO	<i>Walter Pinheiro</i>	5-CLÉSIO ANDRADE <i>Clésio Andrade</i>
(VAGO)		6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	<i>Magnu Malta</i>	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	<i>Cristovam Buarque</i>	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	<i>Lidice da Mata</i>	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA		10-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO		1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM		2-VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
GEOVANI BORGES	<i>Geovani Borges</i>	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	<i>Garibaldi Alves</i>	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	<i>João Alberto</i>	5-VITAL DO RÉGO
PEDRO SIMON		6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	<i>Ricardo Ferraço</i>	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	<i>Benedito de Lira</i>	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	<i>Ana Amélia</i>	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	<i>Cyro Miranda</i>	1-ALVARO DIAS RELATOR
MARISA SERRANO	<i>Marisa Serrano</i>	2-ALOYSIOS NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	<i>Paulo Bauer</i>	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES		4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPIINO		5-DEMÓSTENES TORRES

(PTB)

ARMANDO MONTEIRO	<i>Armando Monteiro</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	<i>João Vicente Claudino</i>	2-(VAGO)

(PSOL)

MARINOR BRITO		1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	--	----------------------

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 525, de 2011**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que altera a *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional)*, para facultar a portadores de diploma de curso superior não titulados em nível de pós-graduação o acesso ao

magistério na educação superior, nas condições que especifica.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 335, DE 2011

Acrescenta artigos na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para autorizar a União a abater do saldo devedor da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, valor equivalente a até 20% (vinte por cento), para programas de investimentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, fica acrescida dos seguintes artigos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Fica a União autorizada a descontar os saldos devedores das dívidas de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, em valor equivalente a até 20% (vinte por cento), sendo seu montante correspondente considerado amortização antecipada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios das referidas dívidas.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado, a que recursos equivalentes ao montante abatido nos saldos devedores, sejam obrigatória e exclusivamente destinados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios a programas de investimentos, nas áreas de educação, saúde, segurança, infra-estrutura, e inovação e tecnologia.

§ 2º Os programas de investimentos referidos neste artigo, serão acordados e definidos pela União, com cada ente federado, de acordo com critérios, prazos, valores e condições estabelecidos nos respectivos aditivos contratuais.

§ 3º Os recursos alocados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma deste artigo, manterão equivalência econômica com o fluxo original de pagamentos dos encargos financeiros e demais serviços relativos à parcela de dívida descontada, de forma a que, no mínimo, seja assegurada a aplicação do montante dos valores que, efetivamente, vierem a ser abatidos dos respectivos saldos devedores.

§ 4º O Poder Executivo Federal definirá as regras da prestação de contas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios sobre a aplicação dos recursos descontados e aplicados na forma deste artigo.

Art. 2º-B. Como condição prévia à celebração dos aditivos contratuais autorizados nesta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão estar adimplentes com todas as parcelas e encargos financeiros relativos aos contratos de refinanciamento.

Parágrafo único. A formalização dos aditivos contratuais, fica igualmente condicionada à comprovação de regularidade quanto aos recolhimentos de contribuições compulsórias do FGTS, INSS, PIS-Pasep e Finsocial/Cofins.

Art. 2º-C. A eficácia dos termos aditivos referidos nesta Lei dependerá de sua prévia aprovação pelo Senado Federal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O movimento em favor de um refinanciamento da dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a União vem crescendo de forma consistente nos últimos meses.

Nos dias 21 e 22 de maio passado os nove Governadores da Amazônia Legal reuniram-se em Belém (PA), para discutir esse tema, assim como a prometida e nunca alcançada Reforma Tributária.

Especialmente em relação ao endividamento, foi consensual a decisão de solicitar ao Governo Federal uma alternativa não só para viabilizar as finanças estaduais e municipais, como permitir que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios voltem a investir, criando empregos e renda para seus cidadãos.

A partir do encontro de Belém, foi marcada uma nova reunião, a ser realizada nos próximos dias em São Luís (MA), desta feita com os Secretários de Planejamento dos Estados, onde será debatida a construção de um plano de logística e infra-estrutura capaz de integrar os Estados e promover o desenvolvimento regional.

Também na última semana de maio os cinco Governadores do PT se uniram na defesa de uma mudança nas regras de refinanciamento da dívida estadual.

Em nota distribuída após o encontro realizado em Brasília com a presença do presidente nacional do PT, Rui Falcão, os Governadores solicitaram ao Governo quer reorganize o perfil da dívida dos Estados com a União, de molde a promover uma redução razoável dos repasses dos juros e amortizações que são feitos mensalmente.

Uma semana antes, a mesma providência foi solicitada ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, pelos Governadores do Sul e do Sudeste.

Neste sentido, tramita no Senado, o Projeto de Lei nº 392, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que autoriza os Estados a abaterem 20% da dívida para aplicá-los em investimentos.

Nas discussões que se travaram na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado vários senadores, inclusive integrantes da base do Governo, manifestaram-se a favor da proposição, até como forma de pressionar em busca de uma solução consensual.

Como se observa, é forte o movimento em busca de uma saída para o agravamento da crise da dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e nosso PMDB, fiel aos seus compromissos históricos, também deve cerrar fileiras em busca de uma solução.

As alternativas que estão sobre a mesa, especialmente a relativa à destinação de 20% das prestações mensais da dívida para a criação de um fundo destinado a investimentos produtivos nos Estados, pressupõem uma renegociação do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, vedada pelo artigo 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Governo Federal vem resistindo a essa mudança. Ainda recentemente, falando perante a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o Secretário do Tesouro, Arno Agustín, foi taxativo ao afirmar que o Governo continuará obedecendo à Lei de Responsabilidade Fiscal e não alterará os contratos de negociação da dívida dos Estados com a União.

Essa mesma posição foi assumida pelo próprio Ministro da Fazenda, no encontro com os Governadores do Sul e do Sudeste.

A retomada do crescimento da economia, em taxas sustentáveis ao redor dos 5% ao ano, despertou para os Estados a crucial necessidade de ampliar seus investimentos, medida indispensável ao aumento da oferta de produtos e serviços tanto no mercado interno como externo.

As restrições aos investimentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são ainda maiores do que as da União, pois as finanças estaduais e municipais vergam sob o peso de um enorme endividamento que cresce como bola de neve em decorrência das condições altamente desvantajosas dos contratos de financiamento firmados com fundamento da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e das Medidas Provisórias nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

No seu livro “O NOVO BRASIL”, o brasilianista Albert Fishlow salienta (e lamenta) o baixo nível de investimento nacional, que se situa por volta de 17% do PIB, contra 40% da China, 30% da Índia, Vietnam e Tailândia, e 25% do Chile e da Argélia!

Para que o Brasil possa sustentar um crescimento mínimo de 5% ao ano, necessita dobrar os investimentos em infra-estrutura, que hoje se situam em apenas 2% do PIB.

Evidentemente que o baixo investimento nacional envolve a pouca capacidade de caixa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que têm uma receita global referente a, apenas, um terço da arrecadação tributária nacional!

Assim, propomos a criação de um FORTE PROGRAMA DE INVESTIMENTOS para o desenvolvimento do Brasil!

Esse PROGRAMA DE INVESTIMENTOS passa pela descentralização de recursos públicos, assim como pela maior autonomia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios sobre a decisão de investimentos para melhor atender às necessidades das suas populações!

Os recursos para um amplo programa de investimentos – em educação, saúde, segurança pública, infra-estrutura e inovação e tecnologia – orientados pelas necessidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios virão da renegociação dos termos da dívida desses entes da Federação, em face da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que trata da Dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Essa nossa proposta pretende colocar sobre a mesa pontos de negociação para uma discussão entre o Governo Federal e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Por esse Projeto de Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devedores farão o pagamento da seguinte forma: 80% em pagamento direto; 20% num PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, discutido e aprovado com o Governo Federal, com aplicações prioritárias em educação, saúde, segurança pública, infra-estrutura e inovação e tecnologia.

Separando 20% do saldo da dívida para aplicá-los nesses investimentos, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devedores propiciarão uma onda de crescimento econômico, geração de emprego e renda e arrecadação de tributos extraordinária!

Simplificando a proposta: os Estados, o Distrito Federal e os Municípios pagarão, com INVESTIMENTOS, os 20% do valor total das prestações mensais.

O que a União deixará de receber em espécie, no seu cofre, a curto prazo, recuperará, com ganhos inequívocos, no médio e longo prazo.

Mais que isso – e esse é o cerne do programa que vimos trazer é preciso criar condições para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios voltem a investir, gerando prosperidade e condições de desenvolvimento sócio-econômico, inclusive para o pagamento dessas dívidas.

Com esses investimentos diretos, sem burocracia, nem viagem de papéis e dinheiro, estamos convictos de que o Brasil atingirá, durante esta década, dois dígitos de crescimento constante!

Assim, o PROGRAMA DE INVESTIMENTOS amplia o montante de recursos financeiros disponíveis para serem aplicados no financiamento dos serviços públicos prestados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, num contexto onde são crescentes as demandas sociais e as dificuldades e as restrições financeiras que os afligem.

Porém, como prévia condição à concessão do abatimento proposto, objetivando à preservação do montante de dívida descontada e sua efetiva e plena aplicação em programa de desenvolvimento, será exigido que os recursos aplicados pelos entes federados beneficiários recomponham, no mínimo, o fluxo original dos pagamentos dos serviços da parcela de dívida cancelada.

Contratado o PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, caberá à União fiscalizar a sua execução, para que não ocorram desvios de finalidade.

Com esse Projeto de Lei, estamos criando condições para importantes investimentos públicos, segundo as necessidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios participantes dessa negociação.

O que sugerimos, é uma solução capaz de devolver a capacidade de investimento aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Esses investimentos, feitos a critério dos entes federados, transformarão o País num imenso canteiro de obras, aquecendo as economias locais.

Estaremos, assim, dando um impulso ao desenvolvimento econômico e social do Brasil, de forma descentralizada, segundo as necessidades de cada Estado, do Distrito Federal e de cada Município.

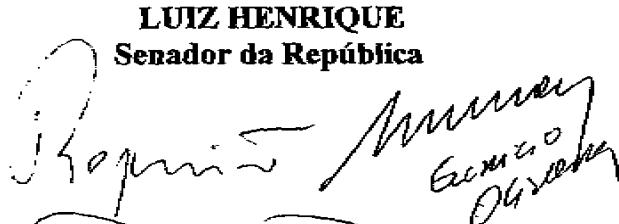
Esperamos, confiantes, que o alcance dessa proposição seja compreendido por todos os entes da Federação e por todos os Partidos como uma proposta do bom senso, simples ponto de partida para uma ampla negociação em benefício do Brasil.

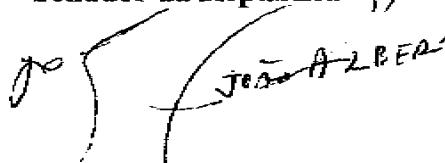
Por estas razões, propomos, por intermédio desse Projeto de Lei, acrescentar artigos na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para autorizar a União a abater do saldo devedor da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, valor equivalente a até 20% (vinte por cento), para programas de investimentos.

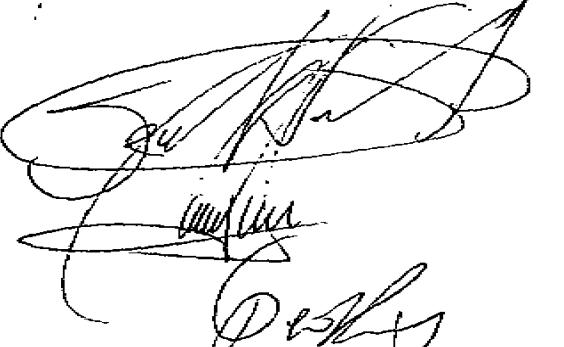
Sala das Sessões,

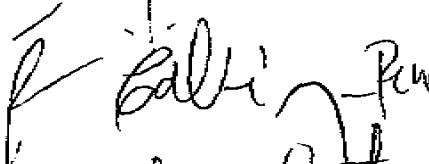
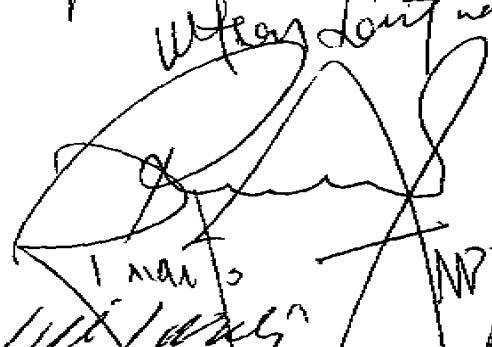

LUIZ HENRIQUE
Senador da República


EDUARDO BRAGA
Senador da República


Raimundo Marques Góes


José Alberto S.


Durval

José Sarney


Renan Calheiros

José Alencar

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º O Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, além dos objetivos específicos para cada unidade da Federação, conterá, obrigatoriamente, metas ou compromissos quanto a:

- I - dívida financeira em relação à receita líquida real - RLR;
- II - resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras;
- III - despesas com funcionalismo público;
- IV - arrecadação de receitas próprias;
- V - privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial;
- VI - despesas de investimento em relação à RLR.

Parágrafo único. Entende-se como receita líquida real, para os efeitos desta Lei, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos estados, as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 336, DE 2011

Acrescenta o inciso VI ao artigo 15 da Medida Provisória nº 2.158 – 35, de 24 de agosto de 2001 para permitir a exclusão da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) os valores repassados aos associados decorrentes da prestação de serviço de transporte de passageiros intermediado por cooperativa.

Art. 1º O art. 15 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.
.....

VI – os valores repassados aos associados, decorrentes de serviços de transporte de passageiros, inclusive o de transporte escolar, por eles prestados com intermediação da cooperativa;

..... ” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 5º, inciso II, e arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária do ano da publicação desta Lei ou do ano seguinte, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

Justificação

O cooperativismo é uma forma democrática, racional e eficaz de associação, que traz grandes vantagens ao cooperado em relação ao trabalho autônomo.

No caso da prestação de serviço de transporte de passageiros, essencial para auxiliar a mobilidade da população nas cidades, as vantagens do cooperativismo são ainda maiores, considerando-se que os associados encontram-se, na maior parte de seu dia útil, nas vias urbanas e necessitam de estrutura comum e perene de logística, intermediando a prestação do serviço, estabelecendo contato com clientes e organizando sua execução. As vantagens para o transpor-

te escolar também são inequívocos, pois um sistema centralizado, cooperativo, assegura maior segurança aos pais no transporte de seus filhos.

A conjunção de esforços com outros trabalhadores rationaliza os meios e gastos, possibilitando aos profissionais atuar no mercado em condições de igualdade com as grandes empresas prestadoras de serviços. Isso eleva o grau de competitividade desse mercado com efeitos positivos sobre o preço final do serviço e sua qualidade, gerando claro benefício para o usuário final. O pagamento do serviço prestado utilizando o cartão de crédito, conferindo segurança e comodidade ao cliente, só passou a ser possível, por exemplo, por meio da associação em cooperativa.

Essa forma de associação também contribui para diminuir a informalidade, prevenindo todas as nefastas consequências dela advindas. Aliás, o incentivo à formalização da atividade empreendedora, decorrente de uma série de iniciativas legislativas similares a esta, tem sido um dos maiores ganhos da nossa sociedade nos últimos anos. E está comprovado que a desoneração e simplificação tributárias estão diretamente associadas à formalização. Com isso, ganha o indivíduo que passa a ter tranquilidade de administrar seu negócio e ganha o Fisco que passa a ter sob sua criteriosa visão um contribuinte antes invisível.

Muito embora constitucionalmente previsto, o tratamento diferenciado e adequado às cooperativas não tem sido bem compreendido e aplicado no âmbito de nossa legislação tributária. Atualmente, a legislação prevê a incidência das contribuições ao PIS/PASEP e da Cofins sobre a receita proveniente de serviços prestados por cooperados sob intermediação de cooperativas.

A improriedade, que acaba por desestimular essa saudável forma de associativismo, favorece a permanência dos profissionais como autônomos, muitas vezes levando-os à informalidade, o que conduz à sub-arrecadação de impostos e de contribuições para a Previdência Social.

É importante ressaltar que está se promovendo a inclusão previdenciária de trabalhadores hoje excluídos, uma vez que, com a associação à cooperativa, essa passa a ser responsável pela inscrição do cooperado no INSS e pela retenção da contribuição previdenciária em nome do cooperado.

Com o objetivo de cumprir o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quanto a renúncia de receita tributária devido à mudança da base de cálculo do PIS/PASEP e da Cofins e considerando a impossibilidade de acesso a dados fiscais, corretamente com sigilo protegido por lei, o que impossibilita o cálculo do montante de renúncia, a proposta

delega ao Poder Executivo, esta tarefa, assim como das demais providências necessárias em relação às peças orçamentárias cuja competência é privativa do Poder Executivo.

Por fim, reiteramos que a proposta apresentada contribuirá decisivamente para o aumento da formalização via cooperativismo, para uma maior competitividade do mercado e melhor prestação do serviço de transporte de passageiros, com claros benefícios ao cidadão, objetivo último de qualquer ação legislativa.

Na certeza de estar corrigindo de uma grave distorção da nossa legislação tributária frente à atividade cooperativista na prestação de serviços de transporte de passageiros, peço o valioso apoio dos colegas à iniciativa.

Sala das Sessões, – Senadora **Marta Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.158-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

Art. 15. As sociedades cooperativas poderão, observado o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei no 9.718, de 1998, excluir da base de cálculo da COFINS e do PIS/PASEP:

I – os valores repassados aos associados, decorrentes da comercialização de produto por eles entregue à cooperativa;

II – as receitas de venda de bens e mercadorias a associados;

III – as receitas decorrentes da prestação, aos associados, de serviços especializados, aplicáveis na atividade rural, relativos a assistência técnica, extensão rural, formação profissional e assemelhadas;

IV – as receitas decorrentes do beneficiamento, armazenamento e industrialização de produção do associado;

V – as receitas financeiras decorrentes de repasse de empréstimos rurais contraídos junto a instituições financeiras, até o limite dos encargos a estas devidos.

§ 1º Para os fins do disposto no inciso II, a exclusão alcançará somente as receitas decorrentes da venda de bens e mercadorias vinculados diretamente à atividade econômica desenvolvida pelo associado e que seja objeto da cooperativa.

§ 2º Relativamente às operações referidas nos incisos I a V do caput:

I – a contribuição para o PIS/PASEP será determinada, também, de conformidade com o disposto no art. 13;

II – serão contabilizadas destacadamente, pela cooperativa, e comprovadas mediante documentação hábil e idônea, com a identificação do associado, do valor da operação, da espécie do bem ou mercadorias e quantidades vendidas.

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

(Às Comissões de Serviço de Infraestrutura: e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 337, DE 2011

Altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para substituir as atividades do condenado no regime aberto por cumprimento de penas restritivas de direito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 36 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36.

§ 3º Caso não haja casa de albergado ou estabelecimento adequado para a execução da pena, as atividades do condenado poderão ser substituídas por cumprimento de penas restritivas de direito.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com os arts. 33, §1º, c, e 36 do Código Penal (CP), a pena em regime aberto deve ser cumprida em casa de albergado ou estabelecimento adequado, e o condenado deverá trabalhar, frequentar curso ou exercer outra atividade autorizada, permanecendo recolhido durante o período noturno e nos dias de folga.

Porém são pouquíssimos os municípios do país que contam com casas do albergado. Demais disso, em muitos casos, não há vagas suficientes para detentos do regime semiaberto em colônias penais ou industriais, e as casas de albergado existentes são utilizadas também para abrigar presos do semiaberto.

Estima-se que, hoje, haja mais de cem mil condenados aguardando vaga no regime aberto, e que praticamente inexistem albergues no país. Então, acaba-se gerando uma sensação de impunidade, pois tramita um processo complexo, para ao final o condenado cumprir uma pena domiciliar.

Assim, os detentos em regime aberto comparecem em juízo e assumem o compromisso de se recolherem em suas residências no período noturno e em finais de semana. Em alguns locais, ainda se estabelece um compromisso extra de comparecimento em juízo do apenado uma vez a cada um ou dois meses, para fins de controle de pena.

Na realidade, portanto, o preso em regime aberto não tem sua liberdade tolhida de forma alguma, sobretudo porque ninguém o fiscaliza se está cumprindo o compromisso de se recolher em sua residência no período indicado.

Para tentar tornar menos brandas as condições de cumprimento de pena em regime aberto em comarcas que não contam com casas do albergado, alguns magistrados valem do disposto no art. 115 da Lei de Execuções Penais, que permite ao juiz fixar outras condições especiais para o cumprimento da pena em regime aberto. Eles têm exigido que os condenados nesse regime e os que se submetem a prisão domiciliar também prestem serviços à comunidade.

É de ver que seria melhor permitir a aplicação de penas restritivas de direitos no regime aberto, nos casos em que não exista casa de albergado ou estabelecimento adequado, para a execução da pena em regime aberto.

A Seção II (arts. 43 a 48 - Das Penas Restritivas de Direito) do Capítulo I (Das Espécies de Pena) do Título V (Das Penas) do CP já estabelece as penas restritivas de direitos e as condições de sua aplicação. Essas penas restritivas de direito consistem em prestação pecuniária, perda de bens e valores, prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas,

interdição temporária de direitos e limitação de final de semana.

A possibilidade de se exigir o cumprimento no regime aberto de penas restritivas de direito compensaria a falta albergues ou estabelecimento adequado, a falta da devida fiscalização do recolhimento domiciliar, e imporia ao condenado a demonstração de senso de responsabilidade e empenho no seu processo de ressocialização.

Dessa forma, conclamamos os ilustres Pares para aprovação deste projeto de lei, que visa aperfeiçoar o Código Penal, ao permitir, quando não houver casa de albergado ou estabelecimento adequado, a substituição das atividades do condenado em regime aberto pelo cumprimento penas restritivas de direito, preenchendo o atual vazio desse regime de cumprimento de pena em muitos municípios.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

PARTE GERAL

TÍTULO I

Da Aplicação da Lei Penal

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Anterioridade da Lei

Art. 1º Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

SEÇÃO I

Das Penas Privativas de Liberdade

Reclusão e detenção

Art. 33. A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semi-aberto ou aberto. A de detenção, em regime semi-aberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º Considera-se: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) regime fechado a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média;

b) regime semi-aberto a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar;

c) regime aberto a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado.

§ 2º – As penas privativas de liberdade deverão ser executadas em forma progressiva, segundo o mérito do condenado, observados os seguintes critérios e ressalvadas as hipóteses de transferência a regime mais rigoroso: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) o condenado a pena superior a 8 (oito) anos deverá começar a cumprí-la em regime fechado;

b) o condenado não reincidente, cuja pena seja superior a 4 (quatro) anos e não exceda a 8 (oito), poderá, desde o princípio, cumprí-la em regime semi-aberto;

c) o condenado não reincidente, cuja pena seja igual ou inferior a 4 (quatro) anos, poderá, desde o início, cumprí-la em regime aberto.

§ 3º – A determinação do regime inicial de cumprimento da pena far-se-á com observância dos critérios previstos no art. 59 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 4º O condenado por crime contra a administração pública terá a progressão de regime do cumprimento da pena condicionada à reparação do dano que causou, ou à devolução do produto do ilícito praticado, com os acréscimos legais. (Incluído pela Lei nº 10.763, de 12.11.2003)

Regras do regime fechado

Art. 34 O condenado será submetido, no início do cumprimento da pena, a exame criminológico de classificação para individualização da execução. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º – O condenado fica sujeito a trabalho no período diurno e a isolamento durante o repouso noturno. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º – O trabalho será em comum dentro do estabelecimento, na conformidade das aptidões ou ocupações anteriores do condenado, desde que compatíveis com a execução da pena. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 3º – O trabalho externo é admissível, no regime fechado, em serviços ou obras públicas. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Regras do regime semi-aberto

Art. 35 – Aplica-se a norma do art. 34 deste Código, caput, ao condenado que inicie o cumprimento da pena em regime semi-aberto. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º – O condenado fica sujeito a trabalho em comum durante o período diurno, em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º – O trabalho externo é admissível, bem como a freqüência a cursos supletivos profissionalizantes, de instrução de segundo grau ou superior. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Regras do regime aberto

Art. 36 – O regime aberto baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º – O condenado deverá, fora do estabelecimento e sem vigilância, trabalhar, freqüentar curso ou exercer outra atividade autorizada, permanecendo recolhido durante o período noturno e nos dias de folga. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º – O condenado será transferido do regime aberto, se praticar fato definido como crime doloso, se frustrar os fins da execução ou se, podendo, não pagar a multa cumulativamente aplicada. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

SEÇÃO II **Das Penas Restritivas de Direitos**

Penas restritivas de direitos

Art. 43. As penas restritivas de direitos são: (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

I – prestação pecuniária; (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

II – perda de bens e valores; (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

IV – prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984 , renumerado com alteração pela Lei nº 9.714, de 25.11.1998)

V – interdição temporária de direitos; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984 , renumerado com alteração pela Lei nº 9.714, de 25.11.1998)

VI – limitação de fim de semana. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984 , renumerado com alteração pela Lei nº 9.714, de 25.11.1998)

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando: (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

II – o réu não for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduita social e a personalidade do condenado, bem como

os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente. (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 1º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 3º Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 5º Sobreindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

Conversão das penas restritivas de direitos

Art. 45. Na aplicação da substituição prevista no artigo anterior, proceder-se-á na forma deste e dos arts. 46, 47 e 48. (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 1º A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz, não inferior a 1 (um) salário mínimo nem superior a 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos. O valor pago será deduzido do montante de eventual condenação em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 2º No caso do parágrafo anterior, se houver aceitação do beneficiário, a prestação pecuniária pode consistir em prestação de outra natureza. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 3º A perda de bens e valores pertencentes aos condenados dar-se-á, ressalvada a legislação especial, em favor do Fundo Penitenciário Nacional, e seu valor terá como teto – o que for maior – o montante do prejuízo causado ou do provento obtido pelo agente ou por terceiro, em consequência da prática do crime. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas

Art. 46. A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas é aplicável às condenações superiores a seis meses de privação da liberdade. (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 1º A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consiste na atribuição de tarefas gratuitas ao condenado. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 2º A prestação de serviço à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 3º As tarefas a que se refere o § 1º serão atribuídas conforme as aptidões do condenado, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 4º Se a pena substituída for superior a um ano, é facultado ao condenado cumprir a pena substitutiva em menor tempo (art. 55), nunca inferior à metade da pena privativa de liberdade fixada. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

Interdição temporária de direitos (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 47 As penas de interdição temporária de direitos são: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I – proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, bem como de mandato eletivo; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II – proibição do exercício de profissão, atividade ou ofício que dependam de habilitação especial, de licença ou autorização do poder público; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

III – suspensão de autorização ou de habilitação para dirigir veículo. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

IV – proibição de freqüentar determinados lugares. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

Limitação de fim de semana

Art. 48 A limitação de fim de semana consiste na obrigação de permanecer, aos sábados e domingos, por 5 (cinco) horas diárias, em casa de albergado ou outro estabelecimento adequado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo único – Durante a permanência podem ser ministrados ao condenado cursos e palestras

ou atribuídas atividades educativas.(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 338, DE 2011

Dispõe sobre royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental e sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre *royalties e participação especial* devidos em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos no mar territorial, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva e sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º Os *royalties* serão pagos mensalmente pelo contratado sob o regime de partilha de produção, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a quinze por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Os critérios para o cálculo do valor dos *royalties* serão estabelecidos em ato do Poder Executivo, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 2º A queima de gás em *flares*, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do contratado serão incluídas no volume total da produção a ser computada para o cálculo dos *royalties* devidos.

§ 3º É vedado, em qualquer hipótese, o resarcimento dos *royalties*, bem como sua inclusão no cálculo do custo em óleo.

Art. 3º A distribuição dos *royalties* devidos quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres terá a seguinte forma para contratos de exploração sob o regime de partilha, celebrado nos termos da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010:

a) 61,25% (sessenta e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) aos Estados produtores confrontantes;

b) 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) aos Municípios produtores;

c) 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) 12,5% (doze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no *caput* deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

Art. 4º A distribuição dos *royalties* e da participação especial, se for o caso, devidos quando a lavra ocorrer no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva, observarão os seguintes critérios:

I – para os Estados confrontantes, a soma de 26,25% (vinte e seis inteiros e vinte e cinco centésimos de por cento) do valor dos *royalties*, calculados nos termos do art. 47 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com 40% (quarenta por cento) da participação especial, calculada nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

II – para os Municípios confrontantes:

a) no primeiro ano de vigência desta Lei, o valor médio dos *royalties* e da participação especial recebidos durante os sessenta meses que antecederam a vigência desta Lei, em decorrência de serem Municípios confrontantes, nos termos dos arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

b) nos anos seguintes ao primeiro ano de vigência desta Lei, o valor médio calculado na alínea *a*, deduzido em dez por cento ao ano, até atingir cinqüenta por cento desse valor médio;

III – para os Municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo, gás natural ou de outro hidrocarboneto fluido, na forma e critério estabelecidos pela ANP, 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos de por cento) do valor dos *royalties* calculados nos termos do art. 47 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

IV – após deduzidos, do total de *royalties* e da participação especial, se for o caso, os valores previstos nos incisos I, II e III, o restante será dividido da seguinte forma:

a) quarenta por cento para órgãos da administração direta da União e para o Fundo Social, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

b) trinta por cento para a constituição de fundo especial, a ser distribuído entre os Estados e Distrito Federal que não têm direito aos *royalties* previstos no inciso I, ou que optarem por não receber os *royalties* e a participação especial a que têm direito nos termos do inciso I;

c) trinta por cento para a constituição de fundo especial, a ser distribuído entre os Municípios que não têm direito a receber os *royalties* previstos nos incisos II e III, e para os municípios que optarem por não receber os *royalties* a que têm direito nos termos dos incisos II e III e a participação especial a que têm direito nos termos do inciso II.

§ 1º O valor previsto no inciso I ficará limitado ao valor médio dos *royalties* e da participação especial recebidos durante os sessenta meses que antecederam a vigência desta Lei, em decorrência de serem Estados confrontantes, nos termos dos arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

§ 2º O valor previsto no inciso II ficará limitado à soma de 26,25% (vinte e seis inteiros e vinte e cinco centésimos de por cento) do valor dos *royalties* calculados nos termos do art. 47 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com 10% (dez por cento) da participação especial calculada nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

§ 3º O valor previsto no inciso III ficará limitado ao valor médio dos *royalties* recebidos durante os sessenta meses que antecederam a vigência desta Lei, em decorrência de serem Municípios afetados por operações

de embarque e desembarque de petróleo, gás natural ou de outro hidrocarboneto fluido, na forma e critério estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, nos termos dos arts. 48 e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

§ 4º Se o Estado confrontante optar por não receber os *royalties* e a participação especial nos termos do inciso I, o valor a que teria direito será distribuído nos termos do inciso IV.

§ 5º Se o Município confrontante optar por não receber os *royalties* e a participação especial nos termos do inciso II, o valor a que teria direito será distribuído nos termos do inciso IV.

§ 6º Se o Município afetado por operações de embarque e desembarque de petróleo, gás natural ou de outro hidrocarboneto fluido, na forma e critério estabelecidos pela ANP, optar por não receber os *royalties* nos termos do inciso III, o valor a que teria direito será distribuído nos termos do inciso IV.

§ 7º Se o valor decorrente da aplicação da alínea *a* do inciso IV do *caput* for inferior ao valor médio dos *royalties* e da participação especial recebidos pela União durante os sessenta meses que antecederam a vigência desta Lei, a União poderá sacar a diferença entre os dois valores do Fundo Social, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 5º Os recursos do fundo especial previsto na alínea *b* do inciso IV do art. 1º serão distribuídos de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal – FPE, de que trata o art. 159 da Constituição Federal.

§ 1º O percentual previsto no FPE para os Estados não contemplados com os recursos previstos na alínea *b* do inciso IV do art. 1º será rateado entre os demais Estados e o Distrito Federal, proporcionalmente às suas participações no FPE.

§ 2º Os recursos do fundo especial de que trata o *caput* terão a seguinte destinação:

I – no mínimo, 40% (quarenta por cento) para a educação, dos quais:

a) 80% (oitenta por cento) serão destinados para a educação básica;

b) 20% (vinte por cento) serão destinados para o ensino superior;

II – até 30% (trinta por cento) para os projetos de infraestrutura social e econômica, incluindo contrapartidas em convênios com o mesmo objetivo;

III – no mínimo 30% (trinta por cento) para saúde, segurança, programas de erradicação da miséria e pobreza, cultura, esporte, pesquisa, ciência e tec-

nologia, defesa civil e para o meio ambiente, voltados para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

§ 3º Os gastos decorrentes do disposto no inciso I do § 2º não poderão ser considerados pelos Estados e pelo Distrito Federal para fins de cumprimento do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 6º Os recursos do fundo especial previsto na alínea c do inciso IV do art. 1º serão distribuídos de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de que trata o art. 159 da Constituição Federal.

§ 1º O percentual previsto no FPM para os Municípios não contemplados com os recursos previstos na alínea c do inciso IV do art. 1º será rateado entre os demais Municípios, proporcionalmente às suas participações no FPM.

§ 2º Os recursos do fundo especial previsto no inciso VI do art. 1º terão a seguinte destinação:

I – no mínimo, 40% (quarenta por cento) para educação, dos quais, no mínimo, 80% (oitenta por cento) serão destinados para a educação básica;

II – até 30% (trinta por cento) para projetos de infraestrutura social e econômica, incluindo contrapartidas em convênios com o mesmo objetivo;

III – no mínimo 30% (trinta por cento) para saúde, segurança, programas de erradicação da miséria e pobreza, cultura, esporte, pesquisa, ciência e tecnologia, defesa civil e para o meio ambiente, voltados para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

§ 3º Os gastos decorrentes do disposto no inciso I do § 2º não poderão ser considerados pelos Municípios para fins de cumprimento do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este PLS tem por objetivo propor uma divisão mais justa das participações governamentais decorrentes da exploração do petróleo. Em 2010, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 5.940, de 2009, que propunha uma nova forma de distribuição dos recursos de *royalties* e de participação especial.

De acordo com o projeto aprovado, a parcela dos *royalties* e de participação especial não destinada à União seria distribuída entre todos os estados e municípios do País, de acordo com os critérios de rateio previstos no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Os estados e municípios produtores, bem como os municípios afetados por operações de

embarque e desembarque de petróleo e gás natural, deixavam, então, de receber participação diferenciada, mas deveriam ser compensados pela União dos valores que perderiam em decorrência da aprovação da Lei.

Em dezembro de 2010, o projeto de lei foi convertido na Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, mas com veto presidencial aos dispositivos que previam alterações na distribuição dos *royalties* e participação especial. De acordo com a mensagem presidencial, esses dispositivos foram vetados porque a redação do artigo suscitava muitas dúvidas em relação à forma como a União implementaria a compensação aos estados e municípios produtores.

Neste PLS retomamos a proposta de dividir entre todos os estados e municípios, produtores ou não, os *royalties* e participação especial, para o óleo extraído em mar, de acordo com os critérios de rateio previstos no FPM e FPE. Há, entretanto, uma diferença fundamental entre a nossa proposta e a proposta que havia sido aprovada pelo Congresso Nacional para o PL nº 5.940, de 2009.

Como dissemos, o PL previa que a União compensaria os estados e municípios produtores. O que propusemos aqui é que esses entes da federação terão prioridade em receber os recursos, em montante equivalente à média daquilo que receberam nos últimos cinco anos. Dessa forma, os estados e municípios produtores terão garantida a sua participação no resultado da exploração de petróleo e gás natural, prevista no art. 22 da Constituição.

Ao mesmo tempo, nossa proposta prevê que a riqueza do petróleo será mais equanimemente distribuída entre os entes da federação. Trata-se de uma proposta justa, tendo em vista que os recursos do subsolo pertencem à União, ou seja, a todo o povo brasileiro. Não faz assim sentido manter a distribuição atual, em que mais da metade dos *royalties* e participação especial são destinados para poucos estados e municípios privilegiados.

Cabe destacar que os volumes previstos de produção de petróleo para os próximos anos (de acordo com estimativas da empresa de Pesquisa Energética – EPE) são muito superiores aos atuais volumes de produção do país, o que contribui para que os Estados e Municípios produtores não percam receitas oriundas da exploração do petróleo. Tais estimativas podem ser conferidas no gráfico seguinte.

Gráfico 1: Evolução das Receitas Patrimoniais da Extração do Petróleo

Rubricas	2010	2015	2020 a 2022	
	Realizado	Projetado pela EPE	Projetado pela EPE	
Produção (em milhões de barris / dia)	2,0	4,0	6,0	
Receita (em R\$ bilhões)				
Royalties	10,0	20,0	30,0	
Participação Especial	12,0	40,0	68,0	
TOTAL	22,0	60,0	98,0	

Obs.1: As projeções utilizadas foram extraídas de relatórios da Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

Obs.2: Considerou-se o valor do barril de petróleo em US\$ 70,00.

Tivemos ainda o cuidado de evitar que os recursos do petróleo sejam desperdiçados pelos estados e municípios, ao condicionarmos o recebimento dos recursos à aplicação prioritária em infraestrutura e educação. Sabemos que o petróleo é um recurso finito. Assim, a receita advinda de sua exploração deve ser aplicada em projetos que permitam um aumento permanente de riqueza, preparando a sociedade para quando o petróleo se exaurir.

Por entendermos ser da mais alta relevância este projeto, conto com o apoio dos Pares para a sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, – Senador Wellington Dias

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

MENSAGEM N° 707, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 5.940, de 2009 (nº 7/10 no Senado Federal), que “Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo

Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências”.

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda, do Planejamento Orçamento, e Gestão, e da Ciência e Tecnologia, manifestaram-se pelo voto ao seguinte dispositivo:

§ 2º do art. 47

“§ 2º Do total da receita a que se refere o art. 51 auferida pelo Fundo de que trata o *caput* 50% (cinquenta por cento) devem ser aplicados em programas direcionados ao desenvolvimento da educação pública, básica e superior, sendo o mínimo de 80% (oitenta por cento) destinado à educação básica e infantil.”

Razões do voto

“O Fundo Social constitui uma poupança de longo prazo com vistas a assegurar os benefícios intergeracionais decorrentes da exploração do pré-sal. Nesse contexto, não é adequado fixar, previamente, quais as áreas a serem priorizadas dentre aquelas já contempladas, nas quais está incluída a educação. Por esse motivo, foi criado o Conselho Deliberativo do Fundo Social, que será a instância de interface com as demandas da sociedade, e possibilitará ajustar, ao longo do tempo, a definição da destinação dos recursos resgatados.”

Os Ministérios da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, de Minas e Energia, da Ciência e Tecnologia, a Secretaria de Relações Institucionais e a Advocacia-Geral da União, manifestaram-se, ainda, pelo voto ao dispositivo a seguir transcreto:

Art. 64

“Art. 64. Ressalvada a participação da União, bem como a destinação prevista na alínea d do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a parcela restante dos royalties e participações especiais oriunda dos contratos de partilha de produção

ou de concessão de que trata a mesma Lei, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, será dividida entre Estados, Distrito Federal e Municípios da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) para constituição de fundo especial a ser distribuído entre todos os Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados – FPE; e

II – 50% (cinquenta por cento) para constituição de fundo especial a ser distribuído entre todos os Municípios, de acordo com os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

§ 1º A União compensará, com recursos oriundos de sua parcela em royalties e participações especiais, bem como do que lhe couber em lucro em óleo, tanto no regime de concessão quanto no regime de partilha de produção, os Estados e Municípios que sofrerem redução de suas receitas em virtude desta Lei, até que estas se recomponham mediante o aumento de produção de petróleo no mar.

§ 2º Os recursos da União destinados à compensação de que trata o § 1º deverão ser repassados aos Estados e Municípios que sofrerem redução de suas receitas em virtude desta Lei, simultaneamente ao repasse efetuado pela União aos demais Estados e Municípios.

§ 3º Os royalties correspondem à participação no resultado da exploração de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal, vedada a sua inclusão no cálculo do custo em óleo, bem como qualquer outra forma de restituição ou compensação aos contratados, ressalvado o disposto no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.”

Razões do voto

“Da forma como redigido, o artigo não estabelece a fórmula ou a alíquota para obtenção do montante total dos recursos provenientes dos royalties. Igualmente, não é fixado o percentual desses valores que corresponderá à participação da União nem, consequentemente, o percentual que será destinado aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Tais dados são imprescindíveis ao cálculo da parte a ser dividida entre a União e os demais entes, na forma do *caput* e dos incisos, e de eventual compensação, prevista no § 2º.

A proposta também não deixa claro se as regras para divisão dos recursos se restringem aos contratos futuros ou se são aplicáveis aos já em vigor. Também se observa que não foi adotado critério para a compensação de receitas aos Estados e Municípios pela União. Em ambos os casos, a consequência poderia ser uma alta litigiosidade entre os diversos atores.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Publicação:

- Diário Oficial da União – Seção 1 – 22/12/2010, Página 23 (Veto)

LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências

SEÇÃO VI Das Participações

Art. 47. Os *royalties* serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos *royalties* estabelecido no *caput* deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos *royalties* serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 3º A queima de gás em *flares*, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do concessionário serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos *royalties* devidos.

Art. 48. A parcela do valor do *royalty*, previsto no contrato de concessão, que representar cinco por cento da produção, correspondente ao montante mínimo referido no § 1º do artigo anterior, será distribuída segundo os critérios estipulados pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. (Vide Lei nº 10.261, de 2001) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

Art. 49. A parcela do valor do *royalty* que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

- a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias; (Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção; (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias. (Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. (Redação dada pela Lei nº 11.540, de 2007)

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no *caput* deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República. (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

§ 3º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela dos royalties que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República. (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os *royalties*, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

I – quarenta por cento ao Ministério de Minas e Energia, para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º;

I – 40% (quarenta por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional; (Redação dada pela lei nº 10.848, de 2004)

II – dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;

II – 10% (dez por cento) ao Ministério do Meio Ambiente, destinados, preferencialmente, ao desenvolvimento das seguintes atividades de gestão ambiental relacionadas à cadeia produtiva do petróleo, incluindo as consequências de sua utilização: (Redação dada pela lei nº 12.114, de 2009)

a) modelos e instrumentos de gestão, controle (fiscalização, monitoramento, licenciamento e instrumentos voluntários), planejamento e ordenamento do uso sustentável dos espaços e dos recursos naturais; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

b) estudos e estratégias de conservação ambiental, uso sustentável dos recursos naturais e recuperação de danos ambientais; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

c) novas práticas e tecnologias menos poluentes e otimização de sistemas de controle de poluição, incluindo eficiência energética e ações consorciadas para o tratamento de resíduos e rejeitos oleosos e outras substâncias nocivas e perigosas; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

d) definição de estratégias e estudos de monitoramento ambiental sistemático, agregando o estabeleci-

mento de padrões de qualidade ambiental específicos, na escala das bacias sedimentares; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

e) sistemas de contingência que incluam prevenção, controle e combate e resposta à poluição por óleo; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

f) mapeamento de áreas sensíveis a derramamentos de óleo nas águas jurisdicionais brasileiras; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

g) estudos e projetos de prevenção de emissões de gases de efeito estufa para a atmosfera, assim como para mitigação da mudança do clima e adaptação à mudança do clima e seus efeitos, considerando-se como mitigação a redução de emissão de gases de efeito estufa e o aumento da capacidade de remoção de carbono pelos sumidouros e, como adaptação as iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

h) estudos e projetos de prevenção, controle e remediação relacionados ao desmatamento e à poluição atmosférica; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

i) iniciativas de fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

III – quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV – dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8º. (Revogado pela Lei nº 12.114, de 2009)

§ 4º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela da participação especial que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003)

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º – Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º – A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º – Os Estados entregará aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º – A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º – Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º – A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º – Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º – O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à ultima a Decisão Terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, DE 2011

Altera a redação do *caput* do art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para permitir a prisão de eleitor durante o processo eleitoral em caso de decisão exarada em processo decorrente de crime doloso contra a vida.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O *caput* do art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965, (Código Eleitoral), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 236. Nenhuma autoridade poderá, desde cinco dias antes até dois dias depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer eleitor, salvo em flagrante delito, em razão de sentença criminal condenatória transitada em julgado, por desrespeito a salvo-conduto ou, em decorrência de decisão judicial exarada nos autos de processo criminal por crime doloso contra a vida em que o eleitor seja réu.

..... (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Código Eleitoral, em seu art. 236, nos termos como vigente, institui entre as garantias eleitorais asseguradas aos cidadãos a proibição de que o eleitor seja preso, no prazo de cinco dias antes da eleição até dois dias depois, a não ser em face de sentença judicial transitada em julgado por crime inafiançável ou em flagrante delito.

Tal dispositivo, cuja motivação é louvável, no sentido de assegurar segurança jurídica à sociedade, e tranquilidade ao processo eleitoral, evitando abusos judiciais contra a cidadania, e, eventualmente, em benefício de uma das partes do processo eleitoral, tem constituído, entretanto, mais um dos fatores a propiciar a triste sina da impunidade em nosso País.

Buscando manter o que tem a norma de saudável, mas aperfeiçoando-a no sentido de coibir a prática de ilícitos criminais e, desse modo, restringir o espaço jurídico por onde transita a impunidade, apresentamos ao exame do Senado Federal este projeto de lei, o qual, mediante a alteração no comando constante da cabeça do artigo 236 do Código Eleitoral, passa a admitir que, nos casos dos processos judiciais que envolvem a prática de crimes dolosos contra a vida, poderá o juiz determinar a prisão do réu inclusive nos lapsos temporais antecedentes e posteriores ao dia da eleição.

Solicito aos eminentes colegas a atenção ao Projeto que ora apresentamos, e saúdo, antecipadamente, as iniciativas voltadas ao seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões,
Senador IVO CASSOL

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, DE 2011

Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para permitir o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das despesas médicas e suplementares quando o atendimento da vítima for realizado por serviço próprio, contratado ou conveniado do Sistema Único de Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 3º e 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....
§ 2º Assegura-se à vítima o reembolso, no valor de até dois mil e setecentos reais, previsto no inciso III do *caput* deste artigo, de despesas médico-hospitalares e suplementares, desde que devidamente comprovadas e efetuadas em serviço de saúde em caráter privado, vedada a cessão de direitos.

§ 3º Quando o atendimento for realizado por serviço próprio, contratado ou conveniado ao Sistema Único de Saúde, as despesas de assistência médica e suplementares serão ressarcidas ao fundo municipal ou estadual de saúde respectivo." (NR)

"Art. 5º

§ 1º

.....
c) fatura ou outra forma de comprovação legalmente válida de despesas efetuadas com o atendimento médico da vítima, até o limite de que trata o inciso III do art. 3º, fornecida pelo fundo municipal ou estadual de saúde, nos casos em que a vítima tiver sido atendida em serviço próprio, contratado ou conveniado ao Sistema Único de Saúde.

.....
§ 4º Havendo dúvida quanto ao nexo de causa e efeito entre o acidente e as lesões, em caso de despesas médicas e suplementares e invalidez permanente, poderá ser acrescentado ao boletim de atendimento hospitalar, relatório de internação ou tratamento, se houver, fornecido pelo serviço de saúde que prestou o atendimento, mediante pedido verbal ou escrito, pelos interessados, em formulário próprio da entidade fornecedora.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta e cinco dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração que propomos da lei que institui o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – conhecido como DPVAT – objetiva que, no caso de o atendimento da vítima ter sido prestado pelo SUS, o reembolso do valor gasto pelo erário com esse atendimento seja resarcido ao sistema de saúde municipal ou estadual, conforme o caso.

A contratação do DPVAT é obrigatória a todos os proprietários de veículos automotores de via terrestre. No caso de o acidentado ser atendido pelo SUS, é o erário estadual ou municipal que arca com as despesas.

Em vista dos graves problemas financeiros que o sistema de saúde enfrenta nesse país, entendemos que, resarcindo os gastos do SUS com o atendimento das vítimas de acidentes de trânsito, estaríamos minimizando de certa forma os problemas que se vive na saúde.

Sala das Sessões,

Senador IVO CASSOL

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 341, DE 2011

Obriga as escolas públicas de ensino fundamental e médio a exporem em placa visível os seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam todas as escolas públicas que ofereçam o ensino fundamental ou médio obrigadas a publicar, em placa visível, de pelo menos um metro quadrado, junto à sua porta principal, os dados referentes a seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), nas duas últimas aferições, bem como o IDEB médio do município e do estado onde se situam.

Parágrafo único. As placas das escolas do Distrito Federal devem conter, além do IDEB da instituição, a média do Distrito Federal e da região administrativa onde estejam situadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É de total procedência a necessidade de informar a comunidade sobre os resultados de aprendizagem dos alunos das escolas públicas. Este dever, objeto do presente projeto de lei, não deriva somente do caráter de publicidade e de transparência contidas num regime democrático. É um imperativo da gestão democrática do ensino público.

Além disso, o bom desempenho dos alunos no processo de aprendizagem, bem como as boas práticas de ensino por parte dos professores, têm que ser incentivadas numa saudável competição. Não é por outro motivo que as escolas privadas têm conquistado cada vez maiores contingentes de alunos, prometendo resultados diferenciados e mais condizentes com as exigências da sociedade do conhecimento.

Não se trata de exacerbar a competitividade, mas de prestar contas da responsabilidade de atingir objetivos de aprendizagem que são direitos de todos. Com o presente projeto, homenageamos as boas escolas, os bons alunos e os bons professores, que devem ser reconhecidos e admirados por todos nós.

Sala das Sessões,

Senadora LÚCIA VÂNIA

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Os Srs. Senadores Ciro Nogueira, Gim Argello e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há pouco tempo vim a esta tribuna para registrar a grave situação do sistema de saúde de Teresina. Na ocasião, fiz um apelo ao nosso ministro Alexandre Padilha, uma vez que as transferências de recursos da União para o setor estão inalteradas desde 2006.

Há cinco anos, Teresina não recebe qualquer incremento na receita do Sistema Único de Saúde. Entretanto, a despesa do município por habitante na área de saúde saltou de R\$ 295 em 2006 para R\$ 607 em 2010.

Sr. Presidente, venho, mais uma vez, chamar a atenção para outro grave problema na rede de saúde de Teresina.

No início deste mês de junho, a Promotoria de Justiça do estado moveu ação civil pública contra o governo do Piauí, Prefeitura de Teresina e Fundação Municipal de Saúde (FMS), com o objetivo de garantir cirurgias ortopédicas na rede pública de saúde.

Pelo menos 1.400 pacientes esperam na fila por uma cirurgia deste tipo em Teresina.

Essa ação do Ministério Público, Sr^{as}s e Srs. Senadores, também questiona a insuficiência de recursos para o Hospital Getúlio Vargas (HGV) – a maior casa de saúde do Estado. Chama a atenção para a falta de insumos necessários ao tratamento de alta complexidade e a não manutenção preventiva dos equipamentos existentes.

Além disso, expõe outro grave problema, que é a baixa remuneração dos médicos.

Eu devo dizer, aqui, Sr. Presidente, que há uma grande boa vontade das autoridades do setor de saúde, tanto municipal quanto estadual, para resolver essa situação. O que faltam são os recursos.

O presidente da Fundação Municipal de Saúde, Pedro Leopoldino, que tem feito um grande trabalho para melhorar o atendimento nos hospitais e postos de saúde, me informou que foram realizadas 591 cirurgias ortopédicas de janeiro a maio de 2011.

Na verdade, o número de pacientes ortopédicos é tão grande que nem o Hospital de Urgência de Teresina (HUT) e nem o HGV, que é estadual, dão con-

ta. São cirurgias de alta complexidade, com duração média de quatro horas, e há uma grande demanda, especialmente de vítimas de acidentes de trânsito.

Mensalmente, o HUT chega a receber uma média de mil motociclistas acidentados, resultado não só da imprudência dos condutores, mas do grande crescimento da frota. A moto é um meio de transporte acessível ao trabalhador, entretanto, lamentavelmente, também é um meio de transporte perigoso para quem não age com prudência.

Sobre isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero acrescentar que, em 2009, a frota de motocicletas era de aproximadamente 229 mil em todo o Piauí. No ano seguinte, o número saltou para mais de 270 mil. Quem antes andava de bicicleta ou de ônibus passou a circular de moto.

E o fato ocorre tanto no interior quanto na capital.

Assim Sr. Presidente, depois de expor esse trágico quadro, defendo duas alternativas: por um lado, sugiro a realização de uma ampla campanha de conscientização sobre a importância do uso de equipamentos de segurança, por parte dos motociclistas, como capacetes e luvas.

Por outro lado, enquanto Teresina não recebe a suplementação orçamentária devida para o setor de saúde, gostaria de registrar um apelo junto ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Inta), para a realização de mutirões que possam amenizar a espera em Teresina.

Como já informei, são cerca de 1,4 mil pacientes aguardando na fila por uma cirurgia ortopédica. A demanda está grande e a preocupação sobre o que fazer para assegurar o atendimento à população cresce a cada dia.

A realização desse mutirão é um apelo que faço ao Diretor Geral do Instituto e ao ministro da Saúde, Alexandre Padilha. Sabemos que o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia é um Centro de excelência no tratamento de doenças e traumas ortopédicos e que poderá aliviar a dor e o sofrimento de muitos piauienses por meio dessa intervenção.

Sr. Presidente, o direito à saúde é indiscutível, está assegurado por nossa Constituição. Por isso, estou certo que o HUT vai superar essa grave situação, com a sensibilidade e ajuda do nosso ministro Padilha. E, por último, quero ressaltar que melhorar a saúde pública em meu estado é mais do que um propósito do meu mandato, é um desafio, e eu vou fazer o que for preciso para obter êxito nesta luta.

Era o que eu tinha a dizer. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs.

Senadores, sou paulista de nascimento e, como costume brincar, quase que por acidente. Nasci na cidade de São Vicente, na Baixada Santista, mas na época meus pais já moravam em Taguatinga. E foi para onde me trouxeram ainda antes dos três meses de idade.

De forma que a certidão de nascimento atesta meu local de nascimento como o estado de São Paulo, mas a certidão do coração, aquela que faz brotar nossos mais profundos sentimentos de afeto, me dizem que sou do Distrito Federal. E, mais especificamente, sou de Taguatinga, onde dei meus primeiros passos de criança, onde arrisquei meus primeiros desafios de adolescente, e onde comecei a empreender minha vida adulta.

Subo hoje à tribuna do Senado da República para, orgulhosamente, homenagear minha cidade, que completou seu quinquagésimo terceiro aniversário no último dia 5 de junho – fundada que foi no ano de 1958.

É motivo de grande alegria para mim, que devo a essa cidade meu desenvolvimento profissional e político, louvar, nesta ocasião, esse grande centro urbano, fervilhante de vida, de trabalho e de negócios, cujo desenvolvimento econômico serve de exemplo para todas as outras Regiões Administrativas da Capital federal.

É importante destacar que Taguatinga foi fundada antes de Brasília, cujo marco inicial foi a inauguração em 21 de abril de 1960.

Muitos brasileiros que vieram em busca de trabalho na construção da nova Capital, a grande obra de Juscelino Kubitschek, fizeram suas moradas em uma área que pertencia à Fazenda Taguatinga, e inicialmente a cidade se chamou Vila Sarah Kubitschek. Eram operários pobres, que invadiram as terras e construíram ali seus barracos. Mais tarde, o nome foi alterado para Santa Cruz de Taguatinga e, depois, simplesmente Taguatinga, mas nós preferimos chamá-la carinhosamente de *Taguá*. A padroeira é Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, cuja festa litúrgica ocorre em 27 de junho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nome *Taguatinga* ainda suscita controvérsias. O segundo elemento que entrou na formação da palavra, “tinga”, vem do tupi e significa *branco*. Mas, quanto ao primeiro elemento, há dissensões. Primeiramente, “ta’wa” foi traduzido como ave, devido ao fato de o gavião-tesoura, predominantemente branco, ser muito comum na região, mas não se tem registro de esse animal ser conhecido como Taguatinga. Porém “ta’wa”, do tupi, segundo estudiosos, também pode ser uma espécie de argila amarelada ou vermelha, que deu origem à palavra “taba”: casa indígena. Nesse caso, teríamos o significado de barro branco, que ocorre na região, principalmente do Córrego Taguatinga e do Córrego do Cortado.

O importante é que uma cidade que resultou da distribuição de lotes pelo Presidente Juscelino para regularizar a ocupação das terras pelos trabalhadores pobres cresceu à custa de muito trabalho e, atualmente, demonstra toda a sua força e o potencial imensurável como o maior centro econômico entre as RAs da Capital.

Hoje em dia, a Praça do Relógio é provavelmente a principal referência do centro de Taguatinga. O relógio da praça central foi tombado como patrimônio cultural e artístico do Distrito Federal pelo Decreto nº 11.823, de 18 de setembro de 1989. Ele foi uma doação do presidente da Citizen Watch Co., Eiichi Yamada, quando de sua visita à cidade em 22 de agosto de 1970. O autor do projeto da torre onde foi colocado é o engenheiro Roper de Souza Nogueira.

Durante a semana, essa praça parece um formigueiro, tão grande é o fluxo de pessoas que chegam dos mais diferentes lugares do Distrito Federal, de ônibus, de metrô e de automóvel, em busca das opções culturais e comerciais oferecidas por Taguatinga.

Como opção cultural, Taguatinga dispõe também de bons teatros, destacando-se o localizado no Centro Cultural do SESI, o Teatro Yara Amaral. Mas há também o Teatro da Praça, com atividades patrocinadas pela Administração de Taguatinga.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dados recentes coletados pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), em sua Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, permitem a estimativa de que Taguatinga conta atualmente com pouco mais de 220 mil habitantes. E o curioso é que praticamente a metade dos moradores (48,2%) é natural do DF.

Taguatinga tem uma população que já a situa entre as grandes cidades do País, mesmo tendo perdido grande parte de seu potencial econômico devido à criação das administrações de Samambaia, Águas Claras e Vicente Pires. Basta dizer que, dos mais de 5.500 municípios brasileiros, apenas 130 têm mais de 200 mil habitantes e, com certeza, a maioria desses não apresenta o potencial econômico de Taguatinga, que conta com apenas 53 anos de existência.

Shopping Centers, hipermercados, estabelecimentos comerciais os mais variados, indústrias e setor de serviços em franca ascensão fazem de Taguatinga uma cidade das mais promissoras. As opções de lazer também atraem pessoas de todos os cantos do DF, com seu movimentadíssimo Pistão Sul, como é conhecida a área em que se situam muitos restaurantes e casas noturnas. Quanto ao comércio, as opções de compras sobejamente conhecidas atraem até mesmo a população de Brasília, devido aos preços competitivos praticados pelos empresários desse ramo na mais desenvolvida Região Administrativa da Capital.

No que diz respeito à educação e preparação de jovens para o mercado de trabalho, Taguatinga se destaca por seus vários e conceituados *campi* universitários.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, devido ao meu grande envolvimento pessoal e sentimental com Taguatinga, certamente me orgulho de suas características, de sua história já tão grandiosa, apesar da ainda curta existência, levando a um tom de ufianismo que só vê as qualidades. Mas, mesmo a um olhar objetivo, não se pode permanecer impassível em relação às qualidades desse centro urbano do Distrito Federal, que, quando se menciona a criação de um novo Estado no Planalto Central, é a primeira opção que vem a nossa mente para a instalação da Capital.

Esse é, sem dúvida, o reconhecimento do potencial ali instalado, intelectual e profissional, para atender às demandas geradas por um possível grande centro administrativo.

Por isso tudo, são mais do que merecidas as homenagens preparadas para a comemoração do quinquagésimo terceiro aniversário dessa progressista Região Administrativa da Capital do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em 13 de maio de 1988, a escravidão desaparece, em termos jurídico-formais. Infelizmente, até hoje, ainda persistem em nossa sociedade os resquícios e os efeitos perversos dessa gravíssima chaga social.

A revista de audiências públicas do Senado Federal, “*Em Discussão*”, dedicou a edição de maio de 2011 ao problema do trabalho escravo, realizando um amplo e profundo debate dessa importante e grave questão.

Em pleno século XXI, seria de imaginar que essa espécie de chaga social não mais existisse e que já tivesse sido completamente abolida desde 1888, com a edição da Lei Áurea.

Infelizmente, contudo, ainda registramos essas graves violações no campo dos Direitos Humanos, o que exige de uma ação enérgica e eficaz de todos nós que temos responsabilidade política.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil tem feito muito no combate ao trabalho escravo: uma obra de vários governos, com a dedicação de muitas personalidades que fizeram da defesa dos Direitos Humanos a principal bandeira de suas vidas e de suas trajetórias políticas.

Não caberia neste breve pronunciamento a citação de todos quantos se dedicam à missão meritória de defesa dos Direitos Humanos e, particularmente, do combate ao trabalho escravo.

Gostaria de destacar que a Frente Parlamentar Mista pela Erradicação do Trabalho Escravo promoveu, em 3 de fevereiro de 2011, importante debate sobre o trabalho escravo, o que contribuiu para a edição de maio de 2011 da revista *Em Discussão*.

O trabalho humano deveria ser fonte de cidadania, de dignidade e de realização, e nunca uma forma de degradação física e moral, de abuso econômico e de desprezo à dignidade do ser humano.

É inadmissível que em pleno Século XXI – Século em que o desenvolvimento científico e tecnológico é capaz de realizar verdadeiros milagres que orgulham o gênero humano –, é inadmissível, eu dizia, que ainda existam formas tão aviltantes e degradantes de tratamento de pessoas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em 11 de novembro de 1890, Rui Barbosa, no exercício do cargo de Ministro da Fazenda, ao indeferir um requerimento que lhe foi dirigido para a fundação de um banco destinado a indenizar os ex-proprietários de escravos ou seus herdeiros dos prejuízos causados pela Lei Áurea, afirmou: “*Mais justo seria e melhor se consultaria o sentimento nacional se se pudesse descobrir meio de indenizar os ex-escravos não onerando o tesouro*”.

Decorridos 121 anos da lição, do exemplo e dos doutos ensinamentos que Rui Barbosa nos deixou, poderíamos, finalmente, descobrir um meio de indenizar os atuais trabalhadores escravos, como forma de fazer justiça social e de concretizar as aspirações de um País mais justo, mais democrático.

O Senado Federal precisa cumprir essa missão, como forma de homenagearmos a memória do grande Rui Barbosa, que sempre lutou por um Brasil mais humano, mais livre, mais seguro, mais desenvolvido, mais fraterno e mais democrático.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão legislativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

(Pendente de:

- leitura do parecer da CCJ;
- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

(Pendente de:

- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
- emissão de parecer da CRE.)

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 34 minutos.)

RETIRADA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

(Artigo 256 do Regimento Interno)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
235-M	Wellington Dias	13	16.06	Retirado pelo Requerimento nº 243, de 2011-M.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Artigos 13 e 43, II, do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
238-M	Ricardo Ferraço	13	15 e 16.06	Atividade Parlamentar
239-M	Marta Suplicy	13	21.06	Atividade Parlamentar
240-M	Marta Suplicy	43, II	22.06	Licença Particular
241-M	Ana Rita	13	16.06	Atividade Parlamentar
242-M	Rodrigo Rollemberg	13	18 a 23.06	Atividade Parlamentar
244-M	Aloysio Nunes Ferreira	13	22 e 23.06	Atividade Parlamentar

DESIGNAÇÃO**PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 38, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, com fulcro no art. 29 do Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações do Senado Federal os servidores: **WESLEY GONÇALVES DE BRITO**, matrícula 34992, na qualidade de Presidente, **JANIO DE ABREU**, matrícula 32570, **PATRICIA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO**, matrícula 37427, **PATRICIA BOUREAU ALVARES DA SILVA**, matrícula 104398, e **EDVAL FERREIRA SILVA**, matrícula 42824.

Art. 2º - Revoga-se o Ato do Presidente nº 199, de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de junho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 4745 de 15/06/2011

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 124, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo SF02, da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 7 de junho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 110, Seção 2, de 09/06/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4741 de 09/06/2011

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 125, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **BARBARA CORDEIRO DIAS SKABA**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 4092, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2010.

Senado Federal, 7 de junho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 110, Seção 2, de 09/06/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4741 de 09/06/2011

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 126, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **MARILIA MATIAS DE OLIVEIRA**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 7 de junho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 110, Seção 2, de 09/06/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4741 de 09/06/2011

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 127, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **CARLOS EDUARDO BATISTA DE FARIA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 7 de junho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no *DOU* nº 110, Seção 2, de 09/06/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4741 de 09/06/2011

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 128, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **RICARDO BRAVO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 75, de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 10 de Janeiro de 2011.

Senado Federal, 7 de junho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no *DOU* nº 110, Seção 2, de 09/06/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4741 de 09/06/2011

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 129, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **RICARDO CAVALCANTI DE O. AMORIM**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 1634 de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2011.

Senado Federal, 7 de junho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no *DOU* nº 110, Seção 2, de 09/06/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4741 de 09/06/2011

TORNA SEM EFEITO**ATO DO PRESIDENTE Nº 130, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE tornar sem efeito o Ato da Presidência nº 334, publicado no Diário Oficial da União, dia 23/12/2010, Seção 2, que nomeou **FÁTIMA SILVA BRAIER**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 8 de junho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no *DOU* nº 111, Seção 2, de 10/06/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4742 de 10/06/2011

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 131, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo II da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **ROBERCI RIBEIRO DE ARAÚJO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Advogado, Área Advocacia, Especialidade Advocacia, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 13 de junho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 114, Seção 2, de 15/06/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4745 de 15/06/2011

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 132, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo II da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **MARIANA BORGES FRIZZERA PAIVA LYRIO**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Advogado, Área Advocacia, Especialidade Advocacia, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 13 de junho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 114, Seção 2, de 15/06/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4745 de 15/06/2011

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 133, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LEONETE BARROS AMORIM BARBOSA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP06, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 13 de junho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no *DOU* nº 114, Seção 2, de 15/06/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4745 de 15/06/2011

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 134, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, **PAULO ROBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP06, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no *DOU* nº 114, Seção 2, de 15/06/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4745 de 15/06/2011

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
15-6-2011
Quarta-feira

10h Encontro com os governadores e senadores
das regiões Norte e Nordeste
Sala de Audiências

12h Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica
celebrado entre o Senado e o Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada – IPEA
Sala de Audiências

16h Ordem do Dia
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽⁵⁾

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 17/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	2. Geovani Borges (PMDB-AP) (4)
Sérgio Petecão (PMN-AC) (4)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (3)	1.
PTB	
João Vicente Claudino (PI) (5)	1. Gim Argello (DF) (5)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽³⁾

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(4,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Anibal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁵⁾

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,6)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁷⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽²⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de 12 meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Braga, aprovado em 25.05.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, aprovado em 31.05.2011)

Número de membros: 3

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁰⁾	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) ^(4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁴⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgávio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) ^(20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) ^(3,5,17,21)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Oficio nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽²⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)

2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,6)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rolemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).

*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(5,9)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
- *****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
 5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
 7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
 8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
 10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
 12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
 13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
VAGO (5)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- *. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾	4. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Mário Couto (PSDB) ⁽⁵⁾
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

- *. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- ***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cicero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁸⁾	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁷⁾
PTB	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 27/04/2011

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR)^(1,7)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR)⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)⁽⁶⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI)⁽²⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM)⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA)⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹¹⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁹⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁵⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 19/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁵⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁸⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁹⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁵⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 25/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: sclcn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
(Resolução nº 1/2011-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



Edição de hoje: 268 páginas

OS: 2011/13008